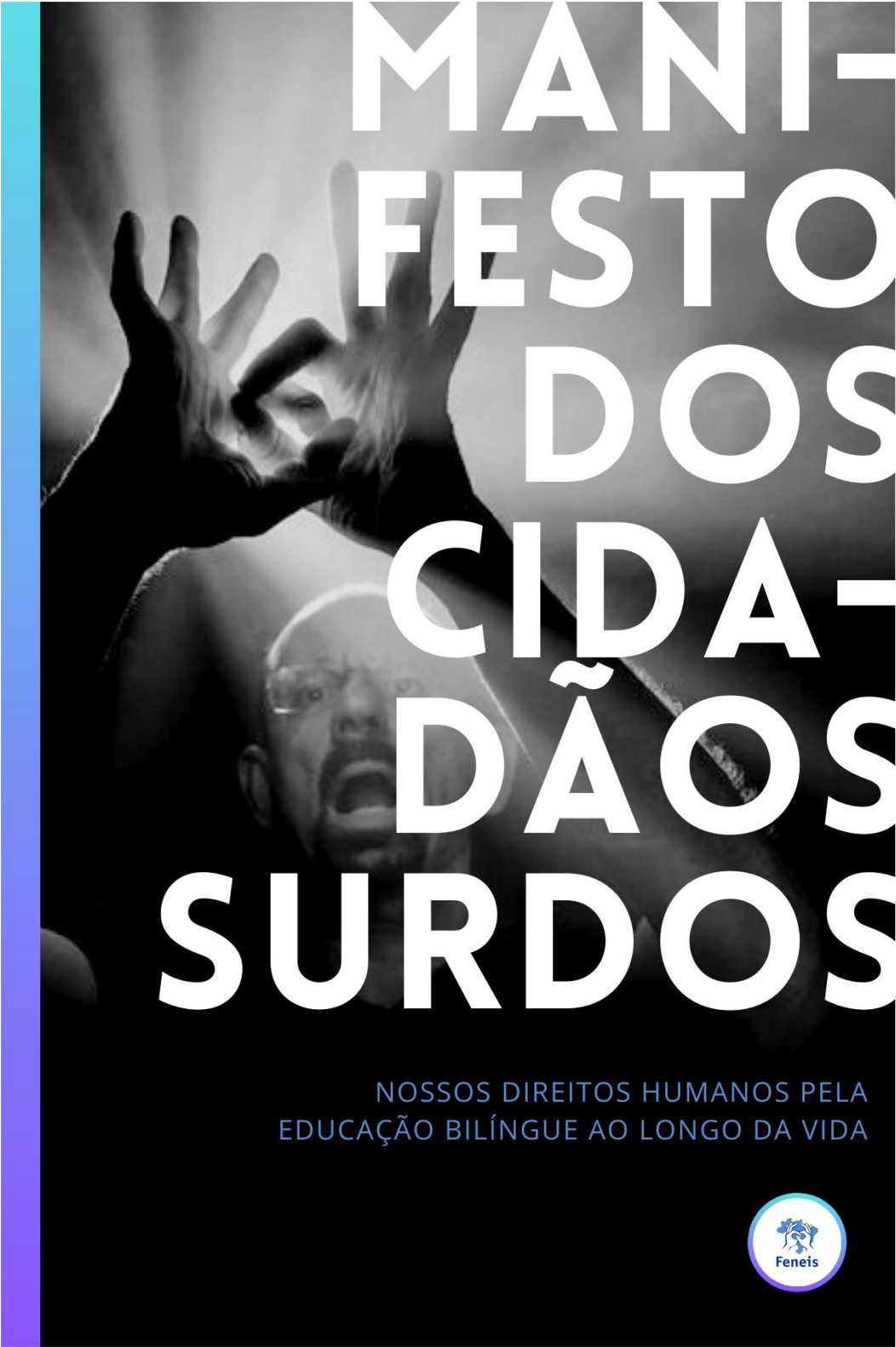




# MANI- FESTO DOS CIDA- DÃOS SURDOS

NOSSOS DIREITOS HUMANOS PELA  
EDUCAÇÃO BILÍNGUE AO LONGO DA VIDA





# MANI- FESTO DOS CIDA- DÃOS SURDOS

NOSSOS DIREITOS HUMANOS PELA  
EDUCAÇÃO BILÍNGUE AO LONGO DA VIDA

Copyright © 2024, Grupo Feneis.

*"Manifesto dos cidadãos surdos: nossos direitos humanos  
pela educação bilíngue ao longo da vida".*

**Coordenação editorial**  
Grupo Feneis

**Redação dos relatórios e textos iniciais**

Vários autores considerando as coordenações e equipes de apoio dos GTs e seus participantes.

**Organização da obra e redação do texto final**

Ramon Santos de Almeida Linhares (UFSC)  
Marianne Rossi Stumpf (UFSC)  
Flaviane Reis (UFU/FENEIS)

**Leitura e revisão final**

Membros da diretoria do Grupo Feneis  
e da comissão de coordenadores/as  
dos grupos de trabalho da Conali 2023.

**Projeto gráfico, diagramação e capa**

Ramon Santos de Almeida Linhares

**Imagem da capa**

Fotografia de Mark Kitaoka, parte da exposição  
"29 Hands, 15 Artists", mostra o ator e diretor  
surdo Adrian Blue fazendo o sinal de "conexão"  
em ASL. Este sinal é semelhante, mas não idên-

tico, ao sinal de batismo da Feneis, e está relacionado ao sinal de "união" em Libras – que por sua vez, se trata de um valor crucial para as comunidades surdas e os princípios deste manifesto. Para explorar mais trabalhos do fotógrafo, visite [markkitaoka.com](http://markkitaoka.com).

**Material de distribuição gratuita** – com todos os direitos de publicação em Língua Portuguesa e Libras reservados ao Grupo Feneis.

É permitida a reprodução ou transmissão desta obra, por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação), para fins educacionais ou não comerciais, desde que não se faça modificação do conteúdo e que a fonte seja mencionada de forma completa, incluindo a Feneis e seus respectivos autores, sem necessidade de autorização escrita.

**GRUPO FENEIS** | CNPJ: 29.262.052/0002-07

Endereço: R. Albita, 144 - Cruzeiro,  
Belo Horizonte - MG, 30310-160  
Telefone: (31) 3225-0088  
E-mail: [comunicacao@feneis.org.br](mailto:comunicacao@feneis.org.br)

*Ficha catalográfica (CIP)*

FENEIS.

*Manifesto dos cidadãos surdos: nossos direitos humanos pela garantia da educação bilíngue ao longo da vida. Relatório final desenvolvido pela Conferência Nacional da Libras (Conali 2023). [ livro eletrônico / texto final coletivo: vários autores et. al. ]. 1ª edição. Belo Horizonte: Grupo Feneis, 2024.*

304 p., 18 x 23cm

ISBN: 978-65-982464-0-2

1. Direitos Humanos. 2. Planejamento Político. 3. Equidade Linguística.  
4. Cidadania. 5. Surdos. I. Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. II. Conali. III. Título.

CDD 323  
CDU 342.7

# MANI- FESTO DOS CIDA- DÃOS SURDOS

NOSSOS DIREITOS HUMANOS PELA  
EDUCAÇÃO BILÍNGUE AO LONGO DA VIDA



Feneis

## FICHA TÉCNICA GERAL

### GRUPO FENEIS

*Federação Nacional de Educação  
e Integração dos Surdos – Brasil*

### DIREÇÃO GERAL DA FENEIS

Diretor-Presidente: Antônio Campos de Abreu  
Diretor-Vice-presidente: Magno Prado Gama Prates  
Diretora de Políticas Públicas: Flaviane Reis  
Diretor Administrativo: Elias Paulino da Cunha Junior  
Diretor Financeiro: Vinicius da Silva Tonholo

### DIRETORIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE JOVENS SURDOS - CNJS/Feneis

Diretor geral: Gabriel Franca do Couto  
Vice-diretor: Gabriel Isaac Lima de Sousa  
Secretaria: Marina Moreira Cunha Elói  
e Darley Goulart Nunes  
Produção Cultural: Cleyton Costa dos Santos  
e Gabriel Lelis Cordeiro do Carmo  
Artes de designer: Roberto Silvestre Castejon  
Social Media: Luiza de Medeiros Moura  
Conselheiros/as: Aline de Castro e Kaster,  
Alysson Saraiva de Oliveira, Valteidon da Silva  
Pereira e Yanna Barbara de Souza Porcino.

### FENEIS REGIONAIS

#### Feneis PR

Diretor Regional: Luciano Canesso Dyniewicz.  
Financeiro: Fausto Henrique Pacheco.

#### Feneis RS

Diretor Regional: Diego Silva da Silva.  
Financeiro: Pablo Tavares Schwelm.

#### Feneis SP

Diretor: Roberto Paciulo Castilho.

### CONALI 2023

*Conferência Nacional da Libras*

Evento realizado nos dias 20, 21 e 22 de abril de  
2023 em Brasília, DF, na Associação de Docentes  
da Universidade Federal de Brasília (ADUnB).

### COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente da Feneis: Antônio Campos de Abreu  
Presidente da Conali 2023: Flaviane Reis  
Coordenação Geral do Executivo: Marcelo Bertoluci  
Assessores da Comissão Organizadora: Bruna da Silva  
Branco e Ramon Santos de Almeida Linhares.

### COMISSÃO EXECUTIVA

Coord. Comissão Científica: Bruna Branco  
Coord. Credenciamento: Fabiano Bertoluci  
Coord. Jovens Surdos: Gabriel Couto  
Coord. Tradução e Interpretação: Graciete Oliveira  
Coord. Infraestrutura: Mariana Siqueira Rolla Silva  
Coord. Programação Artística: Renata Rezende  
Coord. Monitoria: Sandra Patrícia Nascimento

### COMISSÃO CIENTÍFICA

Ana Regina Souza e Campello (INES)  
Carolina Hessel Silveira (UFRGS)  
Elias Paulino da Cunha Junior (UNIFESP)  
Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco (UFF)  
Glauco de Castro Junior (UNB)

Katia Lucy Pinheiro (UFC)  
Marcelo Lúcio Correia de Amorim (UFRGS)  
Natália Schleder Rigo (UDESC)  
Patrícia Araújo Vieira (UFC)  
Patrícia Tuxi dos Santos (UnB)  
Pedro Henrique Witschs (UFES)  
Silvana Aguiar dos Santos (UFSC)

### MANIFESTO DOS CIDADÃOS SURDOS

*nosso direitos humanos pela  
educação bilíngue ao longo da vida*

### COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

Marianne Rossi Stumpf (UFSC)

### COORDENAÇÃO DO PROJETO DOS GTs, DO PROJETO EDITORIAL E SUA MONTAGEM

Ramon Santos de Almeida Linhares (UFSC)

### COORDENAÇÕES DE GRUPOS DE TRABALHO

#### GT 1: Educação Bilíngue de Surdos

Rosely Lucas (UFSJ),  
Patrícia Luiza Ferreira-Rezende (INES)  
Mariana Isaac Campos (DIPEBS/MEC),  
Redatora: Luciane Bresciani Lopes (UFRGS)

#### GT 2: Tradutor e Intérprete (Libras/LP)

Kátia Lucy Pinheiro (UFC)  
Marcelo Amorim (UFRGS)

#### GT 3: Tecnologia e Acessibilidade

Nelson Goettert (UFRGS)  
Janaina Claudio (PUCRS)

#### GT 4: Esporte e Lazer

Diana Kyosen (CBDS)  
Paulo Vieira (CBDS)  
Redatora: Larissa Matos

#### GT 5: Direitos Humanos dos Surdos

Magno Prates (FENEIS/UNIR)  
Gabriel Couto (CNJS/FENEIS)  
Felipe Correia (TRE/DF)

#### GT 6: Mulheres Surdas

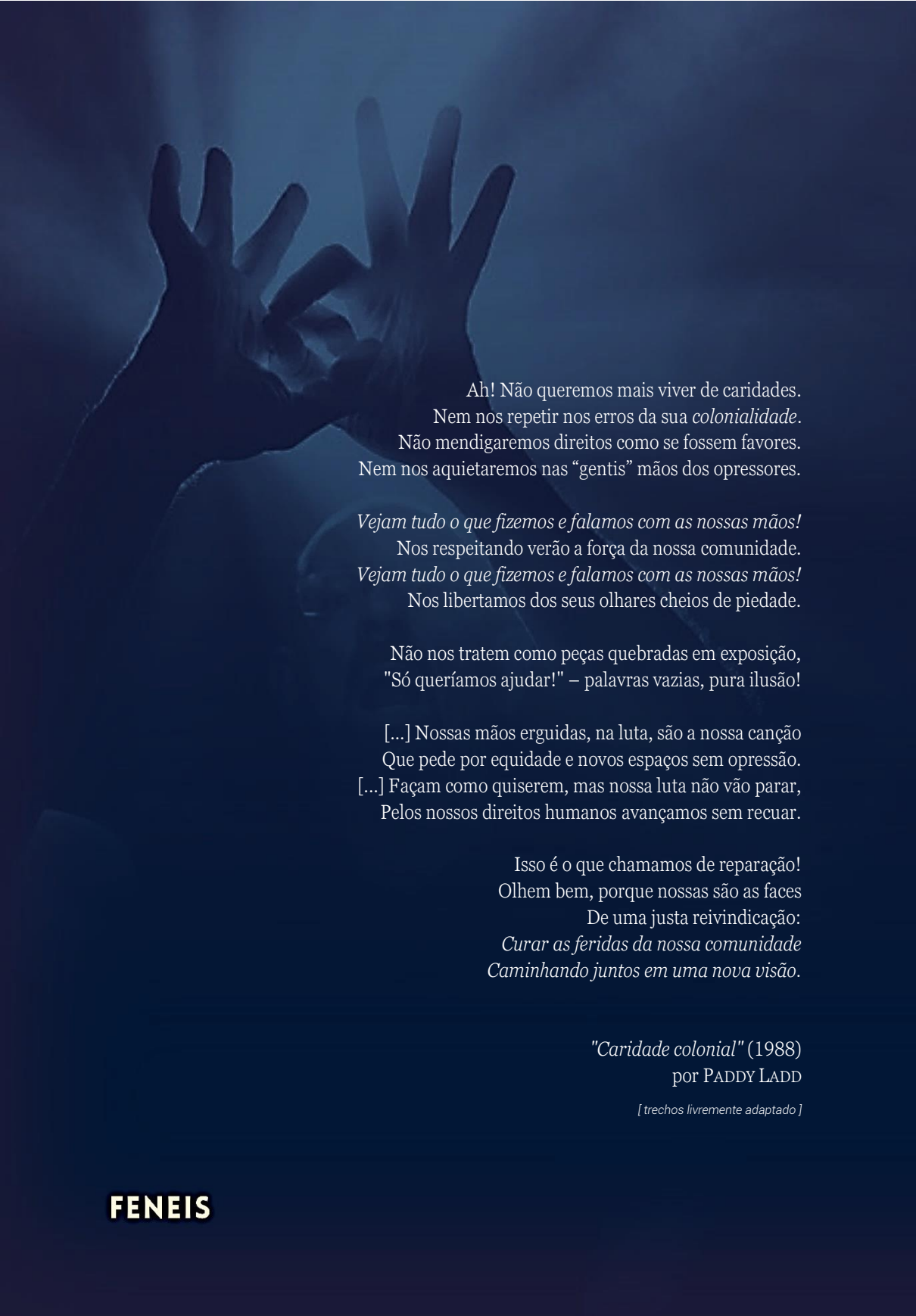
Francielle Cantarelli Martins (UFPeI)  
Gladis Perlin (UFSC)  
Redatora: Ana Paula Jung (IFSC - Palhoça)

#### GT 7: Negros Surdos

Priscilla Leonnor Alencar Ferreira (UFRB)  
Edinho Santos (Itaú Cultural, SP)  
Redatores: Rhaul de Lemos Santos (UFPR)  
Guilherme Lourenço (UFMG)  
Gizelly Santos Souza (Coletivo Frente Negra).

#### GT 8: Saúde da Pessoa Surda

Bianca Ribeiro Pontin (UFRGS)  
Carilissa Dall'Alba (UFMS)



Ah! Não queremos mais viver de caridades.  
Nem nos repetir nos erros da sua *colonialidade*.  
Não mendigaremos direitos como se fossem favores.  
Nem nos aquietaremos nas “gentis” mãos dos opressores.

*Vejam tudo o que fizemos e falamos com as nossas mãos!*  
Nos respeitando verão a força da nossa comunidade.  
*Vejam tudo o que fizemos e falamos com as nossas mãos!*  
Nos libertamos dos seus olhares cheios de piedade.

Não nos tratem como peças quebradas em exposição,  
"Só queríamos ajudar!" – palavras vazias, pura ilusão!

[...] Nossas mãos erguidas, na luta, são a nossa canção  
Que pede por equidade e novos espaços sem opressão.  
[...] Façam como quiserem, mas nossa luta não vão parar,  
Pelos nossos direitos humanos avançamos sem recuar.

Isso é o que chamamos de reparação!  
Olhem bem, porque nossas são as faces  
De uma justa reivindicação:  
*Curar as feridas da nossa comunidade*  
*Caminhando juntos em uma nova visão.*

"Caridade colonial" (1988)  
por PADDY LADD

[ trechos livremente adaptado ]

# SUMÁRIO

# APRESENTAÇÃO

*Feneis: 35 anos lutando junto dos cidadãos surdos do Brasil ..... 7*

## PARTE 1: O MANIFESTO

*100 objetivos para renovação das Políticas Surdas brasileiras ..... 11*

|       |                                                             |    |
|-------|-------------------------------------------------------------|----|
| I.    | Direitos Humanos das Pessoas Surdas .....                   | 13 |
| II.   | Educação Bilíngue de Surdos .....                           | 19 |
| III.  | Tecnologia e Acessibilidade para as pessoas surdas .....    | 22 |
| IV.   | Pessoas surdas no Esporte e Lazer .....                     | 23 |
| V.    | Arte e Cultura Surda .....                                  | 25 |
| VI.   | Mulheres Surdas .....                                       | 27 |
| VII.  | Negros Surdos .....                                         | 30 |
| VIII. | Saúde da Pessoa Surda .....                                 | 33 |
| IX.   | Tradutores, Intérprete e Guia-intérpretes (Libras/LP) ..... | 36 |

## PARTE 02: APROFUNDAMENTOS

*Desdobrando o manifesto em novas direções para os direitos surdos ..... 41*

### CONJUNTURAS INICIAIS

**Cidadãos Surdos do Brasil: panoramas de um projeto de atualização das políticas surdas ..... 43**

|      |                                                                                                   |    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.   | PILARES CONCEITUAIS:                                                                              |    |
|      | os direitos humanos do cidadão surdo manifesto .....                                              | 48 |
| 1.1. | Mãos sinalizantes no alto, ideias velhas no chão:<br>por que um manifesto? .....                  | 48 |
| 1.2. | Direitos Humanos Surdos:<br>um compromisso com a dignidade humana .....                           | 51 |
| 1.3. | Cidadãos Surdos do Brasil:<br>reconhecimento, pertencimento e autonomia .....                     | 54 |
| 1.4. | Pelo fim do monolinguismo compulsório:<br>um país de muitas línguas, identidades e culturas ..... | 60 |

|                                                                                                            |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.5. Educação Bilíngue de Surdos:<br>uma nova modalidade no cenário educacional inclusivo brasileiro ..... | 62 |
| 1.6. O direito de ser surdo:<br>um projeto de educação ao longo da vida .....                              | 70 |
| 1.6.1. Formação para cidadania autonomia<br>no posicionamento socioeconômico .....                         | 70 |
| 1.6.2. Mobilidade pela acessibilidade<br>informacional e comunicativa .....                                | 71 |
| 1.6.3. Oportunidades iguais de inserção<br>no mercado de trabalho .....                                    | 72 |
| 1.7. Lugar de fala dos surdos:<br>bilinguismo, cidadania e direitos humanos .....                          | 74 |
| <br>2. ARQUITETÔNICAS DE UM MANIFESTO:<br>fazer antes, durante e depois .....                              | 77 |
| 2.1. Tópicos estruturantes:<br>demandas surdas nas esferas individuais e institucionais .....              | 77 |
| 2.2. Procedimentos de trabalho:<br>planejar, executar e divulgar .....                                     | 82 |
| Relato da etapa 1: Preparação .....                                                                        | 83 |
| Relato da etapa 2: Realização .....                                                                        | 83 |
| Relato da etapa 3: Divulgação .....                                                                        | 84 |
| <br>3. OLHAR MAIS FUNDO: desdobrando cada capítulo .....                                                   | 86 |
| <br>CIDADÃOS SURDOS DO BRASIL: um projeto feito por muitas mãos .....                                      | 90 |

## CAPÍTULO 1

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| Direitos Humanos das Pessoas Surdas .....                 | 93 |
| Garantindo Direitos Humanos para a comunidade surda ..... | 95 |

## CAPÍTULO 2

|                                                                                 |     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Educação Bilíngue de Surdos .....                                               | 137 |
| Caminhos da Educação Bilíngue de Surdos:<br>novos horizontes de igualdade ..... | 139 |

## **CAPÍTULO 3**

|                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Tecnologia e Acessibilidade das Pessoas Surdas .....</b> | <b>157</b> |
| Um olhar sobre a contemporaneidade surda .....              | 159        |

## **CAPÍTULO 4**

|                                                    |            |
|----------------------------------------------------|------------|
| <b>Pessoas surdas no Esporte e Lazer .....</b>     | <b>167</b> |
| Inclusão social, desenvolvimento e bem-estar ..... | 169        |

## **CAPÍTULO 5**

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| <b>Arte e Cultura Surda .....</b> | <b>177</b> |
| Expressão e composição de si..... | 179        |

## **CAPÍTULO 6**

|                                               |            |
|-----------------------------------------------|------------|
| <b>Mulheres Surdas .....</b>                  | <b>189</b> |
| Direitos das mulheres surdas brasileiras..... | 191        |

## **CAPÍTULO 7**

|                                                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Negros Surdos.....</b>                                                  | <b>211</b> |
| Uma jornada de interseccionalidade e resiliência em Direitos Humanos ..... | 213        |

## **CAPÍTULO 8**

|                                                              |            |
|--------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Saúde da Pessoa Surda .....</b>                           | <b>227</b> |
| Cuidado e autodeterminação na ressignificação da saúde ..... | 229        |

## **CAPÍTULO 9**

|                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Tradutores, Intérprete e Guia-intérpretes (Libras/LP) .....</b> | <b>247</b> |
| Mediações em prol dos direitos humanos surdos.....                 | 249        |

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

|                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Para agir no mundo e transformá-lo<br/>pelo que mudamos a nós mesmo .....</b> | <b>271</b> |
| Direitos Humanos dos Cidadãos Surdos do Brasil:<br>um compromisso de todos.....  | 273        |

## **REFERÊNCIAS**

|                     |            |
|---------------------|------------|
| <b>GERAIS .....</b> | <b>279</b> |
|---------------------|------------|

**PARTE 3: COMPLEMENTOS**

*Memórias do planejamento e das redes de ações e afetos da Feneis .....281*

**ANEXO I**

vocabulário expandido de auxílio a leitura deste manifesto .....283

**ANEXO II**

Registros das trocas coletivas desde o planejamento  
a execução do “Manifesto do Cidadãos Surdos” .....293

**ANEXO III**

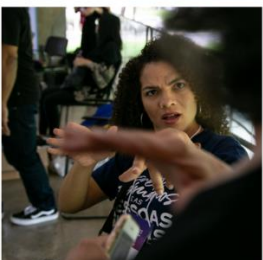
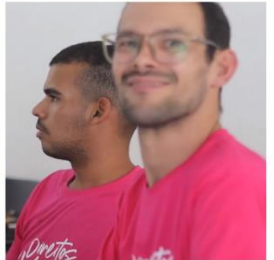
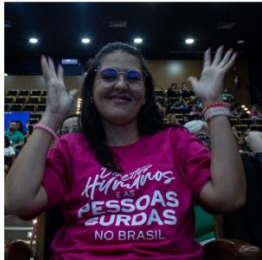
Memórias das pessoas ligadas à realização  
da Conali 2023 e, por isso, com participação  
(in)direta na concretização neste manifesto.....294

**ANEXO IV**

Se mantenha conectado/a com a Feneis .....299

A P R E S E N T A Ç Ã O

**FENEIS:**  
**35 anos lutando**  
**junto dos Cidadãos**  
**Surdos do Brasil**



# Redefinindo Perspectivas: compromissos da FENEIS com os Cidadãos Surdos<sup>1</sup>

Olá, prezados/as!

Sou Antonico Campos, presidente da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS). É com grande satisfação que compartilho com vocês este que é um dos resultados mais significativos da Conferência Nacional da Libras, a Conali 2023.

O evento, sediado no auditório da Associação de Docentes da UnB, reuniu participantes de diversas regiões do Brasil. Além das palestras enriquecedoras, destacaram-se os grupos de trabalho, nos quais todos presentes puderam contribuir com críticas e propostas relacionadas às demandas estruturais para o sucesso das vidas surdas em nosso país.

Foram abordados temas como Surdos/as/es LGBTQIAPN+, Negros Surdos, Surdos Indígenas, Saúde da Pessoa Surda, Educação Bilíngue e Tecnologias Assistivas, entre outros. Tais discussões resultaram em propostas que agora compõem nossa agenda de direitos para os próximos anos, todas originadas pelas mãos e perspectivas das próprias pessoas surdas, enfim, repositonadas como cidadãos brasileiros.

---

<sup>1</sup> Texto de apresentação desenvolvido a partir do videotexto em Libras do discurso feito pelo Prof. Antônio Campos de Abreu, presidente da Feneis, disponível na *playlist* “Manifesto dos Cidadãos Surdos” no Canal da Feneis no YouTube [[aqui](#)] – junto de outros materiais que podem ser utilizados como apoio da leitura e expansão das proposições desta publicação.

As propostas apresentadas neste documento surgiram de um esforço coletivo durante nosso evento, sendo posteriormente revisadas e estruturadas na forma como as apresentamos aqui. Por isso, convido cada um de vocês a explorar atentamente ponto a ponto. Lembro também da importância de fazermos uma ampla divulgação dessas propostas em todo o Brasil. Acreditamos que, ao estabelecermos uma extensa rede de contatos, possibilitaremos que milhares de pessoas surdas tenham acesso, discutam, implementem e revisem essas ideias em suas comunidades. Mas até que esse momento chegue, é nossa responsabilidade, desde agora, conhecermos essas ideias.

Sejam bem-vindos ao "*Manifesto dos Cidadãos Surdos*"!

Muito obrigado!!!



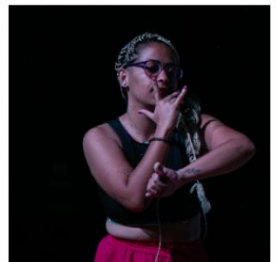
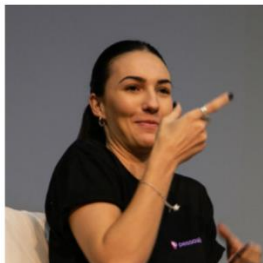
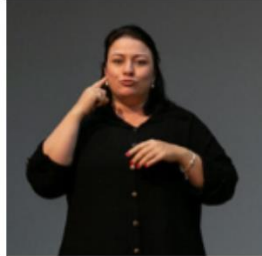
Prof. Antônio Campos de Abreu  
Presidente da FENEIS

# MANI- FESTO DOS CIDA- DÃOS SURDOS

## **PARTE 1: O MANIFESTO**

100 OBJETIVOS PARA RENOVAÇÃO  
DAS POLÍTICAS SURDAS BRASILEIRAS





# 100 OBJETIVOS PARA RENOVAÇÃO DAS POLÍTICAS SURDAS BRASILEIRAS

F e n e i s / B r a s i l

## I. DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS SURDAS

- 1.** Promover a modalidade da Educação Bilíngue de Surdos (EBS) como uma das principais políticas de garantia dos direitos humanos das pessoas surdas. Pois, ao se alinhar às políticas afirmativas de inclusão social respondendo às reivindicações linguístico-cultural das comunidades surdas, esta nova modalidade supera paradigmas segregacionistas e fomenta o diálogo educativo e democrático entre as línguas e culturas surdas com a sociedade – na direção de novos modelos educacionais que sejam anticapacitistas, inclusivos e sustentáveis ao longo da vida.
- 2.** Promover a dignidade das infâncias surdas pelo enriquecimento das experiências e linguagens das crianças surdas através de posturas anticapacitistas, promovendo interações comunicativas sinalizadas complexas e estimulando a autorreflexão sobre diferentes saberes, conhecimentos e vivências.

- 3.** Posicionar os processos de academização das comunidades surdas brasileiras como um movimento de alto impacto para a ascensão social, profissional e intelectual das pessoas surdas do nosso país, ampliando as políticas de entrada e permanência no meio acadêmico como modelos para diversos outros âmbitos da sociedade reconhecendo e fomentando as experiências afirmativas do ser surdo também nesses outros espaços.
- 4.** Fomentar a reflexão e revisão contínua de atitudes e discursos sobre as comunidades surdas, assegurando que as políticas afirmativas para esses sujeitos não sejam baseadas em ideais capacitistas ou fundamentalistas, mas que sejam sempre revistas e aprimoradas pelo debate, investigação e perspectiva crítica das próprias pessoas surdas.
- 5.** Respeitar e promover o acesso a conhecimento e direitos básicos para os sujeitos e comunidades surdas indígenas, quilombolas, do campo e das florestas, considerando os contextos de práticas multilíngues e multiculturais desses grupos, as dinâmicas de seus territórios e seus desejos individuais e coletivos.
- 6.** Garantir que pessoas surdas em situações hospitalares ou prisionais tenham assegurado o direito de produzir e acessar informações, seja pela comunicação mediada por intérpretes de suas línguas de sinais ou pelo direcionamento para instituições que dispõem de atendimento por profissionais bilíngues.

- 7.** Assegurar respeito e atendimento adequado às pessoas surdacegas, reconhecendo as especificidades de suas práticas comunicativas e os diferentes graus de captação sonora e visual, proporcionando orientações e recursos (tecnológicos e humanos) para a compreensão de si mesmas e para sua mobilidade ao longo da vida.
- 8.** Fomentar que projetos, de qualquer natureza, destinados às pessoas surdas considerem as interseccionalidades que compõem as subjetividades surdas brasileiras centralizando as experiências linguístico-culturais dos surdos atravessadas pelas condições de raça, classe e gênero – tal como compõem as realidades latino-americanas.
- 9.** Estabelecer órgão/setor específicos, vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos, para a promoção e fiscalização de políticas públicas específicas e/ou que contemplem as pessoas surdas, com o objetivo de assegurar a implementação efetiva dessas ações.
- 10.** Fomentar a criação e o funcionamento de conselhos regionais e federais com a finalidade de orientar e fiscalizar o exercício da profissão de tradutores, intérpretes e guia-intérpretes de Libras, zelando pela qualidade técnica e os limites éticos dos serviços profissionais prestados para mobilidade social das pessoas surdas na sociedade brasileira.

- 11.** Promover a implementação de Centrais de Libras (potencialmente funcionando em um sistema/rede unificado/a) juntos aos órgãos públicos de assistência social, municipais e estaduais, para fortalecer tanto o acesso aos serviços destes órgãos como para prestar os serviços de tradução, interpretação, guia-interpretação e consultorias (em equipes formados por profissionais surdos e ouvintes bilíngues) afim de garantir a mobilidade social e comunicacional dos cidadãos surdos em seus territórios.
- 12.** Estabelecer um grupo de trabalho especializado em tecnologias assistivas, visando aprimorar o acesso e a utilização dessas tecnologias pela comunidade surda.
- 13.** Implementar medidas de acessibilidade nas soluções bancárias, incluindo atendimento individual com surdos, acompanhados por intérpretes de Libras.
- 14.** Garantir a acessibilidade em cinemas, emissoras de TV, canais fechados, serviços de streaming, mídias sociais e outros meios de comunicação, proporcionando igualdade de acesso à informação e ao entretenimento – priorizando profissionais surdos em todas às áreas.

- 15.** Promover a acessibilidade por meio de políticas e práticas de equidade linguística em museus e espaços culturais, tornando-os acessíveis e inclusivos para os cidadãos surdos – tanto por meio de recursos assistivos (tecnológicos e humanos), assim como pela formação de artistas e arte-educadores surdos, e ainda pela formação de públicos surdos como frequentadores desses espaços culturais.
- 16.** Inserir o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todas as graduações – bacharelados, licenciaturas e politécnicos – como parte fundamental da formação acadêmica de todas as profissões.
- 17.** Disponibilizar atendimento clínico-terapêutico em Libras, garantindo que os serviços de saúde mental sejam acessíveis à comunidade surda tanto mediado por TILS e/ou promovidos diretamente em Libras pelos profissionais do *campo psi*.
- 18.** Capacitar agentes penitenciários em Libras para garantir a comunicação eficaz com pessoas surdas no sistema prisional contemplando todas as atividades educacionais, profissionalizantes, terapêuticas, entre outras que são oferecidas em cada instituição do sistema carcerário.

- 19.** Capacitar profissionais de saúde em Libras e instituir hospitais e unidades básicas de saúde inteiramente especializadas no atendimento do público surdo em diversas regiões para oferecer um atendimento inclusivo e adequado às necessidades da comunidade surda sinalizantes.
- 20.** Garantir equidade linguística no acesso aos serviços do DETRAN por meio da implementação e políticas tais quais: avaliadores bilíngues e/ou surdos, interpretação de aulas e tradução de materiais didáticos e informativos e videoprovas em Libras.
- 21.** O objetivo é superar as barreiras enfrentadas por pessoas surdas em concursos e processos seletivos, acessibilizando todas as etapas das seleções, aumentando a cota para 20% para pessoas com deficiência, reformulando critérios de seleção e fortalecendo a Lei de Cotas, assegurando assim a equidade e melhorando a inserção no mercado de trabalho para candidatos surdos.
- 22.** Desenvolver programas sociais bilíngues (Libras/ Língua Portuguesa) voltados para pessoas surdas interseccionalmente identificadas em mais de um marcador social, atendendo às necessidades específicas indicadas pelos próprios sujeitos surdos.

- 23.** Priorizar a contratação de professores surdos para ministrar a disciplina de Libras e coordenar projetos em campos afins nas instituições públicas e privadas de ensino e/ou de capacitação profissional e/ou consultorias especializadas, fortalecendo a inclusão social dos cidadãos surdos nos vários níveis de ações destinadas a esse público e temática.
- 24.** Reformular o Passe Livre Interestadual para Pessoas com Deficiência, tornando-o mais eficiente e acessível às necessidades de mobilidade urbana dos cidadãos surdos – considerando ainda que pessoas com surdes moderada ou severa tenham um maior prazo para sua renovação desse dispositivo – assim como de outros que exijam comprovação da contínua condição auditiva.

## **II. EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS**

- 25.** Promover a criação de políticas de estado e programas governamentais que garantam a oferta de Educação Bilíngue de Surdos (EBS), incluindo a formação inicial e contínua de profissionais especializados, a produção de materiais didáticos bilíngues e multimodais (Libras/LP) e a entrada e permanência de estudantes surdos no sistema de EBS, assegurando uma formação antipacitista nas esferas acadêmica e cidadã.

- 26.** Estabelecer programas de educação infantil bilíngues que atendam às necessidades de desenvolvimento de crianças surdas, priorizando o aprendizado em Libras desde a primeira infância.
- 27.** Oferecer oportunidades de educação bilíngue para jovens e adultos surdos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos, a essa modalidade, ensinos fundamental e médio na idade adequada.
- 28.** Promover a entrada, assistência e permanência de estudantes surdos em instituições de ensino superior, garantindo a acessibilidade os recursos necessários para a sua permanência, participação e aprendizado.
- 29.** Promover projetos de orientação e capacitação de familiares de estudantes surdos em Libras (considerando diferentes gêneros textuais e discursivos) e cultura surda (observando artes, hábitos e história).
- 30.** Garantir que pessoas surdas fluentes em Libras possam ocupar diferentes funções profissionais nas instituições de ensino que ofertam a EBS – seja como docentes atuando em diferentes disciplinas para as quais tem formação, assim como na ocupação de outras funções técnicas, administrativas e/ou pedagógicas.

- 31.** Promover estudos, práticas e políticas para oferta da modalidade de EBS em todas as outras modalidades e formatos de ensino ofertadas no Brasil.
- 32.** Incentivar secretarias de educação municipal e estadual a criar setores específicos em seus organogramas para supervisão e implementação da Educação Bilíngue de Surdos (tal como o MEC), com cargos de direção ocupados por profissionais de educação surdos sinalizantes, assegurando a qualidade e expansão da educação inclusiva nesta perspectiva.
- 33.** Promover nas universidades a criação de políticas de ações afirmativas na perspectiva das políticas linguísticas das pessoas surdas sinalizantes, através de resoluções desenvolvidas por comissões lideradas por professores surdos e com participação ativa da comunidade surda, garantindo que tais normas sejam incorporadas em todos os níveis e campi das respectivas universidades.
- 34.** Promover a interação e parceria entre instituições educacionais que ofereçam EBS com organizações civis de surdos, visando enriquecer as políticas e práticas educativas através do diálogo e do protagonismo democrático de pessoas surdas de diferentes idades, integrando experiências e perspectivas surdas dentro e fora do ambiente escolar.

### III. TECNOLOGIA E ACESSIBILIDADE PARA AS PESSOAS SURDAS

- 35.** Promover o desenvolvimento e o uso efetivo de tecnologia assistiva para pessoas surdas na contemporaneidade, visando aprimorar sua qualidade de vida, autonomia, inclusão social e participação plena em todas as esferas da sociedade.
- 36.** Promover o uso eficaz da tecnologia assistiva para pessoas surdas em todos os níveis de educação, desde a educação infantil até o ensino superior na contemporaneidade, a fim de garantir uma educação inclusiva, acessível e de qualidade, proporcionando às pessoas surdas as ferramentas necessárias para alcançar seu pleno potencial acadêmico, desenvolver habilidades linguísticas e acadêmicas, e participar ativamente na sociedade.
- 37.** Promover a plena integração e participação das pessoas surdas no mercado de trabalho contemporâneo por meio da implementação efetiva de tecnologias assistivas, visando a eliminação de barreiras linguísticas e comunicacionais, o aumento da acessibilidade, a ampliação de oportunidades de emprego e o desenvolvimento de ambientes laborais inclusivos, proporcionando, assim, uma vida profissional mais equitativa e satisfatória para a comunidade surda.

**38.** Promover o uso e desenvolvimento contínuo de tecnologia assistiva de alta qualidade e acessível para pessoas surdas em todas as áreas dos serviços de saúde, visando aprimorar a comunicação, o diagnóstico, o tratamento e o acompanhamento de sua saúde, proporcionando uma experiência de cuidado inclusiva, eficaz e centrada no paciente, em consonância com as necessidades e direitos das pessoas surdas na contemporaneidade.

**39.** Inovar e aprimorar continuamente tecnologias assistivas, em colaboração direta com coletivos de surdos e profissionais de tecnologia surdos, para promover uma inclusão social efetiva das comunidades surdas nos campos da cultura, esporte e lazer - assegurando igualdade de acesso, oportunidades e experiências enriquecedoras, e contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e adaptada às necessidades específicas das pessoas surdas na atualidade.

#### **IV. PESSOAS SURDAS NO ESPORTE E LAZER**

**40.** Promover a inclusão social e o desenvolvimento de práticas esportivas para pessoas surdas, tanto profissionais quanto recreativas, por meio de instituições e projetos específicos, visando a melhoria da qualidade de vida e a participação ativa das pessoas surdas tanto no cuidado de si, assim como na experiência coletiva de sociedade.

- 41.** Estabelecer fontes de financiamento estáveis e sustentáveis para o esporte surdo, garantindo recursos financeiros que permitam o desenvolvimento de programas, competições e ações que promovam o esporte e o bem-estar da comunidade surda.
- 42.** Definir políticas públicas que assegurem o acesso das pessoas surdas ao esporte profissional e recreativo, incluindo a inclusão em competições, a garantia de direitos, a promoção da acessibilidade e o reconhecimento da importância do esporte na vida das pessoas surdas.
- 43.** Desenvolver programas de formação e práticas educativas em esporte, capacitando profissionais, educadores e treinadores para atender às especificidades das pessoas surdas, promovendo a inclusão, a educação e o desenvolvimento de habilidades esportivas adequadas às necessidades da comunidade surda.
- 44.** Promover o acesso justo e igualitário de pessoas surdas em competições esportivas profissionais e amadoras, tanto entre times profissionais quanto entre times de estudantes surdos oriundos de escolas, classes e turmas bilíngues de surdos. Isso envolve a promoção de competições inclusivas e acessíveis, que garantam o direito de participação das pessoas surdas e promovam a igualdade de oportunidades.

- 45.** Garantir que atletas surdos recebam todo o apoio necessário para comunicação efetiva em ambientes esportivos, por meio da disponibilização de intérpretes de língua de sinais capacitados e da promoção das línguas de sinais, garantindo políticas públicas que assegurem o direito à comunicação e a inclusão de intérpretes em eventos esportivos.

## **V. ARTE E CULTURA SURDA**

- 46.** Estimular a produção e divulgação de obras artísticas, literárias, audiovisuais e culturais que abordem temas surdos, destacando a riqueza da cultura surda brasileira e sua contribuição para a diversidade cultural do país.

- 47.** Criar programas de capacitação e incentivo para artistas surdos, proporcionando oportunidades de formação nas áreas de artes visuais, teatro, música, dança e literatura, com foco no desenvolvimento de suas habilidades e expressão artística.

- 48.** Promover o reposicionamento da Libras como língua de trabalho e expressão nas produções artísticas, garantindo que artistas surdos tenham acesso a recursos de tradução e interpretação de Libras (TILS) para suas criações.
- 49.** Incentivar a adaptação de obras literárias, peças teatrais, filmes e outros produtos culturais para a língua e cultura surda, tornando-os acessíveis a públicos surdos por meio de tradução e interpretação de Libras.
- 50.** Assegurar a inclusão social e o protagonismo de pessoas surdas em todas as dimensões da produção artístico-cultural e na formulação de políticas culturais nos níveis local, nacional e internacional, garantindo o reconhecimento e valorização dos indivíduos e saberes surdos em programas de incentivo e desenvolvimento cultural, abrangendo tanto a participação ativa de profissionais surdos na criação artística quanto a formação de um público surdo engajado.
- 51.** Estabelecer diretrizes para a acessibilidade em eventos culturais, incluindo a presença de intérpretes de Libras, recursos visuais e materiais adaptados, a fim de tornar a cultura mais inclusiva para os surdos.

**52.** Apoiar a produção autoral de artistas surdos, incentivando a criação de obras que expressem suas vivências, identidade e perspectivas únicas, contribuindo para o enriquecimento da cultura nacional.

**53.** Desenvolver estratégias para ampliar o acesso da comunidade surda às diversas manifestações culturais do país, garantindo que museus, teatros, cinemas e espaços culturais estejam preparados para receber e atender o público surdo de maneira inclusiva.

## **VI. MULHERES SURDAS**

**54.** Garantir que as políticas e programas de combate à violência contra a mulher incluam medidas específicas para atender às necessidades das mulheres surdas, como serviços de tradução e interpretação em Libras em todos os processos de atendimento e proteção.

**55.** Promover a acessibilidade linguística em todas as instituições públicas, assegurando que as mulheres surdas tenham igualdade de acesso aos serviços, informações e programas disponíveis.

- 56.** Capacitar os profissionais de saúde em Libras e conscientizá-los sobre as barreiras enfrentadas pelas mulheres surdas no sistema de saúde, garantindo um atendimento inclusivo e adequado.
- 57.** Estabelecer protocolos de atendimento que considerem as necessidades de comunicação das mulheres surdas em situações de violência, incluindo a presença de intérpretes de Libras em todas as instâncias.
- 58.** Garantir que as escolas ofereçam educação bilíngue em Libras e Língua Portuguesa escrita, bem como recursos de acessibilidade, para que as estudantes surdas tenham igualdade de oportunidades educacionais.
- 59.** Promover a inclusão social de mulheres surdas nas IES, oferecendo suporte acadêmico, serviços de tradução e interpretação, e adaptando os ambientes para garantir o pleno acesso.
- 60.** Estabelecer políticas de inclusão no mercado de trabalho que considerem as necessidades das mulheres surdas, incluindo a oferta de recursos de acessibilidade e treinamento para colegas de trabalho e empregadores.

- 61.** Promover a conscientização das famílias sobre a importância da comunicação bilíngue e do respeito à identidade e cultura surda das mulheres surdas.
- 62.** Garantir que as mulheres surdas que residem em asilos ou lares de idosos tenham acesso à comunicação e aos cuidados de saúde necessários, incluindo intérpretes de Libras quando necessário.
- 63.** Fortalecer a formação e regulamentação da profissão de TILSP, assegurando a qualidade e disponibilidade desses profissionais para atender às demandas das mulheres surdas em diversos contextos.
- 64.** Promover a acessibilidade em eventos públicos e privados, disponibilizando intérpretes de Libras, legendas, e outros recursos que garantam a participação plena das mulheres surdas em atividades culturais, sociais e políticas.

## VII. NEGROS SURDOS

- 65.** Garantir o acesso das gestantes negras surdas a serviços de saúde que ofereçam atendimento inclusivo e acessível em Libras, promovendo o acompanhamento adequado da gestação e orientações às mães negras surdas/ouvintes, reconhecendo as particularidades culturais e étnicas.
- 66.** Promover ambientes educacionais e familiares inclusivos que estimulem o desenvolvimento das crianças negras surdas, respeitando sua língua e cultura, e oferecendo acesso à educação bilíngue em Libras e Português escrito, considerando também as questões étnicas e raciais.
- 67.** Proporcionar oportunidades de formação, capacitação e participação social para os jovens negros surdos, promovendo o desenvolvimento de suas habilidades e fortalecendo sua identidade e cultura surda, bem como abordando as questões de interseccionalidade entre identidade surda e identidade negra.

**68.** Criar condições para que os adultos negros surdos tenham acesso igualitário ao mercado de trabalho, à educação continuada e aos serviços de saúde, garantindo sua autonomia e inclusão na sociedade, levando em consideração os desafios enfrentados por indivíduos que pertencem a minorias étnicas e linguísticas.

**69.** Estabelecer diretrizes para a educação bilíngue em Libras e Português escrito nas instituições de educação infantil e educação básica, assegurando recursos de acessibilidade e formação de professores, com sensibilidade para as identidades e necessidades das educadoras relações raciais nas creches, educação das crianças negras surdas.

**70.** Promover a inclusão social de estudantes negros surdos no ensino superior, abordando as barreiras específicas à interseccionalidade de identidades negra e surda, integrando questões e indivíduos surdos nos debates, recursos e políticas de combate ao racismo, e fornecendo suporte acadêmico, serviços de tradução e interpretação, além de criar canais de acolhimento para assegurar acesso pleno e equitativo.

**71.** Garantir a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para pessoas negras surdas, promovendo a conscientização de empregadores, oferecendo recursos de acessibilidade e apoiando a formação profissional, considerando os desafios adicionais que podem enfrentar devido à interseccionalidade de sua identidade racial e surda.

**72.** Assegurar que os serviços de saúde e as atividades de lazer estejam acessíveis e inclusivos para a comunidade negra surda, incluindo a presença de profissionais fluentes em Libras e recursos visuais, levando em consideração as necessidades específicas da população negra surda.

**73.** Desenvolver e implementar políticas públicas que considerem as demandas e necessidades das pessoas negras surdas em todos os aspectos da vida, promovendo seus direitos humanos e sua participação ativa na sociedade, com atenção às questões de interseccionalidade entre identidade negra e identidade surda.

## VIII. SAÚDE DA PESSOA SURDA

- 74.** Desenvolver e implementar políticas de saúde voltadas para gestantes surdas, garantindo atendimento pré-natal acessível em Libras, promovendo – nesse caso também para mães ouvintes com bebês surdos – a orientação familiar bilíngue e o diagnóstico precoce de deficiência auditiva em bebês, visando à promoção da saúde materno-infantil e à inclusão da língua de sinais na formação das crianças surdas.
- 75.** Estabelecer programas de acompanhamento médico e psicológico ao longo da infância e adolescência das pessoas surdas, assegurando que todas as necessidades de saúde específicas sejam atendidas, promovendo uma transição adequada para a vida adulta e conscientizando sobre a importância do autocuidado e da prevenção de doenças.
- 76.** Implementar políticas de saúde que considerem as demandas de adultos surdos, incluindo a oferta de serviços de saúde mental, reabilitação e tratamento de condições de saúde crônicas em Libras, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida ao longo da vida adulta.

- 77.** Garantir a acessibilidade em saúde para a população idosa surda, incluindo o acesso a serviços de cuidados geriátricos, prevenção de doenças associadas à idade avançada e promoção da qualidade de vida na terceira idade.
- 78.** Promover a educação (orientação e prevenções) em saúde em todas as fases da vida, com projetos e serviços realizados por profissionais de saúde capacitados em Libras em todas as fases da vida para garantir a detecção precoce de problemas de saúde, o apoio ao desenvolvimento saudável e desenvolvimento das habilidades de autocuidado pelas pessoas surdas.
- 79.** Estabelecer políticas de saúde ocupacional que considerem as necessidades dos trabalhadores surdos, incluindo a oferta de exames médicos e avaliações de saúde em Libras, bem como a promoção de ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos.
- 80.** Implementar políticas linguísticas e tradutórias para tornar todos os serviços de saúde acessíveis em Libras, incluindo a presença de intérpretes, profissionais de saúde capacitados em comunicação com pessoas surdas e materiais traduzidos para videotextos em Libras, visando garantir o direito à saúde e a equidade no acesso a informações e tratamento.

- 81.** Desenvolver e tornar programas de promoção da saúde por meio de atividades físicas e tratamentos terapêuticos alternativos homologados pelo SUS acessíveis em Libras para a comunidade surda, promovendo um estilo de vida ativo e saudável entre as pessoas surdas por meio desses espaços bilíngues de convivência e promoção do bem-estar.
- 82.** Garantir a qualidade da comunicação entre pessoas surdas e sistema de saúde por meio dos serviços de tradução e interpretação em Libras, Guia-interpretação e profissionais de mediação por comunicações alternativas.
- 83.** Garantir a formação e capacitação para os diálogos diretos em Libras entre pacientes surdos com seus familiares/acompanhantes e profissionais da saúde bilíngues.
- 84.** Estabelecer medidas para eliminar as faltas e falhas de acessibilidade na rede de saúde pública e privada, abrangendo aspectos comunicacionais, linguísticos, atitudinais e arquitetônicos, visando garantir um atendimento inclusivo e equitativo para a comunidade surda.

- 85.** Promover Práticas Éticas por meio de protocolos que assegurem o respeito à autonomia das pessoas surdas, garantindo que sejam plenamente informadas e envolvidas, podendo opinar e consentir (ou não), em todas as etapas dos procedimentos e tratamentos relacionados à sua saúde física e mental.

## **IX. TRADUTORES, INTÉRPRETE E GUIA-INTÉRPRETES (LIBRAS/LP)**

- 86.** Aprimorar os serviços de interpretação em consultas pré-natais para gestantes surdas, garantindo que recebam informações claras sobre a saúde gestacional e o desenvolvimento do bebê. Além disso, promover a disponibilidade de intérpretes em situações de orientação familiar para mães surdas/ouvintes de bebês surdos.

- 87.** Facilitar a comunicação entre crianças surdas e profissionais de saúde, educadores e familiares por meio de tradução e interpretação, garantindo que as crianças tenham acesso a avaliações médicas, terapias e orientações educacionais de qualidade.

- 88.** Fornecer serviços de interpretação em contextos educacionais, profissionais e de saúde para jovens surdos, visando aprimorar sua participação ativa na sociedade e garantir o acesso a informações cruciais para seu desenvolvimento.
- 89.** Estabelecer serviços de tradução e interpretação para adultos surdos em ambientes de trabalho, serviços de saúde e interações sociais, promovendo sua autonomia e facilitando sua integração na sociedade.
- 90.** Garantir o acesso de idosos surdos a intérpretes em consultas médicas, grupos de apoio e atividades sociais, assegurando que recebam os cuidados necessários e se mantenham ativos na comunidade.
- 91.** Desenvolver e promover serviços de tradução especializada e guia-interpretação plenamente acessíveis para SURDOCEGOS assegurando o respeito à sua identidade e às especificidades de comunicação e mobilidade dessas pessoas, em conformidade com os princípios dos Direitos Humanos e da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

**92.** Oferecer serviços de interpretação para mulheres surdas em consultas médicas, programas de saúde sexual e reprodutiva, bem como em situações legais, com o objetivo de promover sua saúde, bem-estar e acesso a direitos.

**93.** Disponibilizar intérpretes para surdos LGBTQI-APN+ em contextos de aconselhamento, saúde mental, educação sexual e apoio jurídico, garantindo que tenham acesso a serviços sensíveis à diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais.

**94.** Facilitar a comunicação entre surdos negros e profissionais de saúde, educadores e outros serviços, possibilitando o entendimento de questões relacionadas à saúde e à identidade racial.

**95.** Promover a acessibilidade linguística para surdos que pertencem a comunidades indígenas, facilitando a tradução e interpretação em contextos culturais e linguísticos específicos, de forma a respeitar suas identidades culturais e linguísticas.

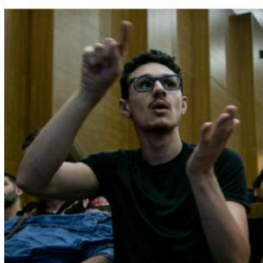
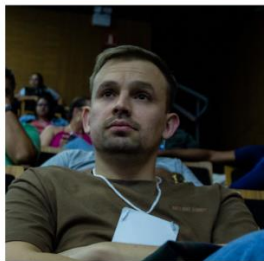
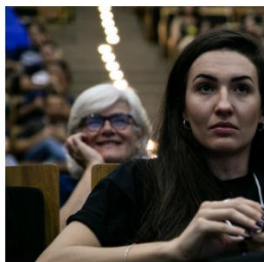
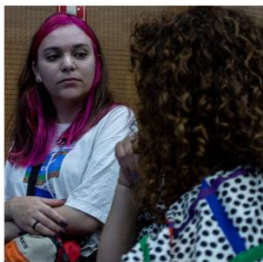
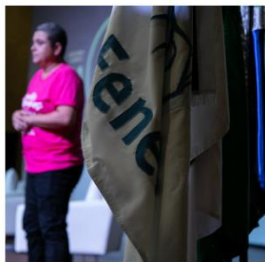
- 96.** Facilitar a participação de estudantes surdos no Ensino Superior por meio da disponibilidade dos serviços ininterruptos de interpretação e tradução realizada por profissionais (com formação específicas) em sala de aula, garantindo sua compreensão e interação eficazes nos ambientes acadêmicos.
- 97.** Promover a inserção de profissionais surdos no mercado de trabalho, disponibilizando serviços de tradução e interpretação em ambientes corporativos, entrevistas de emprego e treinamentos profissionais.
- 98.** Possibilitar a participação ativa de surdos em eventos culturais, esportivos e de lazer, fornecendo serviços de interpretação e tradução para que desfrutem plenamente das experiências culturais e de entretenimento.
- 99.** Promover a acessibilidade linguística para surdos em contextos religiosos, disponibilizando intérpretes para cerimônias, cultos e atividades religiosas, permitindo que participem de práticas espirituais de acordo com suas crenças.

**100.** Priorizar profissionais de tradução e interpretação surdos sempre que as condições comunicativas dos meios e suportes de registro e expressão das línguas puderem ser acessados (direta ou indiretamente por esses profissionais), assim como tornar indispensável a presença de membros surdos como coordenadores, consultores e revisores em equipes mistas – não como um critério moral, mas como meio de fomentar a participação ativa de pessoas surdas nos assuntos e produções destinadas às comunidades, línguas e culturas dos surdos.

## **PARTE 2: APROFUNDAMENTOS**

DESDOBRANDO O MANIFESTO EM NOVAS  
DIREÇÕES PARA OS DIREITOS SURDOS





## Cidadãos Surdos do Brasil: panoramas de um projeto de atualização das políticas surdas

Esse documento é fruto da articulação e debates promovidos pela **Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis)** na ocasião da **II Conferência Nacional da Libras (Conali 2023)**<sup>2</sup>. Evento promovido nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2023 em Brasília, DF, no auditório da Associação de Docentes da Universidade Federal de Brasília (ADUnB) que reuniu cerca de 500 participantes – em sua maioria, pessoas surdas atuantes em diversos ramos da sociedade brasileira.

Orientado pelo objetivo de fortalecer as discussões em políticas públicas para os direitos das pessoas surdas falantes de Libras, a Conali 2023 se estabeleceu como território profícuo para proposição de metas e deliberações em diálogo com um público vindo de diversos estados do Brasil. Um espaço de encontros onde também aproveitamos para celebrar os 21 anos desde a oficialização da “Lei de Libras”, em 24 de abril de 2023, e o 36º aniversário de fundação da própria Feneis. Uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos que vem atuando em defesa das pessoas surda do Brasil por meio de políticas

---

<sup>2</sup> Cf.: . A primeira conferência Nacional da Libras aconteceu em Porto Alegre do Rio Grande do Sul em 2017: <https://issuu.com/feneisbr/docs/conali2017>.

linguísticas, educacionais, culturais, de saúde e de assistência social para a comunidade surda brasileira, bem como promovendo a articulação entre instituições, poder público e a sociedade civil em prol da proteção dos direitos das pessoas surdas brasileiras.

Além de conferências nacionais e internacionais, comunicações, mesas redondas, debates, apresentações de pôsteres e apresentações artísticas, *a produção e circulação de conhecimento em Libras* no evento também contou com a realização de encontros sistemáticos de Grupos de Trabalho (GTs). Justamente, como produto dos diálogos realizados nesses GTs e como fruto da Conali como um todo, apresentamos o **“Manifesto dos Cidadãos Surdos: nossos direitos humanos pela garantia da educação bilíngue ao longo da vida”**.

Estamos vivenciando um período singular, uma oportunidade única para refletir e promover uma renovação nas políticas voltadas para as pessoas surdas no Brasil. Este momento é decisivo para uma revisão e transformação profunda em nossa percepção dessas políticas. Globalmente, redes de Políticas Surdas estão sendo construídas por líderes, intelectuais e profissionais comprometidos em evidenciar a diversidade das experiências dos surdos em diferentes contextos históricos e geográficos. Trata-se de uma era onde indivíduos surdos, cada um com sua história e particularidades regionais, se reconhecem como parte de um grupo social específico em escala global, unido por experiências comuns como pessoas surdas.

As inovações tecnológicas e as rápidas mudanças que experimentamos atualmente, de maneira otimista, contribuem para uma nova compreensão de nós mesmos e das várias realidades sociais ao redor do mundo. Essas tecnologias, incluindo inteligências artificiais que aprimoram linguagens, não apenas refinam a compreensão da diferença, mas também abrem caminho para novas formas de valorizar e defender a vida. As vidas das pessoas surdas têm sido progressiva e radicalmente impactadas pelas tecnologias em geral.

Ressaltamos a importância de investigar as realidades locais, como faremos neste manifesto ao considerar as pessoas surdas no contexto atual do

Brasil, sempre levando em conta as perspectivas de outras comunidades surdas. O senso de comunidade que nos une é parte de uma narrativa histórica unificadora por lutas comuns e resistência à negação das vidas, corpos, meios de comunicação e produção de conhecimento dos surdos no mundo. Modos de ser que não se inscrevem nessas experiências como desvios errantes causados por uma deficiência, mas como ganhos afirmativos de tudo que está intrinsecamente ligado a essas ontologias. Este é um apelo para reconhecer e valorizar a diversidade e riqueza das experiências surdas, integrando-as de forma mais inclusiva e justa nas políticas públicas e sociais.

Atualmente, vivemos os prazeres e dores de estarmos em meio a era da informação. Caracterizado por uma profusão de comunicação, vivenciamos outras configurações espaciais onde uma intensa disputa de perspectivas e verdades se faz cada vez mais visível. Neste cenário, as pessoas surdas enfrentam desafios que não são novos. A história dos movimentos surdos é um relato contínuo de lutas narrativas, oscilando entre a percepção das pessoas surdas como portadoras de uma doença ou como integrantes de uma cultura rica e diversa. Essa disputa se desdobra em nuances complexas que não podem ser resumidas a generalismos como clínico vs. Social, pois vão além de problemas políticos e existenciais que não cabem mais em visões maniqueísta.

Não nos opomos à pluralidade de opiniões, nem defendemos a proibição de expressão de qualquer parte. Pelo contrário, somos defensores do direito das pessoas surdas de também expressarem seus pontos de vistas, sendo reconhecidas e respeitadas como profissionais, pesquisadores, especialistas e até mesmo como leigos que tem algo a dizer sobre o que experimentaram como pessoas surdas. O cerne da questão que levantamos neste manifesto é a participação ativa e a deslegitimação de discursos que mais causam sofrimento do que promovem a dignidade humana das pessoas surdas.

Considerar a maior quantidade possível de discursos sobre temas específicos é crucial para compreender nossa posição diante desse vasto arquivo

de narrativas. Neste tempo *hiperinformativo*, as pessoas surdas se veem imersas em um mar de discursos que falam sobre elas nos contextos de religiões, esportes, artes, ciências, educação, entre outros. Contudo, reconhecemos e defendemos que nenhum desses discursos está isento de ser problematizado a luz da complexidade da crítica democrática.

Este manifesto busca se afastar de princípios generalistas e normalizantes, rejeitando tanto políticas fundamentalistas quanto abordagens caritativas. Estamos comprometidos em fortalecer as pessoas surdas, capacitando-as a enfrentar o desafio persistente de se fazerem entender em ambientes que frequentemente tendem a padronizar suas experiências. Muitas instituições e entidades estatais, ao adotarem narrativas capacitistas ou ao simplificarem as experiências e histórias surdas, acabam por reduzir as vidas dessas pessoas a estereótipos que oscilam entre a piedade e a subestimação.

Esta situação, longe de ser um exagero, deve ser reconhecida como um ataque direto à existência das pessoas surdas. Isso, porque reconhecemos que tais atitudes não são uma resposta às ações ou realizações individuais das pessoas surdas, mas sim uma supressão deliberada de suas capacidades de existirem como sujeitos sociais complexos. Este fenômeno reflete uma longa história de capacitismo, onde as pessoas surdas são marginalizadas não por suas ações, mas simplesmente por serem quem são: *pessoas surdas*.

Nesse sentido, compreendemos nossos tempos como propícios para a renovação das políticas surdas. Ou seja, o momento adequado para lançarmos novos olhares e práticas **protagonizadas por pessoas surdas**, sobre tudo aquilo que exerce *poder de gestão sobre as vidas das surdas* – tanto pelo movimento de revisão histórica, assim como por meio de uma revisão crítica de nosso próprio tempo. Sendo este um dos nossos principais objetivos com esta obra: promover uma compreensão mais profunda e respeitosa da singularidade e da complexidade das experiências surdas.

Neste capítulo inicial de nosso aprofundamento, lançamos as bases conceituais que guiarão a estrutura deste manifesto. Nosso foco está em estabelecer um panorama crítico e detalhado sobre os cidadãos surdos do Brasil,

que servirá como alicerce para aprofundar os 100 objetivos que compõem este trabalho. Estes objetivos estão organizados em capítulos subsequentes, divididos em blocos temáticos específicos.

Desse modo, o conteúdo apresentado a seguir se estrutura em três partes: iniciamos pela **(i) embasamento conceitual** onde discorremos sobre as principais ideias que funcionam como matéria-prima de nossas propostas; seguimos para **(ii) a apresentação do plano de ação** que desenvolvemos para o planejamento, execução e relatoria dos GTs (antes, durante e depois da Conali); e, por fim, discorremos brevemente sobre **(iii) a organização dos capítulos de aprofundamento** que se propõem detalhar cada um dos 100 objetivos que compõem o manifesto.

Toda a leitura desta segunda parte é complementar ao manifesto que apresentamos na primeira. Contudo, mesmo que opcional, ele é essencial para que cada leitor compreenda este cenário, reconhecendo a si mesmo (e a ação de suas instituições) como um elemento crucial na transformação e democratização que almejamos.

Este capítulo de apresentação das conjunturas conceituais, executivas e estruturantes é um convite para embarcar conosco nesta jornada de reflexão e ação, rumo a um futuro onde *tudo o que podem as mãos das comunidades surdas* seja visto e respeitados em toda a sua complexidade e reconhecidos como parte significativa das riquezas produzidas pelo povo brasileiro.

# 1. PILARES CONCEITUAIS:

## os direitos humanos do cidadão surdo manifesto

No coração de qualquer movimento que se pretenda coerente e significativo estão seus conceitos-chave. No cerne de qualquer movimento coerente e impactante estão seus conceitos fundamentais. Este manifesto se aprofunda nas questões essenciais que formam a base de nossa argumentação, seguindo uma lógica clara e progressiva.

Inicialmente, abordamos o manifesto como um gênero textual e político, uma ferramenta poderosa para a articulação e mobilização social. Em seguida, exploramos a identidade dos Cidadãos Surdos, reconhecendo suas experiências e desafios únicos, e como essas experiências se entrelaçam com os Direitos Humanos universais. Logo na sequência, a educação bilíngue de surdos surge como um pilar fundamental dessas políticas, destacando a necessidade de estratégias legais e interpessoais que assegurem os direitos, deveres e valores das pessoas surdas ao longo de suas vidas. Este enfoque não apenas aborda a educação como um direito, mas também como um meio de empoderamento e inclusão social.

Cada conceito que exploramos é crucial, formando um mosaico que coletivamente visa redefinir e fortalecer os direitos das pessoas surdas no Brasil. Estes não são apenas tópicos de discussão; são os pilares sobre os quais construímos uma compreensão mais profunda e uma sociedade mais justa pela qual sonhamos e estamos dispostos a lutar.

### 1.1. Mãos sinalizantes no alto, ideias velhas no chão: por que um manifesto?

Um manifesto existe enquanto texto concreto, mas não deseja se tornar um dogma ou se imutável frente a dinamicidade da vida. Um manifesto

opera, principalmente, como um dispositivo político, pois é uma declaração pública de intenções, motivações ou visões de um movimento. Ao comunicar, de maneira direta e muitas vezes veemente, esse tipo de texto organiza um conjunto de princípios, objetivos e estratégias. Visto da perspectiva de quem os produz, quando seus autores se tratam de coletivos da sociedade civil organizada, os manifestos servem, principalmente, para denunciar e propor leituras e soluções para as demandas desses grupos.

Quando emerge da sociedade civil, sendo gerado a partir do diálogo e perspectiva das próprias pessoas a quem se referem, mais do que elencar tópicos a serem (re)vistos, os manifestos se tornam a materialização do exercício ao *direito à autodeterminação*. Esses textos são não apenas um chamado à ação para inspirar, mobilizar e unir pessoas sob uma causa comum, mas também um mapa para o futuro desejado, desafiando o *status quo* e propondo novas formas de pensar e agir.

A potência dos manifestos é de se apresentarem como um convite para reflexão, diálogo e ação coletiva em busca de transformação social e política. Ao refletir sobre as disparidades entre ações e discursos de seu tempo, os manifestos tendem a sintetizar uma leitura reflexiva dos conflitos mais contemporâneos que por vezes ficam dispersos as vistas do todo. Contudo seus autores e leitores devem guardar a compreensão que *os manifestos não são textos prontos, mas um documento vivo* submetidos as leituras e significados dados na dinamicidade de cada tempo.

Manifestos, por sua natureza, atuam como reveladores tanto de questões permanentes quanto de aspectos temporários. A permanência de um manifesto reside na sua capacidade de identificar e expor as estruturas de poder e os mecanismos gerais de opressão, denunciando como certos indivíduos e grupos sociais são tratados na sociedade. Essa parte do texto transcende o tempo, pois aborda questões fundamentais e recorrentes sobre justiça e igualdade.

Por outro lado, os manifestos também possuem um caráter circunstancial. Eles refletem e respondem às relações sociais e políticas específicas do período em que são escritos. Os tópicos mais concretos e propositivos de um manifesto falam diretamente ao contexto atual, abordando como as questões são compreendidas e vivenciadas no momento da sua redação. Esses aspectos

são temporários e, idealmente, espera-se que sejam alcançados ou adaptados com o tempo, à medida que as circunstâncias sociais e materiais evoluem. Portanto, um manifesto é um documento dinâmico, enraizado tanto em verdades perenes quanto em realidades mutáveis, refletindo a complexidade e a fluidez das lutas sociais ao longo do tempo.

Sabendo que os manifestos têm esse poder e possibilidade de mobilização do pensamento e da realidade social, eles se mostram ricos e muito pertinentes para nossos objetivos enquanto comunidade surda. No cenário político latino-americano, onde as nuances de luta e resistência são parte dos processos civilizatórios democráticos, um manifesto bem articulado pode ser uma ferramenta poderosa para evitar as armadilhas da polarização e uniformização, ao mesmo tempo em que promove uma profunda reflexão e ação em relação às desigualdades sociais; com destaque para as intersecções de raça, classe e gênero nos casos brasileiros.

Para nós, na comunidade surda, um manifesto não precisa ser apenas declarações políticas; eles são um meio de reivindicar nossa presença e voz em um mundo que frequentemente nos relega à margem. Eles nos permitem articular nossas experiências únicas e as barreiras que enfrentamos, ao mesmo tempo em que destacam a riqueza e a diversidade de nossas vidas. Este manifesto composto de 100 tópicos, em particular, busca promover um entendimento que não apenas valorize a diversidade e as experiências únicas das pessoas surdas, mas também reconheça a centralidade de suas experiências e das línguas de sinais como elementos fundamentais na construção de espaços políticos mais democráticos.

Este manifesto é um chamado à ação para governos e sociedade em geral para promover uma compreensão mais profunda e ações concretas que assegurem o respeito e o reconhecimento de todos. Ao trazer à tona essas questões, buscamos garantir que todos tenham seus direitos básicos assegurados e a autonomia para gerir suas próprias vidas, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.

## 1.2. Direitos Humanos Surdos: um compromisso com a dignidade humana

O reposicionamento das demandas das comunidades surdas como uma questão de direitos humanos representa um marco decisivo na busca pela igualdade de direitos e pela plena inserção dos surdos na sociedade, abrangendo tanto a mobilidade física quanto a intelectual em todas as suas esferas. Esta abordagem se alinha com o movimento surdo global promovido pela *World Federation of the Deaf* (WFD): *posicionar os direitos das pessoas surdas como uma extensão intrínseca de garantia dos direitos humanos*. Este alinhamento não só fortalece a luta por reconhecimento e respeito dentro do contexto nacional, mas também conecta a causa surda brasileira a um movimento global mais amplo, promovendo uma compreensão unificada e uma ação coordenada em prol dos direitos e da dignidade das pessoas surdas em todo o mundo.

Esta abordagem vem para se somar, pois fortalece e amplifica muito do que as mãos das pessoas surdas já falaram e realizaram em suas lutas, sublinhando a importância de respeitar suas línguas e culturas – não como puras, mas como moldadas no dialogismo das pluralidades e interseccionalidades vividas pelos surdos na condição de cidadãos brasileiros. Reconhecemos e reforçamos aqui que a comunidade surda deve ser compreendida como marcador social estruturante de uma categoria cidadã heterogênea, plural e dinâmica dentro da sociedade brasileira.

Nesse sentido, é urgente estabelecermos um projeto de cidadania surda que questiona a segregação institucional colocando-a sob uma perspectiva crítica. Uma compreensão limitada pode vir a considerar que os projetos políticos surdos são segregários. Mas isso pode facilmente se desfazer quando convidamos aqueles que pensam assim – principalmente os que se autorizam dizer tais coisas pelo que se afirmam especialistas – a considerarem destruirmos o lugar inventado pela sociedade de “auxiliadores” ou “profissionais” em demandas PcD, para que, desconstruindo-se dessas armadilhas benevolentes do capacitismo, possam se aproximar em direção ao encontro das próprias

peças surdas não só como demandantes, mas principalmente como proponentes.

Por mais resultados positivos que se possa quantitativamente alcançar em ações sem a presença e o protagonismo de nenhuma pessoa surda, ainda assim, estruturalmente, tais ações podem estar fazendo manutenção daquilo que criticam em suas próprias estruturas. Isso, pois não há política surdas sem a presença de pessoas surdas em todos os níveis e hierarquias dessas ações. Para refletir, lutar e construir um mundo que não exclui seus corpos, línguas e culturas, é necessário que os sujeitos dessas rejeições sejam os principais não excluídos do próprio processo de superá-las.

Os direitos humanos, em sua essência universal, indivisível e interconectada, pertencem a todos os seres humanos, sem distinção de gênero, origem étnica, cor, religião, língua, ou qualquer outra condição, incluindo deficiência ou surdez. Contudo, frequentemente, os direitos das pessoas surdas são negligenciados ou violados devido a preconceitos sociais e suposições equivocadas, uma realidade ainda mais acentuada em países onde as pessoas surdas não tenham conseguido seguir até alto patamares acadêmicos e/ou ocuparem espaços profissionais de gestão. Os movimentos sociais surdos<sup>3</sup> se empenham vigorosamente na defesa e promoção dos direitos humanos das pessoas surdas, focando em áreas vitais como:

- a. **Direitos às línguas de sinais nacionais:** As línguas de sinais são mais do que meros instrumentos de comunicação; elas são a expressão viva da cultura e identidade das pessoas surdas. Assegurar o reconhecimento e a utilização plena das línguas de sinais nacionais é fundamental para garantir que as pessoas surdas possam se expressar culturalmente e se comunicar efetivamente. A implementação deste direito é um passo essencial para uma sociedade verdadeiramente inclusiva e respeitosa para com a diversidade humana.

---

<sup>3</sup> WFD. “*Know and achieve your Human Rights: toolkit*”. Disponível em: <https://wfdeafnew.wpenginepowered.com/wp-content/uploads/2017/01/7.-Human-Rights-Toolkit.pdf>. Acessado em maio de 2023.

- b. **Cultura surda e identidade linguística:** A cultura surda e a identidade linguística são tesouros da diversidade humana, ricos em história, arte e expressão. Valorizar e preservar esses elementos não apenas enriquece a sociedade como um todo, mas também fortalece o senso de pertencimento e autoestima das pessoas surdas. Reconhecer e celebrar a cultura surda é reconhecer a humanidade em sua plenitude de expressões. Negar e olha para esses fazeres como fruto de incapacidade, compensação perceptual ou superação, é discriminatório e capacitista.
- c. **Educação bilíngue de Surdos:** A educação bilíngue é um direito que permite às pessoas surdas acessar o conhecimento e a cultura tanto na língua de sinais quanto na língua oral/escrita do país. Promover sistemas educacionais que incorporem ambas as línguas é essencial para que as pessoas surdas alcancem seu pleno potencial educacional, desenvolvam habilidades críticas e contribuam ativamente para a sociedade.
- d. **Formação ao longo da vida:** O aprendizado é uma jornada que dura a vida toda. Garantir oportunidades de aprendizado contínuo para as pessoas surdas em todos os estágios de sua educação e desenvolvimento profissional é vital para seu crescimento individual e contribuição à sociedade. A formação contínua abre portas para novas oportunidades e permite que as pessoas surdas continuem a se desenvolver e inovar.
- e. **Acessibilidade informacional e comunicativa:** equidade de mobilidade e comunicação é a chave para a inclusão cidadã dos cidadãos surdos. Remover barreiras à informação e comunicação significa garantir que recursos humanos e tecnológicos estejam disponíveis para que as pessoas surdas tenham acesso igualitário em todos os espaços públicos e privados. Isso não apenas empodera indivíduos surdos, mas também enriquece a comunidade ao permitir que todos compartilhem e contribuam com seus talentos e perspectivas.

- f. **Oportunidades iguais de emprego:** trabalho regulamentado e garantia de direitos trabalhistas não é apenas um meio de subsistência; é uma forma de participação ativa na sociedade. Combater a discriminação no emprego e promover a inclusão e igualdade de oportunidades no mercado de trabalho são essenciais para que as pessoas surdas possam contribuir plenamente para a economia e a cultura. Uma sociedade que valoriza a diversidade no local de trabalho é uma sociedade mais justa e inovadora.
- g. **Participação igualitária:** Uma sociedade verdadeiramente democrática é aquela em que todos os cidadãos, independentemente de suas habilidades auditivas, têm a oportunidade de participar plenamente em todos os aspectos da vida cívica, cultural, social e política. Fomentar uma sociedade onde as pessoas surdas possam participar em pé de igualdade com os demais é fundamental para a saúde e a vitalidade da democracia e para o respeito à dignidade humana.

Sugeridos pela Federação Mundial dos Surdos (WFD), estes tópicos serão incorporados e ressoarão ao longo do manifesto, à medida que desvendamos esses conceitos e avançamos nos capítulos subsequentes. E, desse modo, ratificamos que este manifesto faz parte do compromisso da Feneis e de seus agentes com a luta persistente para assegurar e expandir esses direitos, *entendendo o ser surdo não como uma limitação, mas como uma experiência humana distinta* que é rica em línguas, culturas e identidades próprias.

### 1.3. Cidadãos Surdos do Brasil: reconhecimento, pertencimento e autonomia

Para que este manifesto faça sentido em sua totalidade, precisamos dedicar uma atenção especial ao conceito de cidadão surdo, especialmente no contexto das políticas linguístico-culturais. A cidadania, conceitual e materialmente falando, vai além da legalidade, abraçando a participação ativa na vida política e social. No Brasil, a evolução da cidadania reflete as transformações

sociais e políticas ao longo da história, moldando a prática e o entendimento da cidadania. Para os surdos, essa evolução é crucial, pois a cidadania plena implica não apenas em direitos legais, mas também em reconhecimento de suas competências civis por meio de políticas culturais e linguísticas que os contemplem.

As políticas públicas brasileiras enfrentam o desafio de atender às necessidades específicas dos surdos. Muitas vezes, ações por parte de não surdos em posições de poder acabam perpetuando práticas capacitistas contribuindo para a confusão entre o que são favores personificados em sujeitos no poder com justiça social efetiva e ação pública para acesso a direitos fundamentais. A verdadeira inclusão social dos surdos exige **um projeto radicalmente democrático, que reconheça a cidadania surda como parte integrante da diversidade cultural e linguística do país** – não apenas criando políticas específicas para as demandas surdas, mas contemplando-as no bojo de todos os seus projetos e ações.

Portanto, um projeto de cidadania voltado para os surdos se inscreve para além da presença de intérpretes que “vão avisar o que está sendo dito”. Porque, além do serviço de tradução e interpretação ser mais do que isso, a cidadania surda precisa ser compreendida por outras lógicas que não a da “curatela compulsória” impostas a todos aqueles que não são considerados competentes para gerirem a suas próprias vidas e, por isso, muito menos habilitados para interferir nas questões sociais. Trata-se de reconhecer e valorizar as formas pelas quais as pessoas surdas expressam suas “vozes”, superando inclusive a noção de que a *voz falada* é a única via de questionamento, crítica e sugestão nos dispositivos e espaços de participação social.

Assim como dissemos, **o conceito de cidadão surdo é parte de um projeto de inclusão social radicalmente democrático**, que se afasta das práticas e pensamentos capacitistas impostos sobre as pessoas com deficiência. Tais práticas distorcem os conceitos de justiça e acesso a direitos; frequentemente mascarando favores pessoais de indivíduos não surdos em posições de poder *como se fossem* atos de justiça. Raízes de uma estrutura capacitista que dão origem não apenas o lugar passivo, incompleto e imóvel dos sujeitos PcDs, mas que também inventam o lugar dos agentes caridosos do cuidado.

Críticos a esses jogos de poder, destacamos que a cidadania surda a qual nos referimos envolve uma participação ativa e significativa que ultrapassa chamar os surdos colaboradores na mera validação da autoridade alheia. Isso abrange não somente deixar de votar em políticos e gestores que propõem soluções insuficientes; como legendas incompletas e dessincronizadas ou com intérpretes mal preparados em condições visuais inadequadas. Isso desafia a posição na qual as pessoas surdas são colocadas como meros validadores das “gestões cuidadoras”, questionando a autoridade de indivíduos não surdos que, por longos períodos, ocupam cargos de alta gestão em instituições voltadas aos surdos – mantendo a centralidade do poder sobre as narrativas institucionais sobre as pessoas surdas longe das mãos dos surdos, ou seja, de seus atos e discursos.

Esta abordagem cidadã posiciona os surdos além da percepção tradicional que os enquadra como dependentes de assistência devido à suposta falta de competências corporais funcionais *ditas* normais. Em contrapartida, reconhece as pessoas surdas como brasileiros proficientes em mais de uma língua, ou seja, no mínimo bilíngues, envolvidos em *práticas de linguagem* dadas além do Português. Sem negar a língua nacional, as pessoas surdas as quais nos referimos optam por se comunicar em Libras ou outras línguas de sinais reconhecidas nacionalmente, reivindicando o direito de serem recebidos, respeitados e educados nesses idiomas.

Tal política surda, frequentemente criticada por ser excludente e segregativa, na verdade se reafirma como um movimento de adição e expansão, aumentando as possibilidades linguísticas e culturais, e nunca representando uma redução ou limitação. Essa é uma política que, diferente do que pensam (de maneira rasa), se opõe não aos ouvintes ou à língua portuguesa, mas ao monolinguismo que ainda ecoa no imaginário brasileiro vindo do projeto nacionalista de país que nega e repele não apenas as práticas linguísticas surdas, mas também as indígenas, quilombolas, fronteiriças e imigratórias de várias naturezas<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Cf. “Qual a importância de ter uma diretoria de educação bilíngue de surdos no MEC?”. Surdovisão, 2022. Disponível em: [https://www.instagram.com/p/Cm-smPpO2co/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/Cm-smPpO2co/?img_index=1)

Para evitar a influência de conceitos capacitistas ainda não superados estrutural e interpessoalmente, é essencial reconhecer as pessoas surdas como indivíduos ativos e responsáveis por suas escolhas, atos e opiniões. Neste contexto, a cidadania surda não generaliza a experiência surda; muito menos no contexto de um país continental como o nosso. Esse projeto de cidadania compreende que as pessoas surdas compartilham de experiências perceptuais e discriminações sociais semelhantes, defende o protagonismo surdos, mas não presume que uma única pessoa surda possa falar arbitrariamente em nome de todos os **10 milhões de surdos brasileiros**<sup>5</sup> sem que tenha sido posto dessa posição, individual ou institucionalmente, para isso – assim como as ouvintes não podem. Até, porque, seja o grupo que for, dispositivos democráticos de consulta pública devem sempre ser priorizados.

Falar dessa *autonomia crítica e responsável* tem por objetivo assegurar que as pessoas surdas, como cidadãos, sejam respeitadas em suas competências e que suas ideias sejam criticadas de forma justa tal como cada espaço orienta seus debates. Isso implica criar ambientes onde o capacitismo não predetermine a superioridade dos ouvintes (por supostas competências corporais normativas), nem generalize esta ou aquela pessoa surda como porta-vozes inquestionáveis. Democraticamente, nenhum surdo ou ouvinte que se posicione na esfera do debate público e representativo está liberado da obrigação de explicitar em nome de quem fala, por qual dispositivo foi autorizado a falar e nome de outros e, principalmente, vinculado a qual posicionamento político-ideológico se propõe agir.

Essa compreensão de cidadania que responsabiliza cada um e todos em direitos e deveres deve ser amplamente aplicada sem perder de vista o quanto e como os diferentes grupos envolvidos apresentam disparidades de concentração de poder. E, por isso, um projeto de cidadania surda plena, cunhado sobre ideais democráticos radicalmente anticapacitistas, necessita de uma **ética comunicativa** que considere as dinâmicas de poder, tanto estruturais

---

<sup>5</sup> Características gerais da população, religião e PcD na categoria de “população por tipo de deficiência permanente” (IBEG, 2010). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9749&t=destaques>.

quanto interpessoais, em cada situação de debate, levando em conta o conteúdo e as formas de expressão utilizadas pelos participantes. No caso, da mobilidade comunicacional de sujeitos surdos e ouvintes nesses debates, ainda demandamos tanto de maiores sofisticções em políticas de tradução e interpretação, assim como de novas compreensões a respeito do plurilinguíssimo de todos os sujeitos envolvidos nesses debates.

Este manifesto, dedicado à causa dos Cidadãos Surdos, intencionalmente se afasta de ideologias rígidas e ortodoxas de cidadania. Ele se posiciona contra narrativas que promovem um nacionalismo purista ou que exibem tendências fundamentalistas, especialmente aquelas originárias de instituições que, embora envolvidas em ações linguísticas com surdos, frequentemente se entrelaçam com práticas de classismo, racismo e sexismo. Estas instituições, historicamente, têm sido locais onde a caridade e a benevolência das classes mais favorecidas se manifestam, muitas vezes sob a égide de ajudar os surdos, mas sem necessariamente promover sua autonomia ou reconhecer plenamente seus direitos.

Em contrapartida, nosso manifesto adota uma perspectiva de valorização do multiculturalismo e a diversidade, reconhecendo a riqueza e os desafios que esta postura traz para a sociedade. Ao mesmo tempo, estamos comprometidos em identificar e abordar as desigualdades sociais que estão profundamente enraizadas no Brasil. Entendemos que a verdadeira inclusão e igualdade para os cidadãos surdos só podem ser alcançadas através de uma abordagem que reconheça e respeite a complexidade de suas identidades e experiências, evitando reduzi-las a meros receptores de ações caridosas.

Portanto, este manifesto se distancia de visões unidimensionais e substancialistas de identidade, buscando, em vez disso, uma compreensão mais holística e justa da cidadania surda. Nosso objetivo é promover uma sociedade onde os cidadãos surdos sejam vistos e tratados como indivíduos plenos, com direitos e vozes que devem ser ouvidas e respeitadas, livres de qualquer forma de discriminação ou preconceito.

Este manifesto enfatiza a educação crítica e a cidadania consciente, combate às desigualdades socioeconômicas e promove políticas públicas inclusivas para com todos os sujeitos marginalizados pelo sistema. Além disso, incentiva o diálogo e a participação social, respeitando os direitos humanos e

reconhecendo a necessidade de reparação histórica. Ao fortalecer as instituições democráticas, o manifesto busca uma cidadania que seja inclusiva, justa e comprometida com a dignidade e os direitos de todos, especialmente dos cidadãos surdos, que têm sido historicamente marginalizados.

A noção de cidadania surda, intrinsecamente ligada ao *ideal democrático de libertação*, exige – além do distanciamento de ideais ortodoxos de cidadania – a ruptura com as amarras dos **conceitos capacitistas que operam no imaginário brasileiro**. Essa ruptura é crucial para o desenvolvimento de políticas que efetivamente promovam a justiça social. A simplificação que reduz a falta de direitos à mera dicotomia surdo-ouvinte é insuficiente. Quando essas posições no mundo são tratadas como categorias estáticas, homogêneas e opostas, ainda estamos imersos em lógicas capacitistas, essencializando demandas como se fossem problemas ontológicos de natureza orgânica, em vez de reconhecer que **são questões políticas relacionadas à formação de subjetividades**, que devem ser abordadas nas esferas socioeconômicas e linguístico-culturais.

Portanto, em um projeto de cidadanias surdas, é fundamental entender que as categorias de “surdo” e “ouvinte” não podem ser vistas de forma isolada. Elas devem ser analisadas levando em conta as *interseccionalidades* fundamentais que moldam as civilizações modernas, particularmente as latino-americanas, abrangendo aspectos de raça, classe e gênero. Esta abordagem mais ampla e inclusiva é essencial para compreender a complexidade das experiências surdas e para promover uma cidadania que respeite plenamente a diversidade e a riqueza das identidades surdas.

Essas dimensões são cruciais na formação das subjetividades tanto de pessoas surdas quanto de ouvintes – e ainda mais para vivermos e pensarmos os espaços institucionais onde esses sujeitos se encontram. Os discursos, comportamentos e posicionamento desses indivíduos são indicadores significativos de sua posição no tecido social, muito mais do que o resultado de uma audiometria pode revelar sobre eles e seus modos de estar no mundo. Portanto, superar a superficialidade dessa dicotomia é essencial para que as pessoas surdas possam exercer uma influência efetiva nos rumos históricos e sociais. Reconhecer a complexidade e a riqueza das experiências e identidades

surdas é um passo vital para garantir que sua cidadania seja plenamente vivenciada e respeitada.

#### 1.4. Pelo fim do monolinguismo compulsório: um país de muitas línguas, identidades e culturas

O **direito às línguas de sinais**, enraizada nos direitos humanos fundamentais, é mais do que uma ferramenta de comunicação; é um ato de resistência contra a marginalização das pessoas surdas. A aquisição precoce dessa língua é um direito inalienável, essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças surdas. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) não apenas reconhece, mas exige a proteção e promoção da língua de sinais como um direito humano, sublinhando sua importância para a igualdade de oportunidades.

Cada língua de sinais, com sua gramática e léxico únicos, é uma expressão da diversidade cultural e um testemunho da riqueza das comunidades surdas. Elas são tão complexas e dinâmicas quanto qualquer língua oral e são cruciais para a identidade e cultura surda. A luta dos movimentos sociais surdos pelo reconhecimento dessas línguas é uma luta pela dignidade, pelo respeito e pela celebração da diversidade humana.

**A língua de sinais é um direito, não um privilégio.** Sem ela, as crianças surdas são privadas de uma base linguística sólida, essencial para seu desenvolvimento integral. A educação bilíngue, que inclui a língua de sinais e a língua falada/escrita do país, é um modelo que respeita e valoriza a identidade surda, promovendo uma sociedade mais inclusiva. Os instrumentos de direitos humanos, como a CDPD, em seus artigos 2, 21, 23 e 24, são explícito quando afirmam que *as línguas de sinais devem ter status igual às línguas orais, e o acesso a elas deve ser garantido desde o nascimento por meio de ofertas e orientações dos governos.*

Portanto, a luta pela língua de sinais é uma luta por justiça social, por reconhecimento e por um mundo onde a diversidade de todas as formas de ser humano seja não apenas aceita, mas celebrada. É um chamado à ação para governos, instituições e indivíduos para reconhecer, proteger e promover as

línguas de sinais como parte integrante e vital da humanidade. Ao defender a língua de sinais, defendemos o direito de cada pessoa surda de viver uma vida plena, rica e autêntica.

A **cultura surda** e a **identidade linguística** são manifestações ricas e complexas de comunidades que compartilham não apenas uma língua de sinais, mas também um conjunto de crenças, atitudes, histórias, normas, valores, tradições literárias e artísticas. Esses elementos são tecidos juntos para formar uma tapeçaria cultural única, vivida e celebrada por pessoas surdas em comunidades e países ao redor do mundo. A língua de sinais, coração pulsante dessa cultura, é mais do que um meio de comunicação; é um elo que conecta indivíduos a uma herança e identidade coletivas profundas.

Reconhecendo-se como membros de uma minoria cultural e linguística, as comunidades surdas reivindicam seu espaço e voz em uma sociedade que frequentemente marginaliza suas expressões e experiências. A CDPD afirma o reconhecimento e apoio à cultura surda como um direito humano fundamental, uma validação que movimentos sociais surdos em todo o mundo têm lutado para assegurar e promover. A identidade surda, frequentemente entrelaçada com a fluência na língua de sinais, é uma afirmação de pertencimento, uma celebração da comunidade e uma escolha pessoal que abraça a diversidade dentro do espectro das possibilidades de ser surdo.

A comunidade surda é um mosaico que inclui pessoas com diferentes graus de perda auditiva, familiares, intérpretes de língua de sinais e aliados. Unidos, eles se reúnem em clubes, eventos e convenções para celebrar e afirmar sua cultura e identidade. A celebração da cultura surda é uma celebração da diversidade humana, enriquecendo o tecido social com suas perspectivas únicas e contribuições artísticas e culturais. Os instrumentos de direitos humanos, como o artigo 30.4 da CDPD, não apenas apoiam, mas exigem que governos reconheçam e promovam essas identidades culturais e linguísticas específicas, garantindo que a língua de sinais e a cultura surda sejam preservadas, protegidas e floresçam. Ao defender a cultura surda e a identidade linguística, defendemos um mundo mais plural, onde não precisamos submeter nenhum sujeito ou grupo às métricas de qualquer ideia de normalidade para que eles sejam respeitados e valorizados.

### 1.5. Educação Bilíngue de Surdos: uma nova modalidade no cenário educacional inclusivo brasileiro

A Educação Bilíngue de Surdos (EBS) emerge como um direito fundamental e uma necessidade urgente no contexto global, onde milhões de pessoas surdas são privadas do acesso à educação. Esta privação não é apenas uma falha educacional, mas uma violação profunda do direito universal à educação. Quando a educação é oferecida, muitas vezes é de qualidade inferior, não atendendo às necessidades específicas ou ao potencial das pessoas surdas. A importância de uma educação infantil de qualidade e de oportunidades de aprendizado contínuo é inquestionável para o desenvolvimento integral do indivíduo.

Os movimentos sociais surdos defendem veementemente o direito à educação bilíngue, uma abordagem que respeita e valoriza a língua de sinais como meio de instrução, enquanto promove o domínio da língua escrita do país. Esta abordagem não só apoia o desenvolvimento acadêmico, mas também fortalece a identidade cultural e linguística das pessoas surdas. A CDPD e outros instrumentos de direitos humanos reconhecem e promovem a educação bilíngue como essencial para a inclusão social e o sucesso das pessoas surdas enquanto cidadãos.

Infelizmente, apenas uma pequena fração das pessoas surdas em todo o mundo tem acesso à educação através da língua de sinais, e muitas vezes, quando disponível, é limitada ou mal implementada. Para que os alunos surdos prosperem academicamente e sejam socialmente incluídos, é crucial que estejam em ambientes bilíngues, cercados por colegas e modelos surdos. Os movimentos sociais surdos instam governos e instituições educacionais a garantir o direito à educação bilíngue, fornecendo recursos adequados, consultando diretamente as comunidades surdas e promovendo professores qualificados e fluentes em língua de sinais.

Os instrumentos de direitos humanos, como a Declaração de Salamanca, a CDPD e a Agenda 2030, fornecem um quadro legal e ético para o apoio à educação bilíngue, exigindo sistemas educacionais inclusivos em pluralidade de métodos, currículos e configurações institucionais, promovendo a

identidade linguística da comunidade surda e garantindo a qualificação dos professores em língua de sinais. Ao defender e implementar a educação bilíngue, estamos não apenas cumprindo um mandato legal, mas também reconhecendo e valorizando a rica diversidade humana, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva para todos nos alinhando a uma política inclusiva que não se restringe a escola ou que enquadra os surdos em uma única modalidade de ensino.

Ao analisar a complexidade do sistema educacional brasileiro, percebemos que a Educação Bilíngue para Surdos (EBS) enfrenta desafios significativos para se afirmar em um cenário ainda marcado por generalizações e incompreensões. No entanto, é crucial destacar um ponto fundamental: a EBS não é apenas uma questão educacional, mas também uma intersecção crítica entre direitos humanos, políticas sociais e modalidades de ensino.

A inclusão, em sua essência, transcende a ideia de ser apenas um método pedagógico ou um segmento educacional destinado à população com deficiência. Ela representa uma política social mais abrangente, profundamente enraizada nos direitos humanos. Como tal, a inclusão deve ser um princípio orientador para todas as políticas sociais e educacionais. No contexto da educação, a inclusão não deve ser vista como um componente adicional, mas como um elemento integral de todas as modalidades e ofertas de ensino.

Neste sentido, a inclusão busca superar barreiras – sejam elas físicas, atitudinais ou pedagógicas – para atender a um público diverso em termos de raça, etnia, classe, sexualidade, gênero, neurotipia, percepções sensoriais, mobilidade, motricidade, entre outras condições que inscrevem nos inscrevem socialmente como marcadores sociais. Essa abordagem reconhece as diferentes condições de interação com o ambiente escolar e busca promover um acesso equitativo à educação para todos.

Portanto, a política de inclusão, da qual a EBS é uma parte integrante, visa transformar as estruturas de desigualdade que limitam o acesso aos direitos humanos fundamentais. Ao fazer isso, ela se estabelece não apenas como uma política educacional, mas como uma política de inclusão social em um sentido mais amplo. A EBS, como parte dessa política, desempenha um papel

vital na promoção dos direitos humanos e na inclusão social, reafirmando seu valor e importância no contexto educacional brasileiro.

Ao propormos um projeto que inicia com a emancipação da EBS da Educação Especial, não estamos nos desvinculando do compromisso com a inclusão como política internacional e mecanismo de garantia dos direitos humanos. Pelo contrário, estamos adicionando complexidade a essa discussão. A inclusão, como um projeto de reestruturação de nossas sociedades, não deve ser simplificada como uma política que apenas obriga escolas a aceitarem alunos com deficiência. Para que a inclusão seja efetiva no ambiente escolar e, além disso, seja um projeto bem-sucedido, ela deve ser compreendida como um compromisso de longo prazo, um acordo coletivo para criarmos, enquanto indivíduos e instituições, novas formas de viver e compartilhar recursos materiais e simbólicos, reestruturando o fluxo de acesso e manutenção desses bens por todos.

A EBS, conforme estabelecido pelas diretrizes legais da educação brasileira, representa uma modalidade de ensino profundamente alinhada aos princípios de inclusão social e cidadania. Esta abordagem se destaca por sua luta contra as estruturas e mecanismos que historicamente excluem as pessoas surdas brasileiras de diferentes perfis. No entanto, é fundamental ressaltar que a EBS busca transcender as limitações impostas pelos paradigmas tradicionais da educação especial – respeitando-a em suas especificidades como outra modalidade de ensino.

Neste contexto, é crucial diferenciar a EBS da Educação Especial, reconhecendo que as necessidades específicas dos cidadãos surdos não são atendidas pelas abordagens tradicionais da Educação Especial. Além disso, é vital que o debate sobre políticas surdas incorpore diversas perspectivas sobre deficiência e considere a rica história dos coletivos surdos, numa abordagem antropológica, ao longo dos séculos e nas diversas sociedades.

O que a EBS não pretende é perpetuar uma visão superficial e restritiva, muitas vezes presente na educação desenvolvidas para o público PcD, que enquadra as pessoas surdas na dicotomia de “incompetência” versus “competência”. Tal abordagem é redutora, pois tende a interpretar todos os desafios enfrentados por estudantes surdos como meramente derivados da surdez, en-

quadrada de forma generalizada como uma incompetência. Esse jogo de “capaz” versus “incapaz”, impregnado de capacitismo, ignora a rica sistematização e o legado das experiências linguísticas e culturais das comunidades surdas ao longo dos anos.

Portanto, a EBS se posiciona como uma modalidade educacional inclusiva, mas com a clara intenção de se desenvolver fora dos moldes convencionais da educação especial – com a qual se deve manter diálogo, tal como para com as outras modalidades de ensino, visando atender nos moldes do bilinguismo educacional surdo estudantes surdos que também possam ser PcD, negros, indígenas, quilombolas, camponeses, hospitalizados, encarcerados, entre outros perfis previstos pelas políticas educacionais brasileiras. Sim, a EBS pretende e precisa se fortificar para atender todos esses perfis de educandos surdos já que nosso compromisso é com a inclusão total das pessoas surda ao direito básico da educação.

O principal desafio da EBS é mudar os estudantes surdos de um sistema que historicamente não atendeu adequadamente às suas necessidades. A EBS busca criar um novo modelo de pensamento e ação, centrado na experiência de ser surdo. Este modelo promove a autonomia dos surdos, reconhecendo-os como indivíduos responsáveis por suas vidas e como potenciais agentes sociais em várias frentes possíveis – inclusive com as que não tem a ver com saberes surdos ou línguas de sinais, se assim o desejarem.

Desse modo, os profissionais de todos os níveis de ação da oferta de EBS precisam estar comprometidos na luta contra qualquer tipo de segregação e nome de promover um ambiente de aprendizagem que reconheça e valorize a diversidade linguística e cultural dos estudantes surdos, desafiando as noções antiquadas de capacidade e deficiência. Ao fazer isso, a EBS não apenas educa, mas também empodera os estudantes surdos, permitindo-lhes reivindicar seu espaço e direitos na sociedade de maneira mais plena e igualitária.

Para construir uma sociedade mais justa e equitativa, é preciso reconhecer a inclusão cidadã como um projeto real de igualdade social e direitos humanos, e não apenas como um ideal nobre nos discursos de palanque. Essa é uma mudança que precisa ir fundo nas estruturas postas como dadas. Nesse contexto, as políticas para a comunidade surda são essenciais para essa visão,

pois questionam as normas convencionais e sugerem novos modos de engajamento e compreensão.

Porém, na educação, a inclusão cidadã só tem seu verdadeiro sentido e impacto quando se distingue de projetos generalistas. A inclusão cidadã deve ser um processo que abrange todas as dimensões e oportunidades do sistema educacional brasileiro, negando a ideia de que pessoa surdas ou minorizadas por outros marcadores sociais devem apenas passar pela escola para sociabilizar, para sensibilizar “os normais” e viver essa instituição como um treinamento para dar menos “problemas” na vida social posterior.

Este movimento rumo à uma inclusão cidadã, tanto como um projeto de direitos humanos quanto como fundamento da EBS, busca dismantlar as barreiras entre a escola e a sociedade. Essas duas entidades, profundamente entrelaçadas nas teias das relações humanas, dialogam constantemente. Por isso, as experiências dos surdos, suas culturas e línguas, não devem ser excluídas das escolas. Ao contrário, devem ser o alicerce sobre o qual se constrói uma pedagogia mais rica e inclusiva. Desafiando a noção capacitista, a EBS aspira a criar pedagogias que brotem das vivências surdas, permitindo que as escolas abordem as complexidades trazidas pela presença de crianças, jovens, adultos e idosos surdos.

**A inclusão educacional, como parte de um projeto mais amplo de inclusão social e cidadania,** é um chamado para expandir o acesso a direitos básicos e fundamentais, indispensáveis para uma vida humana plena. Por isso, a inclusão social do cidadão surdo deve ir além das políticas destinadas às comunidades escolares. A EBS, pensada como um projeto ao longo da vida, é um desafio às estruturas sociais que limitam certos indivíduos de acessar o legado do conhecimento e da tecnologia humana. Por isso, essa inclusão social do cidadão surdo nos interessa tanto. Porque se trata de uma visão poderosa e deve ser uma bandeira levantada por todos aqueles comprometidos com a igualdade de oportunidades e a justiça em direitos humanos.

Para aprofundar e enriquecer o debate sobre a EBS é crucial esclarecer e refutar alguns argumentos frequentemente utilizados para desvirtuar ou confundir os princípios que verdadeiramente orientam nosso projeto. Esses argumentos, muitas vezes baseados em mal-entendidos ou informações desatualizadas, necessitam de uma análise crítica para que possamos avançar na

construção de uma educação verdadeiramente inclusiva e respeitosa das necessidades linguísticas e culturais da comunidade surda. A seguir, apresentamos e discutimos esses pontos comuns de controvérsia:

- A EBS não é uma negação da educação inclusiva, mas uma expansão dela. Ao reconhecer a Libras como primeira língua e o Língua Portuguesa como segunda, a EBS valoriza a identidade linguística e cultural dos surdos, promovendo uma inclusão que respeita e celebra a diversidade.
- Educação bilíngue em escolas específicas não exclui a interação entre surdos e ouvintes; pelo contrário, ela prepara os surdos para interagir em uma sociedade diversa, fornecendo-lhes uma base sólida em sua própria língua e cultura.
- Ter metodologias específicas para o ensino de Libras e Português como segunda língua não promove segregação, mas assegura que os surdos tenham acesso a uma educação de qualidade que respeita suas necessidades linguísticas e cognitivas.
- A verdadeira inclusão não é apenas física, mas social e cultural. A EBS promove a visibilidade e o reconhecimento da comunidade surda, incentivando uma sociedade mais consciente e preparada para interagir e incluir pessoas surdas em todos os aspectos da vida comunitária.
- A EBS beneficia tanto surdos quanto ouvintes, promovendo um ambiente de aprendizado rico e diversificado. A interação entre surdos e ouvintes em um contexto bilíngue enriquece a experiência educacional de todos, preparando-os para uma sociedade diversa.

- Reconhecemos a necessidade de melhorias na educação regular, mas a EBS representa um passo adiante, oferecendo um modelo educacional que atende às necessidades específicas dos surdos, enquanto promove a inclusão e o respeito pela diversidade.
- A participação ativa da comunidade surda na política educacional é essencial para garantir que suas necessidades sejam atendidas. A pressão por políticas inclusivas e bilíngues reflete o desejo de uma educação que respeite e valorize a diversidade linguística e cultural.
- A comunidade surda é diversa, e a EBS reconhece essa diversidade. Afirmar que a EBS é exclusiva para surdos ignora a realidade de que muitos surdos desejam e se beneficiam de ambientes educacionais inclusivos e bilíngues, onde podem integrar tanto com surdos quanto com ouvintes.
- Declarações que reforçam estereótipos e capacitismo não refletem a realidade da educação bilíngue para surdos que está alinhada com o projeto de inclusão social brasileiro. A EBS busca superar essas barreiras, proporcionando uma educação que atenda às necessidades de todos os alunos, respeitando suas diferenças e potencializando suas habilidades – sem ignorar a riqueza cultural e linguística a qual toda criança surda é herdeira.

Tendo compreendido esses pontos – que reforçam o compromisso da EBS como um projeto mais amplo de inclusão social – esperamos que esteja cada vez mais nítido que aquilo que se defende é que adaptações ou assistências especializadas complementares não serão necessárias, exceto em casos específicos, se a escola e o ensino forem estruturados sobre as línguas de sinais e as lógicas dinâmicas e criativas das histórias, artes e culturas surdas. Este é

um caminho para uma verdadeira inclusão cidadã e reconhecimento das pessoas surdas em todos os aspectos da educação.

Assim, a o próprio movimento civil de pessoas surdas se ergue como uma categoria se redefine como coletivos de indivíduos marcados socialmente não por imposições externas, mas pelo próprio impulso de se afirmar positivamente ao cria seus próprios dispositivos e lógicas de sociabilização. Este impulso se manifesta em uma *política da diferença linguístico-cultural* que busca, sobretudo pela *equidade linguística*, contrapondo-se a ideologias capacitistas e generalistas. Trata-se de uma luta pelo direito a uma participação ativa e democrática que não pré-estabeleça como os surdos devem “colocados para dentro”. Este movimento é construído a partir de estratégias e soluções concebidas e implementadas pelos próprios indivíduos afetados por essas disparidades de poder: os surdos.

Este manifesto repudia firmemente o assistencialismo que frequentemente permeia as políticas voltadas para Pessoas com Deficiência (PcD), tratando seus indivíduos de maneira uniforme e reducionista como um “problema” a ser gerido dentro de contextos clínicos ou de uma educação especial marcada pela segregação. Rejeitamos a noção de inclusão superficial, muitas vezes promovida sem um planejamento adequado que envolva formação adequada, estruturas físicas e curriculares apropriadas, e recursos necessários. Tais abordagens resultam em realidades vazias, construídas em espaços que não atendem às necessidades reais das pessoas surdas.

Ao mesmo tempo, este manifesto defende uma educação bilíngue ao longo da vida como um direito inalienável das pessoas surdas, contrapondo-se ao discurso que erroneamente alega que a educação bilíngue não é inclusiva. Advogamos por uma inclusão cidadã legítima e efetiva das pessoas surdas que transcenda as escolas ou instituições especializadas e que não dependa exclusivamente do auxílio de especialistas. Reconhecemos que as políticas linguístico-educacionais devem promover uma educação integral, contínua e acessível aos surdos em todos os estágios e espaços de suas vidas. É essencial que tais políticas fomentem a autonomia, o respeito e o reconhecimento pleno dos direitos e capacidades das pessoas surdas, garantindo que tenham as ferramentas necessárias para viver vidas plenas e ricas em todas as suas dimensões.

## **1.6. O direito de ser surdo: um projeto de educação ao longo da vida**

A Educação Bilíngue de Surdos (EBS), entendida como um elemento crucial em um projeto social mais amplo para a garantia dos direitos dos surdos, deve operar como um projeto educacional contínuo ao longo da vida. Este manifesto propõe não apenas a ampliação dos direitos já assegurados no ambiente escolar, mas também a sua extensão a todos os âmbitos da sociedade. O compromisso aqui vai além de simplesmente assegurar igualdade de acesso à educação; ele se propõe a criar oportunidades constantes de aprendizado e desenvolvimento para as pessoas surdas, em sintonia com os desejos e necessidades da própria comunidade surda. Reconhecemos que a educação é um direito ininterrupto e uma ferramenta vital para a superação de sistemas caritativos limitantes e para a defesa de uma inclusão plena dos cidadãos surdos em todos os aspectos da vida social.

Este manifesto visa não apenas destacar as necessidades específicas da comunidade surda, mas também ressaltar a conexão intrínseca entre essas necessidades e a luta mais ampla pelos direitos humanos. Ao defender os direitos dos cidadãos surdos, reforçamos um princípio fundamental de equidade e justiça, essenciais para a construção de uma sociedade verdadeiramente respeitosa e inclusiva em seu sentido mais profundamente positivo. É um chamado para reconhecer e agir em favor da dignidade e dos direitos de todos, assegurando que cada indivíduo seja valorizado não por suas capacidades auditivas ou linguísticas, mas por sua contribuição integral e valorizada em todos os aspectos da vida comunitária. Trata-se, portanto, de um projeto de cidadania plena e ativa.

### **1.6.1. Formação para cidadania autonomia no posicionamento socioeconômico**

O acesso à educação, formação profissional e ao desenvolvimento contínuo é crucial para garantir a capacidade de obter e manter emprego, além de assegurar um salário digno que promova uma vida independente e autônoma.

Este manifesto reconhece que a aprendizagem ao longo da vida não é apenas um direito, mas uma necessidade intrínseca para o crescimento pessoal e profissional contínuo, especialmente para pessoas surdas que enfrentam barreiras adicionais no acesso a oportunidades educacionais e profissionais.

Para reforçar e legitimar essa necessidade, diversos instrumentos de direitos humanos oferecem suporte à aprendizagem contínua. O Artigo 5, 24.5 e 27 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) exigem que os governos garantam a aprendizagem profissional e ao longo da vida para todas as pessoas, incluindo as com deficiência. Além disso, a Agenda 2030, com seu Objetivo 4, compromete-se a assegurar uma educação inclusiva e equitativa e a promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Esses instrumentos são fundamentais para promover a inclusão cidadã e a igualdade, garantindo que as pessoas surdas tenham as mesmas oportunidades de desenvolver suas habilidades, talentos e capacidades, contribuindo assim para uma sociedade mais justa e equitativa.

### **1.6.2. Mobilidade pela acessibilidade informacional e comunicativa**

A mobilidade pela acessibilidade informacional e comunicativa é um pilar essencial para uma sociedade inclusiva e informada. A falta de acessibilidade frequentemente marginaliza as pessoas surdas, impedindo-as de compartilhar e adquirir informações cruciais. Para garantir que todos possam tomar decisões informadas e participar plenamente em todas as áreas da vida, é vital que a informação e a comunicação sejam universalmente acessíveis. Isso inclui a disponibilização de interpretação em língua de sinais, legendagem e/ou legendas em línguas de sinais, especialmente em serviços públicos essenciais como saúde, emprego e assistência social.

Os instrumentos de direitos humanos reconhecem a importância da acessibilidade informacional e comunicativa e impõem obrigações claras aos governos para garantir esses direitos. Os Artigos 9 e 21 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) exigem

que os governos proporcionem acessibilidade à informação e comunicação. Além disso, a Agenda 2030, com seus Objetivos 11.2 e 11.7, compromete-se a proporcionar a todos o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis e sustentáveis, e a garantir acesso universal a espaços públicos seguros e inclusivos, com especial atenção às necessidades das pessoas em situações vulneráveis, incluindo pessoas com deficiência.

Ao promover a acessibilidade informacional e comunicativa, não estamos apenas cumprindo um mandato legal; estamos construindo uma sociedade onde cada indivíduo, *independentemente de suas habilidades auditivas*, pode viver com dignidade, contribuir para sua comunidade e desfrutar de igualdade de oportunidades em todos os aspectos da vida. A mobilidade pela acessibilidade é, portanto, um passo crucial para uma sociedade verdadeiramente inclusiva e equitativa.

### 1.6.3. Oportunidades iguais de inserção no mercado de trabalho

A busca pela igualdade de oportunidades de emprego ultrapassa a mera formalidade legal e toca o cerne da justiça social, especialmente para as pessoas surdas, cujas realidades são frequentemente obscurecidas por barreiras estruturais e preconceitos arraigados. A promessa de oportunidades de trabalho e aprendizagem contínua, amplamente proclamada por muitos países, contrasta drasticamente com a realidade de analfabetismo elevado, desemprego e uma crítica escassez de intérpretes de língua de sinais. Este contraste não apenas ilumina as lacunas em nossas políticas e práticas, mas também clama por uma legislação *antidiscriminação* e *anticapacitistas* robusta e a criação de ambientes de trabalho verdadeiramente acessíveis.

A educação inadequada oferecida às pessoas surdas não é apenas uma falha sistemática; é uma violação profunda e muitas vezes invisível dos direitos humanos que perpetua um ciclo de *desempoderamento* e *incompreensão*. Quando as pessoas surdas são privadas de uma educação que respeite e promova sua língua e cultura, elas são deixadas despreparadas não apenas acade-

micamente, mas também incapazes de ler a realidade, compreender a si mesmas e se posicionar no mundo de maneira significativa. Esta privação não é uma questão de incompetência inerente, mas o resultado direto da falta de recursos adequados, estímulos e um ambiente que nutra o desenvolvimento do pensamento crítico e das ambições pessoais dos sujeitos surdos – como se o mínimo fosse muito e o muito fosse mais do que as pessoas surdas merecem.

Desde a infância até a vida adulta, as pessoas surdas são frequentemente subjulgadas por uma noção genérica e redutora do que significa ser surdo, uma noção que raramente reflete a riqueza e a diversidade de suas experiências e capacidades. Pouco se reconhece que, se uma pessoa surda chega à idade adulta sem habilidades cognitivas, acadêmicas, intersociais e psicológicas maduras, isso se dá muito mais como consequência da **privação de linguagem e cultura** – uma privação que nossa sociedade impõe perversamente ao longo de suas vidas – do que propriamente por algo que as pessoas surdas sejam ou façam.

A educação oferecida, muitas vezes insuficiente e descontextualizada da real potência do que é ser surdo – e nesses moldes se torna uma educação muito mais que diz para as crianças surdas o que elas não são do que o que elas podem vir a ser. Uma educação que não apenas falha em atender às necessidades específicas das pessoas surdas, mas também não se estende ao longo da vida, deixando essa parcela da população sem acesso a continuidade dos direitos necessário para o crescimento e desenvolvimento pessoal. É essencial reconhecer e abordar essa realidade, não apenas como uma questão de justiça educacional, mas como um imperativo ético e humano para garantir que todas as pessoas, independentemente das realidades que sejam oriundas, tenham a oportunidade de viver vidas plenas, ricas e autodeterminadas.

A competência em língua de sinais e o acesso a serviços de interpretação *não são luxos*, mas necessidades fundamentais que capacitam as pessoas surdas a desempenhar uma variedade de funções, desmantelando a falsa narrativa de que a surdez é uma barreira intransponível ao emprego. As verdadeiras barreiras são ambientes de trabalho inacessíveis e uma cultura que falha em reconhecer e valorizar as habilidades e interesses das pessoas surdas. Restrições arbitrárias, como a negação do direito de dirigir em alguns países,

exemplificam as limitações impostas, não pela surdez em si, mas por políticas e práticas excludentes.

Instrumentos de direitos humanos, como o Artigo 27 da CDPD e o Objetivo 8.5 da Agenda 2030, não são apenas diretrizes; são imperativos para a construção de uma sociedade inclusiva e produtiva. Eles demandam que os governos forneçam adaptações razoáveis e promovam um emprego digno para todos, incluindo pessoas com deficiência. Ao implementar essas medidas, não estamos apenas aderindo a um mandato legal; estamos reafirmando nosso compromisso com uma sociedade que valoriza cada indivíduo, reconhecendo que a diversidade e a inclusão cidadã são fundamentais para o bem-estar coletivo. Neste espírito, avançamos não apenas para cumprir obrigações legais, mas para cultivar um mundo onde cada pessoa, independentemente de suas habilidades auditivas, possa viver com dignidade, contribuir para sua comunidade e prosperar em um ambiente de respeito mútuo e oportunidades iguais.

### **1.7. Lugar de fala dos surdos: bilinguismo, cidadania e direitos humanos**

O lugar de fala dos surdos, assim como de qualquer outro grupo, é uma questão complexa que *exige localizar quem fala em uma rede de hierarquias e privilégios*. Este conceito está para além de determinar quem pode ou não falar sobre os surdos. Quando exige quem se localize os sujeitos e os ideais que fundamentam seus discursos, se está desafiando narrativas dominantes e exigindo que sejam reconhecidas como uma das muitas possibilidades de verdade (ou não) sobre um assunto. Este é um ato de resistência contra a legitimidade dada aos argumentos “externos às experiências individuais e coletivas do ser surdo” que muitas vezes se apoiam em autoridades racista, sexista, classista e capacitistas para se instalar como verdades. Lugar de fala é um convite à reflexão crítica sobre o contexto e as motivações por trás *do que e como falamos*, promovendo uma aproximação crítica entre experiências e teorias para aprimorar coletivamente nossas atitudes, pensamentos e discursos.

A Federação Mundial dos Surdos (WFD) destaca que, em diversos países, as pessoas surdas enfrentam discriminações que restringem severamente

seus direitos civis fundamentais. Direitos como casar, herdar propriedades, votar, ser eleitas, participar de júris ou ter filhos são frequentemente negados ou limitados, refletindo uma realidade onde a surdez é vista mais como uma barreira do que uma parte da diversidade humana. No Brasil, essa realidade se manifesta de maneiras particularmente preocupantes. Famílias desinformadas, à margem dos recursos e direitos fundamentais, muitas vezes veem a aposentadoria por invalidez como a única via para seus jovens surdos, limitando drasticamente suas oportunidades educacionais e de vida. Em contraste, famílias com mais recursos podem investir em tratamentos, equipamentos e educação privada para seus filhos surdos, mas muitas vezes sem a expectativa de que eles se tornem profissionais autônomos ou independentes.

Essas práticas não apenas refletem uma compreensão inadequada e limitada das capacidades das pessoas surdas, mas também perpetuam um ciclo de dependência e marginalização. A surdez, em si, não é uma limitação para alcançar uma vida plena e produtiva; no entanto, as barreiras sociais, educacionais e políticas impostas às pessoas surdas restringem seu potencial. É imperativo que as sociedades reconheçam e desfaçam essas barreiras, promovendo uma compreensão mais profunda e inclusiva da surdez, garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas habilidades auditivas, tenham a oportunidade de viver vidas ricas, autônomas e satisfatórias.

A acessibilidade para os surdos transcende as adaptações físicas, englobando a justiça informacional e o respeito às pluralidades comunicacionais. A falta dessa acessibilidade abrangente frequentemente marginaliza os surdos da participação política, relegando-os a uma sociedade que beneficia apenas alguns, enquanto muitos permanecem politicamente inativos. Esta exclusão, baseada em barreiras comunicativas e informativas, impede o acesso igualitário às informações e espaços políticos, criando uma segregação que limita a expressão e o engajamento ativo dos surdos.

Para alterar essa realidade, é vital que as pessoas surdas tenham oportunidades de assumir papéis de liderança, defendendo seus direitos e participando ativamente de todos os processos decisórios que afetam suas vidas. Isso reflete o princípio de **“Nada sobre nós sem nós”** e exige uma consciência e um posicionamento político explícito de todas as pessoas envolvidas, surdas ou

ouvintes, em níveis individuais, coletivos, institucionais e governamentais. Ao promover uma compreensão mais profunda e um respeito genuíno pelas experiências dos surdos, podemos começar a construir uma sociedade mais inclusiva e justa, onde cada voz é ouvida e valorizada.

Os instrumentos de direitos humanos, como a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e a Agenda 2030, fornecem um arcabouço legal e ético para apoiar a igualdade de participação. Eles exigem que os governos eliminem a discriminação, garantam capacidade jurídica igual, promovam a mobilidade pessoal, assegurem a participação política e pública e facilitem a aprendizagem da língua de sinais e a promoção da identidade linguística da comunidade surda. Ao implementar essas medidas, estamos não apenas cumprindo obrigações legais, mas também promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva, onde cada pessoa, independentemente de suas habilidades auditivas, possa viver uma vida plena e rica, contribuindo plenamente como membro da comunidade.

Ao definir com clareza os conceitos fundamentais, lançamos as bases para uma discussão aprofundada sobre as metodologias que adotaremos. Estes conceitos são mais do que meros guias; eles são alicerces que fortalecem nossa abordagem e conferem legitimidade às nossas reivindicações. Com eles, avançamos não apenas com clareza, mas também com um propósito firme e definido, assegurando que cada passo dado esteja alinhado com nossa visão e objetivos. Esta abordagem, enfatiza a importância de uma base teórica sólida para embasar ações práticas e transformadoras.

## 2. ARQUITETÔNICAS DE UM MANIFESTO: fazeres do antes, durante e depois

A força de um manifesto está na coerência de suas estratégias e métodos, que formam a base e os pontos cruciais a partir dos quais o texto ganha forma e lógica. Neste segmento, mergulhamos nas concepções que celebram as plenas potencialidades das vidas surdas, acompanhadas de um cronograma meticulosamente planejado para atingir nossas metas. Esta seção é dedicada a esboçar o percurso que almejamos trilhar, uma transição do presente para um futuro não apenas mais inclusivo, mas essencialmente justo. Aqui, expressamos nossa visão e estratégias, nos comprometendo com uma jornada de transformação e empoderamento, refletindo um compromisso profundo com a mudança e a equidade.

### 2.1. Tópicos estruturantes: demandas surdas nas esferas individuais e institucionais

Esta proposta estruturante em duas esferas constitui uma abordagem fundamental neste manifesto, buscando desafiar e superar a nociva ideia capacitista que reduz as pessoas surdas a meros objetos das instituições. Nossa proposta visa destacar a dualidade e complexidade da experiência surda, reconhecendo, por um lado, a singularidade das demandas e direitos individuais de cada pessoa surda, e por outro, a necessidade de compreender essas vivências dentro do contexto institucional.

É essencial compreender que cada pessoa surda é um sujeito único, com suas aspirações, desejos e necessidades particulares, e não pode ser moldada unicamente pela lógica institucional. Ao abordar as demandas individuais, visamos enfatizar a importância de reconhecer e respeitar a diversidade surda, promovendo uma sociedade que valoriza e celebra a identidade e cultura surda.

Simultaneamente, ao analisar as demandas nas esferas institucionais, procuramos iluminar os desafios sistêmicos enfrentados pelas pessoas surdas, bem como identificar maneiras de transformar essas instituições em ambientes verdadeiramente inclusivos, onde as necessidades individuais sejam atendidas.

Este enfoque estruturante busca, assim, abrir novas perspectivas que nos convidam a enxergar as pessoas surdas como cidadãos plenos de direitos, tanto em suas singularidades quanto em sua inserção nas instituições que compõem nossa sociedade.

## **Demandas da ESFERA INDIVIDUAL dos cidadãos surdos**

- a. **Pré-natal (gestações e orientação familiar: mães surdas/ouvintes, bebês surdos):** Investigar e compreender as experiências, necessidades e desafios enfrentados por gestantes surdas, mães surdas/ouvintes e bebês surdos durante o pré-natal, visando aprimorar a orientação e apoio oferecidos a essas famílias.
- b. **Infâncias surdas:** Analisar o desenvolvimento e a educação de crianças surdas, identificando práticas eficazes de ensino, estratégias de comunicação e inclusão social que promovam o pleno desenvolvimento infantil.
- c. **Juventudes surdas:** Investigar as oportunidades educacionais, sociais e profissionais disponíveis para jovens surdos, com o objetivo de identificar barreiras e promover políticas que favoreçam a transição para a vida adulta.
- d. **Vida adulta dos surdos:** Avaliar as condições de vida, inserção no mercado de trabalho, acesso à saúde e participação social de adultos surdos, buscando formas de melhorar sua qualidade de vida e autonomia.
- e. **Terceira idade das pessoas surdas:** Compreender as necessidades específicas de idosos surdos em áreas como cuidados de saúde, apoio psicossocial e acesso à comunicação, visando garantir uma terceira idade digna e inclusiva.

- f. **Mulheres surdas:** Analisar as experiências de mulheres surdas em diferentes fases da vida, considerando questões de gênero, acesso à saúde, educação, emprego e direitos, com o propósito de promover igualdade e equidade de gênero no contexto surdo.
- g. **Surdos LGBTQIAPN+:** Investigar as experiências e desafios enfrentados por surdos que se identificam como LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e outras identidades não normativas), analisando questões de identidade de gênero e orientação sexual no contexto da comunidade surda. O objetivo é promover um ambiente inclusivo e respeitoso para todos os surdos, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual.
- h. **Negros surdos:** Investigar as experiências e desafios enfrentados por surdos que se identificam como negros, analisando questões de raça e etnia no contexto surdo. O objetivo é promover a igualdade racial e o combate ao racismo dentro da comunidade surda.
- i. **Indígenas surdos:** Compreender as experiências, necessidades e desafios específicos enfrentados por surdos que pertencem a comunidades indígenas, considerando questões culturais e linguísticas. O objetivo é promover o respeito à diversidade cultural e linguística no contexto surdo.

## **Demandas da ESFERA INSTITUCIONAL dos cidadãos surdos**

- a. **Educação Infantil:**
  - *Acesso Universal:* Garantir o acesso de crianças surdas à educação infantil desde a mais tenra idade, assegurando a presença de profissionais intérpretes de língua de sinais (Libras) nas instituições de educação infantil.

- *Desenvolvimento Linguístico*: Proporcionar um ambiente que promova o desenvolvimento linguístico das crianças surdas, oferecendo a língua de sinais como língua natural, juntamente com o português escrito.
- *Inclusão e Sensibilização*: Implementar programas de formação para professores e funcionários das escolas infantis para promover a inclusão social e a sensibilização em relação às necessidades das crianças surdas.

#### **b. Educação Básica:**

- *Currículo Adaptado*: Desenvolver currículos que sejam acessíveis e adaptados às necessidades dos estudantes surdos, incluindo materiais didáticos em formatos acessíveis.
- *Equipe Especializada*: Garantir a presença de profissionais especializados em educação inclusiva, como intérpretes de Libras e professores bilíngues, nas escolas de ensino básico.
- *Apoio Pedagógico*: Oferecer apoio pedagógico individualizado para estudantes surdos, incluindo a disponibilidade de intérpretes ou mediadores surdos quando necessário.

#### **c. Ensino Superior:**

- *Acesso à Educação Superior*: Garantir que estudantes surdos tenham acesso igualitário à educação superior, incluindo a oferta de cursos de graduação e pós-graduação adaptados às suas necessidades.
- *Apoio Acadêmico*: Estabelecer programas de apoio acadêmico, como tutores especializados em Libras e tecnologias assistivas, para garantir o sucesso dos estudantes surdos no ensino superior.
- *Pesquisa e Desenvolvimento*: Incentivar pesquisas e desenvolvimento de tecnologias assistivas voltadas para a educação de surdos, promovendo a inclusão social desses estudantes na produção de conhecimento.
- *Políticas afirmativas das pessoas surdas falantes de Libras*: Essenciais para a igualdade no ensino superior, estas políticas devem

garantir não só o acesso, mas também a valorização da Libras como meio de educação e expressão acadêmica. Isso inclui a adaptação de currículos, materiais didáticos em Libras, e a formação de professores fluentes. Tais medidas visam integrar plenamente a cultura surda no ambiente acadêmico, permitindo que estudantes surdos contribuam de forma significativa e liderem no cenário educacional.

**d. Mercado de Trabalho:**

- *Acessibilidade Profissional:* Promover ambientes de trabalho acessíveis aos surdos, incluindo a disponibilidade de intérpretes de Libras, recursos de comunicação alternativa e tecnologias assistivas.
- *Inclusão Empregatícia:* Estabelecer políticas de inclusão que incentivem a contratação de profissionais surdos em diversos setores, reconhecendo suas habilidades e competências.
- *Formação e Capacitação:* Oferecer programas de formação e capacitação profissionais acessíveis aos surdos, preparando-os para o mercado de trabalho e fomentando o empreendedorismo.

**e. Saúde e Lazer:**

- *Comunicação Acessível:* Garantir que os serviços de saúde sejam acessíveis
- aos surdos, com a presença de profissionais de saúde que saibam Libras e a disponibilidade de intérpretes quando necessário.
- *Promoção da Saúde:* Desenvolver programas de promoção da saúde específicos para a comunidade surda, abordando questões de saúde mental, prevenção de doenças e acesso a serviços de saúde.
- *Acesso ao Lazer:* Proporcionar acesso igualitário a atividades de lazer e esportivas, promovendo a participação ativa da comunidade surda em eventos culturais e esportivos.

**f. Vida Religiosa e Espiritualidade:**

- *Acesso Equitativo:* Garantir acesso igualitário à vida religiosa, adaptando espaços e oferecendo intérpretes religiosos.
- *Formação Religiosa Inclusiva:* Proporcionar programas de formação religiosa que respeitem a língua e a cultura dos surdos.
- *Diálogo Inter-religioso:* Promover o diálogo entre diferentes tradições religiosas, incorporando a perspectiva e liderança de líderes surdos.

**2.2. Procedimentos de trabalho:  
planejar, executar e divulgar**

Falando agora estritamente do projeto que orientou a realização dos GTs na culminância desse Manifesto, nossas ações tiveram como objetivo mais geral *fomentar um ambiente participativo de consulta democrática destinado a abordar as demandas enfrentadas pelas pessoas surdas na sociedade brasileira*. Intenção que se desdobrou nos seguintes objetivos específicos:

1. Incentivar e conduzir um diálogo estruturado com a sociedade civil, com ênfase na participação ativa de pessoas surdas e não-surdas que compõem os coletivos surdos brasileiros;
2. Identificar e compreender de forma abrangente as demandas sociais que afetam diretamente as pessoas surdas, abordando suas necessidades e preocupações.
3. Organizar e consolidar os principais tópicos emergentes desses debates em um documento oficial.
4. Disseminar amplamente o documento final resultante dessas discussões, tornando-o acessível tanto em Língua Brasileira de Sinais (Libras) quanto em língua portuguesa escrita, através das plataformas da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis) e suas organizações parceiras.

5. Formalizar oficialmente essas reivindicações perante as diferentes esferas governamentais e suas instâncias executivas, destacando a importância de abordar essas questões de maneira adequada e eficaz com a presença e protagonismo das pessoas surdas.
6. Estabelecer parcerias e colaborações com órgãos governamentais e entidades associativas para realizar debates e implementar ações concretas em relação aos tópicos levantados, com o objetivo de promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para as pessoas surdas em toda a sociedade brasileira.

Metodologicamente, a produção desse manifesto foi composta por um conjunto de atividades organizadas em três etapas:

### **Relato da etapa 1: Preparação**

Na fase inicial de preparação, focamos na construção de uma estrutura prévia para o texto e na formação e treinamento dos coordenadores de cada Grupo de Trabalho (GT). Para isso, reunimos uma equipe de coordenadores e mediadores de GT, dando prioridade à inclusão de especialistas surdos com experiência nos temas da Conali 2023. Trabalhamos no desenvolvimento da estrutura e da redação inicial do manifesto, bem como nos esquemas para sua apresentação pública na Conali 2023. Além disso, apresentamos e dialogamos sobre os temas e metodologias de trabalho dos GTs com essas equipes e com a organização da Conali 2023. Por fim, propusemos e treinamos as equipes na metodologia de trabalho dos GTs, criando tópicos para orientar os monitores sobre como apoiar cada GT.

### **Relato da etapa 2: Realização**

Durante a etapa de realização, que ocorreu na Conali 2023, focamos na execução dos GTs para o levantamento participativo de demandas civis. Desenvolvemos material informativo para o público da Conali, garantindo que

todos compreendessem a importância do evento e pudessem fazer escolhas informadas sobre seu GT. Realizamos o primeiro encontro dos GTs em 21 de abril de 2023, das 8:30 às 10:00, e o segundo encontro no dia seguinte, 22 de abril, no mesmo horário. Esses encontros foram fundamentais para o avanço dos trabalhos dos GTs e para a efetiva participação dos envolvidos.

Os Grupos de Trabalho (GTs) foram orientados a discutir a relação entre seus temas e os direitos humanos dos cidadãos surdos no Brasil, visando uma compreensão abrangente e contextualizada. Os participantes deveriam responder com um texto de aproximadamente 300 palavras ou um vídeo de até 5 minutos. As demandas levantadas pelos GTs consideraram diferentes fases da vida dos surdos na esfera individual (Pré-natal, Infância, Juventude, Vida Adulta e Terceira Idade) e esferas institucionais (Educação Infantil, Educação Básica, Ensino Superior, Mercado de Trabalho, Saúde, Lazer e liberdade religiosa), tanto individuais quanto institucionais. As respostas, em Língua Portuguesa escrita ou Libras, ajudaram a compor um panorama completo das necessidades e preocupações dos surdos em relação aos temas dos GTs.

### **Relato da etapa 3: Divulgação**

Na fase final do projeto, focamos na elaboração do texto final do manifesto, estruturado para dialogar tanto com o governo quanto com a sociedade:

- *Finalização do texto:* A coordenação geral, em colaboração com os coordenadores e equipes dos Grupos de Trabalho (GTs) que optaram por participar, finalizou o texto. Este processo incluiu a incorporação dos pontos levantados por cada GT na versão final do manifesto.
- *Apresentação e contribuições:* O texto final foi apresentado ao público da Conali, permitindo contribuições dentro do tempo programado. Cada dupla de coordenadores de GT (ou um único coordenador, quando aplicável) apresentou um resumo dos tópicos discutidos.

- *Tradução e disponibilização*: A Feneis, em conjunto com a equipe organizadora da Conali e dos GTs, assumiu a responsabilidade de traduzir e disponibilizar o conteúdo integral do texto final tanto em Libras quanto em língua portuguesa escrita.
- *Envio para esferas governamentais*: A Feneis, utilizando seus canais oficiais, enviou uma cópia do manifesto para diferentes esferas governamentais, com ênfase especial no Governo Federal e suas instâncias administrativas do Poder Executivo.

Além disso, o envio do texto tem objetivos adicionais:

- *Solicitação de posicionamento oficial*: Buscar um posicionamento oficial e público das diferentes esferas do governo sobre as ações concretas que podem ser tomadas em resposta ao manifesto.
- *Consulta e diálogo contínuo*: Sugerir que o poder público mantenha uma consulta e diálogo constantes com a Feneis.
- *Apoio na articulação*: Requisitar apoio para a articulação, através de encaminhamentos oficiais, com as várias instâncias responsáveis por atender às demandas apresentadas no manifesto.

Com nossos métodos e cronogramas definidos, traçamos um caminho claro a seguir. Estes não são meros planos, mas sim compromissos firmes com a ação, reflexões profundas sobre a prática e um convite aberto à participação ativa de todos os envolvidos. Cada passo é uma etapa consciente em direção a um futuro mais inclusivo e justo, marcado pela colaboração e pelo comprometimento coletivo com a mudança.

### 3. OLHAR MAIS FUNDO: desdobrando cada capítulo

Este terceiro segmento de abertura da Parte 2 desta obra funciona como uma ponte, conectando o “Manifesto dos Cidadãos Surdos” com os capítulos subsequentes. Oferecemos um resumo da estrutura e do conteúdo que estão por vir, preparando o terreno para as discussões aprofundadas e as narrativas que se desdobrarão. Cada parte deste manifesto é cuidadosamente planejada para levar a uma compreensão mais rica e a uma ação mais efetiva, guiando os leitores através de uma jornada de conhecimento e comprometimento.

Estruturalmente, o manifesto é composto por capítulos que refletem a diversidade e a riqueza das contribuições de cada Grupos de Trabalho (GT). Cada capítulo possui sua própria extensão e organização, moldados pelas decisões dos GTs que tive autonomia para expressar e abordar suas demandas da maneira que seus coordenadores compreenderam ser melhor. Por isso, já esperávamos pela variedade nos formatos dos materiais gerados por cada grupo.

Após reunirmos os textos gerados em GT, nos dedicamos a compilar, analisar e sintetizar essas contribuições. Esse processo cuidadoso de estudo dos materiais mudou nosso projeto inicial e nos mostrou gradualmente uma nova possibilidade estrutura para o texto final desse manifesto. Desse modo, o documento que agora se apresenta é o resultado de um meticuloso trabalho de comparação e harmonização das produções de cada GT, buscando utilizar os elementos mais relevantes para formar um texto coeso e representativo das diversas perspectivas da comunidade surda sinalizante.

Os leitores do documento como um todo identificará repetições e semelhanças entre alguns tópicos e comentários. Isso foi proposital é fundamental para entender que qualquer estrutura textual imposta sobre a vida, não conseguirá contê-la; e isso não seria diferente no caso deste manifesto. Os títulos escolhidos para os GTs não são meros rótulos isolados, mas sim pontos de

início para discussões mais abrangentes que, sem dúvidas não se encerram nesses temas.

Durante a exploração dos tópicos e seus conteúdos será possível notar ideias em comum a mais de uma área. Essas aparentes repetições visam preservar os argumentos conforme emergiram em cada GT. Essa abordagem, além de enfatizar a importância de cada contribuição, garantindo que as nuances e perspectivas de cada grupo sejam fielmente representadas no manifesto, demonstra como a *transdisciplinaridade* é uma compreensão mais próxima do modo como os assuntos nos atravessam na vida.

Portanto, convidamos os leitores a perceberem que, além da estruturação em metas numeradas, os argumentos foram intencionalmente mantidos para refletir o movimento coletivo de reflexão e aspiração. A leitura deste manifesto oferece uma imersão nas diversas áreas de interesse, permitindo ao mesmo tempo perceber a dinâmica de aproximação e distanciamento nas argumentações.

Assim como uma câmera cinematográfica que habilmente transita entre planos mais abertos ou fechados, os argumentos deste documento fluem entre visões abrangentes mais gerais e análises bem específicas, espelhando a essência do pensamento coletivo que orienta sua criação. Esta abordagem estilística não é acidental, mas uma escolha deliberada para enriquecer a experiência de leitura, tornando o passeio por esse texto um percurso profundamente envolvente e multifacetado – refletindo a sinergia de uma obra forjada por muitas mãos e mentes. É uma dança de perspectivas que convida o leitor a um mergulho reflexivo e participativo no coração dos temas abordados.

Desse modo, os capítulos que compõem essa segunda parte desta publicação, se dedica ao aprofundamento de cada um dos 100 itens propostos no manifesto (primeira parte). Aqui, os mesmos blocos temáticos de dividiram os objetivos do manifesto configurarão um capítulo específico onde cada um dos pleitos se desdobrar em propostas, justificativas e mais sub-objetivos que sugerem possibilidades de implementação dessas metas.

No primeiro capítulo, “*Direitos Humanos das Pessoas Surdas*” direcionamos nossa atenção para a defesa dos direitos humanos fundamentais das

peessoas surdas. Aqui, reforçamos a necessidade premente de respeitar a dignidade, igualdade e não discriminação das pessoas surdas em todos os aspectos da vida.

Por sua vez, no segundo capítulo, *“Educação Bilíngue de Surdos”*, adentramos a discussão sobre a necessidade vital e o direito inalienável das pessoas surdas à educação bilíngue. Neste contexto, destacamos a importância da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da língua portuguesa escrita como pilares essenciais para o desenvolvimento e sucesso das pessoas surdas.

No terceiro capítulo, abordamos a importância estratégica da tecnologia na melhoria da mobilidade física, comunicativa e intelectual dos surdos, sob o título *“Tecnologia e Acessibilidade para as Pessoas Surdas”*. Exploramos questões relacionadas à comunicação digital, dispositivos assistivos e inovações tecnológicas que aprimoram a qualidade de vida.

No quarto capítulo destacamos o valor da participação ativa das pessoas surdas no esporte, seja como atividades de lazer ou profissionalmente. Reconhecemos como essa participação contribui para a inclusão e o bem-estar desses cidadãos, em especial, pela formação de coletivos surdos sinalizantes. O fazemos sob o título *“Pessoas Surdas no Esporte e Lazer”*.

No quinto capítulo nos dedicaremos aos debates sobre *“Arte e Cultura Surda”*. Tanto para destacarmos o direito ao acesso e fruição de obras de artes em diferentes modalidades e contextos, assim como celebramos as contribuições únicas da comunidade surda para a arte e cultura. Neste contexto, enfatizamos a necessidade de preservar e celebrar essa riqueza cultural.

No capítulo sexto, intitulado *“Mulheres Surdas”*, direcionamos nosso olhar para questões específicas enfrentadas pelas mulheres surdas. Este capítulo destaca a importância da igualdade de gênero, do empoderamento e do combate à discriminação.

No sétimo capítulo enfocamos as experiências singulares do *“Negro Surdo”*. Destacamos a necessidade de abordar questões relacionadas ao racismo e à inclusão neste contexto.

Já no oitavo capítulo, *“Saúde da Pessoa Surda”*, concentramos nossos esforços na importância de garantir que as pessoas surdas tenham acesso a serviços de saúde culturalmente sensíveis e adequados às suas necessidades específicas.

Seguimos então ao nono capítulo, *“Tradução, interpretação e guia- interpretação (Libras/LP)”*, colocamos em foco a necessidade crucial de fornecer serviços de interpretação de alta qualidade. Aqui, sublinhamos como esses serviços facilitam a comunicação eficaz e o acesso a serviços públicos e privados.

Esses capítulos, com suas múltiplas camadas e perspectivas, oferecem uma compreensão mais aprofundada e uma visão expandida das estratégias e abordagens essenciais para progredir na missão de transformar e fortalecer a comunidade surda brasileira. Este processo de aprofundamento não apenas ilumina os caminhos a serem seguidos, mas também destaca a complexidade e a interconexão dos desafios enfrentados, sublinhando a importância de uma abordagem holística e integrada na formulação de políticas genuinamente eficazes.

# CIDADÃOS SURDOS DO BRASIL:

## um projeto feito por muitas mãos

Neste projeto, reiteramos nosso compromisso com a ampliação do alcance das demandas e direitos das pessoas surdas. Acreditamos que, ao abordar uma variedade de tópicos de forma aprofundada nessa segunda parte, contribuímos para uma compreensão mais precisa e ampla do que cada objetivo se propõe. Tais objetivos não se inscrevem como uma luta isolada em si, mas faz parte de uma rede muito mais complexa de barreiras a serem mitigadas com o objetivo de que as pessoas surdas possam não apenas exercerem seus direitos e deveres, mas também prosperar em todas as áreas de suas vidas. Este documento visa inspirar diálogos, ações e mudanças significativas do capacitismo estrutural – tanto manifesto nas instituições quanto nas mentalidades individuais.

**A luta pelos direitos humanos das pessoas surdas é uma questão de dignidade humana.** Enquanto todos, incluindo os surdos, não desfrutarem plenamente de seus direitos, os direitos humanos estarão sendo violados. Por isso a pergunta que fica é: o que cada um de nós está fazendo para mudar isso, para mitigar essas violências?

A construção de uma consciência crítica é uma conquista individual, mas as verdadeiras vitórias são aquelas cujos efeitos são coletivos. O princípio da frase “Nada por nós sem nós” precisa não ficar apenas nas faixas ou jargões. Pois, esse lema não diz respeito a ter pessoas surdas participando como validadoras dos fazeres de outros que sejam as próprias pessoas surdas no exercício radical de seus direitos e deveres como cidadãos brasileiros.

Este documento, fruto de contribuições diretas de pessoas surdas, seus familiares e profissionais, destina-se a promover debates críticos e informados entre governos e sociedade. Nesse sentido, pela articulação de temas cruciais para o bem viver das pessoas surdas na sociedade atual, a Feneis, na condição de representante dos cidadãos surdos, apresenta este manifesto expresso em seus 100 objetivos (Parte 1) e complementado em aprofundamentos (Parte 2)

e memórias (parte 3) das redes de ação e afetos que nossa federação tem promovido nos últimos 35 anos.

Este aprofundamento visa expandir a compreensão sobre a presença vital e as contribuições valiosas dos surdos na população brasileira, reconhecendo-os como cidadãos plenos e ativos na sociedade, enfatizando a equidade linguística e celebrando sua capacidade de enriquecer a diversidade cultural do Brasil. Este esforço destaca a importância da inclusão dos surdos em todos os aspectos da vida nacional e reafirma o compromisso com a valorização e o respeito à comunidade surda. Além disso, este manifesto é mais do que um documento; é uma declaração de intenções, um chamado à ação e um guia para uma jornada coletiva rumo a um futuro mais inclusivo e equitativo, marcando progresso em nossa missão compartilhada de criar um mundo onde as pessoas surdas possam ocupar todos os espaços desejados, livres de barreiras e preconceitos.

Neste espírito, convidamos cada leitor e membro da sociedade a se unir a nós nesta jornada transformadora. Valorizar e reconhecer a riqueza e a diversidade da comunidade surda vai além de um ato de justiça; é um enriquecimento para toda a sociedade. A comunidade surda, com sua teia de experiências, conhecimentos e culturas, tem o potencial de elevar e enriquecer o mosaico social brasileiro.

É essencial mudar a percepção das pessoas surdas, deixando de vê-las como carentes de algo e passando a vê-las como um grupo que tem muito a contribuir. Este reconhecimento não é apenas um passo em direção à inclusão, mas também um caminho para celebrar a diversidade como uma força vital para o progresso e a harmonia social.

Falar de um projeto de atualização das políticas surdas é falar sobre a renovação de um sentimento extremamente poderoso: o orgulho de ser surdo. Um orgulho que não tem a ver apenas com o reconhecimento social da existência e importância da Libras. Estamos falando de ampliar o sentimento e a compreensão de diferentes coletivos surdos ao longo da história.

Ao mergulharmos nos 100 tópicos deste manifesto, exploramos o sentimento afirmativo que une as pessoas surdas usuárias de língua de sinais. Este orgulho de ser surdo, arraigado na comunidade, emerge como uma força

transformadora, desafiando as normas e percepções convencionais e impulsionando uma reavaliação das crenças capacitistas.

A luta pelos direitos humanos das pessoas surdas, centrada nas suas perspectivas e protagonismo, envolve a implementação de políticas afirmativas que reconhecem um conhecimento intrínseco às comunidades surdas: a compreensão de que ser surdo não impede ninguém de ser feliz, autônomo e protagonista de sua própria vida. Sabendo que aquilo que os impede está no despreparo e negligência das sociedades e não em seus corpos, línguas, culturas ou mentes. Este manifesto visa ampliar e fortalecer essa consciência, não apenas dentro da comunidade surda, mas também entre aqueles que ainda estão descobrindo a plenitude que pode existir em ser surdo.



Flaviane Reis (UFU/FENEIS)

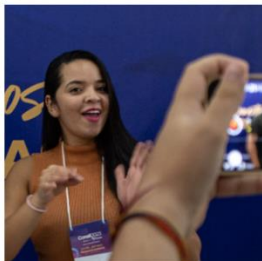
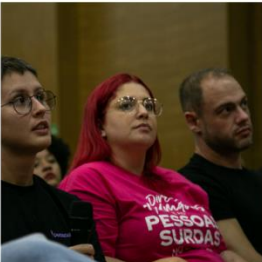
Marianne Rossi Stumpf (UFSC)

Ramon Santos de Almeida Linhares (UFSC)

**ORGANIZAÇÃO E REDAÇÃO DO TEXTO FINAL**

CAPÍTULO 1

# Direitos Humanos das Pessoas Surdas



# Garantindo Direitos Humanos para a comunidade surda

Este capítulo nos convida a adentrar o território complexo dos Direitos Humanos, princípios universais e inalienáveis que transcendem barreiras e limitações, abraçando a todos, sem exceção. Aqui, o Grupo de Trabalho (GT) de Direitos Humanos dos Surdos apresenta com profundidade os objetivos que orientam nossos esforços e reflexões. São temas que emergem da incansável luta pela garantia dos direitos e pelo bem-estar da comunidade surda, ressaltando a sacralidade desses direitos e seu papel fundamental na construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva e justa.

É imperativo que a sociedade e as instituições reconheçam a premente necessidade de acessibilidade e inclusão plena dos surdos em todos os domínios da vida. Somente por meio de ações concretas e cooperação mútua poderemos almejar uma sociedade caracterizada pela justiça, inclusão e equidade por meio de políticas linguística. Nesse contexto, é vital destacar que a diversidade linguística e cultural da nossa nação se constitui em sua maior riqueza. Cada cidadão, independentemente de sua identidade cultural e linguística, tem um papel crucial a desempenhar no desenvolvimento do país.

Aqui, exploraremos questões que vão desde a importância da língua de sinais e da acessibilidade até a promoção dos direitos humanos e da igualdade de oportunidades. Estamos comprometidos em avançar na construção de uma sociedade justa e inclusiva, onde todos os cidadãos tenham seus direitos respeitados. Ao mergulharmos nesse capítulo, somos desafiados a refletir sobre as ações e colaborações necessárias para alcançar tal visão de sociedade.

Partindo dessa compreensão inicial da temática, seguimos para os desdobramentos de cada um dos objetivos dessa seção dedicada ao pensar os direitos humanos dos cidadãos surdos:

1. Promover a modalidade da Educação Bilíngue de Surdos (EBS) como uma das principais políticas de garantia dos direitos humanos das pessoas surdas. Pois, ao se alinhar às políticas afirmativas de inclusão social respondendo às reivindicações linguístico-cultural das comunidades surdas, esta nova modalidade supera paradigmas segregacionistas e fomenta o diálogo educativo e democrático entre as línguas e culturas surdas com a sociedade – na direção de novos modelos educacionais que sejam anticapacitistas, inclusivos e sustentáveis ao longo da vida.

**Proposta:** É imperativo explicitar que as demandas educacionais das pessoas surdas, sob a perspectiva da Educação Bilíngue — seja elas ofertadas em classes específicas, escolas bilíngues ou escolas regulares —, divergem radicalmente dos pressupostos exclusivistas que fundamentaram os antigos paradigmas da educação especial, assim como das forças generalistas tardias que ainda operam nesta modalidade.

**Justificativa:** Esta divergência e necessidade de emancipação não é apenas uma questão de método, mas reflete uma compreensão mais profunda e respeitosa das identidades que compõem as comunidades surdas brasileiras, suas línguas e culturas. Ao adotar a EBS, estamos não apenas reconhecendo a singularidade das experiências surdas, mas também integrando essas experiências de forma significativa no tecido mais amplo da educação e da sociedade. Este movimento representa um passo crucial na direção de um sistema educacional verdadeiramente inclusivo e adaptativo, que valoriza a diversidade e promove a igualdade de oportunidades para todos.

A Educação Bilíngue se apresenta como uma modalidade de ensino eficiente pelo que se faz fundamentada em pedagogias desenvolvidas a partir da experiência vivencial do bilinguismo característico da comunidade surda. Essa abordagem pedagógica é norteadada pelo uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como a principal língua de instrução e interação, enquanto a Língua Portuguesa escrita e a Libras videografada emergem como meios dinâmicos

para o registro e a circulação de saberes e pensamentos dentro dessas comunidades escolares. Desconstruindo também o imaginário cristalizado de que apenas os intérpretes são produtores de discursos em Libras, enquanto as pessoas surdas – nas condições de estudantes, técnicos e/ou professores – apenas receptores sem poder de fala.

Esta proposta de ensino não apenas reconhece, mas também valoriza a riqueza linguística e cultural inerente à comunidade surda, propondo um modelo educacional que se alinha com uma visão contemporânea de inclusão e diversidade. Ao adotar a Libras como eixo central do processo educativo, a Educação Bilíngue de Surdos se estabelece como um campo fértil para o desenvolvimento cognitivo, social e cultural dos alunos, promovendo uma maior compreensão e respeito pelas variadas formas de expressão humana.

A implementação da proposta de explicitar as demandas educacionais das pessoas surdas sob a ótica da Educação Bilíngue é essencial para fomentar uma abordagem educacional que seja verdadeiramente inclusiva e respeitosa às peculiaridades dessa comunidade. Distanciando-se dos paradigmas excludentes da educação especial tradicional, esta modalidade de ensino se propõe a construir uma base pedagógica sólida, enraizada na vivência do bilinguismo das pessoas surdas. A adoção da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como a principal língua de instrução não apenas reconhece, mas também valoriza a comunicação visual e gestual como essencial para o aprendizado, proporcionando um ambiente educacional mais inclusivo e eficaz para todos os alunos.

Além disso, a proposta busca superar as limitações dos modelos anteriores de educação especial, que frequentemente segregavam as pessoas surdas, focando em suas limitações físicas em vez de reconhecer o potencial enriquecedor que o bilinguismo entre línguas orais e de sinais oferece. Ao disponibilizar a Educação Bilíngue em diversos contextos, especialmente em escolas bilíngues, almeja-se criar ambientes educacionais onde a diversidade linguística e cultural das comunidades surdas seja não apenas reconhecida, mas também celebrada e compartilhada por alunos e profissionais ouvintes.

Portanto, a oferta da educação bilíngue como modalidade de ensino, conforme delineado pela atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

(LDB), não exclui a presença ou participação de pessoas ouvintes com diversos perfis e funções nesses espaços educacionais. Pelo contrário, a utilização da Libras como língua de instrução primária, juntamente com a Língua Portuguesa escrita e a Libras videografada como meios de registro e circulação de conhecimento, reflete um compromisso com a promoção de uma educação que respeita e celebra as diversidades linguísticas e culturais, emergindo das interações entre pessoas surdas e outros grupos, em espaços de fortalecimento e encontro com outros marcadores de diferenças.

**2. Promover a dignidade das infâncias surdas pelo enriquecimento das experiências e linguagens das crianças surdas através de posturas anticapacitistas, promovendo interações comunicativas sinalizadas complexas e estimulando a autorreflexão sobre diferentes saberes, conhecimentos e vivências.**

**Proposta:** O objetivo central desta proposta é promover a dignidade das infâncias surdas, enriquecendo as experiências e linguagens das crianças surdas. Através de abordagens anticapacitistas, busca-se fomentar interações comunicativas sinalizadas complexas e estimular a autorreflexão sobre diferentes saberes, conhecimentos e vivências. Este enfoque visa não apenas a inclusão, mas o reconhecimento e valorização das identidades surdas, proporcionando um desenvolvimento integral e respeitoso.

**Justificativa:** A infância é um período crítico para o desenvolvimento linguístico e cognitivo, e para as crianças surdas, o acesso a uma rica rede de experiências comunicativas é fundamental. A promoção de interações sinalizadas complexas e a exposição a uma variedade de saberes e conhecimentos através da Língua Brasileira de Sinais (Libras) enriquecem o repertório linguístico e cultural das crianças surdas. Isso não apenas facilita sua comunicação e expressão, mas também fortalece sua identidade surda, autoestima e capacidade de navegar em um mundo diversificado. Ao proporcionar ambientes onde a Libras é valorizada e praticada, as crianças surdas podem desenvolver

plenamente suas potencialidades, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e justa.

A abordagem anticapacitista é essencial para dismantelar as barreiras que limitam as experiências das crianças surdas. Ao reconhecer e desafiar as atitudes e estruturas que perpetuam a desvalorização das capacidades das pessoas surdas, promovemos um ambiente mais acolhedor e empoderador. Isso implica em rejeitar visões que veem a surdez como uma deficiência a ser corrigida e, em vez disso, abraçar a surdez como uma diferença cultural e linguística valiosa. Ao fazer isso, as crianças surdas são encorajadas a se verem como indivíduos capazes, com direitos e potenciais iguais a qualquer outra criança.

Encorajar as crianças surdas a refletirem sobre suas próprias experiências, conhecimentos e identidades é vital para seu desenvolvimento autônomo e crítico. A autorreflexão fomenta a curiosidade, a resiliência e a capacidade de questionar e interagir com o mundo de maneira significativa. Ao mesmo tempo, a exposição a uma diversidade de conhecimentos e vivências — sejam eles culturais, acadêmicos, artísticos ou práticos — permite que as crianças surdas construam uma compreensão mais rica e matizada do mundo e de seu lugar nele. Isso não apenas beneficia as crianças surdas individualmente, mas também enriquece a comunidade mais ampla com perspectivas únicas e valiosas.

No contexto do que propomos aqui, este objetivo alerta e indica que promover a dignidade das infâncias surdas é um compromisso com o desenvolvimento integral, respeitoso e enriquecedor das crianças surdas. Ao adotar práticas inclusivas, anticapacitistas e reflexivas, estamos não apenas atendendo às necessidades específicas das crianças surdas, mas também construindo uma base sólida para uma sociedade mais justa e inclusiva.

3. **Posicionar os processos de academização das comunidades surdas brasileiras como um movimento de alto impacto para a ascensão social, profissional e intelectual das pessoas surdas do nosso país, ampliando as políticas de entrada e permanência no meio**

acadêmico como modelos para diversos outros âmbitos da sociedade reconhecendo e fomentando as experiências afirmativas do ser surdo também nesses outros espaços.

**Proposta:** O objetivo desta iniciativa é catalisar uma transformação abrangente que não apenas valorize, mas também amplifique a contribuição das pessoas surdas em uma multiplicidade de setores, celebrando assim a riqueza e a capacidade inerentes à diversidade surda em variados contextos.

**Justificativa:** Central para esta transformação é a investigação e adaptação dos modelos acadêmicos de sucesso, que devem ser estudados e reformulados para gerar reflexões e estratégias sobre como as pessoas surdas podem alcançar sucesso e segurança em carreiras diversificadas, estendendo-se além da docência ou de campos tradicionalmente acadêmicos. Isso implica em uma expansão consciente das políticas de entrada e permanência no meio acadêmico, não como um fim em si, mas como um laboratório para práticas inclusivas e modelos replicáveis em outros âmbitos da sociedade. Ao fazer isso, reconhecemos e valorizamos as experiências afirmativas do ser surdo, promovendo um movimento de alto impacto para a ascensão social, profissional e intelectual das pessoas surdas do país em uma variedade de campos, contribuindo assim para uma sociedade mais inclusiva e justa.

Enquanto reconhecemos a importância vital da academia para o desenvolvimento e disseminação de conhecimentos sobre a surdez, é crucial expandir nossa visão para incluir e valorizar as inúmeras outras áreas onde as pessoas surdas estão fazendo contribuições significativas. Áreas como as artes, tecnologia, esportes, empreendedorismo, atividades rurais e políticas são espaços onde indivíduos surdos estão inovando e liderando. Ao valorizar e apoiar a atuação dos surdos nestes diversos contextos, reforçamos a ideia de que sucesso e realização são plurais e acessíveis em muitos caminhos.

O diálogo entre o conhecimento acadêmico e as práticas em outros contextos é fundamental para uma compreensão holística e inclusiva das experiências surdas. Este intercâmbio enriquece ambos os domínios, promovendo uma maior compreensão e respeito pela diversidade das experiências surdas. Ao fomentar essas conexões, criamos um ecossistema mais robusto e

inclusivo para o desenvolvimento e a celebração das identidades surdas em todos os aspectos da vida.

Reconhecemos que o espaço acadêmico e intelectualizado é de grande valor, contribuindo significativamente para o avanço da sociedade e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas surdas. No entanto, é essencial que a carreira acadêmica seja vista como uma opção, não como uma obrigação ou condição para ser considerado uma pessoa surda bem-sucedida. Ao mesmo tempo, as políticas de entrada e permanência no meio acadêmico devem servir como modelos para a inclusão e valorização das pessoas surdas em outros âmbitos da sociedade, promovendo uma visão mais ampla e inclusiva do sucesso e da realização.

Ao reconhecer e valorizar a diversidade de caminhos e contribuições das pessoas surdas, promovemos uma sociedade mais inclusiva e justa. Continuaremos a apoiar o desenvolvimento acadêmico e intelectual, ao mesmo tempo em que celebramos e incentivamos as realizações surdas em todos os outros aspectos da vida. Este é o caminho para uma comunidade verdadeiramente diversificada e enriquecida, onde cada pessoa surda pode prosperar e contribuir de acordo com suas próprias aspirações e talentos.

4. **Fomentar a reflexão e revisão contínua de atitudes e discursos sobre as comunidades surdas, assegurando que as políticas afirmativas para esses sujeitos não sejam baseadas em ideais capacitistas ou fundamentalistas, mas que sejam sempre revistas e aprimoradas pelo debate, investigação e perspectiva crítica das próprias pessoas surdas.**

**Proposta:** O objetivo é fomentar uma reflexão e revisão contínua das atitudes e discursos sobre as comunidades surdas, garantindo que as políticas afirmativas destinadas a esses indivíduos sejam livres de ideais capacitistas ou fundamentalistas. Em vez disso, essas políticas devem ser constantemente revistas e aprimoradas através do debate, investigação e uma perspectiva crítica

fornecida pelas próprias pessoas surdas. O intuito é assegurar que as medidas adotadas sejam verdadeiramente inclusivas, respeitosas e eficazes na promoção dos direitos e do bem-estar da comunidade surda.

**Justificativa:** A reflexão e revisão contínua são essenciais para garantir que as políticas e práticas relacionadas às comunidades surdas estejam sempre alinhadas com os princípios de respeito, inclusão e justiça. Isso envolve um questionamento constante e uma análise crítica dos discursos e atitudes predominantes, muitos dos quais podem estar enraizados em perspectivas capacitistas ou fundamentalistas. Ao promover um ambiente de debate aberto e investigação contínua, encorajamos a evolução de políticas que verdadeiramente refletem as necessidades, desejos e direitos das pessoas surdas.

É crucial que as próprias pessoas surdas estejam no centro do processo de revisão e aprimoramento das políticas que as afetam. Sua perspectiva crítica e experiência vivida oferecem insights valiosos que podem desafiar e enriquecer o entendimento convencional. A participação ativa das comunidades surdas assegura que as políticas afirmativas sejam não apenas sobre elas, mas criadas e continuamente aprimoradas com elas, garantindo que as medidas adotadas sejam pertinentes e eficazes.

Ao fomentar uma cultura de revisão e aprimoramento contínuo das políticas afirmativas, combatemos ativamente a perpetuação de ideais capacitistas e fundamentalistas que podem prejudicar ou limitar as comunidades surdas. Isso envolve dismantelar estereótipos, desafiar preconceitos e promover uma compreensão mais profunda e matizada da surdez como uma experiência diversa e rica. Ao fazer isso, movemo-nos em direção a uma sociedade que não apenas acomoda, mas celebra e apoia as diversas maneiras de ser e viver das pessoas surdas.

Nesse sentido, ao fomentar a reflexão e revisão contínua das políticas e atitudes em relação às comunidades surdas, e ao assegurar a participação ativa desses indivíduos no processo, promovemos uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa. Este é um compromisso contínuo com a melhoria e a adaptação das estratégias para assegurar que as necessidades e direitos das pessoas surdas sejam sempre priorizados e adequadamente atendidos.

5. **Respeitar e promover o acesso a conhecimento e direitos básicos para os sujeitos e comunidades surdas indígenas, quilombolas, do campo e das florestas, considerando os contextos de práticas multilíngues e multiculturais desses grupos, as dinâmicas de seus territórios e seus desejos individuais e coletivos.**

**Proposta:** O objetivo é respeitar e promover o acesso ao conhecimento e direitos básicos para os sujeitos e comunidades surdas indígenas, quilombolas, do campo e das florestas, enfatizando a importância de considerar os contextos multilíngues e multiculturais, as dinâmicas de seus territórios e seus desejos individuais e coletivos. A proposta busca assegurar uma abordagem inclusiva e respeitosa que reconheça e valorize a diversidade e riqueza cultural e linguística desses grupos, promovendo políticas e iniciativas que reflitam suas realidades específicas e contribuam para o seu bem-estar e desenvolvimento.

**Justificativa:** As comunidades surdas indígenas, quilombolas, do campo e das florestas representam uma rica diversidade cultural e linguística que deve ser reconhecida e valorizada. Cada grupo possui suas próprias práticas, tradições e línguas, que são fundamentais para a identidade e o bem-estar de seus membros. Respeitar e promover o acesso ao conhecimento e direitos básicos significa entender e valorizar essa diversidade, assegurando que as políticas e programas sejam sensíveis e adaptados às necessidades e contextos específicos dessas comunidades. Isso requer um compromisso com o diálogo, a aprendizagem contínua e a colaboração direta com os grupos para entender suas perspectivas e incorporar suas vozes nas decisões que os afetam.

As dinâmicas dos territórios onde essas comunidades estão inseridas e seus desejos individuais e coletivos são aspectos cruciais que devem ser considerados em qualquer esforço para promover o acesso ao conhecimento e direitos. Isso significa trabalhar em estreita colaboração com as comunidades, entendendo suas relações com a terra, suas práticas sustentáveis e suas aspirações. Ao promover o acesso ao conhecimento e direitos de maneira que respeite e valorize os territórios e desejos das comunidades, as políticas se tornam

mais eficazes e significativas, contribuindo para a preservação de suas culturas e para o fortalecimento de sua autonomia e autodeterminação.

Para que o acesso ao conhecimento e direitos básicos seja verdadeiramente inclusivo e respeitoso, é essencial que as comunidades surdas indígenas, quilombolas, do campo e das florestas estejam ativamente envolvidas em todas as fases do processo. Isso inclui o planejamento, implementação e avaliação de políticas e programas. A participação ativa dessas comunidades garante que suas necessidades, perspectivas e conhecimentos sejam integralmente considerados, e que as soluções adotadas sejam apropriadas e eficazes. Além disso, promove o empoderamento das comunidades e o respeito à sua capacidade de contribuir para o desenvolvimento de políticas que afetam suas vidas.

Desse modo, ao respeitar e promover o acesso ao conhecimento e direitos básicos para os sujeitos e comunidades surdas indígenas, quilombolas, do campo e das florestas, comprometemo-nos com uma abordagem que é inclusiva, respeitosa e reflexiva da diversidade cultural e linguística. Este é um passo crucial para garantir que todas as comunidades surdas tenham suas necessidades atendidas e seus direitos assegurados, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.

## **6. Garantir que pessoas surdas em situações hospitalares ou prisionais tenham assegurado o direito de produzir e acessar informações, seja pela comunicação mediada por intérpretes de suas línguas de sinais ou pelo direcionamento para instituições que disponham de atendimento por profissionais bilíngues.**

**Proposta:** Esta proposta visa estabelecer um padrão de acessibilidade comunicativa, garantindo que as necessidades específicas de comunicação das pessoas surdas sejam atendidas, promovendo assim a equidade e a dignidade em todos os aspectos do atendimento e custódia.

Justificativa: Deseja-se assegurar que pessoas surdas em situações hospitalares ou prisionais tenham garantido o direito de produzir e acessar informações, seja por meio da comunicação mediada por intérpretes de suas línguas de sinais ou pelo encaminhamento para instituições que disponham de atendimento por profissionais bilíngues.

Em contextos hospitalares ou prisionais, a capacidade de comunicar-se efetivamente é crucial, não apenas para a prestação de cuidados adequados, mas também para garantir os direitos e a segurança das pessoas surdas. A falta de comunicação acessível pode levar a mal-entendidos, tratamentos inadequados e violações de direitos humanos. Portanto, é essencial que medidas sejam implementadas para garantir que as pessoas surdas possam produzir e acessar informações de forma eficaz, seja através de intérpretes qualificados de línguas de sinais ou profissionais bilíngues, assegurando que suas necessidades de saúde e legais sejam compreendidas e atendidas adequadamente.

Garantir o acesso a comunicação em línguas de sinais e a presença de profissionais bilíngues em ambientes hospitalares e prisionais é uma questão de equidade e dignidade. As pessoas surdas têm o direito de receber informações e expressar suas necessidades em sua língua natural, especialmente em situações que afetam diretamente sua saúde, bem-estar e liberdade. Ao promover práticas que assegurem esse direito, reforçamos o compromisso com uma sociedade inclusiva que respeita e valoriza a diversidade linguística e cultural, e que reconhece a importância da comunicação acessível para todos.

Para atingir este objetivo, é necessário não apenas reconhecer a importância da comunicação acessível, mas também implementar políticas específicas e treinamentos para profissionais em ambientes hospitalares e prisionais. Isso inclui a contratação de intérpretes de línguas de sinais qualificados, o desenvolvimento de programas de treinamento em línguas de sinais para profissionais de saúde e segurança, e a criação de diretrizes claras para o atendimento a pessoas surdas. Além disso, é importante estabelecer parcerias com instituições especializadas em atendimento bilíngue, garantindo que as pessoas surdas tenham acesso a serviços que respeitem e atendam suas necessidades linguísticas e culturais.

Ratificamos assim que, ao garantir que pessoas surdas em situações hospitalares ou prisionais tenham assegurado o direito de produzir e acessar informações de maneira acessível e respeitosa, estamos promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva. Isso requer um compromisso contínuo com a implementação de políticas, treinamentos e práticas que reconheçam e atendam às necessidades específicas de comunicação das pessoas surdas, assegurando sua saúde, segurança e dignidade em todos os contextos.

**7. Assegurar respeito e atendimento adequado às pessoas surdocegas, reconhecendo as especificidades de suas práticas comunicativas e os diferentes graus de captação sonora e visual, proporcionando orientações e recursos (tecnológicos e humanos) para a compreensão de si mesmas e para sua mobilidade ao longo da vida.**

**Proposta:** A proposta visa proporcionar orientações e recursos, tanto tecnológicos quanto humanos, que facilitem a compreensão de si mesmas e promovam sua mobilidade e autonomia ao longo da vida. Este compromisso envolve a implementação de políticas e práticas inclusivas que reconheçam a diversidade dentro da comunidade surdocega e garantam o acesso a comunicação, informação e mobilidade de maneira eficaz e respeitosa.

**Justificativas:** O objetivo é assegurar respeito e atendimento adequado às pessoas surdocegas, reconhecendo as especificidades de suas práticas comunicativas e os diferentes graus de captação sonora e visual. As pessoas surdocegas possuem necessidades comunicativas únicas, influenciadas pelos diferentes graus e combinações de perda auditiva e visual. É crucial reconhecer e entender essas especificidades para fornecer atendimento e suporte adequados. Isso inclui a disponibilização de recursos e métodos comunicativos adaptados, como a língua de sinais tátil, interpretação protátil (quando pertinente, produzido e validado por profissionais surdos e surdocegos), sistemas de comunicação aumentativa e alternativa, entre outros. Ao assegurar que as pessoas surdocegas tenham acesso a formas de comunicação que respeitem suas

particularidades, promovemos uma maior inclusão e possibilitamos uma participação mais ativa em diversos aspectos da vida social.

Além das práticas comunicativas, é essencial fornecer orientações e recursos que apoiem a compreensão de si mesmas e a mobilidade das pessoas surdocegas. Isso envolve investimentos em tecnologias assistivas, treinamento de profissionais especializados, como guias-intérpretes, e a criação de ambientes acessíveis que considerem as necessidades visuais e auditivas. A disponibilização desses recursos deve ser acompanhada de políticas públicas que garantam seu acesso contínuo e sua atualização conforme avanços tecnológicos e melhores práticas.

O respeito e o atendimento adequado às pessoas surdocegas não se limitam a proporcionar comunicação acessível, mas também envolvem apoiar sua autonomia e mobilidade ao longo da vida. Isso significa criar oportunidades para educação, trabalho, lazer e participação social que sejam verdadeiramente acessíveis e inclusivas. Ao investir em educação especializada, oportunidades de emprego adaptadas e espaços públicos acessíveis, asseguramos que as pessoas surdocegas possam viver com dignidade, fazer escolhas e navegar pelo mundo com confiança e independência.

Desse modo, ao assegurar respeito e atendimento adequado às pessoas surdocegas, comprometemo-nos com uma abordagem que reconhece suas necessidades específicas e promove sua inclusão e autonomia. Isso requer um compromisso contínuo com a implementação de políticas, recursos e práticas que garantam o acesso à comunicação, informação e mobilidade, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa para todos.

8. **Fomentar que projetos, de qualquer natureza, destinados às pessoas surdas considerem as interseccionalidades que compõem as subjetividades surdas brasileiras centralizando as experiências linguístico-culturais dos surdos atravessadas pelas condições de raça, classe e gênero – tal como compõem as realidades latino-americanas.**

**Proposta:** A proposta visa garantir que as iniciativas sejam profundamente informadas e moldadas pelas múltiplas identidades e experiências vividas pelas pessoas surdas, promovendo políticas e práticas que sejam verdadeiramente inclusivas, representativas e eficazes.

**Justificativa:** Queremos fomentar que projetos de qualquer natureza destinados às pessoas surdas considerem as interseccionalidades que compõem as subjetividades surdas brasileiras, centralizando as experiências linguístico-culturais dos surdos que são atravessadas pelas condições de raça, classe e gênero, refletindo as realidades complexas e diversas da América Latina.

As identidades surdas não são monolíticas; elas são formadas por uma variedade de experiências que incluem, mas não se limitam a, linguagem, cultura, raça, classe e gênero. Reconhecer essa interseccionalidade é crucial para entender a totalidade das experiências surdas e para desenvolver projetos que respondam adequadamente às suas necessidades e aspirações. Ao centralizar as experiências linguístico-culturais dos surdos e considerar como elas são influenciadas por outras condições sociais, podemos criar iniciativas mais sensíveis, informadas e eficazes que respeitem e celebrem a diversidade dentro da comunidade surda.

Para que os projetos e políticas destinados às pessoas surdas sejam verdadeiramente inclusivos e representativos, é essencial que eles sejam moldados pelas vozes e experiências das próprias pessoas surdas, especialmente aquelas que vivenciam múltiplas marginalizações. Isso envolve não apenas a consulta, mas a participação ativa de indivíduos surdos de diferentes raças, classes e gêneros no processo de planejamento e implementação. Ao fazer isso, garantimos que as políticas e práticas não apenas atendam às necessidades das pessoas surdas, mas também reflitam e respeitem a riqueza de suas experiências e identidades.

Considerar as interseccionalidades nas subjetividades surdas brasileiras é um passo fundamental para promover a equidade e a justiça social. Ao reconhecer e abordar as diferentes formas de discriminação e desvantagem que as pessoas surdas podem enfrentar, podemos trabalhar para dismantelar

as barreiras e criar uma sociedade mais inclusiva e justa. Isso envolve não apenas a eliminação de barreiras comunicativas, mas também o combate ao racismo, ao classismo, ao sexismo e a outras formas de opressão que afetam as pessoas surdas, garantindo que todos tenham acesso igual a oportunidades, recursos e direitos.

Assim, ao fomentar que projetos destinados às pessoas surdas considerem as interseccionalidades que compõem suas subjetividades, estamos promovendo uma abordagem que é informada, inclusiva e representativa. Isso requer um compromisso contínuo com a compreensão e o respeito pela diversidade dentro da comunidade surda e um esforço para garantir que todas as experiências sejam consideradas o melhor possível e, assim, valorizadas nas políticas e práticas que as afetam.

**9. Estabelecer um órgão com dispositivos detalhados e específicos para a fiscalização de políticas públicas que contemplem as demandas das pessoas surdas, com o objetivo de assegurar a implementação efetiva dessas políticas, vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos.**

**Proposta:** A proposta visa criar uma estrutura responsável e especializada que trabalhe continuamente para a inclusão e o bem-estar das pessoas surdas no Brasil.

**Justificativa:** O objetivo é estabelecer um órgão ou setor específico, vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos, dedicado à promoção e fiscalização de políticas públicas específicas para pessoas surdas. Este órgão terá como missão assegurar a implementação efetiva de ações que contemplem as necessidades e direitos das pessoas surdas, garantindo que as políticas públicas sejam não apenas propostas, mas efetivamente realizadas e adaptadas para atender de maneira eficaz a comunidade surda.

A criação de um órgão ou setor específico para as políticas públicas voltadas às pessoas surdas reconhece a necessidade de uma abordagem especializada e focada. As pessoas surdas enfrentam desafios únicos e requerem políticas que considerem suas especificidades linguísticas, culturais e sociais. Um órgão dedicado permitirá um entendimento mais profundo e uma resposta mais efetiva às suas necessidades, garantindo que as políticas sejam desenhadas e implementadas de maneira a realmente beneficiar a comunidade surda. Isso inclui a promoção da acessibilidade, educação, saúde, emprego e participação social, entre outros aspectos cruciais para a inclusão plena.

Além de promover políticas, é fundamental que haja um mecanismo eficaz de fiscalização para assegurar que as ações propostas sejam de fato implementadas. Um órgão vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos, com a responsabilidade de monitorar e avaliar continuamente as políticas públicas, garantirá que as promessas se transformem em realidade. Isso envolve não apenas a verificação da execução das políticas, mas também a avaliação de seu impacto na vida das pessoas surdas, ajustando e aprimorando as ações conforme necessário para atender de forma eficiente e respeitosa às necessidades da comunidade.

Para que as políticas públicas sejam verdadeiramente eficazes e inclusivas, é essencial que a comunidade surda esteja envolvida em todas as etapas do processo, desde o planejamento até a implementação e avaliação. O estabelecimento de um órgão específico proporcionará um canal direto e contínuo de comunicação e colaboração com as pessoas surdas e suas organizações representativas. Isso assegura que suas vozes sejam ouvidas, que suas experiências informem as políticas e que seus direitos sejam continuamente defendidos e promovidos.

Ao estabelecer um órgão ou setor específico vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos para a promoção e fiscalização de políticas públicas para pessoas surdas, estamos comprometidos com uma abordagem que reconhece a necessidade de especialização, garante a implementação efetiva e promove a participação ativa da comunidade surda. Isso representa um passo significativo em direção à inclusão plena e ao respeito aos direitos das pessoas surdas no Brasil.

10. Fomentar a criação e o funcionamento de conselhos regionais e federais com a finalidade de orientar e fiscalizar o exercício da profissão de tradutores, intérpretes e guia-intérpretes de Libras, zelando pela qualidade técnica e os limites éticos dos serviços profissionais prestados para mobilidade social das pessoas surdas na sociedade brasileira.

**Proposta:** A proposta visa estabelecer padrões de excelência e ética na prestação desses serviços essenciais, garantindo que as necessidades comunicativas das pessoas surdas sejam atendidas de forma eficaz e respeitosa.

**Justificativas:** O objetivo é fomentar a criação e o funcionamento de conselhos regionais e federais dedicados a orientar e fiscalizar o exercício da profissão de tradutores, intérpretes e guia-intérpretes de Libras. Esses conselhos terão a finalidade de assegurar a qualidade técnica e os limites éticos dos serviços profissionais prestados, contribuindo significativamente para a mobilidade social das pessoas surdas na sociedade brasileira.

A criação de conselhos regionais e federais é fundamental para estabelecer e manter altos padrões de qualidade técnica e ética na tradução e interpretação de Libras. Esses conselhos funcionarão como órgãos reguladores que definirão diretrizes claras, promoverão treinamentos contínuos e fiscalizarão a prática profissional, assegurando que todos os tradutores, intérpretes e guia-intérpretes estejam adequadamente qualificados e comprometidos com os princípios éticos da profissão. Isso não apenas eleva o nível dos serviços prestados, mas também fortalece a confiança da comunidade surda nos profissionais que facilitam sua comunicação e interação com a sociedade mais ampla.

Profissionais de tradução e interpretação de Libras bem qualificados e éticos são cruciais para a mobilidade social das pessoas surdas, permitindo-lhes acessar educação, saúde, emprego e participar plenamente de todas as esferas da vida social. Ao garantir a qualidade e a ética desses serviços, os conselhos contribuem diretamente para a inclusão e o empoderamento das pessoas surdas, assegurando que elas possam comunicar-se efetivamente e exercer

seus direitos e deveres como cidadãos. Isso é especialmente importante em um país tão diverso como o Brasil, onde a garantia de serviços de interpretação de qualidade é fundamental para superar barreiras linguísticas e culturais.

Os conselhos regionais e federais também desempenharão um papel crucial na responsabilização e na melhoria contínua dos serviços de tradução e interpretação de Libras. Através de um sistema de fiscalização e feedback, esses conselhos poderão identificar áreas de melhoria, promover a atualização profissional e responder prontamente a quaisquer questões ou reclamações relacionadas à prática profissional. Isso não apenas protege os direitos das pessoas surdas, mas também incentiva um ciclo contínuo de aprendizado e aprimoramento entre os tradutores, intérpretes e guia-intérpretes, elevando a qualidade geral dos serviços prestados.

Desse modo, ao fomentar a criação e o funcionamento de conselhos regionais e federais para orientar e fiscalizar o exercício da profissão de tradutores, intérpretes e guia-intérpretes de Libras, estamos promovendo uma abordagem que assegura a qualidade, a ética e a responsabilidade dos serviços prestados. Isso contribui diretamente para a mobilidade social e a inclusão das pessoas surdas na sociedade brasileira, garantindo que suas necessidades comunicativas sejam atendidas de forma eficaz, respeitosa e digna.

11. Promover a implementação de Centrais de Libras (potencialmente funcionando em um sistema/rede unificado/a) juntos aos órgãos públicos de assistência social, municipais e estaduais, para fortalecer tanto o acesso aos serviços destes órgãos como para prestar os serviços de tradução, interpretação, guia- interpretação e consultorias (em equipes formados por profissionais surdos e ouvintes bilíngues) afim de garantir a mobilidade social e comunicacional dos cidadãos surdos em seus territórios.

**Proposta:** Essa iniciativa visa garantir a mobilidade social e comunicacional dos cidadãos surdos em seus territórios, assegurando que tenham

acesso pleno e efetivo aos serviços públicos e possam participar ativamente na sociedade.

**Justificativas:** O objetivo é promover a implementação de Centrais de Libras junto aos órgãos públicos de assistência social, municipais e estaduais, para fortalecer o acesso aos serviços destes órgãos e prestar serviços de tradução, interpretação, guia-interpretação e consultorias com equipes formadas por profissionais surdos e ouvintes bilíngues. A implementação de Centrais de Libras nos órgãos públicos de assistência social é fundamental para superar as barreiras comunicacionais enfrentadas pelos cidadãos surdos. Muitas vezes, a falta de acesso à comunicação em Libras impede que pessoas surdas usufruam plenamente dos serviços públicos, incluindo saúde, educação, segurança e assistência social. Ao estabelecer centrais especializadas, garantimos que os cidadãos surdos possam comunicar-se efetivamente, entender seus direitos e responsabilidades e receber o suporte necessário para atender suas necessidades específicas.

As Centrais de Libras devem contar com equipes de profissionais qualificados, tanto surdos quanto ouvintes bilíngues, capazes de prestar serviços de tradução, interpretação, guia-interpretação e consultorias. A qualidade e a eficácia desses serviços são cruciais para garantir que a comunicação seja não apenas possível, mas também precisa e culturalmente apropriada. Profissionais bem treinados e experientes podem facilitar a interação entre cidadãos surdos e órgãos públicos, promovendo uma maior compreensão mútua e eficiência no atendimento.

A mobilidade social e comunicacional é um direito fundamental de todos os cidadãos, incluindo aqueles que são surdos. Ao promover a implementação de Centrais de Libras, estamos não apenas facilitando o acesso a serviços públicos, mas também empoderando cidadãos surdos para que sejam agentes ativos em suas comunidades. Isso inclui a capacidade de buscar educação, emprego, participar de atividades culturais e sociais, e contribuir para o desenvolvimento de seus territórios. As centrais funcionam como um recurso vital para garantir que a surdez não seja um impedimento para a participação plena e efetiva na vida social e cívica.

Intentamos que por meio da implementação de Centrais de Libras nos órgãos públicos de assistência social é uma medida estratégica para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para cidadãos surdos. Ao garantir serviços de comunicação qualificados e acessíveis, estamos não apenas atendendo às necessidades imediatas dos cidadãos surdos, mas também investindo em uma sociedade mais justa e coesa, onde todos possam contribuir e prosperar.

## **12. Estabelecer um grupo de trabalho especializado em tecnologias assistivas, visando aprimorar o acesso e a utilização dessas tecnologias pela comunidade surda.**

Proposta: Este grupo multidisciplinar se dedicará a discutir, pesquisar e desenvolver soluções tecnológicas que atendam efetivamente às demandas específicas das pessoas surdas, promovendo maior inclusão e acessibilidade em diversos aspectos da vida cotidiana.

Justificativa: O objetivo é estabelecer um grupo de trabalho especializado em tecnologias assistivas, com a participação ativa de pessoas surdas, instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e empresas, visando aprimorar o acesso e a utilização dessas tecnologias pela comunidade surda.

As tecnologias assistivas são fundamentais para a inclusão e acessibilidade da comunidade surda, permitindo maior autonomia, comunicação efetiva e acesso a serviços e informações. A criação de um grupo de trabalho especializado permitirá a reunião de diferentes conhecimentos e experiências para desenvolver soluções tecnológicas inovadoras e adequadas às necessidades das pessoas surdas. Ao envolver profissionais de diversas áreas, como engenharia, tecnologia da informação, linguística, educação e saúde, o grupo poderá abordar questões linguísticas, culturais e de acessibilidade, desenvolvendo tecnologias que facilitam a vida das pessoas surdas em diferentes contextos.

A inclusão de pessoas surdas no grupo de trabalho é essencial para garantir que as tecnologias assistivas sejam desenvolvidas de forma contextualizada e alinhada com as necessidades reais dos usuários. Sua vivência e conhecimento direto dos desafios enfrentados proporcionam insights valiosos que orientam o desenvolvimento de soluções eficazes.

Além disso, a colaboração entre instituições públicas e privadas, OSCs e empresas assegura o apoio financeiro e estrutural necessário para a pesquisa, desenvolvimento e implementação das tecnologias assistivas, promovendo uma abordagem integrada e abrangente na busca por inovações.

As tecnologias assistivas desenvolvidas pelo grupo de trabalho devem abranger diversos aspectos da vida das pessoas surdas, incluindo comunicação, educação, acesso a serviços públicos, cultura e lazer. O objetivo é assegurar que a comunidade surda tenha acesso a ferramentas e recursos que facilitem sua participação plena e em igualdade de condições na sociedade.

A criação deste grupo de trabalho representa um passo importante na promoção da acessibilidade e inclusão, garantindo que as tecnologias assistivas sejam continuamente aprimoradas e alinhadas com as expectativas e necessidades dos usuários surdos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa com a diversidade de seus membros.

Assim, ao estabelecer um grupo de trabalho especializado em tecnologias assistivas, estamos promovendo uma iniciativa vital para fortalecer a acessibilidade e inclusão da comunidade surda. Através de uma abordagem colaborativa e multidisciplinar, e com a participação ativa das pessoas surdas, este grupo trabalhará para desenvolver e implementar soluções tecnológicas que atendam às necessidades específicas das pessoas surdas, assegurando sua mobilidade social e comunicacional e promovendo uma sociedade mais igualitária e acessível.

### 13. Implementar medidas de acessibilidade nas soluções bancárias, incluindo atendimento individual com surdos, acompanhados por intérpretes de Libras.

**Proposta:** Implementar soluções bancárias de forma online para surdos, tais como desbloqueio de cartão de crédito, registro de reclamações, contestação de compras ou tarifas, entre outros serviços. Para confirmar os dados, como identidade ou senha, devem ser utilizados bots no WhatsApp ou SMS para confirmar códigos de segurança e enviar links de direcionamento para aplicativos, onde o uso de senha será necessário para confirmar a identidade do cliente. Dessa forma, preservando o sigilo e garantindo que o intérprete na videochamada não receba informações indevidas.

**Justificativa:** A proposta de implementar soluções bancárias online acessíveis para surdos, acompanhadas por intérpretes de Libras, surge como uma medida essencial para assegurar a inclusão digital e o acesso equitativo aos serviços bancários. Atualmente, muitas pessoas surdas enfrentam obstáculos para realizar operações bancárias de forma online, pois a falta de recursos acessíveis pode dificultar a comunicação e compreensão das informações disponibilizadas.

Ao disponibilizar soluções bancárias online voltadas para o atendimento dos clientes surdos, como o desbloqueio de cartões de crédito, registro de reclamações e contestação de tarifas, estamos garantindo que essa parcela da população tenha a possibilidade de realizar suas operações financeiras de maneira autônoma e eficiente, sem depender de apoio presencial.

A utilização de bots no WhatsApp ou SMS para confirmar dados, como identidade e senha, oferece uma abordagem segura e prática para verificar informações sem expor dados pessoais ao intérprete de Libras durante a videochamada. Isso confere aos clientes surdos a tranquilidade de saber que suas informações estão sendo protegidas e tratadas com confidencialidade durante o processo de validação.

Essa iniciativa ressalta o compromisso das instituições financeiras em promover a acessibilidade e a inclusão digital, valorizando a comunidade

surda e reconhecendo a importância de proporcionar um atendimento inclusivo e igualitário a todos os clientes, independentemente de suas capacidades auditivas.

Ao adotar soluções bancárias acessíveis, as instituições financeiras demonstram um avanço significativo em direção a uma sociedade mais inclusiva, onde as pessoas surdas podem desfrutar plenamente dos serviços bancários, fortalecendo sua independência financeira e participação ativa na vida econômica do país.

Desse modo, a proposta busca garantir uma experiência bancária online acessível, eficiente e respeitosa para as pessoas surdas, proporcionando-lhes o acesso pleno aos serviços financeiros e promovendo a igualdade de oportunidades na era digital.

#### 14. Garantir a acessibilidade em cinemas, emissoras de TV, canais fechados, serviços de streaming, mídias sociais e outros meios de comunicação, proporcionando igualdade de acesso à informação e ao entretenimento – priorizando profissionais surdos em todas as áreas.

**Proposta:** Garantir a acessibilidade nos cinemas emissoras de TV, canais fechados, streamings, mídias sociais e outros meios de comunicação, por meio da disponibilização de legendas descritivas (descrição de sons e identificação de falas) e Janelas de Libras, possibilitando que todos tenham acesso à informação e ao entretenimento de forma igualitária.

**Justificativa:** A acessibilidade nos meios de comunicação é um direito fundamental de todos os cidadãos, independentemente de suas capacidades auditivas. A promoção da inclusão das pessoas surdas e com deficiência auditiva é uma ação crucial para construir uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos possam desfrutar plenamente dos serviços de comunicação e entretenimento.

A disponibilização de legendas descritivas e Janelas de Libras nos cinemas, emissoras de TV, canais fechados, streamings, mídias sociais e outros meios de comunicação é uma medida concreta para garantir o acesso à informação e ao entretenimento de forma igualitária para todos os cidadãos, independentemente de sua capacidade auditiva. As legendas descritivas permitem que pessoas surdas e com deficiência auditiva tenham acesso ao conteúdo de programas, filmes e outros conteúdos audiovisuais por meio da descrição de sons e identificação de falas. Além disso, as Janelas de Libras, que são interpretações em Língua Brasileira de Sinais, permitem que os espectadores surdos entendam a comunicação falada presente em programas e vídeos, garantindo uma experiência inclusiva.

Essas ações promovem a inclusão social e a participação ativa das pessoas surdas e com deficiência auditiva na sociedade. Ao disponibilizar informações e conteúdos acessíveis, estamos fortalecendo a voz dessa comunidade, permitindo que ela participe ativamente em diversos contextos culturais, educacionais e informativos, enriquecendo a diversidade e promovendo a plena cidadania.

Além disso, a garantia de acessibilidade nos meios de comunicação está em conformidade com leis e normas que protegem os direitos das pessoas com deficiência, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU. Essas legislações preconizam a promoção da igualdade de oportunidades e a acessibilidade em todos os setores da sociedade, incluindo os meios de comunicação.

Portanto, a proposta de garantir a acessibilidade nos cinemas, emissoras de TV, canais fechados, streamings, mídias sociais e outros meios de comunicação, por meio da disponibilização de legendas descritivas e Janelas de Libras, é uma medida essencial para assegurar a igualdade de acesso à informação e ao entretenimento para todos os cidadãos. Essa ação contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva, onde a diversidade é valorizada, e os direitos de todos são respeitados, independentemente de suas capacidades auditivas.

15. Promover a acessibilidade por meio de políticas e práticas de equidade linguística em museus e espaços culturais, tornando-os acessíveis e inclusivos para os cidadãos surdos – tanto por meio de recursos assistivos (tecnológicos e humanos), assim como pela formação de artistas e arte-educadores surdos, e ainda pela formação de públicos surdos como frequentadores desses espaços culturais.

**Proposta:** Criar um ambiente cultural que seja verdadeiramente aberto e acolhedor para todos, respeitando e celebrando a diversidade linguística e cultural.

**Justificativa:** O objetivo é promover a acessibilidade em museus e espaços culturais, orientada por políticas e práticas de equidade linguística, tornando-os plenamente acessíveis e inclusivos para os cidadãos surdos. Isso envolve a implementação de recursos assistivos, tanto tecnológicos quanto humanos, a formação de artistas e arte-educadores surdos, e o desenvolvimento de públicos surdos como frequentadores ativos desses espaços.

A cultura é um direito humano fundamental e um pilar essencial para a expressão da identidade individual e coletiva. Para os cidadãos surdos, o acesso a espaços culturais muitas vezes é limitado devido à falta de recursos de comunicação acessíveis. Promover políticas e práticas de equidade linguística significa garantir que museus e espaços culturais sejam equipados com tecnologias assistivas, como legendas descritivas, audiodescrição e interpretação em Libras, além de promover a formação e inclusão de profissionais surdos nesses ambientes. Isso não apenas assegura o acesso à cultura, mas também valoriza a língua e identidade surda, promovendo uma experiência cultural mais rica e inclusiva.

A formação de artistas e arte-educadores surdos é crucial para a representatividade e para o desenvolvimento de conteúdos culturais que reflitam a diversidade da experiência surda. Profissionais surdos trazem perspectivas valiosas e contribuem para a criação de um ambiente cultural mais inclusivo e

diversificado. Além disso, a presença de profissionais surdos em museus e espaços culturais serve como um poderoso meio de sensibilização e educação para o público em geral, promovendo a conscientização e a apreciação da cultura surda.

Encorajar e facilitar a participação de públicos surdos como frequentadores ativos de museus e espaços culturais é essencial para a inclusão cultural plena. Isso envolve não apenas a disponibilização de recursos assistivos, mas também a promoção de programas e eventos que sejam especialmente projetados para serem acessíveis e atraentes para a comunidade surda. Ao fazer isso, museus e espaços culturais não apenas cumprem seu papel social de inclusão, mas também se beneficiam da riqueza das interações e do intercâmbio cultural que ocorre quando pessoas de diferentes backgrounds e experiências se unem em torno da arte e da cultura.

Promover, desse modo, a acessibilidade em museus e espaços culturais por meio de políticas e práticas de equidade linguística é uma ação crucial para garantir que todos os cidadãos, independentemente de suas habilidades auditivas, possam desfrutar e participar plenamente da vida cultural. Ao implementar recursos assistivos, formar profissionais surdos e desenvolver públicos surdos como frequentadores ativos, estamos não apenas assegurando o acesso à cultura, mas também enriquecendo o tecido cultural com a diversidade e a profundidade das experiências surdas.

## **16. Inserir o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todas as graduações – bacharelados, licenciaturas e politécnicos – como parte fundamental da formação acadêmica de todas as profissões.**

**Proposta:** A proposta visa tornar obrigatória a oferta do curso de Libras, perfazendo no mínimo três semestres de formação, com o intuito de promover a capacitação de profissionais aptos a atuar com acessibilidade e inclusão dos surdos, fortalecendo assim a inclusão e a acessibilidade para essa parcela significativa da população.

**Justificativa:** O objetivo é inserir o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como parte fundamental da formação acadêmica em todas as graduações – bacharelados, licenciaturas e politécnicos.

A inclusão do ensino de Libras em todas as graduações é uma estratégia fundamental para fortalecer a inclusão e a acessibilidade para a comunidade surda. Ao tornar obrigatória a oferta do curso de Libras, independentemente da área de atuação profissional, estamos assegurando que uma parcela significativa da população tenha suas necessidades comunicativas atendidas. Profissionais formados em diversas áreas com conhecimento em Libras estarão mais preparados para interagir de forma efetiva e respeitosa com a comunidade surda, promovendo uma sociedade mais inclusiva e consciente das diversidades linguísticas e culturais.

A formação em Libras permite que futuros profissionais, sejam eles da educação, saúde, direito, engenharia, entre outros, possam comunicar-se efetivamente com a comunidade surda, respeitando sua identidade linguística e garantindo que seus direitos sejam reconhecidos. A oferta de disciplinas de Libras I, II e III assegura um aprofundamento adequado no aprendizado da língua, tornando os profissionais mais aptos a lidar com as especificidades e a diversidade cultural dos surdos. Isso contribui para a formação de profissionais mais conscientes, inclusivos e preparados para atuar em uma sociedade diversificada.

Incluir o curso de Libras em todas as graduações reforça o compromisso da sociedade em promover a igualdade de oportunidades e a acessibilidade para todos os cidadãos, independentemente de suas condições auditivas. Essa medida é um passo importante na construção de uma sociedade mais inclusiva, preparada para respeitar e valorizar a diversidade de seus membros. Ao garantir que futuros profissionais de todas as áreas tenham conhecimento em Libras, estamos contribuindo para a eliminação de barreiras comunicativas e promovendo uma cultura de inclusão e respeito mútuo.

A inserção do ensino de Libras em todas as graduações é uma medida essencial para promover a inclusão, a acessibilidade e a igualdade de oportunidades na sociedade. Ao capacitar profissionais de diversas áreas com conhe-

cimento em Libras, estamos não apenas melhorando a comunicação e o atendimento à comunidade surda, mas também fortalecendo o respeito e a valorização da diversidade linguística e cultural como um todo.

**17. Disponibilizar atendimento clínico-terapêutico em Libras, garantindo que os serviços de saúde mental sejam acessíveis à comunidade surda tanto mediado por TILS e/ou promovidos diretamente em Libras pelos profissionais do campo *psi*.**

**Proposta:** Assegurar que o atendimento clínico-terapêutico para pessoas surdas seja realizado diretamente em Libras pelos profissionais do campo *psi*, e/ou com a presença de profissionais da saúde bilíngues e/ou intérpretes de Libras, conforme disposição profissional e assinatura de termo de compromisso, confidencialidade e ética.

**Justificativa:** O atendimento psicológico em Libras é essencial para garantir a qualidade e a inclusão das pessoas surdas no sistema de saúde mental. A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a língua natural dos surdos, possibilitando uma comunicação mais efetiva e empática entre o psicólogo e o paciente. Além disso, oferecer o atendimento em Libras demonstra acolhimento e respeito à identidade cultural e linguística da comunidade surda.

A implementação do atendimento psicológico em Libras também promove o acesso equitativo aos serviços de saúde mental, eliminando barreiras de comunicação e garantindo que as pessoas surdas tenham as mesmas oportunidades que as pessoas ouvintes. Proporcionar o atendimento em Libras empodera o paciente surdo a ser protagonista de sua própria terapia, contribuindo para sua autonomia e autodeterminação.

Intérpretes de Libras garantem a ética profissional no atendimento psicológico para pessoas surdas, respeitando a confidencialidade e privacidade dos pacientes. Além disso, o atendimento em Libras é uma forma de inclusão social, criando um ambiente de cuidado psicológico acolhedor e respeitoso para a comunidade surda.

Assegurar o atendimento psicológico em Libras é uma medida fundamental para garantir a acessibilidade e a valorização da identidade linguística e cultural das pessoas surdas. Promover a saúde mental e emocional desse grupo é essencial para construir uma sociedade mais justa e inclusiva para todos, onde a diversidade é respeitada e todos têm igualdade de oportunidades em termos de cuidado psicológico.

**18. Capacitar agentes penitenciários em Libras para garantir a comunicação eficaz com pessoas surdas no sistema prisional contemplando todas as atividades educacionais, profissionalizantes, terapêuticas, entre outras que são oferecidas em cada instituição do sistema carcerário.**

**Proposta:** O objetivo é capacitar agentes penitenciários em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para garantir uma comunicação eficaz com pessoas surdas no sistema prisional, contemplando todas as atividades educacionais, profissionalizantes, terapêuticas, entre outras oferecidas em cada instituição do sistema carcerário. A proposta visa assegurar que os direitos comunicacionais das pessoas surdas sejam respeitados e que tenham acesso igualitário a todos os programas e serviços disponíveis, promovendo um ambiente mais justo e inclusivo.

**Justificativa:** A comunicação é um direito fundamental que não cessa ao entrar no sistema prisional. Para pessoas surdas, a falta de comunicação eficaz pode levar a mal-entendidos graves, isolamento e negação de serviços e direitos. Capacitar agentes penitenciários em Libras é essencial para garantir que as necessidades das pessoas surdas sejam compreendidas e atendidas adequadamente. Isso inclui a participação em atividades educacionais, acesso a serviços de saúde, envolvimento em programas de reabilitação e terapia, e a comunicação diária necessária para a segurança e bem-estar de todos no sistema prisional.

A capacitação em Libras contribui para a criação de um ambiente prisional mais justo e inclusivo, onde as pessoas surdas possam participar ativamente e em igualdade de condições com outros detentos. Isso não apenas beneficia as pessoas surdas, mas também melhora o ambiente geral do sistema prisional, promovendo a compreensão e o respeito mútuo entre detentos e funcionários. Além disso, agentes penitenciários capacitados em Libras estão melhor equipados para gerenciar situações de forma eficaz e humanizada, contribuindo para a segurança e a ordem dentro das instituições.

A capacitação de agentes penitenciários em Libras está alinhada com as obrigações legais e éticas de fornecer acesso igualitário a serviços e direitos para todas as pessoas, independentemente de suas habilidades auditivas ou linguísticas. Isso está em conformidade com leis nacionais e tratados internacionais sobre os direitos das pessoas com deficiência, incluindo o direito à comunicação e à acessibilidade. Ao investir na capacitação em Libras, o sistema prisional demonstra um compromisso com a dignidade, os direitos humanos e a reabilitação de todos os detentos, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva.

Capacitar agentes penitenciários em Libras, como propomos aqui, é uma medida crucial para garantir a comunicação eficaz e o respeito aos direitos das pessoas surdas no sistema prisional. Isso não apenas melhora a qualidade de vida e a segurança das pessoas surdas detidas, mas também contribui para um ambiente prisional mais justo, inclusivo e eficiente, alinhado com as melhores práticas de direitos humanos e reabilitação.

- 19. Capacitar profissionais de saúde em Libras e instituir hospitais e unidades básicas de saúde inteiramente especializadas no atendimento do público surdo em diversas regiões para oferecer um atendimento inclusivo e adequado às necessidades da comunidade surda sinalizantes.**

**Proposta:** Assegurar que profissionais de saúde, tanto em instituições públicas quanto privadas, recebam capacitação em Libras, visando oferecer atendimento adequado e inclusivo às pessoas surdas.

**Justificativa:** O acesso a serviços de saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos, incluindo as pessoas surdas. No entanto, para garantir que esse direito seja efetivo, é fundamental que os profissionais de saúde estejam preparados para atender adequadamente às necessidades específicas das pessoas surdas.

A capacitação em Libras é uma medida essencial para garantir a comunicação e a compreensão mútua entre os profissionais de saúde e os pacientes surdos. A língua de sinais é a principal forma de comunicação das pessoas surdas, e é importante que os profissionais de saúde estejam aptos a utilizar essa língua para garantir um atendimento efetivo e humanizado.

Além da comunicação, a capacitação em Libras também permite que os profissionais de saúde compreendam melhor a cultura e as particularidades da comunidade surda, o que contribui para um atendimento mais sensível e adequado às necessidades dos pacientes.

Ao assegurar que a capacitação em Libras seja uma prática comum tanto em instituições públicas quanto privadas, garantiremos que todos os pacientes surdos, independentemente do local onde busquem atendimento, possam ser atendidos de forma inclusiva e respeitosa.

Essa medida também contribui para a prevenção de problemas de comunicação e mal-entendidos entre os profissionais de saúde e os pacientes surdos, evitando possíveis complicações no diagnóstico e tratamento de doenças.

Garantir a capacitação em Libras para profissionais de saúde é uma ação importante na promoção da inclusão e acessibilidade no sistema de saúde, reforçando o compromisso com os direitos humanos e a igualdade de acesso a serviços de qualidade para todas as pessoas, independentemente de suas diferenças linguísticas ou culturais.

**20. Garantir equidade linguística no acesso aos serviços do DETRAN por meio da implementação e políticas quais: avaliadores bilíngues e/ou surdos, interpretação de aulas e tradução de materiais didáticos e informativos e videoprovas em Libras.**

**Proposta:** Esta proposta visa assegurar que pessoas surdas tenham acesso pleno e justo a todos os serviços oferecidos pelo DETRAN, promovendo inclusão e autonomia no processo de obtenção e manutenção da habilitação veicular, bem como no acesso a informações e serviços relacionados ao trânsito.

**Justificativa:** O objetivo é garantir equidade linguística no acesso aos serviços do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) por meio da implementação de políticas que incluam a disponibilização de avaliadores bilíngues e/ou surdos, interpretação de aulas, tradução de materiais didáticos e informativos, e videoprovas em Libras.

O acesso aos serviços do DETRAN é essencial para a autonomia e mobilidade individual, incluindo a obtenção de carteira de motorista, registro de veículos e acesso a informações importantes sobre regras e segurança no trânsito. Para a comunidade surda, a falta de acessibilidade e equidade linguística pode representar uma barreira significativa, impedindo o acesso igualitário a esses serviços essenciais. A implementação de avaliadores bilíngues e/ou surdos, interpretação de aulas, tradução de materiais e videoprovas em Libras são medidas cruciais para garantir que pessoas surdas possam navegar por esses processos com a mesma eficácia e compreensão que os ouvintes.

Ao garantir que os serviços do DETRAN sejam acessíveis em Libras, estamos promovendo a inclusão e a autonomia das pessoas surdas. Isso permite que elas participem de cursos de formação de condutores, realizem exames e tenham acesso a todas as informações necessárias para serem motoristas responsáveis e informados, sem depender excessivamente de terceiros. Além disso, a presença de avaliadores bilíngues e/ou surdos e a disponibilização de videoprovas em Libras asseguram que as avaliações sejam justas e adaptadas às necessidades linguísticas dos candidatos surdos, proporcionando uma avaliação mais precisa de suas habilidades.

A implementação de políticas de acessibilidade no DETRAN está em conformidade com a legislação nacional e internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência, incluindo a Lei Brasileira de Inclusão e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Ao adotar essas medidas, o DETRAN não apenas cumpre suas obrigações legais, mas também demonstra um compromisso com os princípios de igualdade, inclusão e respeito à diversidade. Isso contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos os cidadãos, independentemente de suas habilidades linguísticas, têm acesso igual aos serviços e oportunidades.

Garantir equidade linguística no acesso aos serviços do DETRAN é uma medida essencial para promover a inclusão, autonomia e igualdade de oportunidades para a comunidade surda. Ao implementar avaliadores bilíngues e/ou surdos, interpretação de aulas, tradução de materiais e videoprovas em Libras, estamos assegurando que pessoas surdas possam acessar todos os serviços relacionados ao trânsito de forma eficaz e justa, alinhando-se com as melhores práticas de direitos humanos e inclusão.

21. O objetivo é superar as barreiras enfrentadas por pessoas surdas em concursos e processos seletivos, acessibilizando todas as etapas das seleções, aumentando a cota para 20% para pessoas com deficiência, reformulando critérios de seleção e fortalecendo a Lei de Cotas, assegurando assim a equidade e melhorando a inserção no mercado de trabalho para candidatos surdos.

**Proposta:** A proposta visa tornar todas as seleções acessíveis para candidatos surdos, garantindo oportunidades iguais e promovendo a inclusão efetiva.

**Justificativa:** O objetivo é assegurar uma transformação abrangente e efetiva no acesso ao mercado de trabalho, tanto público quanto privado, para

pessoas surdas sinalizantes, promovendo a igualdade de condições e respeitando as necessidades linguísticas e comunicacionais específicas dessa comunidade. Isso envolve garantir que o serviço público se torne um modelo de inclusão e acessibilidade, refletindo a diversidade da sociedade e implementando políticas e serviços equitativos.

Além disso, propõe-se uma reformulação da cota de pessoas com deficiência em concursos públicos, adotando uma avaliação biopsicossocial que priorize candidatos com maior dificuldade de acessibilidade e inclusão, assegurando uma nomeação justa e sensível às diversas necessidades. Por fim, busca-se fortalecer a Lei de Cotas, ampliando o percentual de vagas reservadas para pessoas com deficiência, incluindo os surdos, para promover uma inclusão mais ampla e eficaz no mercado de trabalho.

Tornar concursos públicos acessíveis para candidatos surdos é essencial para garantir equidade e inclusão. A implementação de traduções em vídeos em Libras, o uso de dispositivos individuais para acessibilidade, bancas especializadas e mediações interpretadas por profissionais surdos são medidas que permitem aos candidatos surdos competir em igualdade de condições. Isso não só assegura que possam demonstrar plenamente suas habilidades e conhecimentos, mas também promove um ambiente de seleção mais justo e representativo.

Aumentar a cota de pessoas com deficiência para 20% nos concursos públicos é uma medida proativa para promover a inclusão dos cidadãos surdos no serviço público. Isso não apenas garante a representatividade, mas também fomenta a difusão da Libras e a criação de projetos acessíveis nos setores públicos. Ao assegurar uma maior participação dos surdos no serviço público, contribuimos para a construção de uma sociedade mais inclusiva e consciente das necessidades linguísticas e comunicacionais dessa comunidade.

Reformular os critérios de classificação e convocação em concursos públicos é crucial para uma política de inclusão profissional mais eficaz. Isso envolve adaptar os processos seletivos para atender às necessidades específicas dos candidatos surdos, especialmente aqueles com maior demanda de suporte. Ao garantir que os critérios sejam justos e inclusivos, estamos promovendo uma seleção que reconhece e valoriza a diversidade e capacidade de todos os candidatos, independentemente de suas habilidades auditivas.

Fortalecer a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho é fundamental para garantir que a comunidade surda tenha acesso igualitário a oportunidades de emprego. Ao assegurar que as empresas cumpram com a reserva de vagas para pessoas com deficiência, estamos promovendo a inclusão e a diversidade no ambiente de trabalho, além de proporcionar à comunidade surda a chance de contribuir economicamente e socialmente para a sociedade.

Desse modo, ao assegurar a acessibilidade em concursos públicos, aumentar a cota de pessoas com deficiência, reformular critérios de seleção e fortalecer a Lei de Cotas, estamos tomando medidas significativas para eliminar as barreiras enfrentadas pelos cidadãos surdos. Essas ações não apenas promovem a equidade e a inclusão no mercado de trabalho, mas também reconhecem e valorizam a contribuição única que a comunidade surda pode oferecer ao serviço público e ao setor privado, conduzindo a uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

## 22. Desenvolver programas sociais bilíngues (Libras/ Língua Portuguesa) voltados para pessoas surdas interseccionalmente identificadas em mais de um marcador social, atendendo às necessidades específicas indicadas pelos próprios sujeitos surdos.

**Proposta:** Criar programas sociais específicos que atendam às necessidades de diferentes grupos surdos e interseccionalidade, incluindo as comunidades: crianças, juventudes, adolescentes, mulheres, quilombolas, negros, LGBTQUIAPN+, ribeirinhas, pessoas em situação de rua, indígenas, idosos, imigrantes e refugiados, com foco na promoção da inclusão, igualdade de oportunidades e valorização da diversidade.

**Justificativa:** A comunidade surda é diversa, composta por pessoas de diferentes idades, origens étnicas, identidades de gênero e orientações sexuais. Portanto, é fundamental reconhecer essa diversidade e criar programas sociais

que atendam às necessidades específicas de cada grupo, garantindo que todos tenham acesso a oportunidades e serviços que promovam seu desenvolvimento integral e sua inclusão na sociedade.

- a. **Programa Social para Crianças Surdas:** Deve ser desenvolvido com foco no desenvolvimento integral das crianças surdas, incluindo a promoção da língua de sinais, acesso à educação inclusiva por meio de bilinguismo, suporte médico especializado e atividades lúdicas e culturais adaptadas à sua realidade linguística e cultural.
- b. **Programa Social para Juventudes e Adolescentes Surdos:** Deve abordar questões específicas enfrentadas pelos adolescentes surdos, como acesso à educação e formação profissional, projetos de eventos, prevenção ao bullying e discriminação, suporte emocional e orientação para o futuro.
- c. **Programa Social para Mulheres Surdas:** Deve abordar questões de gênero específicas enfrentadas pelas mulheres surdas, como acesso à saúde sexual e reprodutiva, combate à violência de gênero e empoderamento feminino por meio da educação e capacitação profissional.
- d. **Programa Social para Surdos Quilombolas e Negros:** Deve contemplar a promoção da identidade cultural e valorização da história dos surdos quilombolas e negros, bem como o combate ao racismo e a discriminação, além do acesso a oportunidades educacionais e profissionais.
- e. **Programa Social para Surdos LGBTQUIAPN+:** Deve garantir um ambiente seguro e inclusivo para os surdos que fazem parte da comunidade LGBTQUIAPN+, oferecendo suporte emocional, combate à discriminação e acesso a serviços de saúde e assistência social.
- f. **Programa Social para Idosos Surdos:** Deve ser voltado para garantir uma velhice digna e inclusiva aos idosos surdos, contemplando cuidados médicos especializados, acesso a atividades recreativas e culturais acessíveis e suporte social para enfrentar os

desafios do envelhecimento, incluindo asilos acessíveis com Libras.

- g. **Programa Social para Surdos Ribeirinhos e Indígenas:** Devem ser desenvolvidos programas que levem em consideração as especificidades culturais e linguísticas dos surdos ribeirinhos e indígenas, garantindo o acesso a serviços de saúde, educação e assistência social de forma adequada às suas realidades regionais e identidades culturais.
- h. **Programa Social para Pessoas Surdas em Situação de Rua:** Deve contemplar medidas específicas para atender às necessidades das pessoas surdas em situação de rua, incluindo o acesso a abrigos e assistência social adequados, além de ações para reinserção na sociedade e apoio na busca por emprego e moradia.
- i. **Programa Social para Imigrantes e Refugiados Surdos:** É essencial desenvolver programas sociais que considerem as particularidades linguísticas e culturais dos imigrantes e refugiados surdos, proporcionando-lhes acolhimento, suporte social, acesso à educação e formação profissional. Essas medidas buscam garantir a integração desses indivíduos na sociedade brasileira, reconhecendo suas identidades e contribuições para a diversidade cultural do país.

Esses programas sociais devem ser desenvolvidos em parceria com órgãos governamentais, instituições da sociedade civil e a própria comunidade surda, garantindo sua participação ativa na construção e implementação das políticas que os afetam. Ao considerar as necessidades específicas de cada grupo surdo, esses programas têm o potencial de promover a inclusão, a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, fortalecendo o compromisso do Estado em garantir uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

23. Priorizar a contratação de professores surdos para ministrar a disciplina de Libras e coordenar projetos em campos afins nas instituições públicas e privadas de ensino e/ou de capacitação profissional e consultorias especializadas, fortalecendo a inclusão social dos cidadãos surdos nos vários níveis de ações destinadas a esse público e temática.

**Proposta:** Fortalecer a inclusão educacional dos cidadãos surdos em todos os níveis de ensino e áreas de atuação, assegurando que a educação e formação em Libras sejam conduzidas por indivíduos que compartilham da mesma experiência linguística e cultural, promovendo um ensino mais autêntico e eficaz.

**Justificativa:** O objetivo é priorizar a contratação de professores surdos para ministrar a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e coordenar projetos relacionados em campos afins nas instituições públicas e privadas de ensino, capacitação profissional e consultorias especializadas.

Professores surdos trazem uma compreensão intrínseca da Libras, não apenas como uma língua, mas como parte de uma rica cultura surda. Sua experiência pessoal e profunda conexão com a língua garantem um ensino mais autêntico e eficaz, proporcionando aos alunos uma compreensão mais completa e nuanciada. Além disso, professores surdos podem servir como modelos positivos para estudantes surdos, demonstrando o potencial de sucesso e liderança dentro de suas próprias comunidades e além.

Priorizar a contratação de professores surdos em instituições de ensino e capacitação profissional é uma estratégia chave para fortalecer a inclusão educacional dos cidadãos surdos. Isso não apenas melhora a qualidade do ensino de Libras, mas também assegura que os ambientes educacionais sejam verdadeiramente inclusivos e adaptados às necessidades dos alunos surdos. Professores surdos estão em uma posição única para identificar e abordar as barreiras à educação que os estudantes surdos enfrentam, trabalhando para criar um ambiente de aprendizado mais acolhedor e acessível.

Além do ensino, a contratação de professores surdos para coordenar projetos em campos afins e fornecer consultorias especializadas é vital para o

desenvolvimento de políticas, programas e práticas que sejam verdadeiramente inclusivas para a comunidade surda. Sua expertise e perspectiva são inestimáveis na criação de projetos que abordem efetivamente as necessidades e desafios enfrentados pelos cidadãos surdos, seja no ambiente educacional, no local de trabalho ou em outros contextos sociais. Ao priorizar esses profissionais, as instituições estão investindo em uma abordagem mais holística e eficaz para a inclusão e o empoderamento dos surdos.

Priorizar a contratação de professores surdos para ministrar a disciplina de Libras e coordenar projetos relacionados, tal como propomos aqui, é uma medida essencial para promover uma educação mais autêntica, eficaz e inclusiva. Isso não apenas beneficia os alunos surdos, mas também enriquece o ambiente educacional como um todo, promovendo uma maior compreensão e apreciação da língua e cultura surdas, e assegurando que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade que respeite e celebre a diversidade.

**24. Reformular o Passe Livre Interestadual para Pessoas com Deficiência, tornando-o mais eficiente e acessível às necessidades de mobilidade urbana dos cidadãos surdos – considerando ainda que pessoas com surdes moderada ou severa tenham um maior prazo para sua renovação desse dispositivo – assim como de outros que exijam comprovação da contínua condição auditiva.**

**Proposta:** Reformular o Passe Livre Interestadual, garantindo acesso irrestrito e flexível quanto aos horários em todas as modalidades de transporte (aérea, rodoviária e ferroviária) para pessoas com deficiência, incluindo controle de utilização de modo que não seja utilizado de forma abusiva.

**Justificativa:** Essa reformulação busca assegurar que o direito ao transporte gratuito ou com desconto seja efetivamente utilizado para facilitar

o deslocamento e a inclusão social das pessoas com deficiência. Pois, ao reformular o Passe Livre Interestadual para torná-lo mais eficiente e acessível, atendendo especificamente às necessidades de mobilidade urbana dos cidadãos surdos. A proposta visa garantir acesso irrestrito e flexível em todas as modalidades de transporte (aérea, rodoviária e ferroviária), com mecanismos de controle para evitar uso abusivo e considerando prazos de renovação estendidos para pessoas com surdez moderada ou severa.

O Passe Livre Interestadual é uma medida crucial de acessibilidade que facilita o deslocamento de pessoas com deficiência, incluindo cidadãos surdos. Para garantir uma inclusão efetiva, é essencial que o programa seja reformulado para oferecer acesso irrestrito e flexível, abrangendo todas as modalidades de transporte. Isso permitirá que as pessoas com deficiência escolham a opção de transporte que melhor atenda às suas necessidades e preferências, proporcionando maior liberdade e autonomia em suas viagens. A reformulação deve considerar horários flexíveis, variedade de opções de transporte e recursos de acessibilidade adequados.

Para garantir que o Passe Livre seja utilizado de forma responsável e eficiente, é importante implementar mecanismos de controle de utilização, como registros eletrônicos de viagens e análise periódica de uso. Isso ajudará a evitar abusos do benefício e assegurar que ele seja destinado a quem realmente necessita. Além disso, considerar um maior prazo para renovação do dispositivo para pessoas com surdez moderada ou severa reconhece as dificuldades adicionais que podem enfrentar, garantindo que tenham tempo suficiente para renovar o benefício sem interrupções em seu direito à mobilidade.

A reformulação das políticas de mobilidade urbana para PcD no Brasil focada no Passe Livre Interestadual deve ser ampliada para que o exercício de mobilidade seja um caminho para o exercício democrático da cidadania. Desse modo, trata-se de uma política que deve incluir a disponibilidade de recursos de acessibilidade em todas as modalidades de transporte, como intérpretes de Libras, legendas em vídeos informativos e materiais impressos em formatos acessíveis. Isso garantirá uma comunicação efetiva e inclusiva durante as viagens, atendendo às necessidades específicas dos cidadãos surdos. Além disso,

a proposta busca ampliar o alcance do programa para atender grupos específicos que enfrentam desafios adicionais de acessibilidade, tornando-o mais abrangente e sensível às diversas realidades e demandas.

A reformulação do Passe Livre Interestadual é uma iniciativa vital para promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social das pessoas com deficiência, especialmente os cidadãos surdos. Ao garantir acesso irrestrito e flexível ao transporte, implementar mecanismos de controle eficientes e incluir recursos de acessibilidade adequados, estamos construindo uma sociedade mais justa e acessível, onde todos possam desfrutar plenamente de seus direitos e participar ativamente da vida em sociedade.

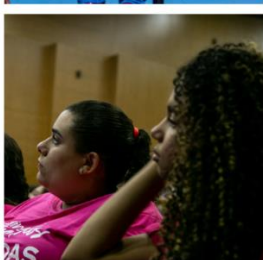
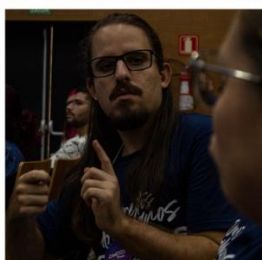
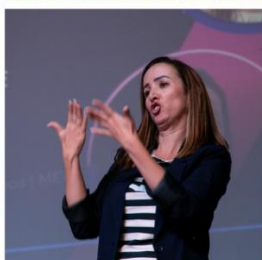
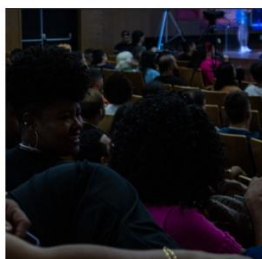
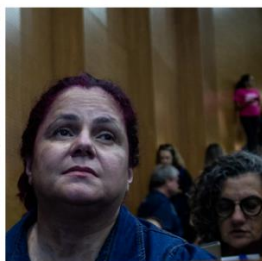


Ao concluir este capítulo, reafirmamos nosso compromisso com a transformação social, onde os direitos humanos das pessoas surdas são inalienáveis e respeitados. Avancamos agora para o próximo estágio de nossa jornada – a Educação Bilíngue de Surdos – levando conosco a convicção de que a inclusão e o respeito são os alicerces de uma sociedade verdadeiramente justa e igualitária.



CAPÍTULO 2

# Educação Bilíngue de Surdos



# Caminhos da Educação Bilíngue de Surdos: novos horizontes de igualdade

No âmbito deste capítulo, entramos no universo da Educação Bilíngue de Surdos, uma conquista recente e crucial para a comunidade surda no Brasil. Com a inclusão desta modalidade no arcabouço legal, proporcionada pela Lei nº 14.191/2021, estamos diante de uma importante transformação na educação brasileira. Neste capítulo do Manifesto do Cidadão Surdo, exploraremos os fundamentos, desafios e perspectivas da Educação Bilíngue, que visa assegurar aos estudantes surdos uma educação que respeite e promova a língua de sinais, como a Libras, em paralelo com a língua escrita, abrindo portas para a plena inclusão e participação desses indivíduos na sociedade. Juntos, examinaremos os princípios dessa modalidade educacional e a importância da sua regulamentação, enquanto trabalhamos em prol de uma educação verdadeiramente bilíngue e inclusiva para todos os surdos do Brasil.

A partir da aprovação da Lei nº 14.191/2021, que inclui o Capítulo V – A – Educação Bilíngue de Surdos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/1996), o Grupo de Trabalho (GT) empenhou-se em promover discussões abrangentes sobre a Educação Bilíngue de Surdos em todos os níveis, etapas e modalidades do sistema educacional. Este capítulo do Manifesto do Cidadão Surdo enfoca a necessidade de efetivar o direito à Educação Bilíngue, incorporando-a ao contexto escolar e integrando-a às demais modalidades educacionais, como a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação Profissional e Tecnológica.

Nesse contexto, o GT destaca a urgência da regulamentação da Lei nº 14.191/2021 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). As Diretrizes da Educação Bilíngue de Surdos já se encontram no CNE desde o ano de 2022,

aguardando aprovação. Essa regulamentação é crucial para orientar a implementação efetiva da Educação Bilíngue de Surdos nas instituições educacionais.

Além disso, enfatiza-se a importância da colaboração entre a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS) e as secretarias estaduais e municipais de educação, visando à criação de departamentos e coordenadorias de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos. Essa articulação é essencial para garantir a eficácia das políticas educacionais voltadas para a comunidade surda.

A metodologia de trabalho do GT envolveu a organização de discussões em pequenos grupos, cada um deles abordando os níveis, etapas e modalidades previstas na LDB. Durante essas discussões, foram explorados diversos temas transversais à Educação Bilíngue de Surdos, incluindo Pedagogia Surda, Pedagogia da Diferença, currículo, privação linguística, acesso à informação e participação, entre outros. Essas reflexões contribuem para uma compreensão ampliada e aprofundada da importância da Educação Bilíngue de Surdos em nosso sistema educacional.

Partindo dessa compreensão inicial da temática, seguimos para os desdobramentos de cada um dos objetivos dessa seção dedicada ao Educação Bilíngue como parte dos direitos humanos dos cidadãos surdos:

**25. Promover a criação de políticas de estado e programas governamentais que garantam a oferta de Educação Bilíngue de Surdos (EBS), incluindo a formação inicial e contínua de profissionais especializados, a produção de materiais didáticos bilíngues e multimodais (Libras/LP) e a entrada e permanência de estudantes surdos no sistema de EBS, assegurando uma formação anticapacitista nas esferas acadêmica e cidadã.**

- a. Promover práticas que possibilitem a constituição da identidade surda;

- b. Fornecer atenção integral à pessoa surda nos aspectos emocional, linguístico e social;
- c. Orientar as famílias sobre o direito à língua materna dos surdos desde a primeira infância, proporcionando informações nas equipes médicas;
- d. Capacitar docentes para atuarem em uma perspectiva bilíngue e bi-cultural na Educação de Surdos, nas escolas bilíngues e escolas polos, bem como nos atendimentos de estudantes surdos com deficiências associadas, como autismo e outras;
- e. Implementar políticas voltadas ao transporte de alunos surdos para escolas bilíngues ou escolas polos de Educação de Surdos;
- f. Estabelecer turnos integrais nas escolas bilíngues ou escolas polos de Educação Bilíngue de Surdos para garantir um ambiente linguístico adequado para o desenvolvimento pleno dos estudantes surdos e reduzir o número de deslocamentos dos estudantes e responsáveis;
- g. Discutir e implementar currículos para a Educação Bilíngue de Surdos, em todas as etapas e modalidades, assegurando o desenvolvimento de temas, conteúdos e disciplinas, como aspectos estruturais da Língua de Sinais, Escrita da Língua de Sinais e Estudos Surdos;
- h. Estabelecer serviços de Atendimento Educacional Especializado Bilíngue de Surdos (AEEBS) para atendimento integral aos estudantes surdos, surdos-cegos e surdos com deficiências associadas em diferentes etapas e modalidades da educação nacional;
- i. Disponibilizar materiais didáticos para o ensino de Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua, aumentando a oferta de materiais em Língua de Sinais para os componentes curriculares;
- j. Regulamentar a disciplina de Libras como primeira língua na educação básica, estabelecendo uma carga horária equivalente à disciplina de Língua Portuguesa.
- k. Estabelecer dispositivos legais que assegurem o direito/obrigatoriedade à matrícula das crianças surdas em escolas bilíngues ou classes bilíngues, visando garantir o pleno desenvolvimento linguístico para

o exercício da cidadania, conforme previsto no Art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);

- l. Retomar o documento “Subsídios para a Política Nacional de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, com orientações para formação inicial e continuada de professores para o ensino da Libras e da Língua Portuguesa como segunda língua” (BRASIL, 2014) com o objetivo de aprimorar a formação de professores;
- m. Elaborar e implementar Diretrizes Nacionais para Educação Bilíngue de Surdos, visando promover discussões e efetivar um currículo bilíngue baseado na perspectiva da Pedagogia Surda, abrangendo estrutura escolar, salas, estúdios, laboratórios e demais serviços para o desenvolvimento integral das pessoas surdas;
- n. Instituir um programa de produção de material didático bilíngue para ser utilizado em todos os contextos da Educação Bilíngue de Surdos, contemplando todas as etapas e modalidades da Educação Básica;
- o. Desenvolver ações e formações que abordem a constituição da identidade surda;
- p. Expandir a oferta de cursos de formação docente para a Educação Bilíngue de Surdos em diferentes modalidades, como graduação, extensão e pós-graduação;
- q. Implementar ações e formações destinadas ao aconselhamento e acompanhamento das famílias de crianças surdas, com o objetivo de promover a compreensão da importância da língua de sinais como primeira língua para o desenvolvimento pleno das pessoas surdas;
- r. Ampliar as formações nas áreas de Psicopedagogia Infantil, Serviço Social, Terapia Ocupacional e outras áreas para atendimento de pessoas surdas e surdas com deficiências associadas no contexto educacional, desde a primeira infância;
- s. Estabelecer uma política que assegure o transporte escolar para alunos surdos, garantindo o acesso a escolas bilíngues, classes bilíngues e escolas polos;

- t. Oferecer ações de formação para toda a equipe escolar, com o intuito de criar ambientes escolares bilíngues;
- u. Criar um programa de produção de materiais visuais voltados para Educação Infantil de crianças surdas de 0 a 3 anos, com o objetivo de promover a aquisição da língua de sinais na primeira infância;
- v. Implementar uma política que viabilize o acesso às escolas bilíngues, classes bilíngues e escolas polos em período integral;
- w. Ampliar e fiscalizar os repasses de recursos públicos para qualificar e criar escolas bilíngues, classes bilíngues e escolas polos;
- x. Expandir a contratação de professores bilíngues, incluindo pessoas surdas nas bancas, em diferentes componentes curriculares, e estabelecer mecanismos de avaliação desses docentes para garantir a qualidade da Educação Bilíngue de Surdos, bem como implementar políticas de valorização desses profissionais.

## **26. Estabelecer programas de educação infantil bilíngues que atendam às necessidades de desenvolvimento de crianças surdas, priorizando o aprendizado em Libras desde a primeira infância.**

- a. Desenvolver e disponibilizar materiais didáticos específicos e acessíveis para a educação infantil de crianças surdas, contemplando aspectos linguísticos e culturais, a fim de promover o desenvolvimento linguístico e cognitivo desde os primeiros anos de vida;
- b. Implementar políticas e programas que promovam a aquisição da língua de sinais na infância surda, assegurando o acesso precoce a essa língua como primeira língua e seu uso como meio de comunicação efetivo, o que contribuirá para o desenvolvimento adequado da língua portuguesa escrita como segunda língua;
- c. Criar ambientes linguísticos específicos e enriquecedores na educação infantil, que proporcionem interações significativas em língua de

- sinais e língua portuguesa, respeitando o bilinguismo e a cultura surda, com profissionais capacitados para mediar essas experiências;
- d. Destinar recursos financeiros adequados para a construção e manutenção de creches bilíngues de surdos, garantindo que esses espaços atendam às necessidades linguísticas e pedagógicas das crianças surdas, promovendo um ambiente inclusivo e culturalmente sensível;
  - e. Formar e qualificar mediadores bilíngues especializados em atender crianças surdas na educação infantil, preparando-os para facilitar a comunicação, o desenvolvimento linguístico e o acesso ao currículo bilíngue, com foco na promoção do bilinguismo e da cultura surda;
  - f. Oferecer formação continuada e especializada para professores que atuam na educação bilíngue da infância surda, capacitando-os para implementar práticas pedagógicas inclusivas e biculturais, que valorizem a língua de sinais e a língua portuguesa escrita como ferramentas de aprendizado e inclusão.
  - g. Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para a criação de cursos de graduação e pós-graduação em Educação Bilíngue da Infância Surda, formando profissionais qualificados para atuar nesse contexto;
  - h. Promover a disseminação de boas práticas em educação bilíngue da infância surda por meio de compartilhamento de experiências e capacitação de profissionais da área;
  - i. Estabelecer diretrizes claras para a educação bilíngue da infância surda, com base em evidências científicas e experiências bem-sucedidas, para orientar as práticas pedagógicas e a gestão escolar;
  - j. Desenvolver sistemas de avaliação específicos para a educação bilíngue da infância surda, considerando as características linguísticas e culturais dessa população, para monitorar o progresso e a eficácia das estratégias educacionais.

**27. Oferecer oportunidades de educação bilíngue para jovens e adultos surdos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos, a essa modalidade, ensinos fundamental e médio na idade adequada.**

- a. Criar ambientes inclusivos nas escolas e instituições de ensino que promovam a comunicação em Libras entre os estudantes surdos, proporcionando espaços e momentos dedicados a práticas linguísticas e culturais que fortaleçam o bilinguismo e a identidade surda;
- b. Fomentar debates e reflexões sobre currículo e materiais didáticos direcionados à Educação Bilíngue de Jovens e Adultos Surdos, incentivando a produção e adaptação de recursos que atendam às especificidades linguísticas e culturais dessa população, bem como à diversidade de faixas etárias;
- c. Disponibilizar informações acessíveis e atualizadas sobre escolas e classes bilíngues com Educação Bilíngue de Jovens e Adultos, garantindo que os surdos e suas famílias tenham conhecimento sobre as opções educacionais disponíveis, facilitando a escolha de um ambiente que atenda às suas necessidades linguísticas e pedagógicas;
- d. Implementar programas de formação continuada para professores que atuam na Educação Bilíngue de Jovens e Adultos Surdos, capacitando-os para desenvolver práticas pedagógicas inclusivas, que valorizem a língua de sinais e a língua portuguesa escrita como ferramentas de aprendizado;
- e. Estabelecer parcerias entre escolas bilíngues, instituições de ensino superior e órgãos governamentais para a pesquisa e desenvolvimento de currículos, metodologias e materiais didáticos específicos para a Educação Bilíngue de Jovens e Adultos Surdos, levando em consideração as diferentes necessidades e demandas dessa faixa etária;
- f. Promover a criação de grupos de estudo e pesquisa sobre Educação Bilíngue de Jovens e Adultos Surdos em instituições de ensino superior, incentivando a produção de conhecimento científico na área;

- g. Realizar campanhas de sensibilização e conscientização sobre a importância da Educação Bilíngue de Jovens e Adultos Surdos, destacando os benefícios do bilinguismo e a valorização da cultura surda;
- h. Estabelecer critérios claros para a avaliação e acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes surdos na Educação Bilíngue de Jovens e Adultos, considerando suas habilidades linguísticas e culturais, garantindo o acesso a recursos de apoio quando necessário;
- i. Promover a articulação entre as escolas bilíngues e as instituições de ensino superior, visando a criação de programas de preparação e transição para o ensino superior de jovens e adultos surdos, assegurando que tenham acesso a oportunidades educacionais continuadas;
- j. Incentivar a participação ativa de estudantes surdos na definição de políticas e práticas educacionais voltadas para a Educação Bilíngue de Jovens e Adultos, promovendo a autodeterminação e o protagonismo dessa comunidade na construção de uma educação inclusiva e de qualidade.

**28. Promover a entrada, assistência e permanência de estudantes surdos em instituições de ensino superior, garantindo a acessibilidade e os recursos necessários para a sua permanência, participação e aprendizado.**

- a. Estimular o diálogo e o compartilhamento de planos e práticas de ensino da disciplina de Libras no ensino superior, promovendo a troca de experiências entre professores surdos e ouvintes, visando ao aprimoramento das abordagens pedagógicas e à promoção da qualidade do ensino;
- b. Garantir a presença dos tradutores e intérpretes de língua de sinais para o atendimento das demandas dos estudantes surdos no ambiente acadêmico, garantindo a acessibilidade à língua portuguesa em

- todas as etapas do processo educacional, desde o acesso aos materiais até a produção textual, além de planejar e desenvolver atividades pedagógicas voltadas especificamente aos estudantes surdos;
- c. Disponibilizar materiais acadêmicos em Libras e promover a capacitação dos docentes das Instituições de Ensino Superior (IES) para atender aos estudantes surdos, assegurando que esses profissionais possam oferecer um ambiente educacional inclusivo e acessível;
  - d. Aprimorar a infraestrutura administrativa das IES para melhor atendimento das demandas dos estudantes e docentes surdos, assegurando a participação desses indivíduos em reuniões e órgãos representativos, bem como garantindo o acesso à informação e o protagonismo surdo no contexto acadêmico;
  - e. Desenvolver processos seletivos para programas de pós-graduação que considerem as necessidades e especificidades dos candidatos surdos, garantindo a acessibilidade nos editais, avaliações e etapas de seleção, bem como oferecendo suporte e recursos adequados aos candidatos surdos;
  - f. Ampliar a realização de concursos e contratações de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais (TILS) para atuação nas IES, visando à garantia da acessibilidade linguística dos estudantes surdos e promovendo a contratação de um número suficiente de TILS para atender às demandas acadêmicas;
  - g. Criar regulamentações específicas para os processos seletivos em cargos públicos e cursos de formação, assegurando a acessibilidade e a produção das pessoas surdas na língua de sinais, bem como garantindo a igualdade de oportunidades;
  - h. Estabelecer programas de incentivo à colaboração entre docentes surdos que atuam em IES e profissionais das escolas bilíngues, classes bilíngues e escolas pólos, promovendo a troca de conhecimento e experiências;
  - i. Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão nas IES voltadas à formação para a Educação Bilíngue de Surdos, como cursos de produção de vídeos e cursos de língua portuguesa como segunda

língua para surdos, preparando profissionais para atuar de forma eficaz nesse contexto;

- j. Ampliar a oferta de cursos de graduação em Pedagogia Bilíngue e Letras-Libras para formar mais profissionais capacitados para atuar na Educação Bilíngue de Surdos;
- k. Promover a realização de congressos, simpósios, seminários e outros eventos acadêmicos voltados para a discussão e divulgação da Educação Bilíngue de Surdos;
- l. Discutir e implementar regulamentações em relação aos concursos para docentes, de forma a priorizar a avaliação prática, como a aplicação de provas didáticas, antes das provas escritas, para o ensino da língua de sinais e a atuação na educação bilíngue.

### **29. Promover projetos de orientação e capacitação de familiares de estudantes surdos em Libras (considerando diferentes gêneros textuais e discursivos) e cultura surda (observando artes, hábitos e história).**

- a. Implementar programas de orientação e capacitação para familiares de estudantes surdos, visando promover o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o entendimento da cultura surda.
- b. Oferecer cursos e workshops presenciais e online para familiares de estudantes surdos, abordando temas relacionados à comunicação em Libras, aquisição da língua de sinais na primeira infância e sensibilização para as necessidades e desafios dos surdos.
- c. Desenvolver materiais didáticos e recursos de apoio específicos para auxiliar os familiares no processo de aprendizado da Libras, facilitando a comunicação e a interação com os estudantes surdos.
- d. Estabelecer parcerias com instituições e organizações especializadas em educação de surdos para a realização de programas de orientação e capacitação de familiares em diferentes regiões do país.

- e. Realizar encontros periódicos entre familiares de estudantes surdos e profissionais da área de educação bilíngue, promovendo espaços de troca de experiências e esclarecimento de dúvidas.
- f. Incentivar a participação ativa dos familiares nas escolas e classes bilíngues, promovendo a integração entre a comunidade surda e a comunidade ouvinte.
- g. Disponibilizar materiais informativos e guias práticos sobre a importância da Libras e da cultura surda para os familiares, destacando os benefícios do bilinguismo na educação dos estudantes surdos.
- h. Realizar campanhas de conscientização e sensibilização nas comunidades locais sobre a importância do apoio familiar na formação bilíngue das crianças surdas.
- i. Criar grupos de apoio e redes de suporte entre familiares de estudantes surdos, fortalecendo o vínculo e a troca de experiências entre eles.
- j. Avaliar regularmente a eficácia dos programas de orientação e capacitação de familiares, buscando aprimorar as estratégias de ensino e adaptá-las às necessidades específicas de cada grupo de familiares.

**30. Garantir que pessoas surdas fluentes em Libras possam ocupar diferentes funções profissionais nas instituições de ensino que ofertam a EBS – seja como docentes atuando em diferentes disciplinas para as quais tem formação, assim como na ocupação de outras funções técnicas, administrativas e/ou pedagógicas.**

- a. Desenvolver políticas de contratação e incentivos para a presença de professores surdos usuários em Libras em escolas bilíngues, classes bilíngues e escolas polo, abrangendo todos os níveis de ensino.
- b. Promover programas de formação inicial e continuada para professores surdos, capacitando-os em suas respectivas áreas de atuação e fortalecendo sua competência pedagógica.

- c. Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para a oferta de cursos de licenciatura bilíngue que formem professores surdos em diferentes disciplinas.
- d. Garantir a presença de professores surdos usuários em Libras em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, assegurando que esses profissionais atuem como modelos linguísticos para os estudantes surdos.
- e. Criar um banco de currículos de professores surdos sinalizantes e professores ouvintes bilíngues, facilitando o processo de contratação e alocação desses profissionais em escolas bilíngues – e em outros espaços de oferta dessa modalidade de ensino.
- f. Estabelecer critérios de avaliação e promoção de professores surdos, considerando seu desempenho pedagógico e o impacto na formação dos estudantes surdos.
- g. Incentivar a participação ativa de professores surdos em órgãos colegiados e na elaboração de políticas educacionais voltadas para a Educação Bilíngue de Surdos.
- h. Fomentar a pesquisa e a produção de materiais didáticos por professores surdos, visando enriquecer os recursos disponíveis para o ensino bilíngue.
- i. Promover a valorização da carreira docente de professores surdos, garantindo remuneração justa e condições de trabalho adequadas.
- j. Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior estrangeiras para a capacitação e intercâmbio de professores surdos, fortalecendo a internacionalização da Educação Bilíngue de Surdos.

### 31. Promover estudos, práticas e políticas para oferta da modalidade de EBS em todas as outras modalidades e formatos de ensino ofertadas no Brasil.<sup>6</sup>

- a. Promover a inclusão de crianças surdas em creches e pré-escolas bilíngues, garantindo que tenham acesso à língua de sinais desde os primeiros anos de vida, proporcionando um ambiente linguístico enriquecido.
- b. Assegurar que os estudantes surdos tenham acesso à Educação Bilíngue em todas as séries do Ensino Fundamental, com professores surdos fluentes em Libras e materiais didáticos adaptados para sua aprendizagem.
- c. Promover a formação de estudantes surdos no Ensino Médio de forma bilíngue, preparando-os para o ingresso no ensino superior e para o mercado de trabalho, com currículo adaptado às suas necessidades.
- d. Facilitar o acesso de jovens e adultos surdos à Educação Bilíngue de Surdos na EJA, oferecendo cursos que considerem as especificidades dessa população, garantindo sua formação educacional.
- e. Integrar a Educação Bilíngue de Surdos à educação profissional técnica, preparando os alunos surdos para o mercado de trabalho de forma inclusiva e adequada às suas competências linguísticas e culturais.
- f. Desenvolver programas de EJA bilíngues (presenciais e EaD) para jovens e adultos surdos, permitindo que tenham acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.
- g. Garantir a oferta de Educação Bilíngue de Surdos para alunos com deficiência auditiva e outras deficiências associadas, respeitando suas necessidades específicas e promovendo a acessibilidade na comunicação e no aprendizado.

---

<sup>6</sup> Nesse tópico passaremos por vários níveis de ensino considerando que posteriormente e eu em mais de uma parte deste manifesto o mesmo tema será debatido reafirmado em outras abordagens e perspectivas.

- h. Assegurar que os alunos surdos das comunidades indígenas tenham acesso à Educação Bilíngue de Surdos, respeitando suas identidades culturais e linguísticas, e promovendo a inclusão desses estudantes.
- i. Implementar escolas e classes bilíngues em áreas rurais para atender às necessidades educacionais dos estudantes surdos que vivem nessas regiões, considerando suas realidades específicas.
- j. Desenvolver cursos e programas de educação a distância bilíngues para estudantes surdos, promovendo a acessibilidade e a inclusão no ensino superior e em outras etapas da educação.
- k. Integrar a Educação Bilíngue de Surdos à modalidade Proeja, oferecendo formação técnica e profissionalizante de qualidade para jovens e adultos surdos, preparando-os para o mercado de trabalho.

**32. Incentivar secretarias de educação municipal e estadual a criar setores específicos em seus organogramas para supervisão e implementação da Educação Bilíngue de Surdos (tal como o MEC), com cargos de direção ocupados por profissionais de educação surdos sinalizantes, assegurando a qualidade e expansão da educação inclusiva nesta perspectiva.**

- a. Criar departamentos ou divisões dentro das secretarias de educação municipal e estadual dedicados exclusivamente à Educação Bilíngue de Surdos, assegurando recursos e atenção focada.
- b. Estabelecer que os cargos de direção e supervisão desses setores específicos sejam ocupados por profissionais de educação surdos sinalizantes, garantindo representatividade e expertise no desenvolvimento e implementação de políticas educacionais.
- c. Promover programas de formação contínua para todos os profissionais envolvidos na Educação Bilíngue de Surdos, incluindo treinamento em Libras e em métodos pedagógicos específicos para a educação de surdos.
- d. Desenvolver e implementar currículos que integrem Libras e a língua portuguesa escrita de forma eficaz, assegurando que os estudantes surdos tenham acesso a uma educação de qualidade em ambas as línguas.

- e. Assegurar que os setores específicos tenham acesso a recursos adequados, incluindo tecnologia assistiva, materiais didáticos em Libras, e infraestrutura apropriada para o ensino bilíngue.
- f. Estabelecer parcerias com organizações da comunidade surda, universidades e outras possíveis partes interessadas para enriquecer os programas de Educação Bilíngue de Surdos com recursos, pesquisas e práticas inovadoras.
- g. Implementar sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso e a eficácia da Educação Bilíngue de Surdos, utilizando os dados coletados para melhorar continuamente os programas e políticas.
- h. Conduzir campanhas de sensibilização e advocacia para promover a Educação Bilíngue de Surdos, destacando sua importância e necessidade, e trabalhando para superar estigmas e barreiras à sua implementação.

### **33. Promover nas universidades a criação de políticas de ações afirmativas na perspectiva das políticas linguísticas das pessoas surdas sinalizantes, através de resoluções desenvolvidas por comissões lideradas por professores surdos e com participação ativa da comunidade surda, garantindo que tais normas sejam incorporadas em todos os níveis e campi das respectivas universidades.**

- a. Criar comissões em cada universidade, lideradas por professores surdos, para desenvolver políticas linguísticas específicas para pessoas surdas sinalizantes.
- b. Garantir a representação e participação ativa de membros da comunidade surda nas comissões para assegurar que suas vozes e necessidades sejam consideradas.
- c. Formular resoluções que estabeleçam políticas linguísticas claras e eficazes para a inclusão de pessoas surdas sinalizantes nas universidades.
- d. Assegurar que as políticas linguísticas sejam incorporadas em todos os níveis acadêmicos e administrativos das universidades.
- e. Garantir que as políticas sejam aplicadas uniformemente em todos os campi das universidades, promovendo consistência e equidade.

- f. Criar e disponibilizar materiais didáticos e recursos educacionais em Libras, garantindo acessibilidade no processo de aprendizagem.
- g. Incentivar e apoiar pesquisas acadêmicas focadas na educação de surdos e na linguística de sinais.
- h. Integrar cursos de Libras como parte dos currículos universitários, promovendo a conscientização e o aprendizado da língua de sinais.
- i. Promover eventos culturais e acadêmicos que celebrem a cultura surda e a Libras, incentivando a participação de toda a comunidade universitária.
- j. Estabelecer serviços de suporte e aconselhamento específicos para atender às necessidades dos estudantes surdos.
- k. Assegurar que todas as tecnologias e plataformas digitais usadas na universidade sejam acessíveis para estudantes surdos.
- l. Estabelecer sistemas de monitoramento e avaliação para revisar periodicamente a eficácia das políticas linguísticas implementadas.
- m. Estabelecer parcerias com organizações de surdos e outras instituições para enriquecer as políticas e práticas universitárias com perspectivas externas e experiências.

**34. Promover a interação e parceria entre instituições educacionais que ofereçam EBS com organizações civis de surdos, visando enriquecer as políticas e práticas educativas através do diálogo e do protagonismo democrático de pessoas surdas de diferentes idades, integrando experiências e perspectivas surdas dentro e fora do ambiente escolar.**

- a. Estabelecer parcerias estratégicas entre instituições educativas e organizações de surdos para fortalecer a implementação da Educação Bilíngue de Surdos (EBS) através de uma troca efetiva de conhecimento e recursos.

- b. Fortalecer redes de cooperação entre escolas, universidades e comunidades surdas para integrar esforços e criar um sistema de apoio robusto, assegurando uma abordagem holística e comunitária na educação bilíngue.
- c. Promover o protagonismo surdo encorajando a participação ativa e liderança de pessoas surdas nas políticas educativas, assegurando que suas experiências e perspectivas sejam fundamentais na EBS.
- d. Integrar experiências surdas externas para enriquecer o ambiente educativo, diversificando perspectivas e práticas na EBS e ampliando o escopo e conteúdo da educação bilíngue.
- e. Ampliar projetos de pesquisa e extensão que abordem diretamente as necessidades e aspirações da comunidade surda, inovando na prática educativa bilíngue e implementando estratégias educacionais inclusivas e eficazes.
- f. Fomentar a participação democrática estabelecendo mecanismos para a inclusão efetiva de pessoas surdas em decisões educacionais, promovendo uma cultura de participação e democracia.
- g. Capacitar educadores e gestores através de formação contínua em cultura surda, Libras e pedagogia bilíngue, preparando-os para promover uma educação bilíngue eficaz e respeitosa.
- h. Avaliar e adaptar políticas educacionais realizando avaliações periódicas das práticas de EBS e adaptando-as conforme o feedback da comunidade surda para uma educação mais inclusiva e eficaz.

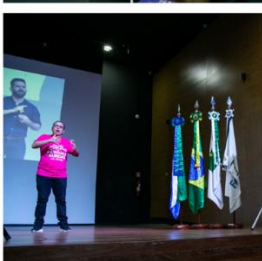
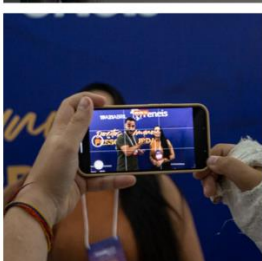
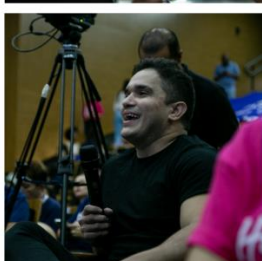
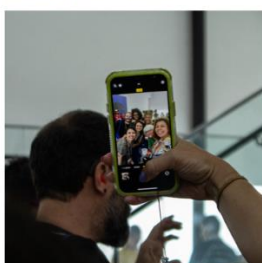
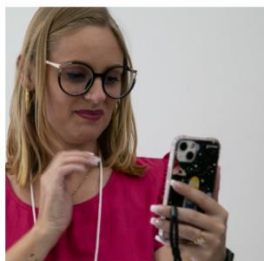
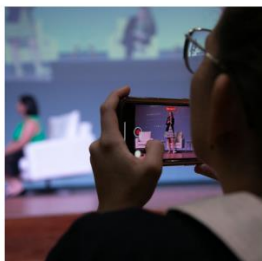
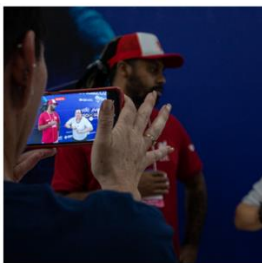
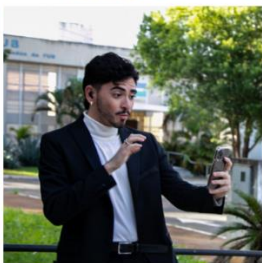
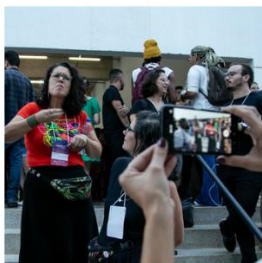
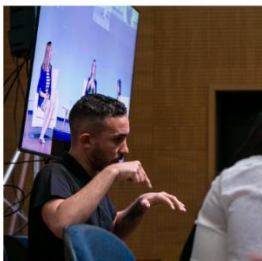
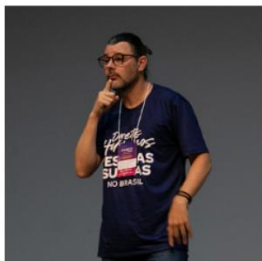


Ao virar a página deste capítulo, levamos conosco a esperança e a determinação de que a educação bilíngue de surdos continue a florescer e se expandir. Agora, nos voltamos para o mundo dos Tradutores, Intérpretes e Guia-Intérpretes, essenciais na mediação do mundo sonoro e visual, e na construção de pontes entre as comunidades surdas e ouvintes.



CAPÍTULO 3

# Tecnologia e Acessibilidade das Pessoas Surdas



# Tecnologia e Acessibilidade: um olhar sobre a contemporaneidade surda

Dentro do contexto do “Manifesto dos Cidadãos Surdos,” este capítulo aborda o tema “Tecnologia e Acessibilidade para Pessoas Surdas,” explorando as complexidades das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e seu impacto nas sociedades surdas contemporâneas. Este grupo de pesquisadores se dedica a investigar a intersecção de dois eixos de pesquisa: a tecnologia e a acessibilidade.

O primeiro eixo, “Tecnologia,” envolve um amplo espectro de tópicos, desde tecnologia assistiva até questões relacionadas à informação, mídia digital, cibercultura, redes sociais e inteligência artificial. Para os cidadãos surdos, essas tecnologias representam oportunidades significativas para aprimorar sua comunicação, educação e interação com o mundo.

O segundo eixo, “Acessibilidade,” aborda questões críticas de comunicação, inclusão e acessibilidade em diferentes contextos, incluindo educação, espaços públicos e privados, bem como questões arquitetônicas. A acessibilidade é essencial para garantir que as pessoas surdas possam participar plenamente da sociedade, superando barreiras que historicamente limitaram seu acesso.

Dentro deste contexto de pesquisa, sugerimos algumas perguntas iniciais para os participantes deste Grupo de Trabalho (GT) as seguintes questões iniciais:

- (i) *O Papel do Avatar na Comunicação:* Exploramos como os avatares e tecnologias relacionadas estão desempenhando um papel fundamental na comunicação entre surdos, tanto como usuários quanto como professores de Libras. Isso inclui a reflexão sobre

como essas tecnologias podem ser aplicadas de maneira eficaz na educação e na comunicação do dia a dia.

- (ii) *Tecnologia nas Práticas Domésticas*: Analisamos como as tecnologias podem ser integradas às práticas domésticas e residenciais de pessoas surdas. Isso envolve a busca por soluções que melhorem a qualidade de vida, comunicação e acessibilidade em ambientes familiares.
- (iii) *Melhorias na Videochamada e Comunicação*: Investigamos maneiras de revolucionar a qualidade e acessibilidade das videochamadas para surdos, incluindo a diminuição da dependência de chamadas de voz ou áudio. Isso pode envolver o desenvolvimento de tecnologias específicas ou melhorias nas operadoras de telecomunicações.
- (iv) *Normas para Uso da Janela de Intérprete de Libras*: Reconhecemos que, em muitas ocasiões, as normas para o uso da janela de intérprete de Libras não são cumpridas nas mídias. Neste contexto, oferecemos sugestões para aprimorar a conformidade com essas normas, garantindo uma comunicação eficaz e inclusiva para a comunidade surda.

Dentro desses eixos de pesquisa, nossa missão é explorar o potencial transformador da tecnologia e da acessibilidade, promovendo uma sociedade mais inclusiva e igualitária para os cidadãos surdos.

Partindo dessa compreensão inicial da temática, seguimos para os desdobramentos de cada um dos objetivos dessa seção dedicada ao acessibilidade tecnológica como parte dos direitos humanos dos cidadãos surdos:

**35. Promover o desenvolvimento e o uso efetivo de tecnologia assistiva para pessoas surdas na contemporaneidade, visando aprimorar sua qualidade de vida, autonomia, inclusão social e participação plena em todas as esferas da sociedade.**

- a. Desenvolver e disponibilizar aplicativos interativos em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para bebês surdos, visando estimular a aquisição da linguagem desde os primeiros meses de vida.
- b. Oferecer recursos visuais e animações em Libras para bebês e crianças surdas, a fim de enriquecer sua experiência de aprendizado e comunicação.
- c. Destacar a importância da presença de intérpretes infantis em Libras nas instituições de ensino, promovendo a aquisição da linguagem e o desenvolvimento educacional das crianças surdas.
- d. Incentivar e facilitar o acesso a intérpretes humanizados em Libras para jovens surdos, reconhecendo sua relevância na fase de transição para a vida adulta e independência.
- e. Estabelecer equipes de profissionais surdos para avaliar e pesquisar avatares, tecnologias e acessibilidades voltadas para a Comunidade Surda do Brasil, visando garantir sua participação ativa na sociedade.
- f. Documentar e promover a divulgação das normas e legislações relacionadas ao desenvolvimento de avatares em Libras, garantindo que sejam seguidas de maneira ética e eficaz.
- g. Desenvolver aplicativos de chamadas presenciais e virtuais que permitam o acesso a intérpretes de Libras humanizados, atendendo às necessidades da Comunidade Surda na terceira idade e promovendo sua inclusão nas atividades cotidianas.

36. Promover o uso eficaz da tecnologia assistiva para pessoas surdas em todos os níveis de educação, desde a educação infantil até o ensino superior na contemporaneidade, a fim de garantir uma educação inclusiva, acessível e de qualidade, proporcionando às pessoas surdas as ferramentas necessárias para alcançar seu pleno potencial acadêmico, desenvolver habilidades linguísticas e acadêmicas, e participar ativamente na sociedade.

- a. Fornecer tablets como ferramentas de apoio para estudantes surdos, oferecendo recursos de textos e vídeos em Libras.
- b. Estabelecer estúdios de gravação para a produção de conteúdos em Libras destinados aos pais surdos, alunos surdos e professores ouvintes.
- c. Criar e promover informativos, cartazes e mídias digitais que divulguem os equipamentos e tecnologias que contribuem para a acessibilidade e inclusão nas escolas.
- d. Implementar recursos visuais para avisos de emergência, incluindo campanhas, alarmes e projeção de informações em 162atashow.
- e. Capacitar os alunos surdos do ensino superior a colaborar na avaliação e representação dos avatares de Libras utilizados no Brasil.
- f. Revisar e aprimorar a Norma Brasileira (NBR) 15.2901, que trata da atuação de tradutores e intérpretes de Libras, bem como do uso da “Janela de Libras.”
- g. Estabelecer estúdios de gravação para a produção de textos e vídeos em Libras, direcionados tanto para professores surdos e ouvintes quanto para alunos surdos.
- h. Desenvolver recursos visuais que aprimorem a comunicação em emergências, abrangendo campanhas, sistemas de alarme e projeções visuais.
- i. Promover a conscientização e a disseminação de informações sobre equipamentos e tecnologias que proporcionem acessibilidade e inclusão nas instituições educacionais, por meio de informativos, cartazes e mídias digitais.

**37. Promover a plena integração e participação das pessoas surdas no mercado de trabalho contemporâneo por meio da implementação efetiva de tecnologias assistivas, visando a eliminação de barreiras linguísticas e comunicacionais, o aumento da acessibilidade, a ampliação de oportunidades de emprego e o desenvolvimento de ambientes laborais inclusivos, proporcionando, assim, uma vida profissional mais equitativa e satisfatória para a comunidade surda.**

- a. Estabelecer um canal de atendimento na Secretaria Nacional de Deficiência, especificamente voltado para as demandas das pessoas surdas, incluindo a criação de espaços para registro de reclamações, denúncias e solicitações relacionadas a diversas questões, com foco na entrada e inclusão de surdos no mercado de trabalho com o apoio de tecnologias assistivas.
- b. Desenvolver um sistema de atendimento acessível e inclusivo na Secretaria Nacional de Deficiência, que compreenda a utilização de tecnologias assistivas, como intérpretes de Libras e videochamadas, para garantir que pessoas surdas tenham acesso a informações e suporte adequados, especialmente no contexto de busca por oportunidades de emprego.
- c. Capacitar profissionais na Secretaria Nacional de Deficiência para atender às necessidades específicas das pessoas surdas, fornecendo treinamento em comunicação inclusiva e sensibilidade às questões surdas, com ênfase na orientação sobre o mercado de trabalho.
- d. Estabelecer procedimentos eficazes para o registro e o acompanhamento de reclamações e denúncias feitas por pessoas surdas relacionadas a desafios enfrentados ao buscar emprego, garantindo uma resposta rápida e apropriada a essas questões.
- e. Promover a divulgação do canal de atendimento acessível entre a comunidade surda, fornecendo informações claras sobre como acessar o serviço e quais tipos de questões podem ser abordados por meio desse

canal, especialmente no que diz respeito à entrada e inclusão no mercado de trabalho.

**38. Promover o uso e desenvolvimento contínuo de tecnologia assistiva de alta qualidade e acessível para pessoas surdas em todas as áreas dos serviços de saúde, visando aprimorar a comunicação, o diagnóstico, o tratamento e o acompanhamento de sua saúde, proporcionando uma experiência de cuidado inclusiva, eficaz e centrada no paciente, em consonância com as necessidades e direitos das pessoas surdas na contemporaneidade.**

- a. Desenvolver plataformas e aplicativo, em parceria com as esferas públicas e privadas, que forneça informações essenciais, incluindo alertas de emergência, notícias e recursos úteis, para atender às necessidades da comunidade surda e garantir sua segurança e acesso a informações relevantes e rotineiras.
- b. Promover parcerias entre plataformas de tradução e interpretação em Libras e serviços de atendimento ao público por meio de videochamadas medidas por intérpretes de Libras, tornando a comunicação mais acessível e eficaz para pessoas surdas em situações diversas.
- c. Implementar a norma NBR 9050:1994 em edifícios e elevadores, garantindo que haja comunicação visual e adequada para pessoas surdas, inclusive a capacidade de realizar videochamadas de emergência e a presença de botões de alerta específicos para sinalizar a presença de indivíduos surdos em situações de emergência.
- d. Incorporar dispositivos de avisos visuais, de acordo com as diretrizes da BNT NBR 17240, em sistemas de detecção e alarme de incêndio, a fim de garantir que pessoas surdas recebam alertas visuais eficazes em caso de incêndio ou outras emergências.

- e. Exigir a acessibilidade comunicacional interpessoal e digital em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos serviços de saúde, assegurando que pessoas surdas tenham acesso a informações médicas e de saúde de forma igualitária, incluindo a disponibilidade de intérpretes de Libras quando necessário.

**39. Inovar e aprimorar continuamente tecnologias assistivas, em colaboração direta com coletivos de surdos e profissionais de tecnologia surdos, para promover uma inclusão social efetiva das comunidades surdas nos campos da cultura, esporte e lazer – assegurando igualdade de acesso, oportunidades e experiências enriquecedoras, e contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e adaptada às necessidades específicas das pessoas surdas na atualidade.**

- a. Envolver ativamente profissionais surdos nos processos de desenvolvimento e inovação tecnológica, garantindo que suas perspectivas e experiências direcionem a criação de soluções verdadeiramente adaptadas às necessidades da comunidade surda.
- b. Desenvolver e testar novas tecnologias assistivas em colaboração com coletivos surdos, realizando avaliações contínuas de necessidade e usabilidade para assegurar a relevância e eficácia dessas inovações.
- c. Propor ao Ministério da Telecomunicação a elaboração de um plano para substituir as ligações telefônicas convencionais por sistemas avançados de armazenamento e transmissão de vídeos, visando uma comunicação mais eficaz para pessoas surdas.
- d. Apresentar ao Ministério da Telecomunicação uma proposta de implementação de serviços de intermediação com intérpretes de Libras em chamadas telefônicas, incluindo um sistema de notificação para informar aos ouvintes sobre chamadas originadas por pessoas surdas.

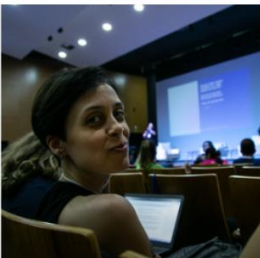
- e. Incentivar a acessibilidade em aeroportos através da introdução de sinalização em “picto-libras” e do desenvolvimento de um aplicativo acessível para passageiros surdos, facilitando o acesso a informações sobre voos e serviços aeroportuários.
- f. Comunicar à Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) a importância de substituir o TDD por tecnologias mais avançadas, como videochamadas em Libras, para melhorar significativamente a acessibilidade e comunicação para pessoas surdas.



Com um olhar para o futuro, encerramos este capítulo sobre tecnologia e acessibilidade, inspirados pelo potencial ilimitado de inovação. Seguimos agora para o universo do Esporte e Lazer, onde a vitalidade e o espírito da comunidade surda se manifestam em toda a sua glória e competição.

CAPÍTULO 4

# Pessoas surdas no Esporte e Lazer



# Esporte e Lazer para Pessoas Surdas: Inclusão, Desenvolvimento e Bem-Estar

No campo do esporte e lazer, as pessoas surdas demonstram que os limites são feitos para serem superados. Este capítulo celebra a paixão, a determinação e o talento da comunidade surda, destacando como o esporte e as atividades recreativas podem ser espaços de inclusão, empoderamento e produz uma rede de encontros que fortifica e renova nossas comunidades surdas.

A Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS) desempenha um papel fundamental no cenário esportivo para pessoas surdas no Brasil. Filiada a organizações internacionais como o Comitê Internacional de Esportes para Surdos (ICSD), a Organização Pan-Americana de Esportes para Surdos (PANAM-DES) e a Confederação Sul-Americana de Desportos de Surdos (CONSUDES), a CBDS acumula mais de 38 anos de experiência na promoção do esporte para surdos em todo o país.

Com 20 federações filiadas, 156 associações e 614 membros nas comissões técnicas, a CBDS mobiliza aproximadamente **5.000 surdoatletas** em sua rede. Isso a torna uma das principais vozes na defesa e desenvolvimento do esporte para surdos no Brasil. A importância desse trabalho se reflete na considerável porcentagem da população brasileira que enfrenta algum grau de surdez, de acordo com o IBGE, estimada em mais de 9,7 milhões<sup>7</sup> de pessoas, ou cerca de 5% da população.

A CBDS atua com dedicação na promoção do esporte para surdos em ambientes acessíveis e bilíngues, considerando as necessidades linguísticas e

---

<sup>7</sup> Características gerais da população, religião e PcD na categoria de “população por tipo de deficiência permanente” (IBEG, 2010). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9749&t=destaques>.

culturais dos surdos. Como a única instituição reconhecida no Brasil que realiza esse trabalho no contexto esportivo para surdos, a CBDS detém certificações nacionais e internacionais que validam sua atuação.

Ao longo de sua história, a CBDS não apenas se destacou em várias modalidades esportivas, participando de competições nacionais e internacionais, mas também desempenhou um papel importante na luta por direitos das pessoas surdas. Através de projetos de lei, diálogos com outras instituições esportivas, ações em escolas inclusivas e bilíngues para surdos, e a promoção da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na sociedade, a CBDS tem contribuído para a inclusão social e a garantia de direitos para os surdos.

O esporte ocupa uma posição central na vida dos surdoatletas, sendo um vetor crucial para sua dignidade, inclusão social e fortalecimento comunitário. Através da prática esportiva, a comunidade surda não apenas se empodera, mas também contribui para a construção de uma nação mais inclusiva e justa. Contudo, é crucial reconhecer que as políticas públicas esportivas frequentemente não abrangem as necessidades específicas dos surdoatletas, deixando-os sem um financiamento permanente por parte do Governo Federal.

A Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS) se mantém ativa predominantemente através de projetos e patrocínios, lutando por sua autonomia e pela promoção do esporte entre surdos. Iniciativas legislativas em andamento na Câmara Federal visam alterar essa realidade, propondo a destinação de recursos de loterias e concursos de prognósticos para a CBDS, além de buscar a inclusão do esporte para surdos na “Lei Pelé” e no programa Bolsa Atleta.

Para além disso, é imperativo que o esporte para surdos seja reconhecido e tratado como uma questão transversal dentro das estruturas governamentais, assegurando o suporte e os recursos necessários para o desenvolvimento sustentável e contínuo do esporte para pessoas surdas no Brasil. Tal abordagem transversal garantirá que os surdoatletas recebam o reconhecimento, o apoio e a valorização que merecem, promovendo uma sociedade mais inclusiva onde o esporte serve como um campo de igualdade e oportunidade para todos.

Partindo dessa compreensão inicial da temática, seguimos para os desdobramentos de cada um dos objetivos dessa seção dedicada ao esporte e lazer como parte dos direitos humanos dos cidadãos surdos:

- 40. Promover a inclusão social e o desenvolvimento de práticas esportivas para pessoas surdas, tanto profissionais quanto recreativas, por meio de instituições e projetos específicos, visando a melhoria da qualidade de vida e a participação ativa das pessoas surdas tanto no cuidado de si, assim como na experiência coletiva de sociedade.**
  - a. Realizar um mapeamento abrangente das práticas sistemáticas de esportes, tanto profissionais quanto recreativas, nas associações e escolas de surdos em todo o território brasileiro.
  - b. Priorizar o projeto de criação do Centro de Treinamento Surdolímpico, aproveitando o terreno já disponível no estado de Minas Gerais.
  - c. Garantir recursos para a realização de eventos esportivos nacionais e internacionais para surdos, como a Surdolimpiada Nacional a cada 2 anos, os Jogos Sul-Americanos, os Jogos Pan-Americanos e os Deaflympics (Surdolimpiada Internacional) a cada 4 anos.
  
- 41. Estabelecer fontes de financiamento estáveis e sustentáveis para o esporte surdo, garantindo recursos financeiros que permitam o desenvolvimento de programas, competições e ações que promovam o esporte e o bem-estar da comunidade surda.**
  - a. Estabelecer fontes de financiamento permanente para a CBDS, possibilitando uma atuação mais ampla e eficaz em todo o Brasil.

- b. Garantir a continuidade e expansão do patrocínio das Loterias Caixa destinado aos surdos e ao desenvolvimento do esporte para essa comunidade.
- c. Criar um Grupo de Trabalho para elaborar um Programa Nacional de Incentivo ao Esporte para Estudantes Surdos, promovendo sua participação em campeonatos nacionais e internacionais, como os Jogos Escolares e Universitários Brasileiros de Surdos.
- d. Estabelecer parcerias e projetos esportivos bilíngues para surdos em diversos equipamentos esportivos espalhados pelo Brasil.

**42. Definir políticas públicas que assegurem o acesso das pessoas surdas ao esporte profissional e recreativo, incluindo a inclusão em competições, a garantia de direitos, a promoção da acessibilidade e o reconhecimento da importância do esporte na vida das pessoas surdas.**

- a. Promover a inclusão das pessoas surdas nas políticas públicas do esporte, com ênfase em projetos de lei, como o PL150/2021, que destina recursos de loterias e concursos de prognósticos para a Confederação Brasileira de Desporto de Surdos (CBDS), e o PL 330/2020, que institui a Lei Geral do Esporte, garantindo à categoria surdolímpica direitos como o acesso ao bolsa atleta.
- b. Promover a inclusão de pessoas surdas nas equipes do Ministério do Esporte e nas secretarias estaduais e municipais responsáveis pelo esporte.
- c. Garantir a participação ativa da CBDS nas discussões e decisões relacionadas ao esporte, reconhecendo-a como a única instituição de surdos no Brasil com reconhecimento internacional.
- d. Destinar recursos da Secretaria Nacional do Paradesporto, dentro do Ministério do Esporte, para projetos já existentes, incluindo a realização da Surdolimpiada Nacional 2023 e o desenvolvimento do esporte de base para crianças surdas.

- e. Garantir a acessibilidade em Libras em todas as reuniões do Conselho Nacional do Esporte (CNE) e demais reuniões públicas relacionadas ao esporte, sejam elas presenciais ou virtuais, de acordo com a legislação vigente.
- f. Estabelecer uma Central Federal de Libras para atender às demandas dos gestores surdos, surdoatletas e da população surda em geral.
- g. Assegurar que, no mínimo, 5% das informações transmitidas nos canais de TV abertos incluam acessibilidade em Libras para atender à comunidade surda e esportiva.
- h. Implementar o Passe Livre interestadual para surdoatletas que participam de competições, abrangendo tanto transportes rodoviários quanto aéreos.
- i. Implementar programas que estimulem precocemente as atividades esportivas para bebês e crianças surdas, estabelecendo parcerias com academias e locais adequados.

**43. Desenvolver programas de formação e práticas educativas em esporte, capacitando profissionais, educadores e treinadores para atender às especificidades das pessoas surdas, promovendo a inclusão, a educação e o desenvolvimento de habilidades esportivas adequadas às necessidades da comunidade surda.**

- a. Oferecer cursos de formação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) com foco em sinais relacionados ao esporte, direcionados a profissionais de Educação Física e áreas afins.
- b. Promover cursos de formação em Sinais Internacionais (SI) com sinais voltados para o esporte, atendendo às necessidades da comunidade surda esportiva.
- c. Desenvolver projetos de lazer e recreação voltados especificamente para idosos surdos, promovendo uma vida ativa e saudável.

- d. Capacitar profissionais de Educação Física com formação em Libras para atender à população surda.
- e. Oferecer cursos de arbitragem em diversas modalidades esportivas em Libras.
- f. Incentivar a formação de profissionais em bacharelado em Libras, com destaque para cursos relacionados à educação física, nutrição e outras áreas afins.

**44. Promover o acesso justo e igualitário de pessoas surdas em competições esportivas profissionais e amadoras, tanto entre times profissionais quanto entre times de estudantes surdos oriundos de escolas, classes e turmas bilíngues de surdos. Isso envolve a promoção de competições inclusivas e acessíveis, que garantam o direito de participação das pessoas surdas e promovam a igualdade de oportunidades.**

- a. Criar e implementar diretrizes claras para a organização de competições esportivas inclusivas e acessíveis, assegurando que atletas surdos tenham igualdade de participação e oportunidades.
- b. Estabelecer parcerias com ligas esportivas profissionais e amadoras para incluir times de surdos e garantir representatividade e participação efetiva em competições regulares.
- c. Desenvolver programas de treinamento específicos para atletas surdos, proporcionando acesso a treinadores qualificados e recursos adequados para seu desenvolvimento esportivo.
- d. Garantir recursos de acessibilidade em todos os eventos esportivos, incluindo intérpretes de Libras, para que atletas e espectadores surdos possam participar plenamente e sem barreiras.
- e. Apoiar a formação e desenvolvimento de times esportivos em escolas e classes bilíngues de surdos, incentivando a prática esportiva como parte integral da educação e inclusão social.

- f. Realizar campanhas de sensibilização dirigidas ao público geral, organizações esportivas e educacionais sobre a importância e benefícios da inclusão de surdos no esporte.
- g. Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar a participação de surdos em competições esportivas, identificando áreas para melhoria e promovendo práticas inclusivas.
- h. Trabalhar ativamente para remover barreiras e promover a igualdade de oportunidades em competições esportivas, assegurando que pessoas surdas tenham acesso justo e igualitário ao esporte.

**45. Assegurar que atletas surdos recebam todo o apoio necessário para comunicação efetiva em ambientes esportivos, por meio da disponibilização de intérpretes de língua de sinais capacitados e da promoção das línguas de sinais, garantindo políticas públicas que assegurem o direito à comunicação e a inclusão de intérpretes em eventos esportivos.**

- a. Garantir a presença de intérpretes de língua de sinais qualificados em todos os eventos e treinamentos esportivos para facilitar a comunicação efetiva dos atletas surdos, assegurando que suas necessidades comunicativas sejam plenamente atendidas.
- b. Incentivar e facilitar a aprendizagem e o uso das línguas de sinais por atletas, treinadores e staff em ambientes esportivos para promover a inclusão, o entendimento mútuo e a integração plena dos atletas surdos.
- c. Trabalhar junto a órgãos governamentais e organizações esportivas para criar e implementar políticas que assegurem o direito à comunicação dos atletas surdos, promovendo ambientes esportivos mais inclusivos e acessíveis.
- d. Assegurar que todos os eventos esportivos, desde treinos até competições nacionais e internacionais, incluam intérpretes de língua de sinais

para atletas surdos, garantindo sua plena participação e igualdade de oportunidades.

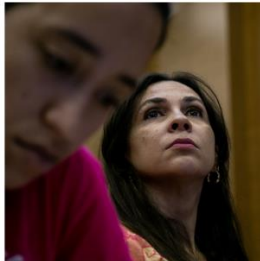
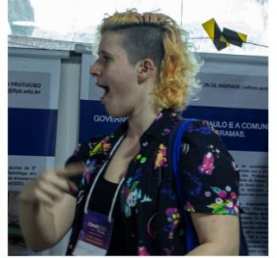
- e. Oferecer programas de treinamento em língua de sinais para treinadores, equipe técnica e administrativa envolvida no esporte, promovendo um ambiente inclusivo e capacitado para comunicar-se efetivamente com atletas surdos.
- f. Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação para assegurar a eficácia e a qualidade da comunicação em língua de sinais nos ambientes esportivos, garantindo que as necessidades dos atletas surdos sejam continuamente atendidas.
- g. Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da comunicação acessível e os direitos dos atletas surdos, visando aumentar o apoio e a compreensão por parte do público e dos profissionais do esporte, e promovendo uma cultura de inclusão no esporte.



Ao celebrar as conquistas e o espírito indomável das pessoas surdas no esporte e lazer, encerramos este capítulo, prontos para mergulhar no mundo da Arte e Cultura Surda. Levamos conosco a energia e a inspiração do movimento, avançando para explorar a rica tapeçaria cultural tecida pela comunidade surda.

CAPÍTULO 5

# Arte e Cultura Surda



# Arte e Cultura Surdo: expressão dos Direitos Humanos

A arte e a cultura surda são manifestações profundamente enraizadas de identidade, história e criatividade. Este capítulo mergulha no universo artístico da comunidade surda, analisando como a arte se torna um canal poderoso para expressão, diálogo e mudança social. Aqui, refletimos sobre a singularidade e a riqueza das experiências surdas, que se entrelaçam entre as complexidades de suas dores e belezas.

A arte surda vai além da mera criação e manipulação de conteúdo; ela redefine as formas de expressão, utilizando a própria essência da matéria para moldar narrativas que ressoam profundamente. Neste campo, observamos um poder único e significativo na redefinição de cidadanias surdas, demonstrando a capacidade da arte de transformar e enriquecer a experiência humana.

A compreensão da cultura surda é um elemento crucial na busca pela garantia dos direitos humanos das pessoas surdas. Neste capítulo, exploraremos a riqueza da "Arte e Cultura Surda", destacando como o bilinguismo, as políticas linguísticas e culturais, bem como o protagonismo surdo, têm desempenhado papéis fundamentais na promoção do empoderamento e da expressão artística das comunidades surdas em todo o mundo.

O bilinguismo, que envolve o uso simultâneo de uma língua de sinais, como a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e uma língua oral, tem sido fundamental para permitir que as pessoas surdas se comuniquem efetivamente em diferentes contextos. Esse bilinguismo não apenas fortalece a identidade cultural surda, mas também ajuda na compreensão das questões específicas enfrentadas por essa comunidade.

As políticas linguísticas e culturais desempenham um papel vital na preservação e promoção das línguas de sinais e na valorização da cultura surda. Estabelecer o reconhecimento oficial das línguas de sinais e garantir sua

presença em instituições educacionais e culturais são passos essenciais para fortalecer a identidade surda.

O protagonismo surdo é um pilar essencial na construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva e justa. É vital que as pessoas surdas não apenas tenham voz ativa, mas também liderem na criação de políticas, programas e projetos que afetam diretamente suas vidas e comunidades. O envolvimento direto e significativo das comunidades surdas em todas as esferas - artística, cultural, educacional e além - não é apenas um direito, mas uma necessidade para garantir que suas perspectivas únicas, experiências e aspirações sejam integralmente representadas e respeitadas.

Este capítulo se aprofunda na intersecção entre arte, cultura e protagonismo surdo, explorando como essas áreas se entrelaçam para formar uma tapeçaria rica de expressão e resistência. A arte e a cultura surda emergem não apenas como meios de expressão criativa, mas como poderosas ferramentas de advocacia e conscientização, desempenhando um papel crucial na promoção da inclusão social, na luta pela igualdade e no respeito aos direitos humanos das pessoas surdas. A produção artística surda, com sua riqueza e diversidade, desde o teatro até as artes visuais, passando pela literatura, música e cinema, oferece uma janela para as realidades vividas pela comunidade surda, celebrando suas conquistas, desafiando estereótipos e inspirando tanto a comunidade surda quanto a sociedade em geral.

Neste capítulo, não apenas reconhecemos a importância do protagonismo surdo, mas também celebramos as inúmeras contribuições da comunidade surda para o mosaico cultural. Examinaremos detalhadamente como diferentes formas de expressão artística têm sido empregadas para narrar histórias surdas, compartilhar experiências ricas e multifacetadas e desafiar as percepções convencionais sobre surdez e comunicação. Ao fazer isso, aspiramos não apenas a entender, mas também a ampliar o espaço para que vozes surdas continuem a moldar e enriquecer o panorama cultural e social, assegurando que a jornada em direção à inclusão e igualdade seja compartilhada e enriquecida pela diversidade de todas as vozes.

Partindo dessa compreensão inicial da temática, seguimos para os desdobramentos de cada um dos objetivos dessa seção dedicada à arte e cultura como parte dos direitos humanos dos cidadãos surdos:

**46. Estimular a produção e divulgação de obras artísticas, literárias, audiovisuais e culturais que abordem temas surdos, destacando a riqueza da cultura surda brasileira e sua contribuição para a diversidade cultural do país.**

- a. Promover concursos e editais que incentivem artistas, escritores, cineastas e demais criadores a produzirem obras que abordem de forma autêntica e sensível a cultura e a experiência surda. Essas competições podem oferecer prêmios e oportunidades de divulgação das obras selecionadas.
- b. Organizar festivais culturais específicos para a comunidade surda, nos quais artistas surdos e ouvintes possam apresentar suas produções artísticas relacionadas à cultura surda. Esses eventos servirão como plataformas para a divulgação dessas obras e o encontro de públicos diversos.
- c. Firmar parcerias com museus, teatros, galerias de arte, editoras e outros espaços culturais para a promoção de exposições, espetáculos, lançamentos de livros e exibições cinematográficas que abordem temas surdos. Essas colaborações ampliarão a visibilidade e acessibilidade das obras relacionadas à cultura surda.
- d. Criar programas educacionais e workshops em escolas, universidades e centros culturais que ensinem sobre a cultura surda e incentivem a criação artística inspirada nas experiências surdas, promovendo o entendimento e a valorização da diversidade surda.
- e. Estabelecer fundos ou subsídios para apoiar a publicação e distribuição de livros, filmes e outras obras artísticas que representem a cultura surda, garantindo que essas narrativas alcancem um público mais amplo.
- f. Fomentar a produção de conteúdo audiovisual em língua de sinais, incluindo documentários, curtas e longas-metragens, que destaquem as histórias, tradições e questões atuais da comunidade surda.

- g. Estabelecer espaços culturais permanentes dedicados à exibição de arte surda, como galerias ou seções em museus, onde o público possa ter acesso contínuo a exposições e obras de artistas surdos.
- h. Incentivar intercâmbios culturais entre comunidades surdas de diferentes regiões ou países, permitindo a partilha de expressões artísticas e culturais diversas e enriquecendo o entendimento mútuo e a colaboração artística.

**47. Criar programas de capacitação e incentivo para artistas surdos, proporcionando oportunidades de formação nas áreas de artes visuais, teatro, música, dança e literatura, com foco no desenvolvimento de suas habilidades e expressão artística.**

- a. Desenvolver cursos de formação específicos em parceria com instituições culturais e educacionais, visando capacitar artistas surdos em diversas disciplinas artísticas, como artes visuais, teatro, música, dança e literatura. Esses cursos devem ser ministrados por profissionais capacitados na língua de sinais e adaptados às necessidades da comunidade surda.
- b. Incentivar a formação de grupos artísticos compostos por artistas surdos, proporcionando espaços para que eles possam criar e se apresentar em diferentes contextos culturais. Isso inclui a oferta de recursos como ensaios, locais de apresentação e suporte logístico.
- c. Criar programas de residências artísticas voltados para artistas surdos, nos quais eles possam aprimorar suas habilidades, desenvolver projetos autorais e interagir com outros artistas, favorecendo a troca de experiências e a diversidade artística.
- d. Organizar festivais anuais dedicados exclusivamente à produção artística surda, nos quais os artistas terão a oportunidade de mostrar seus trabalhos para o público e receber feedbacks construtivos, além de concorrer a prêmios que incentivem sua criação artística.

- e. Estabelecer programas de bolsas de estudo e financiamento de projetos culturais para artistas surdos, visando apoiar a produção de obras e projetos que promovam a cultura surda e sua inclusão na cena artística nacional. Esses recursos podem ser disponibilizados por meio de parcerias com entidades culturais e governamentais.

**48. Promover o reposicionamento da Libras como língua de trabalho e expressão nas produções artísticas, garantindo que artistas surdos tenham acesso a recursos de tradução e interpretação de Libras (TILS) para suas criações.**

- a. Estabelecer diretrizes e políticas que incentivem a presença de tradutores surdos qualificados em eventos culturais, shows ao vivo, programas de televisão e outras manifestações artísticas, visando garantir uma experiência mais autêntica e inclusiva para o público surdo. Isso inclui a criação de oportunidades de formação e capacitação para tradutores surdos, bem como a sensibilização dos produtores e organizadores de eventos sobre a importância da presença desses profissionais para a acessibilidade cultural.
- b. Criar uma rede de tradutores e intérpretes de Libras especializados em produções artísticas, disponíveis para colaborar com artistas surdos em suas criações. Esses profissionais devem ser treinados para compreender as nuances artísticas e culturais da língua de sinais.
- c. Desenvolver programas de formação e capacitação específicos para tradutores e intérpretes de Libras, com paridade de vagas entre surdos e ouvintes bilíngues, interessados em trabalhar com artistas surdos, abordando temas como tradução de poesia, teatro, música e outras formas de expressão artística.
- d. Disponibilizar recursos tecnológicos, como equipamentos de gravação e edição de vídeo, para que artistas surdos possam criar conteúdos

acessíveis em Libras e divulgar suas obras de forma inclusiva nas plataformas digitais.

- e. Estimular parcerias criativas entre artistas surdos e intérpretes de Libras, permitindo que estes últimos atuem como facilitadores da comunicação e interpretação das obras artísticas, garantindo que a mensagem seja transmitida de forma autêntica e sensível.
- f. Organizar eventos culturais e festivais de arte que tenham tradução e interpretação em Libras como parte integrante de suas programações, proporcionando um espaço para artistas surdos se apresentarem e para o público surdo apreciar as produções artísticas em sua língua.

**49. Incentivar a adaptação de obras literárias, peças teatrais, filmes e outros produtos culturais para a língua e cultura surda, tornando-os acessíveis a públicos surdos por meio de tradução e interpretação de Libras.**

- a. Estabelecer acordos e iniciativas que incentivem a tradução de obras literárias relevantes para a Libras, garantindo que o público surdo tenha acesso a uma variedade de gêneros literários.
- b. Incentivar a formação de profissionais especializados na tradução de obras culturais para a língua de sinais, criando oportunidades de capacitação e reconhecimento desses tradutores.
- c. Criar versões em Libras de peças teatrais, filmes e outras produções culturais, incluindo recursos visuais, para enriquecer a experiência artística do público surdo.
- d. Garantir que as obras culturais traduzidas e adaptadas estejam disponíveis em plataformas digitais acessíveis, permitindo que o público surdo as acesse facilmente.
- e. Apoiar a realização de eventos culturais que incluam interpretação em Libras, bem como disponibilizar tradução e interpretação ao vivo em peças de teatro, filmes e outros espaços culturais, proporcionando ao

público surdo a oportunidade de desfrutar das artes e da cultura de forma plena.

50. **Assegurar a inclusão social e o protagonismo de pessoas surdas em todas as dimensões da produção artístico-cultural e na formulação de políticas culturais nos níveis local, nacional e internacional, garantindo o reconhecimento e valorização dos indivíduos e saberes surdos em programas de incentivo e desenvolvimento cultural, abrangendo tanto a participação ativa de profissionais surdos na criação artística quanto a formação de um público surdo engajado.**
- a. Criar fóruns onde membros da comunidade surda possam expressar suas opiniões e demandas em relação a políticas culturais inclusivas e produção artística.
  - b. Fornecer recursos e orientações para a formação e promoção de coletivos e atividades artísticas lideradas por surdos, incentivando a autonomia e criatividade.
  - c. Criar websites e aplicativos com conteúdo em Libras, garantindo que a comunidade surda tenha acesso facilitado a informações sobre programas culturais e oportunidades de participação.
  - d. Trabalhar em conjunto com organizações e instituições surdas para mapear e atender às necessidades culturais específicas da comunidade surda.
  - e. Assegurar a presença ativa de surdos em conselhos e comissões de política cultural para que suas perspectivas e necessidades sejam integralmente representadas.
  - f. Organizar eventos culturais acessíveis com a presença de intérpretes de Libras e tecnologias assistivas, permitindo que a comunidade surda participe plenamente de experiências culturais.

- g. Integrar a cultura surda em currículos escolares e universitários e promover atividades que valorizem a expressão cultural surda.
- h. Oferecer orientação e recursos para artistas surdos, permitindo-lhes explorar e expandir suas capacidades criativas.
- i. Incentivar estudos acadêmicos e pesquisas sobre a cultura surda, suas expressões artísticas e contribuições históricas.
- j. Encorajar a documentação e arquivamento de obras artísticas e culturais surdas, assegurando que sejam preservadas e acessíveis para futuras gerações.
- k. Apoiar e promover pesquisas e estudos acadêmicos sobre a cultura surda, suas expressões artísticas e históricas, para ampliar o conhecimento e a valorização da contribuição surda à cultura em geral.
- l. Estabelecer parcerias com escolas e universidades para integrar a cultura surda nos currículos e atividades extracurriculares, promovendo a conscientização e apreciação da riqueza cultural surda entre estudantes e professores.
- m. Criar programas de mentoria e residência artística para artistas surdos, proporcionando-lhes orientação, espaço e recursos para desenvolver e apresentar seus trabalhos.

**51. Estabelecer diretrizes para a acessibilidade em eventos culturais, incluindo a presença de intérpretes de Libras, recursos visuais e materiais adaptados, a fim de tornar a cultura mais inclusiva para os surdos.**

- a. Estabelecer programas de financiamento e apoio para teatros, museus, casas de espetáculos e outros locais culturais adaptarem suas estruturas e tecnologia, garantindo acessibilidade física e tecnológica.
- b. Garantir que informações sobre os recursos de acessibilidade oferecidos em eventos culturais sejam amplamente divulgadas, para que a comunidade surda saiba como e onde acessá-los.

- c. Realizar avaliações regulares para garantir que as diretrizes de acessibilidade estejam sendo seguidas e que os eventos culturais sejam verdadeiramente inclusivos para os surdos, fazendo ajustes conforme necessário.

**52. Apoiar a produção autoral de artistas surdos, incentivando a criação de obras que expressem suas vivências, identidade e perspectivas únicas, contribuindo para o enriquecimento da cultura nacional.**

- a. Estabelecer programas de concessão de bolsas e financiamentos específicos para artistas surdos, a fim de apoiar a criação e produção de obras artísticas autênticas e significativas.
- b. Criar espaços de residência artística que acolham artistas surdos, proporcionando-lhes tempo, espaço e recursos para desenvolver suas obras e colaborar com outros artistas.
- c. Organizar exposições e eventos culturais que destaquem as obras de artistas surdos, criando oportunidades de visibilidade e reconhecimento em âmbito nacional e internacional.
- d. Incentivar a colaboração entre artistas surdos e ouvintes, promovendo a troca de experiências e perspectivas para enriquecer ainda mais a produção artística e cultural.

**53. Desenvolver estratégias para ampliar o acesso da comunidade surda às diversas manifestações culturais do país, garantindo que museus, teatros, cinemas e espaços culturais estejam preparados para receber e atender o público surdo de maneira inclusiva.**

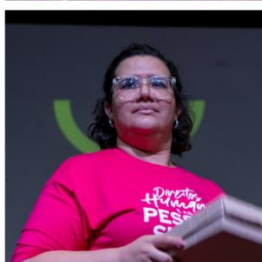
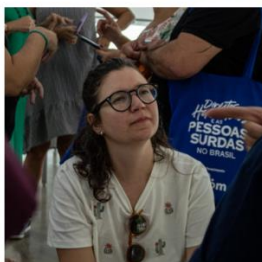
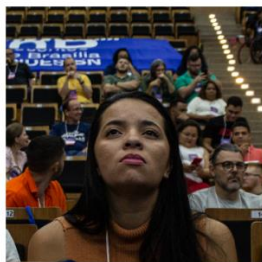
- a. Desenvolver programas de visitas guiadas acessíveis em Libras e com intérpretes de Libras, proporcionando explicações detalhadas sobre exposições, peças teatrais, filmes e outros eventos culturais.
- b. Garantir que todo o material informativo, como panfletos, guias e placas informativas, esteja disponível em Libras, possibilitando que a comunidade surda tenha acesso às informações relevantes.
- c. Incentivar a realização de eventos culturais inclusivos que incluam apresentações em Libras, intérpretes de Libras e recursos visuais, permitindo que a comunidade surda participe ativamente da cena cultural.
- d. Oferecer capacitação em Libras para profissionais que atuam em espaços culturais, como guias, curadores, atores e diretores de teatro, visando melhorar a comunicação e o atendimento à comunidade surda.



Ao apreciar a diversidade e a riqueza da arte e cultura surda, concluímos este capítulo com uma apreciação mais profunda pela expressão criativa e cultural da comunidade surda. Agora, nos voltamos para a experiência das Mulheres Surdas, reconhecendo suas lutas, conquistas e a força única que trazem para a luta por igualdade e justiça social.

CAPÍTULO 6

# Mulheres Surdas



# Mulheres Surdas: direitos das mulheres surdas brasileiras

As mulheres surdas enfrentam camadas únicas de desafios e oportunidades, vivendo na interseção de gênero e deficiência. Este capítulo é dedicado a suas histórias, lutas e triunfos, destacando a importância de abordar questões de gênero na luta pela inclusão e direitos das pessoas surdas. Com a palavra, o GT das mulheres surdas:

Nós, **mulheres surdas**<sup>8</sup>, conjuntamente com algumas mulheres ouvintes, oriundas de diversos estados do nosso país, estivemos reunidas no Congresso Nacional de Libras<sup>9</sup>, que ocorreu nos dias 19 a 21 de abril em Brasília/DF. Este Congresso, além de outras temáticas, teve também oito Grupos de Trabalho (GT), dentre os quais um deles incluiu as temáticas das Mulheres Surdas. O desenvolvimento do trabalho neste GT foi coordenado pela Dra. Francielle Cantarelli Martins, professora da Universidade Federal de Pelotas/RS, e pela Dra. Gladis Perlin, Professora aposentada da Universidade Federal de Santa Catarina, ocasião na qual nos instrumentalizamos para a elaboração deste documento, após os ricos momentos de discussão em conjunto com as participantes do GT sobre direitos das Mulheres Surdas.

---

<sup>8</sup> Esclarecemos que ao nos referirmos à mulher surda estamos nos referindo às múltiplas formas de ser uma mulher surda na sociedade, pois temos diferentes identidades e no coletivo não constituímos um grupo homogêneo, mas sim diverso. Neste sentido, o presente documento busca abranger a mulher surda bebê, menina, adolescente, adulta e idosa, a mulher surda com deficiência, a mulher surdocega, mulher surda indígena, a mulher surda negra, a mulher surda refugiada, a mulher surda imigrante, a mulher surda LGBTQIAP+, a mulher surda mãe, a mulher surda mãe solo, a mulher de diferentes origens, a mulher surda das mais variadas camadas sociais, das diversas regiões e comunidades, as mulheres surdas estudantes e profissionais de todas as áreas, enfim, todas as mulheres surdas.

<sup>9</sup> <https://conali.feneis.org.br>.

Foram priorizadas as questões referentes às demandas vivenciadas cotidianamente pelas mulheres surdas e a necessidade de avanço nas pautas levantadas pelas participantes, principalmente diante da cultura majoritária que resulta em recorrentes situações em que o audismo<sup>10</sup> se faz presente. Também foram evidenciados a falta de acessibilidade comunicacional que resulta em diferentes formas de manifestação da violência linguística, bem como a necessária conscientização da sociedade sobre a nossa diferença cultural e linguística.

A violência linguística se refere ao desprezo e a não aceitação da língua de sinais enquanto língua que possibilita a comunicação e a expressão das pessoas surdas, seja individualmente ou em âmbito de organizações e instituições, enquanto a acessibilidade comunicacional refere-se à nossa condição de uso de língua de sinais. Finalmente, queremos que aconteça efetivamente a conscientização da sociedade sobre nossa diferença, sem, contudo, reforçar os estereótipos nos quais se faz presente a necessidade de ser enfatizada a surdez. Nessa discussão, ficou evidente que ainda sentimos muito que a sociedade nos trata como incapazes, como pessoas que não necessitam de informações, tratadas como dementes, subalternas, submissas e manipuláveis. Destacam-se que os fatos relatados pelas participantes deste GT ocorrem em áreas da comunicação, da saúde, da segurança pública, da educação, do trabalho, na família, em ambientes profissionais, entre outros. Assim, no primeiro dia do GT, narramos nossas experiências, dividindo com o coletivo aquilo que individualmente passamos em diversas situações cotidianas. No segundo dia do GT, as mulheres foram divididas em dois subgrupos menores para debater sobre os fatos relatados, com a seguinte organização: no primeiro subgrupo se discutiu sobre Mulher Surda na individualidade e segundo subgrupo sobre Mulher Surda em contextos institucionais.

---

<sup>10</sup> Para auxiliar na compreensão do que vem a ser "audismo", concordamos com a Lara (2021) quando ela afirma que esta violência vem da cultura do audismo, em que a Libras é inferiorizada, e a fala é tida como algo superior, sustentada em uma supremacia do ouvir. A cultura surda está em posição de inferioridade. Nesses entre-lugares do audismo, há a insistência em fazer correção da surdez, sendo esta praticada hoje, seja por meios considerados *cyborgs*, ou negando os recursos linguístico-culturais aos surdos. Não imaginam eles o erro neste campo, devido à violência praticada na memória visual que o surdo adquire logo ao "ser surdo". (Lara, 2021).

Antes da apresentação dos pontos discutidos, queremos esclarecer a importância da luta de mulheres surdas do Brasil, por isso criou-se a Diretoria de Políticas para as Mulheres Surdas no âmbito da FENEIS, a partir do qual as políticas constantes no Ministério da Mulher, bem como de Organizações Internacionais, possam ser acessadas. Esse grupo tem objetivo de dar visibilidade às mulheres surdas junto a essas Organizações e ao Ministério da Mulher, bem como fazer valer nosso lugar de fala. Em nosso país existem algumas regiões que têm pequenas organizações e grupos de mulheres surdas ainda em seus passos iniciais. Essas mulheres surdas discutem sobre seus direitos e necessidades, ou tem encontros de empoderamento, de lazer, encontros da terceira idade, momentos de turismo, entre outros.

O movimento de mulheres surdas é recente, o que em grande parte impacta e é impactado pela falta de conscientização e de reconhecimento pela sociedade. Um exemplo disso é o fato que se observarmos os vários estados e municípios que têm Conselho de Mulher (ou espaço consultivo e deliberativo similar), na maioria deles não temos representantes da mulher surda. Daí a falta de conscientização e reconhecimento, bem como consequente não participação nos direitos da mulher. A Diretoria de Políticas para a Mulher Surda da FENEIS, que recém iniciou suas atividades, tem como objetivo abrir mais espaço para mulheres surdas nas políticas públicas existentes em nosso país. Durante a discussão do GT, percebemos que não temos muitas informações sobre os movimentos que precisam existir, faz-se necessário ampliar contatos em rede, sem perder de vista a necessária unidade nas ações voltadas às mulheres surdas. Por isso, sentimos que já iniciamos a desenvolver nosso potencial para resolver problemas que são recorrentes na vida das mulheres surdas e, para tanto, precisamos do apoio social.

De nossa parte, recém iniciaram as publicações em torno, há pesquisas em andamento sobre direitos de mulheres surdas. Por isso, nos sentimos invisíveis e não conseguimos o nosso lugar de fala como mulheres surdas, e em vista do forte audismo vigente, estamos como mulheres deficientes a quem as delegacias da mulher ignora e olha como incapazes de se manifestar diante da violência cultural, linguística, sexual e emocional. Acreditamos que será através de nossa mobilização e a partir de um trabalho coletivo de curto, médio

e longo prazo que, ao nos unirmos, teremos mais chances de participar nas demais organizações voltadas às discussões e às ações afirmativas na defesa de direitos das mulheres.

Partindo dessa compreensão inicial da temática, seguimos para os desdobramentos de cada um dos objetivos dessa seção dedicada a pensar as demandas das Mulheres Surdas como parte dos direitos humanos dos cidadãos surdos:

**54. Garantir que as políticas e programas de combate à violência contra a mulher incluam medidas específicas para atender às necessidades das mulheres surdas, como serviços de tradução e interpretação em Libras em todos os processos de atendimento e proteção.**

- a. Representatividade junto ao Ministério da Mulher do Governo Federal. É preciso que seja aberto um espaço de diálogo entre este Ministério e as mulheres surdas, possibilitando assim a elaboração de estudos e documentos específicos que abordem nossas necessidades e lutas. Nós, mulheres surdas, sentimos o peso da invisibilidade junto aos espaços de debate voltados aos direitos das mulheres, o que nos coloca numa posição ainda mais vulnerável frente a situações difíceis. Precisamos de apoio, de espaço e de oportunidades de falarmos por nós mesmas.
- b. A presença de uma ou mais mulheres surdas no Ministério da Mulher é uma forma eficiente de abrir portas para que nós possamos contribuir nas discussões e trabalhar em prol dos direitos das Mulheres Surdas. Acessibilidade adequada disponibilizada através de uma plataforma onde mulheres surdas possam ser atendidas para tirar dúvidas e também para denunciar situações de assédio, de abuso ou de misoginia em Libras, como já acontece no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania que possui uma plataforma que atende as pessoas surdas em Libras (<https://atendelibras.mdh.gov.br/acesso>).

- c. Disponibilizar que os conteúdos formativos e informativos elaborados pelo Ministério das Mulheres (cartilhas, campanhas, cursos, etc.) tenham acessibilidade em Libras para as mulheres surdas.
- d. Inclusão urgente das mulheres surdas e suas bandeiras de luta nos planos e recursos de que o Ministério das Mulheres dispõe.

**55. Promover a acessibilidade linguística em todas as instituições públicas, assegurando que as mulheres surdas tenham igualdade de acesso aos serviços, informações e programas disponíveis.**

- a. A violência linguística à mulher surda é aviltante em quase todas as instituições públicas, poucas conseguem atender a mulher surda mediante consciência e admissão de TILSP e GILS. Como tem decreto de Libras, um dos artigos mostra a importância da comunicação nos locais públicos com pessoas surdas, nós solicitamos cursos de Libras para essas instituições. Sabemos que o curso de Libras aos funcionários nas instituições públicas não é suficiente para as barreiras da comunicação. São necessários também esclarecimentos sobre a diferença, a representação devida às mulheres surdas como deveria ser e não como mulheres destituídas de comunicação, incapazes de se expressarem.
- b. Implementação de ações voltadas à inclusão de Libras em cursos existentes nas universidades e instituições que atuam na formação profissionalizante, principalmente, nos cursos que se relacionam o atendimento às mulheres surdas, tais como as áreas da saúde, da assistência social, áreas que envolvem atendimento ao público, áreas relacionadas à segurança pública etc.
- c. Criação de uma cartilha instrutiva, com ampla difusão dela para as diferentes instituições públicas: escolas e instituições de ensino em geral, delegacias da mulher, hospitais, rede de proteção, famílias etc., com vistas a possibilitar uma maior compreensão das necessidades e

desejos das mulheres surdas. Ressalta-se que esta cartilha deve ser distribuída de forma ampla nos mais diversos espaços de convivência social, sendo que as instituições que atuam diretamente com o público surdo devem ter prioridade nos recebimentos e na divulgação da cartilha: escolas bilíngues, associações e sociedades de surdos, entre outras.

**56. Capacitar os profissionais de saúde em Libras e conscientizá-los sobre as barreiras enfrentadas pelas mulheres surdas no sistema de saúde, garantindo um atendimento inclusivo e adequado.**

- a. Respeito ao direito linguístico durante o atendimento nos hospitais, clínicas, postos de saúde, unidades de pronto atendimento (UPA) e demais locais da área de saúde. Estes locais devem ter acessibilidade para as mulheres surdas<sup>11</sup>, e assim atender de forma isonômica toda a população brasileira, instituindo programas que auxiliem as secretarias estaduais e municipais da saúde para que hospitais sejam dotados de condições de acessibilidade para as mulheres surdas, contando com profissionais bilíngues em suas equipes para a realização de atendimentos clínicos e hospitalares;
- b. Ampla divulgação de informações detalhadas em Libras referente a epidemias, pandemias e outras emergências sanitárias, programas de vacinação, campanhas e ações dos serviços de saúde, etc;
- c. Elaboração de cartilhas bilíngues acessíveis para as mulheres surdas sobre: prevenção de doenças, cuidados da gravidez, câncer de

---

<sup>11</sup> Quando apresentamos a questão do direito à comunicação por meio da língua de sinais, cabe destacar que há mulheres surdas que se utilizam de sinais caseiros na comunicação, assim como há mulheres surdas que não são oralizadas, há as mulheres surdas que não sabem ler e escrever em português, há mulheres surdocegas que se comunicam através de língua tátil, etc. Desta forma, dispor de acessibilidade para atender as mulheres surdas no âmbito dos serviços de saúde requer conhecimento da diversidade que compõe esse grupo para que nenhuma mulher surda seja excluída da possibilidade de ser adequadamente atendida e informada.

mama, sexualidade, diabetes, prevenções e tratamentos com doenças em geral e entre outros;

- d. Respeito ao direito linguístico da gestante surda, oportunizando durante o pré-natal, durante o parto e no período de adaptação pós-parto da mãe com o bebê a presença do profissional TILSP, com o intuito de reduzir os casos de violência obstétrica, de erros de compreensão por falhas na comunicação, garantindo que a mulher surda que se torna mãe tenha acesso a todas as informações importantes neste momento de sua vida;
- e. Quando em parto realizado por cesariana em mulheres surdas, a imobilização da gestante não pode ser feita através do prendimento dos pulsos, considerando a necessidade da comunicação em Libras com mãos;
- f. Formação e/ou aperfeiçoamento teórico e prático sobre Libras<sup>12</sup> dos agentes da saúde e dos demais profissionais que atuam na rede de saúde para acolher a mulher surda e para atendê-la de maneira adequada, sem omissão das informações relevantes à situação de saúde para a qual a mulher surda buscou atendimento<sup>13</sup>;
- g. Nos consultórios e hospitais onde são realizadas consultas de mulheres surdas, a presença de TILS e GILS deve ser assegurada a fim de respeitar a privacidade das pacientes;
- h. Produtos farmacológicos são consumidos também pelas mulheres surdas, que compram e usam remédios disponíveis em farmácias e que, portanto, tem direito de acesso à informações, principalmente aquelas que estão disponíveis nas bulas, que devem apresentar versão em Libras;

---

<sup>12</sup> É importante esclarecer a todos os profissionais da área da saúde sobre a diferença da mulher surda, não somente aprendendo Libras, mas também construindo representações amplas sobre ela, conhecendo sobre as questões de identidade, reconhecendo e valorizando a Comunidade Surda e a Cultura Surda, entre outros.

<sup>13</sup> Há casos em que profissionais da saúde negam à mulher surda o direito ao conhecimento sobre a sua doença, muitas vezes grave, outras vezes simples. A mulher surda tem todo direito de saber sobre sua vida e sobre a(s) doença(s) que ela ou seus familiares apresentam.

- i. Clínicas psiquiátricas necessitam ter TILS e GILS capacitados, dependendo da paciente surda, ela se sentirá mais confortável se for uma TILS e GILS surda;
- j. Quando em parto a mulher surda prefere uma TILS surda irá traduzir melhor por usar língua nativa; já para mulheres surdocegas, é importante ter uma GILS surda;
- k. Garantia do direito de pais surdos de estarem presentes no momento parto.

**57. Estabelecer protocolos de atendimento que considerem as necessidades de comunicação das mulheres surdas em situações de violência, incluindo a presença de intérpretes de Libras em todas as instâncias.**

- a. Nós mulheres surdas estamos em falta de documento específico para o caso de crime como audismo, ou seja: separar e negar capacidade do surdo, da língua de sinais, das experiências visuais. Um documento criminal ou código penal;
- b. Há meninas, adolescentes e adultas, mulheres surdas na terceira idade também têm medo de registrar violências. Como irão elas se comunicar nas repartições de segurança se não há consciência sobre elas e nem acessibilidade com TILS e GILS profissionais;
- c. A mulher surda além do audismo vigente também sofre violência linguística, além da violência sexual e do racismo às mulheres surdas, mulheres trans surdas e negras surdas;
- d. As mulheres surdas necessitam conhecer que existem serviços de denúncias, casa para a mulher e a maioria desconhece;
- e. Alertamos que as Delegacias não registraram denúncias de mulheres surdas para termos pesquisas e dados sobre agressões sofridas;
- f. Temas sensíveis às mulheres surdas devem, prioritariamente, ser atendidos por profissionais também mulheres: TILS, GILS e também profissionais bilíngues

- g. Há mulheres surdas no presídio, nos preocupamos sobre como elas se comunicam em Libras e os profissionais como se comunicam com elas, sabem Libras. As mulheres surdas se comunicam com as mãos, não devem ser presas com algemas nos pulsos, elas têm direito a outra alternativa de detenção;
- h. Necessidade das Delegacias da Mulher serem dotadas de equipamentos, bem como de esclarecimentos para serem acessíveis às mulheres surdas;
- i. Quando em contato com mulheres surdas silenciadas pela violência familiar, do marido ou incapazes de falar por si, solicitamos para a segurança pública os TILISP surdos, cuja pedagogia consegue interagir diretamente;
- j. As meninas, adolescentes e mulheres surdas na terceira idade precisam de segurança pública contra: pedófilos, abandono ao estupro por familiares (pais, irmãos, avós) bem como vizinhos;
- k. Os bombeiros necessitam de informações para o caso de acidentes com mulheres surdas. No caso, como comunicar-se com a menina ou mulher surda e ainda a idosa imobilizada?
- l. O Conselho Tutelar e precisa de preparo referente a criança surda não pode ser ela apenas objeto de caridade, necessita de instrução adequada e de comunicação em Libras;
- m. As polícias necessitam de informações sobre Libras, direitos das mulheres surdas, utilizam Libras para comunicar;
- n. Acesso à tecnologia: Em áreas remotas, a utilização de web conferências deve ser obrigatória para garantir o atendimento adequado para que mulheres surdas possam comunicar com os ouvintes que não sabem Libras;
- o. Solicitamos justiça às mulheres surdas visto que muitas mães surdas perdem a guarda do filho por serem acusadas de incapazes. Por exemplo, a família pega o filho porque acha que a mãe é incapaz de cuidar e criar. É direito da mulher surda ter e escolher um TILS qualificado em caso de ação judicial. Também há TILS surdos para auxiliar os surdos que não conhecem Libras;

- p. Nas delegacias reclamam que mulheres surdas gritam. Existe violência e não há apoio para o esclarecer o fato. Muitas vezes acusam as mulheres surdas de serem loucas, deficientes mentais, mudinha, incapazes e com isso silenciam-na;
- q. Reclamamos que advogados e promotores durante audiências não admitem Libras e desconfiam: por exemplo, ouvinte processa surdo por causa de discurso no vídeo, mas como eles irão analisar vídeo em libras se não a conhece;
- r. Pedimos quando o relato do ocorrido/motivo seja com registro via vídeo e em Libras Pedimos recursos tecnológicos para interpretação da abordagem policial;
- s. A abordagem policial contra mulheres surdas é violenta e mais ainda agravada por causa do bloqueio com a comunicação.

**58. Garantir que as escolas ofereçam educação bilíngue em Libras e Língua Portuguesa escrito, bem como recursos de acessibilidade, para que as estudantes surdas tenham igualdade de oportunidades educacionais.**

- a. Participação dos movimentos sociais nas escolas bilíngues e inclusivas e contratação de professores surdos;
- b. Garantir às meninas e mulheres surdas educação e formação pautadas na educação bilíngue;
- c. Garantia de uma educação bilíngue de qualidade que respeite a identidade e cultura das estudantes surdas, trazendo para o processo de escolarização dos seus enunciados;
- d. A obrigação à inclusão escolar facilita a evasão escolar das jovens surdas que não conseguem acompanhar. Muitas delas precisam de EJA.
- e. Vagas para professoras surdas nas escolas na educação básica, pensando nas suas representatividades como modelos culturais e linguísticos para as estudantes surdas;
- f. Orientações sobre direitos de mulheres surdas e identidade surda;

- g. Apoio aos estudantes que constroem nova identidade e novo gênero, como trans mulher, porque meninas e mulheres são surdas, possuem minoria linguística e ainda mais identidade e mais preconceito da sociedade (audismo e transfobia);
- h. Nem sempre se permite a mulher surda a construção da consciência e da identidade como mulher surda;
- i. Elaboração de materiais bilíngues para a conscientização sobre a identidade de mulher surda e referências às mulheres surdas e diversas identidades;
- j. Pedimos monitoria para acompanhar as meninas surdas nas escolas da inclusão, elas sofrem abuso dos meninos ouvintes;
- k. As escolas bilíngues, bem como as escolas da inclusão, devem conscientizar-se sobre a mulher surda, seus direitos e necessidades;
- l. As Escolas bilíngues devem contratar TILS surdas para a atenção às mulheres surdas com deficiência mental;
- m. Escolas da inclusão devem ter presença do TILS nas reuniões de pais, para o caso de existência de mulheres com filhos normais ou surdos;
- n. Escolas bilíngues devem auxiliar famílias que residem no interior ou são pobres e oferecer também os programas de alimentação e transporte;
- o. Escolas bilíngues e comuns onde tem alunas surdas, é importante que as escolas devem incluíam educação sexual, vocabulário sexual, porque, muitas crianças, meninas e jovens surdas estão sem orientação e informação por falta de comunicação, por isso, escolas bilíngues e escolas comuns devem se preocupar com a educação sexual das suas alunas surdas;
- p. Escolas bilíngues precisam de segurança com câmeras para proteção às meninas e adolescentes surdas contra estupros, assédio e outras violências.

**59. Promover a inclusão social de mulheres surdas nas IES, oferecendo suporte acadêmico, serviços de tradução e interpretação, e adaptando os ambientes para garantir o pleno acesso.**

- a. As universidades precisam conhecer a realidade das mulheres surdas;
- b. Criação de coletivos para a discussão da educação de mulheres surdas e seus direitos políticos e sociais na educação básica e universidades;
- c. As universidades devem apoiar a mulher surda sem exigências de que seus TCC, dissertações e teses sejam escritos em Língua Portuguesa. A Libras é a língua dos surdos e aceita em muitas Universidades Brasileiras em forma filmada ou em sua forma ágrafa.
- d. A mulher surda estudante necessita de verbas para a correção em caso de exigência de trabalhos com escrita em Língua Portuguesa;
- e. Orientação em Libras antes de a professora surda entrar na universidade.

**60. Estabelecer políticas de inclusão no mercado de trabalho que considerem as necessidades das mulheres surdas, incluindo a oferta de recursos de acessibilidade e treinamento para colegas de trabalho e empregadores.**

- a. Os locais de trabalho necessitam de câmeras de vigilância, as mulheres surdas denunciam muito assédio sexual.
- b. Pedimos equidade nas vagas de trabalho e equiparação de salários e participação em cursos de formação;
- c. Denunciamos a falta de cotas específicas para mulheres surdas;
- d. Pedimos a presença de profissionais que sabem Libras ou tradutores e TILS nos RH;

- e. Vagas específicas para mulheres surdas, LGBTQIAPN+, surdocegas, negras surdas, surdas com deficiência;
- f. Espaços bilíngues, garantindo o direito das trabalhadoras surdas de terem acesso a todas as informações disponibilizadas pelos empregadores em Libras. Muitas vezes, as funcionárias surdas não têm como participar das reuniões por falta de acessibilidade. Outras vezes, colegas ou chefes resumem o assunto tratado na reunião. As mulheres surdas querem opinar, se envolver e participar;
- g. É preciso deixar à mulher surda o direito de escolha e atuação profissional;
- h. Muitas mulheres surdas não conseguem emprego: os motivos são as muitas empresas não querem contratar por causa de surdez, ou porque elas se comunicam através Libras e não oralizam, por isso. Quanto ao direito a ter benefícios (BPC), o INSS, não consegue explicar às mulheres surdas sobre esses direitos. Por isso, é importante o INSS ter informação através de TILS;
- i. Falta de acessibilidade no mundo do trabalho: muitas empresas não oferecem TILS durante a entrevista ao emprego e se tem filhos pequenos, ou adoecem, não têm como avisar etc.;
- j. Também há muitas surdocegas que não conseguem emprego; elas usam bengala específica e usam TILS tátil; com isso se sentem discriminadas;
- k. Há mulheres Surdas queixaram que não têm a mesma promoção de mulheres ouvintes, há aquelas que tem Cota o que não valoriza seus estudos, sua formação através de capacitação;
- l. Trabalho: mães amamentam. Falta de comunicação para justificar.
- m. Muitas empresas fazem seleção, procuram surdos que oralizam e sabem falar para não precisar chamar TILS, procuram surdos implantados, ou usuários de aparelho auditivo ou surdos que oralizam.

- n. Durante a entrevista, muitas perguntas que relacionam com a surdez, por exemplo, perguntas sobre causa da surdez, se eles conseguem se comunicar com ouvintes, se eles precisam de TILS nos empregos, se eles têm algum familiar ouvinte para ajudar, para atender ligações, queremos o fim desse capacitismo;
- o. Nas entrevistas muitas perguntas sobre surdez, se estudam, se falam, ou se usam aparelho. Porque elas precisam de TILS?
- p. O TILS ou a acessibilidade linguística deve ser providenciado pela empresa e não pela mulher surda é papel da instituição. Isto evita a existência de violência linguística no trabalho;
- q. A mulher surda ainda recebe salários inferiores e raramente participa de rodas de promoção sendo-lhe confiados trabalhos inferiores;

#### **61. Promover a conscientização das famílias sobre a importância da comunicação bilíngue e do respeito à identidade e cultura surda das mulheres surdas.**

- a. A mulher surda tem direito a criar seu próprio filho no caso de tê-los. Foi colocado que muitas mães surdas perdem esse direito, bem como, às vezes, a família lhes nega o direito de procriar;
- b. As mulheres surdas denunciam a violência familiar, em alguns casos em que elas são julgadas como incapazes, proibidas de usar Libras, proibidas de estudar, são silenciadas, escondidas em casa, e ficam responsáveis por todos os trabalhos no lar<sup>14</sup>;
- c. A mulher branca surda, bem como a negra surda e as demais também sofrem *bullying*. Denúncias impactantes existem: vejamos exemplos: Sendo surda que convive dentro da família por falta de comunicação, as tias faziam brincadeira de mau gosto, sufocando que a deixava com falta de ar e a ameaçavam se contasse para os

---

<sup>14</sup> Todos estes quesitos mostram a alta violência familiar contra a mulher surda, tendo o agravo da violência linguística.

seus pais. Teve também uma denúncia de que aconteceu exploração sexual de criança surda por vizinhos e durante muitos anos a criança não foi ouvida em seus apelos.

- d. A realidade mostra muitas meninas e adolescentes forçadas à incommunicabilidade na família. Não tendo Libras a família acaba isolando-as;
- e. Há casos em que a família nega à mulher surda o conhecimento sobre a sua doença, muitas vezes grave, outras vezes simples. A mulher surda tem todo direito de saber sobre sua vida e doença e a família não deve reter segredo em qualquer situação, como por exemplo os irmãos sabem tudo, mas não revelam a ela por ser julgada incapaz de entender;
- f. Meninas e adolescentes não podem ser superprotegidas, elas precisam de estudos, de saberem identificar-se a si e à família, precisa saber localizar-se; não pode ser superprotegida após os 18 anos de idade;
- g. Denunciamos que algumas famílias aliciam suas filhas adolescentes e às vezes as mulheres adultas surdas a apresentarem-se incompetentes a fim de aproveitar o BPC / benefícios das mulheres surdas que poderia constituir para capital para si, para os estudos;
- h. Muitas mulheres surdas não sabem e suas famílias não comentam com elas sobre os benefícios BPC que são delas, muitas tentam conseguir emprego e não conseguem porque suas famílias usam o benefício e elas não sabem.
- i. Há muitas queixas de que mulheres surdocegas não podem cuidar de seus próprios filhos, porque elas são surdas e cegas, nem escutam choro dos bebês e não enxergam, porém, nós sabemos que pessoas surdocegas vivem normalmente como todo mundo, é só ter adaptações. Porém, como muitas queixas delas que familiares ouvintes não acreditam nas capacidades delas e pegam seus filhos para criar, não deixam mães surdas cegas os criam.
- j. Famílias ouvintes fazem tudo para surdocegas e não deixam o que elas fazem, por isso, algumas delas não conseguem se desenvolver,

viver independente, não porque são surdocegas, mas sim porque famílias não deixam. Não deixam elas escolherem.

**62. Garantir que as mulheres surdas que residem em asilos ou lares de idosos tenham acesso à comunicação e aos cuidados de saúde necessários, incluindo intérpretes de Libras quando necessário.**

- a. A mulher surda na terceira idade necessita de asilo próprio para as mulheres surdas a fim de conviver com seus pares; A presença de uma TILS surda nos asilos muito vai favorecer os casos difíceis, como os casos de mulheres surdas de difícil comunicação ou na impaciência dos funcionários que não querem ajudar;
- b. As mulheres idosas na terceira idade também precisam conviver com as meninas, jovens e mulheres surdas;
- c. Lei de Libras - Disciplina de Libras para todos os cursos profissionais em universidades e outras instituições e em conjunto também disciplina que conscientize aspectos da diferença da mulher surda;
- d. Sempre haja profissionais bilíngues; advogados, psicólogos, médicos etc. para que os diferentes serviços sejam acessíveis a mulher surda, bem como para policiais e bombeiros;
- e. Capacitação em conhecimentos de libras e sobre a diferença surda para termos profissionais especializados, quando se trata de cuidados e direitos das mulheres surdas: médicos, enfermeiros, assistência social, psicologia, delegacia da mulher, escolas, orfanatos, ECA, asilos, narcóticos, AA, alas psiquiátricas, DETRAN; essa capacitação deve atingir todos os profissionais;

**63. Fortalecer a formação e regulamentação da profissão de TILSP, assegurando a qualidade e disponibilidade desses profissionais para atender às demandas das mulheres surdas em diversos contextos.**

- a. As TILS são mulheres tradutoras intérpretes, que por sua qualificação e profissionalismo prestam inestimáveis trabalhos às mulheres surdas. Não devem ser tidas como instrumento de caridade, mas devem receber sua remuneração à altura do cargo.
- b. Mulheres TILS devem estar capacitadas e qualificadas em vocabulário para as diferentes interpretações: médica, jurídica, saúde, segurança, para o caso de acompanhar a mulher surda em suas etapas etárias bem como nas diferentes situações da vida?
- c. A formação das TILS surdas requer ética e profissionalismo. Essas TILS surdas atuam com as meninas, adolescentes, mulheres e terceira idade. Ser confiáveis é um dos requisitos nos casos difíceis e precisam de conhecimento para atuarem em tribunais, delegacias da mulher entre outros ambientes de risco de violação dos direitos. Necessitam também de reconhecimento.
- d. As TILS surdas também devem possuir conhecimentos suficientes para a interpretação de questões difíceis da mulher surda;
- e. Centrais de TILS favorecem às mulheres surdas o acesso a muitas informações precisas para a adaptação social, inclusive no trabalho, no comércio, nas interações, onde a presença de um profissional soluciona muitos casos difíceis;
- f. Mulheres surdas denunciaram a existência de intérpretes sem formação e conseqüentemente sem ética que se aproveitam delas e depois, em sua falta de ética, divulgam suas atuações sem respeito à privacidade;

**64. Promover a acessibilidade em eventos públicos e privados, disponibilizando intérpretes de Libras, legendas, e outros recursos que garantam a participação plena das mulheres surdas em atividades culturais, sociais e políticas.**

- a. Garantia do acesso linguístico com TILS nos espaços artísticos e culturais;
- b. Quando há eventos, devem oferecer acessibilidade às mulheres surdas, contratando TILS. É papel da organização oferecer TILS;
- c. Pedimos que os eventos possibilitem TILS nos casos de presença de mulheres surdas, pois sempre justificam com a falta de dinheiro, mas somos cidadãos surdos e brasileiros. Temos língua reconhecida;
- d. Sentimos falta de cursos para emancipação e empoderamento das mulheres surdas: formação acadêmica ou empresarial;
- e. Há preconceito e muita desconfiança na sociedade em relação às mulheres surdas, surdas negras, surdas indígenas, obesas e filhos pequenos. Acho que o sindicato - professores e funcionários públicos - eventualmente focaliza sobre mulheres surdas, principalmente direitos das mulheres surdas;
- f. Nós também temos artistas surdas, elas também precisam de empoderamento nos espaços do Ministério específico;
- g. Muitas instituições se negam a aceitar mulheres surdas como independentes intelectual, financeira e econômica; acham que devem trazer responsáveis ouvintes, ou não apresentam condições para negócios. Em nosso meio temos professoras surdas universitárias de ensino superior, mulheres surdas empresárias, mulheres surdas fazendeiras, mulheres surdas líderes políticas, mulheres surdas psicólogas, mulheres surdas com mestrado e doutorado;
- h. A realidade mostra muitas meninas e mulheres sofridas, violadas em seus direitos, muita presença de violência linguística e psicológica, assédio sexual, estupro, exploração patrimonial, isolamento social;

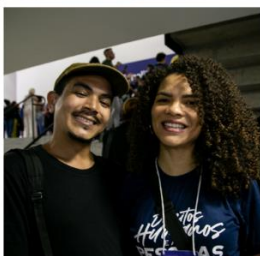
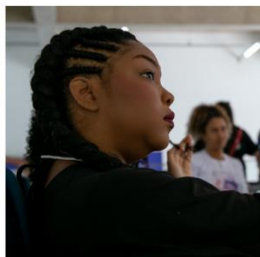
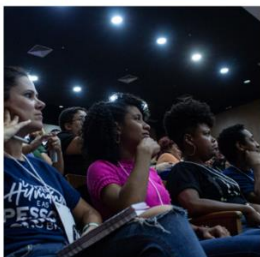
- i. A mulher surda também protesta contra a exploração de seu corpo. As meninas surdas necessitam de educação sexual, pois essa atividade inicia cedo para elas também;
- j. Muitos casais não tiveram orientação sexual. Ignoram que há necessidade de respeito entre ambos; o que muitas vezes as mulheres surdas, diante de doenças são abusadas pela ignorância masculina;
- k. Incentivo atividades às associações de surdos, assim como organizações para as mulheres a terem mais promoção de atividades e espaço para as meninas surdas, grupos de mulheres surdas e eventos de idosas surdas na terceira idade. Serve para as meninas e mulheres terem informações para a vida, seus direitos, sua segurança patrimonial, saúde, lazer, esportes, turismo, teatro; bem como formação e cursos de empoderamento.
- l. Frentes para o acolhimento à mulher surda refugiada e prevenção contra tráfico internacional de mulheres surdas;
- m. Cursos de capacitação com formação profissional para mulheres surdas a nível de grupos;
- n. Pedimos TILS mulheres presentes nos ambientes destinados às mulheres para pré-natal, parto, psicologia, polícia, e também associação de surdos;
- o. As associações e grupos de mulheres surdas podem repassar informação para mulheres surdas sobre vocabulário sexual, médico, policial, entre outros;
- p. Denunciamos que as práticas sociais atualmente contêm formas opressivas, de controle social eficaz sobre as mulheres surdas e que essas formas determinam uma devastação psíquica sistemática das mulheres surdas.



Pelas complexidades e demandas das experiências das mulheres surdas, encerramos este capítulo com uma renovada determinação em apoiar a luta por igualdade e justiça – superando as desigualdades de gênero, classe e cor. Avancamos agora, em continuidade desta luta, para a experiência dos Negros Surdos, persistindo em nossa jornada de compreensão e apoio à diversidade e das interseccionalidades que compõem as comunidades surdas brasileiras.

CAPÍTULO 7

# Negros Surdos



# Negros/as Surdos/as: uma jornada de interseccionalidade e resiliência em Direitos Humanos

Negros surdos vivenciam uma realidade complexa, marcada pela intersecção de ser negro, ser surdo e por compartilhar as inúmeras culturas que essas condições lhe impõe na condição de brasileiros. Este capítulo se dedica a explorar as experiências, desafios e contribuições dos negros surdos, reconhecendo a necessidade de abordar questões raciais na promoção de uma sociedade inclusiva e equitativa para todos.

A diversidade dentro da comunidade surda é um reflexo das várias identidades que a compõem. Neste capítulo, exploraremos um aspecto fundamental dessa diversidade: os negros e negras surdos e surdas, que enfrentam uma interseccionalidade de identidades, sendo surdos e, ao mesmo tempo, negros em um contexto social e histórico marcado por desafios relacionados à discriminação racial.

A luta antirracista é uma parte intrínseca das experiências desses indivíduos. Assim como em outras comunidades, a interseccionalidade entre a identidade surda e negra traz consigo experiências únicas, desafios e conquistas. Ao trazer à tona essa realidade, estamos lançando luz sobre as batalhas diárias enfrentadas pelos negros e negras surdos e surdas em sua busca por igualdade e justiça.

O bilinguismo, uma característica marcante da comunidade surda, desempenha um papel central na identidade dos negros e negras surdos e surdas. Ao unir a Língua Brasileira de Sinais (Libras) com a língua escrita, eles constroem uma rica bagagem linguística que contribui para a formação de sua identidade cultural. Esse bilinguismo não apenas fortalece sua comunicação, mas também serve como uma ferramenta poderosa para expressar sua cultura e lutar pelos direitos humanos que merecem.

As políticas linguísticas raciais têm um impacto profundo na vida dos negros e negras surdos e surdas. Neste capítulo, discutiremos como essas políticas podem promover ou restringir o acesso a recursos educacionais, oportunidades de emprego e serviços de saúde para essa comunidade. Reconhecer o papel das políticas linguísticas na promoção da igualdade é fundamental para garantir que todas as vozes dentro da comunidade surda, incluindo a dos negros e negras, sejam ouvidas.

O protagonismo surdo, um dos pilares da luta pelos direitos humanos da comunidade surda, é particularmente importante para os negros e negras surdos e surdas. Neste capítulo, exploraremos como eles têm desempenhado papéis de destaque na promoção da igualdade racial e na sensibilização sobre as questões que afetam essa interseccionalidade de identidade. Suas histórias de sucesso e resiliência inspiram não apenas a comunidade surda, mas também a sociedade em geral.

A produção artística e cultural negra surda é uma forma vital de expressão. Vamos explorar como esses artistas criam obras que não apenas celebram sua cultura única, mas também desafiam estereótipos e promovem a inclusão. Através de suas criações, eles contribuem significativamente para o enriquecimento do cenário cultural e artístico do Brasil, ao mesmo tempo em que lutam contra a discriminação racial e a marginalização enfrentadas por essa comunidade. Este capítulo é uma celebração da riqueza e da diversidade das vozes negras surdas e surdas no Brasil, destacando sua resiliência na luta pela igualdade e pelos direitos humanos.

No Grupo de Trabalho sobre negros surdos no Conali<sup>15</sup>, abordamos as complexidades vivenciadas pelas pessoas negras surdas, integrando discussões sobre cultura, língua e direitos humanos. Esta abordagem reconhece a necessidade de entender as interseccionalidades que moldam as experiências dos cidadãos negros surdos no Brasil, considerando aspectos de gênero, sexualidade, classe e outros marcadores sociais que influenciam o acesso ao poder, recursos e saúde. O GT destacou a importância de reconhecer esses indivíduos dentro da complexa malha social, desafiando as estruturas que limitam sua

---

<sup>15</sup> Os parágrafos que seguem deste ponto até o início dos objetivos comentados foram redigidos com base nos relatos em Libras dos membros desse GT que foram registrados em vídeo pelos redatores deste GT nos dias do evento e estão disponíveis nos canais da Feneis: <https://linktr.ee/feneisbr>.

representação e participação em espaços hierárquicos superiores, seja em universidades, escolas ou órgãos governamentais.

Discutimos como as barreiras à acessibilidade e inclusão social não são apenas uma questão de vontade, mas também de falta de sistemas e estratégias positivas que permitam a presença ativa das pessoas surdas, especialmente aquelas que são negras. O GT levantou questões cruciais sobre justiça social e o impacto da estigmatização nas vidas das pessoas negras surdas, enfatizando a necessidade de uma representação mais diversa em congressos, debates sobre acessibilidade e em espaços de formação e atendimento social.

Na contemplação dos objetivos direcionados ao Negro Surdo, torna-se imperativo reconhecer a necessidade de abordagens que transcendam o mero conteúdo temático, abraçando as nuances de linguagem, lógica e protagonismo que permeiam as vivências de ser negro e surdo. Esta reflexão nos leva à necessidade de desenvolver materiais educativos e informativos bilíngues para surdos, que honrem e celebrem a profunda tradição ancestral, aqui referida como “liberalidade” (ou sinalidade) – um termo inovador que busca capturar a essência compartilhada nas formas de comunicação das comunidades negras e surdas.

Aqui, “oralidade” assume um novo significado, não se limitando à vocalização ou aos saberes expressos em línguas faladas, mas referindo-se à criação de arquivos e memórias coletivas através da comunicação que se apoia no corpo, transcendendo as limitações dos registros escritos e outros sistemas convencionais. Esta forma de expressão, rica e digna de maior investigação, é a voz das gerações surdas em suas diversas identidades, abrangendo a comunidade surda quilombola, os surdos das periferias urbanas, e as subjetividades das pessoas surdas afro-brasileiras e africanas. É um convite para explorar e valorizar as narrativas e expressões culturais dessas comunidades, reconhecendo a sua singularidade e importância no tecido social mais amplo.

Esses materiais devem refletir e respeitar a memória, a história, a língua e a cultura sinalizante dessas comunidades, com a Língua Brasileira de Sinais (Libras) sendo reconhecida como a primeira língua e o Português, na sua modalidade escrita, como a segunda. Esta abordagem não apenas enriquece o processo educativo, mas também fortalece a identidade e a expressão

cultural desses grupos, assegurando que suas vozes e experiências sejam integralmente representadas e valorizadas. É um passo essencial para uma educação verdadeiramente inclusiva e representativa, que reconhece e celebra a diversidade dentro da comunidade surda.

Concluimos que é essencial uma legislação mais robusta e normas que defendam os direitos dos surdos, considerando a interseccionalidade dos cidadãos em sua totalidade. Isso inclui respeito às suas orientações sexuais, gêneros, etnias e todas as qualidades raciais que definem suas experiências. O objetivo do GT é provocar uma mudança na realidade social do Brasil, promovendo uma compreensão mais profunda e relações mais respeitosas com essas instituições e pessoas, refletindo a visão afro-brasileira, situada criticamente no contexto latino-americano, e progressista sobre justiça social e igualdade.

Partindo dessa compreensão inicial da temática, seguimos para os desdobramentos de cada um dos objetivos dessa seção dedicada aos direitos das pessoas Negras Surdas como parte dos direitos humanos dos cidadãos surdos:

**65. Garantir o acesso das gestantes negras surdas a serviços de saúde que ofereçam atendimento inclusivo e acessível em Libras, promovendo o acompanhamento adequado da gestação e orientações às mães negras surdas/ouvintes, reconhecendo as particularidades culturais e étnicas.**

- a. Assegurar que durante o atendimento hospitalar e pré-natal, os pacientes surdos tenham seus direitos linguísticos respeitados, fornecendo intérpretes de Libras quando necessário.
- b. Garantir que pais surdos e mães surdas tenham o direito de realizar a declaração racial de seus filhos, reconhecendo a diversidade étnico-racial.
- c. Assegurar que os pais negros surdos tenham a oportunidade de estar presentes no momento do parto, promovendo a inclusão e apoio à família.

- d. Respeitar o direito linguístico da gestante surda, proporcionando intérpretes de Libras durante o pré-natal e parto para reduzir casos de violência obstétrica.
- e. Obrigar o uso das línguas de sinais como meio de comunicação para garantir que pacientes negros surdos recebam atendimento em sua primeira língua.

**66. Promover ambientes educacionais e familiares inclusivos que estimulem o desenvolvimento das crianças negras surdas, respeitando sua língua e cultura, e oferecendo acesso à educação bilíngue em Libras e Português escrito, considerando também as questões étnicas e raciais.**

- a. Garantir uma educação que promova a conscientização e valorização da educação étnico-racial.
- b. Assegurar que as escolas promovam uma educação antirracista em Libras, obedecendo a aplicabilidade das leis 10.639/03, 11.645/08 e 10.436/02 na produção de materiais bilíngues de surdos na educação básica.
- c. Promover a participação ativa dos movimentos sociais nas escolas e a contratação de professores surdos para fortalecer o ensino inclusivo.
- d. Estimular a construção da consciência e identidade racial entre os alunos, reconhecendo a importância da diversidade étnico-racial.
- e. Desenvolver materiais bilíngues que abordem a identidade racial e destaquem referências negras surdas para fins de conscientização.
- f. Utilizar mídias e redes sociais como ferramentas para promover a igualdade racial e disseminar informações sobre a temática.

**67. Proporcionar oportunidades de formação, capacitação e participação social para os jovens negros surdos, promovendo o desenvolvimento de suas habilidades e fortalecendo sua identidade e cultura surda, bem como abordando as questões de interseccionalidade entre identidade surda e identidade negra.**

- a. Reduzir a incidência de abordagens policiais violentas contra adolescentes e jovens negros surdos, considerando o bloqueio de comunicação como fator agravante.
- b. Incluir o ensino da língua de sinais como segunda língua (L2) na formação de policiais, visando aprimorar a comunicação com pessoas surdas.
- c. Garantir que o relato de abordagens policiais seja expresso em registro por meio de vídeo em Libras, depoimentos bilíngues e recursos tecnológicos para interpretação da situação.
- d. Assegurar a presença de intérpretes de Libras em delegacias e audiências judiciais para garantir a comunicação efetiva com indivíduos surdos.
- e. Promover a participação e representação de jovens negros surdos no Encontro Nacional de Jovens Surdos (ENJS), buscando um aumento significativo na presença desses jovens no evento.
- f. Estabelecer diretrizes no estatuto das entidades representacionais que exijam uma maior representatividade de negros surdos em eventos e atividades promovidos por essas entidades.

**68. Criar condições para que os adultos negros surdos tenham acesso igualitário ao mercado de trabalho, à educação continuada e aos serviços de saúde, garantindo sua autonomia e inclusão na sociedade, levando em consideração os desafios enfrentados por indivíduos que pertencem a minorias étnicas e linguísticas.**

- a. Promover a equidade nas vagas de trabalho para garantir igualdade de oportunidades para negros surdos no mercado de trabalho.
- b. Estabelecer cotas específicas para negros surdos em processos de seleção e contratação, considerando suas particularidades e necessidades.
- c. Propor uma reforma na lei de cotas que leve em consideração as especificidades da comunidade negra surda, buscando adequar as políticas de inclusão às suas demandas.
- d. Garantir a presença de profissionais sinalizantes nos departamentos de Recursos Humanos (RH) das empresas para facilitar a comunicação e a integração de funcionários negros surdos.

**69. Estabelecer diretrizes para a educação bilíngue em Libras e Português escrito nas instituições de educação infantil e educação básica, assegurando recursos de acessibilidade e formação de professores, com sensibilidade para as identidades e necessidades das educadoras, relações raciais nas creches, educação das crianças negras surdas.**

- a. Promover a reforma das leis de acessibilidade e inclusão, visando garantir aos estudantes negros surdos o direito linguístico de serem educados e instruídos em sua primeira língua.

- b. Desenvolver programas de formação e capacitação qualificada para tradutores e intérpretes de Libras educacionais negros, com o objetivo de assegurar um suporte adequado à comunicação dos estudantes surdos negros.
- c. Implementar cursos de formação qualificada para docentes na área de história e cultura afro-brasileira, de forma a enriquecer o currículo escolar com conteúdos que promovam a diversidade étnico-racial.
- d. Garantir uma educação bilíngue de qualidade que respeite a identidade e cultura dos estudantes negros surdos, integrando elementos da cultura afro-brasileira e indígena ao processo educacional, promovendo assim uma educação antirracista.
- e. Estabelecer vagas específicas para professores negros surdos nas escolas de surdos da educação básica, com o intuito de proporcionar modelos culturais e linguísticos que representem a diversidade étnico-racial.
- f. Assegurar a matrícula e a permanência de estudantes negros surdos durante todo o processo educacional, adotando medidas que evitem a evasão escolar e garantam o acesso à educação.
- g. Promover a aplicabilidade das leis 10.630/03, 11.645/08 e 10.436/02, que estabelecem o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena, de forma bilíngue, para que os estudantes negros surdos tenham acesso a esses conteúdos.
- h. Comprometer-se eticamente com uma educação antirracista, reconhecendo e combatendo o racismo estrutural, institucional, recreativo e religioso presentes na sociedade brasileira.
- i. Desenvolver um currículo bilíngue que inclua a educação das relações étnico-raciais e o combate ao racismo, incorporando conteúdos relacionados à história e cultura afro-brasileira, bem como à cultura surda negra.
- j. Oferecer orientações sobre direitos surdos e identidade surda, visando empoderar os estudantes negros surdos no contexto educacional e social.

70. Promover a inclusão social de estudantes negros surdos no ensino superior, abordando as barreiras específicas à interseccionalidade de identidades negra e surda, integrando questões e indivíduos surdos nos debates, recursos e políticas de combate ao racismo, e fornecendo suporte acadêmico, serviços de tradução e interpretação, além de criar canais de acompanhamento para assegurar acesso pleno e equitativo.
- a. Estabelecer cotas específicas para estudantes negros surdos nas instituições de ensino superior, levando em consideração suas singularidades e subjetividades, a fim de promover a diversidade e a inclusão no ambiente acadêmico.
  - b. Desenvolver programas de ingresso e permanência de estudantes negros surdos na graduação e pós-graduação, oferecendo suporte acadêmico e recursos necessários para garantir o acesso e a conclusão dos cursos de forma igualitária.
  - c. Promover a presença de docentes negros surdos nos espaços acadêmicos, visando representatividade e proporcionando referências culturais e linguísticas adequadas para os estudantes negros surdos.
  - d. Incentivar a inclusão de referenciais teóricos de pesquisadores e autores negros surdos e ouvintes negros nos currículos acadêmicos, de modo a enriquecer o debate acadêmico e valorizar as contribuições desses estudiosos.
  - e. Estimular a criação de coletivos e grupos de discussão voltados para a educação de negros surdos, abordando seus direitos políticos e sociais na educação básica e universidades, promovendo assim um espaço de reflexão e mobilização em prol da equidade educacional.

71. Garantir a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para pessoas negras surdas, promovendo a conscientização de empregadores, oferecendo recursos de acessibilidade e apoiando a formação profissional, considerando os desafios adicionais que podem enfrentar devido à interseccionalidade de sua identidade racial e surda.
- a. Assegurar a presença de profissionais sinalizantes nos departamentos de Recursos Humanos (RH) das empresas, visando a inclusão e o respeito aos direitos dos trabalhadores negros surdos.
  - b. Estabelecer vagas específicas para mulheres negras surdas, LGBTQIAP+ negres surdes e negros surdos nos processos seletivos das empresas, promovendo a diversidade e combatendo a discriminação no mercado de trabalho.
  - c. Criar espaços bilíngues no ambiente de trabalho, garantindo o direito dos trabalhadores negros surdos de terem acesso a todas as informações disponibilizadas pelos empregadores em Libras, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.
  - d. Promover a equidade salarial e oportunidades de promoção na formação profissional, assegurando que os trabalhadores negros surdos tenham condições justas de remuneração e progressão na carreira.
  - e. Garantir a livre escolha e atuação profissional dos trabalhadores negros surdos, respeitando suas preferências e competências, de modo a promover a autonomia e o desenvolvimento profissional desses indivíduos.

**72. Assegurar que os serviços de saúde e as atividades de lazer estejam acessíveis e inclusivos para a comunidade negra surda, incluindo a presença de profissionais fluentes em Libras e recursos visuais, levando em consideração as necessidades específicas da população negra surda.**

- a. Assegurar o respeito ao direito linguístico durante o atendimento hospitalar, garantindo que pacientes negros surdos sejam atendidos em conformidade com sua primeira língua, a Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- b. Garantir o direito de comunicação por meio da língua de sinais, assegurando que pacientes negros surdos tenham acesso a atendimento na sua primeira língua, promovendo a igualdade de acesso aos serviços de saúde.
- c. Promover o acesso linguístico nos espaços artísticos e culturais, viabilizando a presença de intérpretes de Libras e recursos de acessibilidade comunicacional, para que a população negra surda possa desfrutar da riqueza cultural de forma inclusiva.
- d. Disponibilizar informações em língua de sinais sobre epidemias e pandemias, garantindo que a comunidade negra surda tenha acesso a informações essenciais para sua saúde pública.
- e. Oferecer prevenção e tratamentos sobre doenças em geral de forma acessível em Libras, visando à promoção da saúde e ao combate às desigualdades no atendimento à saúde da população negra surda.

- f. Garantir a presença de profissionais bilíngues nos atendimentos clínicos e hospitalares, assegurando a comunicação eficaz entre pacientes negros surdos e os profissionais de saúde.
- g. Promover a saúde numa perspectiva afrocentrada, visando abordar questões recorrentes na população negra, considerando suas particularidades culturais e de saúde, para proporcionar um atendimento mais efetivo e igualitário.

**73. Desenvolver e implementar políticas públicas que considerem as demandas e necessidades das pessoas negras surdas em todos os aspectos da vida, promovendo seus direitos humanos e sua participação ativa na sociedade, com atenção às questões de interseccionalidade entre identidade negra e identidade surda.**

- a. Realizar levantamentos e pesquisas específicas sobre as demandas e necessidades das pessoas negras surdas em áreas cruciais, como educação, saúde, mercado de trabalho e cultura, visando identificar lacunas e prioridades para a formulação de políticas públicas.
- b. Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, comunidade negra surda, e representantes de instituições surdas para elaborar propostas de políticas públicas que abordem de forma integrada as questões de interseccionalidade entre identidade negra e identidade surda, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.
- c. Implementar programas de formação e capacitação para gestores públicos, servidores e profissionais de diferentes áreas que lidam com a população negra surda, com foco na conscientização sobre as questões de interseccionalidade e na promoção de práticas inclusivas e respeitadas em todos os serviços e setores da administração pública.

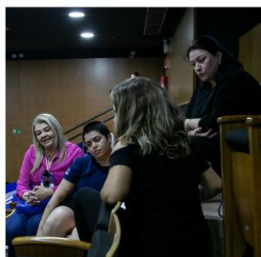
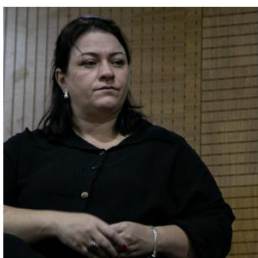
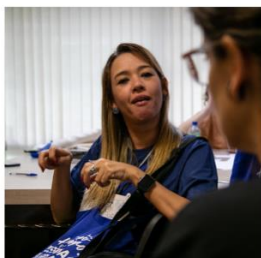
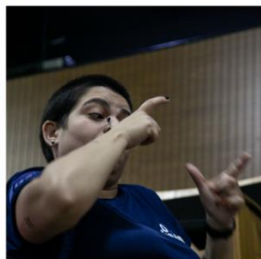
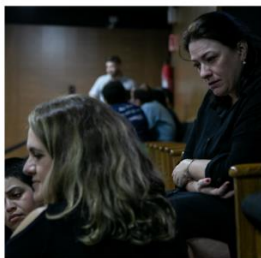


Ao refletir sobre as experiências dos Negros Surdos, concluímos este capítulo com um compromisso renovado de lutar contra a discriminação e promover a inclusão social em todas as suas formas lutando na perspectiva de uma democracia radical – no sentido social desta expressão. Seguimos agora para o capítulo final sobre a Saúde da Pessoa Surda, onde a importância do bem-estar e do acesso a cuidados de saúde adequados é primordial.



CAPÍTULO 8

# Saúde da Pessoa Surda



## Saúde, Cuidado e Autodeterminação: ressignificando a pessoas surda em saúde

Neste capítulo intitulado "Saúde da Pessoas Surdas", abordamos a importância da saúde como um direito fundamental para uma vida plena e inclusiva, focando nas barreiras, necessidades e soluções para assegurar que a comunidade surda tenha acesso a cuidados de saúde de qualidade, respeitando suas particularidades linguísticas e comunicacionais. Discutimos os desafios enfrentados pela comunidade surda em termos de acessibilidade e qualidade dos serviços de saúde, destacando a necessidade de políticas públicas que atendam às suas demandas específicas. Além disso, enfatizamos a importância de reconhecer as interseccionalidades entre identidades surdas e outros marcadores sociais como gênero, classe e raça, promovendo assim seus direitos humanos em todas as instâncias da vida humana.

O acesso à saúde é um direito fundamental de qualquer cidadão, e as pessoas surdas não são exceção. É essencial garantir que a comunidade surda tenha acesso a serviços de saúde que considerem suas necessidades linguísticas, como o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), garantindo a plena compreensão e comunicação durante consultas médicas, tratamentos e emergências. Além disso, reconhecemos a importância de políticas linguísticas que promovam a formação de profissionais de saúde competentes em Libras e o papel fundamental dos intérpretes de Libras na garantia desse acesso.

As políticas de saúde devem considerar as diversas identidades presentes na comunidade surda, incluindo a identidade racial. A população negra surda enfrenta desafios adicionais devido às discriminações e desigualdades raciais que também afetam sua saúde. Portanto, é essencial abordar a saúde sob uma perspectiva antirracista, promovendo políticas e práticas que reconheçam as disparidades existentes e busquem reduzi-las.

Neste capítulo, também destacamos o protagonismo surdo na formulação e implementação de políticas de saúde. A comunidade surda, incluindo

todos os diferentes perfis de pessoas surdas, deve ser ouvida e envolvida na tomada de decisões que afetam sua saúde e bem-estar. É fundamental promover a participação ativa da comunidade surda na definição de políticas de saúde que considerem suas especificidades culturais, linguísticas e sociais.

Reconhecemos, por isso, que o acesso à saúde não se limita apenas aos serviços médicos, mas também engloba a promoção da saúde e a prevenção de doenças. Portanto, incentivamos a produção de materiais de conscientização sobre saúde em formatos acessíveis para a comunidade surda e a criação de programas que visem à promoção de hábitos saudáveis e à prevenção de doenças.

Partindo dessa compreensão inicial da temática, seguimos para os desdobramentos de cada um dos objetivos dessa seção dedicada à relação entre pessoas surdas e saúde como parte dos direitos humanos dos cidadãos surdos:

#### **74. Desenvolver e implementar políticas de saúde voltadas para gestantes surdas, garantindo atendimento pré-natal acessível em Libras, promovendo – nesse caso também para mães ouvintes com bebês surdos – a orientação familiar bilíngue e o diagnóstico precoce de deficiência auditiva em bebês, visando à promoção da saúde materno-infantil e à inclusão da língua de sinais na formação das crianças surdas.**

- a. Garantir atendimento bilíngue em Libras e Língua Portuguesa para pessoas surdas por parte de cooperativas e planos de saúde, assegurando a presença de intérpretes de Libras durante consultas e procedimentos médicos para eliminar as barreiras de comunicação.
- b. Promover um atendimento materno-infantil inclusivo, respeitando as necessidades linguísticas e culturais das mães surdas, assegurando o acesso a intérpretes de Libras durante todo o processo de gestação e parto.

- c. Implementar *procedimentos de consentimento acessíveis em Libras* para garantir que as mães surdas tenham informações claras e compreensíveis sobre os procedimentos médicos durante o pré-natal e o parto.
- d. Assegurar que mães surdas tenham o apoio contínuo de profissionais TILS desde o início até o fim do pré-natal e do parto, visando à segurança e à eficácia na comunicação.
- e. Rever a legislação para assegurar o direito das mães surdas de contarem com a presença de duas pessoas, sendo um familiar e um profissional intérprete, ao longo de todo o processo do pré-natal, parto e pós-parto. Isso visa respeitar a escolha da paciente surda e garantir que ela não seja privada do suporte essencial durante o nascimento do bebê. Essa revisão busca estender esse direito a acompanhantes a todas as pessoas surdas, assegurando um processo de cuidado inclusivo e acessível.
- f. Garantir que os custos dos profissionais de Libras sejam cobertos pelas maternidades ou convênios de saúde, para que as mães surdas não enfrentem ônus financeiros ao buscar atendimento médico adequado.
- g. Promover uma comunicação eficaz entre pediatras e pais surdos, garantindo que as informações médicas sejam transmitidas diretamente aos pais surdos pelo próprio profissional de saúde e/ou por intérpretes com perfis adequados considerando gênero e conhecimento especializado no campo da saúde, sem depender da tradução de parentes ou acompanhantes ouvintes.
- h. Estabelecer nos protocolos de atendimento bilíngue para pessoas surdas que elas têm o direito de suspender ou se negar a ser atendida por intérpretes a quem as mesmas por quaisquer motivos pessoais ou técnicos tendo dispositivos institucionais a quem recorrer sem depender ou ser obrigado a justificar-se para esse profissional.
- i. Estabelecer redes de apoio e recursos específicos para pais surdos com filhos atípicos (ou com transtornos e deficiências), visando a proporcionar o suporte necessário para cuidar de suas crianças de maneira inclusiva e adequada.

**75. Estabelecer programas de acompanhamento médico e psicológico ao longo da infância e adolescência das pessoas surdas, assegurando que todas as necessidades de saúde específicas sejam atendidas, promovendo uma transição adequada para a vida adulta e conscientizando sobre a importância do autocuidado e da prevenção de doenças.**

- a. Implementar um programa de acompanhamento médico periódico para crianças surdas, visando à detecção precoce de condições de saúde específicas, tais como perda auditiva, doenças oftalmológicas e outros problemas de saúde comuns nessa população.
- b. Oferecer serviços de atendimento psicológico especializado para crianças e adolescentes surdos, com foco no desenvolvimento de habilidades de autocuidado, autodeterminação e promoção da saúde mental.
- c. Desenvolver estratégias de comunicação acessíveis para os serviços de saúde, garantindo que as informações sobre cuidados médicos, exames e tratamentos sejam disponibilizadas em formatos acessíveis, como Libras e materiais visuais.
- d. Estabelecer parcerias com escolas e instituições de ensino para promover a educação em saúde nas comunidades surdas, capacitando crianças e adolescentes surdos a tomar decisões informadas sobre sua saúde.
- e. Fomentar a conscientização sobre a importância do autocuidado e da prevenção de doenças entre crianças surdas, incentivando hábitos saudáveis, como a prática de atividades físicas, alimentação balanceada e a busca regular por exames de rotina ao longo da vida adulta.

**76. Implementar políticas de saúde que considerem as demandas de jovens, adultos surdos, incluindo a oferta de serviços de saúde mental, reabilitação e tratamento de condições de saúde crônicas em Libras, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida ao longo da vida adulta.**

- a. Implementar treinamentos e protocolos especializados para profissionais em todos os níveis de encaminhamento em saúde, com o objetivo de assegurar atendimento bilíngue e comunicação efetiva em emergências, triagem, internação e procedimentos médicos para pessoas surdas.
- b. Promover a conscientização e capacitação de profissionais de saúde, incluindo médicos, sobre a importância do uso de tecnologias assistivas (como o aplicativo Icom e Pessoalize<sup>16</sup>) para facilitar a comunicação com pacientes surdos, respeitando suas preferências.
- c. Aprimorar a infraestrutura de acesso físico e virtual nos ambientes hospitalares, garantindo a disponibilidade e eficácia de dispositivos e aplicativos de comunicação, além dos recursos de interpretação em Libras; observando os usos éticos e sigilosos dos procedimentos aplicados no cuidado ao bem-estar e à qualidade de vida ao longo da vida das pessoas surdas.
- d. Garantir o direito das pessoas surdas de escolherem profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais (TILS) com base em sua identificação sexual/gênero, especialmente em atendimentos ginecológicos, urológicos, assuntos privativos, psicológicos e outros, para proporcionar conforto e respeito à sua privacidade.

---

<sup>16</sup> A Icom e a Pessoalize, como patrocinadoras do Conali 2023, apresentaram suas estruturas e serviços durante o evento. Surdos e ouvintes bilíngues compartilharam métodos e casos práticos, oferecendo modelos de serviços em telecomunicação promissores para a comunidade surda. Essas iniciativas destacaram o impacto positivo de práticas institucionais de apoio na comunicação de pessoas surdas que falam Libras.

- e. Desenvolver estratégias alternativas que permitam a acessibilidade comunicacional e linguística para pessoas surdas nos ambientes hospitalares, buscando soluções que não envolvam a proibição ou impedimento do uso de telefone celular, considerando aspectos de higienização e controle de infecções.

**77. Garantir a acessibilidade em saúde para a POPULAÇÃO IDOSA SURDA, incluindo o acesso a serviços de cuidados geriátricos, prevenção de doenças associadas à idade avançada e promoção da qualidade de vida na terceira idade.**

- a. Desenvolver programas e recursos de acessibilidade comunicacional e linguística voltados para cuidadores surdos que prestam assistência a pais idosos ouvintes, visando melhorar a qualidade do cuidado e a comunicação eficaz no ambiente doméstico, especialmente quando se trata de idosos surdos.
- b. Realizar um levantamento e identificação de idosos surdos, por meio da integração de setores como educação, serviço social, justiça e saúde, a fim de proporcionar atendimento especializado e adaptado a esse público idoso surdo, garantindo sua inclusão nos serviços de saúde.
- c. Implementar reformas estruturais de modificação e adaptação de espaços físicos, sistemas de comunicação e recursos linguísticos para garantir que todos os ambientes de saúde sejam plenamente acessíveis e inclusivos para idosos surdos, abordando aspectos como sinalização em Libras, rampas de acesso, e tecnologias assistivas.
- d. Promover a formação e contratação de profissionais de saúde bilíngues, de diversas categorias da área, a fim de garantir que a comunicação e o atendimento sejam eficazes para pacientes idosos surdos, respeitando suas necessidades específicas de comunicação, principalmente quando se trata de cuidados geriátricos.

- e. Estabelecer programas intensivos de treinamento para promover uma mudança cultural e de atitude dentro das instituições de saúde, incentivando os profissionais a adotarem práticas mais empáticas e informadas em relação às questões dos idosos surdos, incluindo treinamento em língua de sinais e educação sobre a cultura surda.

**78. Promover a educação (orientação e prevenções) em saúde em todas as fases da vida, com projetos e serviços realizados por profissionais de saúde capacitados em Libras em todas as fases da vida para garantir a detecção precoce de problemas de saúde, o apoio ao desenvolvimento saudável e desenvolvimento das habilidades de autocuidado pelas pessoas surdas.**

- a. Garantir que no momento da triagem dos bebês surdos (teste de orelhinha), haja o encaminhamento com informações referentes à existência da Língua Brasileira de Sinais (Libras), assegurando que os pais e responsáveis tenham conhecimento sobre a importância da Libras na vida de seus filhos surdos e no cotidiano familiar desde os primeiros momentos de vida.
- b. Promover o acesso de bebês surdos a programas de estimulação linguística precoce em Libras, com base no diagnóstico da surdez obtido por meio do mapeamento de identificação de bebês surdos, estabelecendo uma interface eficiente entre os setores da educação e da saúde. Isso garantirá que desde os primeiros anos de vida, os bebês surdos tenham acesso à Libras e a oportunidades de desenvolvimento linguístico adequado.
- c. Criar espaços clínicos dedicados exclusivamente ao atendimento de saúde para surdos, completamente independentes de instituições educacionais. Estes centros de saúde especializados oferecerão serviços em Libras, assegurando uma comunicação efetiva e acessível. O foco é proporcionar um atendimento clínico integral e inclusivo, que abarque

todas as faixas etárias e não esteja limitado à população escolar. Essa iniciativa visa garantir um acesso universal e adaptado às particularidades das pessoas surdas, promovendo um ambiente de saúde mais eficiente e sensível às suas necessidades específicas de acompanhamento em saúde distinguindo-as das demandas educacionais dos surdos.

- d. Estender a obrigatoriedade da disciplina de Libras prevista pelo Decreto 5.626/2006 aos cursos de graduação da área de saúde, preferencialmente ministrada por docentes surdos com formação, garantindo que profissionais de saúde, além dos fonoaudiólogos, tenham conhecimento em Libras para atender de forma eficaz e inclusiva os pacientes surdos, promovendo a comunicação adequada e o respeito à diversidade linguística.

**79. Estabelecer políticas de saúde ocupacional que considerem as necessidades dos trabalhadores surdos, incluindo a oferta de exames médicos e avaliações de saúde em Libras, bem como a promoção de ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos.**

- a. Regulamentar e orientar a prestação de serviços de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais (TILS) na área de saúde, estabelecendo diretrizes claras para garantir a acessibilidade linguística de pacientes surdos. Isso inclui conscientizar os pacientes sobre a possibilidade de solicitar a troca de TILS, especialmente em momentos sensíveis, como durante procedimentos médicos que envolvam nudez, exames invasivos, exames radiológicos, atendimentos no campo psi, entre outros.
- b. Garantir a presença de profissionais psicólogos e psiquiatras que dominem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) para atender pacientes surdos, eliminando a necessidade de dependência de TILS em questões sensíveis de privacidade.
- c. Desenvolver sistemas e redes que permitam a realização de atendimentos e consultas remotas em várias áreas da psicologia diretamente

em Libras e/ou com a mediação de intérpretes, seguindo rigorosos padrões éticos. Isso inclui garantir a confidencialidade das informações do paciente, respeitar a autonomia e a privacidade dos indivíduos, e assegurar a imparcialidade e profissionalismo dos intérpretes. Além disso, propõe-se a possibilidade de realizar consultas com profissionais de diferentes estados através de chamadas de vídeo, proporcionando aos pacientes surdos acesso a serviços de saúde mental de alta qualidade, independentemente de onde estejam localizados. Essas práticas éticas visam promover um ambiente de confiança e segurança, essencial para a eficácia do tratamento em saúde mental.

**80. Implementar políticas linguísticas e tradutórias para tornar todos os serviços de saúde acessíveis em Libras, incluindo a presença de intérpretes, profissionais de saúde capacitados em comunicação com pessoas surdas e materiais traduzidos para videotextos em Libras, visando garantir o direito à saúde e a equidade no acesso a informações e tratamento.**

- a. Desenvolver e implementar estratégias para superar o sistema *audista* nos atendimentos telefônicos em unidades de saúde, garantindo que os pacientes surdos recebam informações cruciais, como confirmações e alterações de agendamentos, de forma acessível. Isso inclui a utilização de mensagens por texto ou vídeo em Libras como alternativas eficazes às chamadas telefônicas.
- b. Estabelecer diretrizes e regulamentações que obriguem as empresas de planos de saúde a fornecerem informações claras e acessíveis aos pacientes surdos, incluindo detalhes sobre cobertura, reembolso e outros aspectos relevantes. Além disso, promover a acessibilidade nos sites das empresas para garantir que as informações estejam disponíveis em formatos acessíveis.

- c. Garantir a presença de profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais (TILS) e Guia-Intérpretes no ambiente de saúde para atender pacientes surdos com diferentes necessidades de comunicação, incluindo surdoscegos e aqueles que utilizam outras formas de comunicação além da Libras.
- d. Desenvolver e implementar um programa abrangente e preventivo na área da saúde, com ênfase na formação especializada de intérpretes de Libras (TILS). Este programa visa capacitar esses profissionais para lidar especificamente com questões de procedimentos, ética e discursividade no contexto da saúde. A formação abordará temas cruciais, como comunicação clara e detalhada, concentrando-se na saúde preventiva, com o objetivo de atender ao público em vulnerabilidade social (como crianças, mulheres, negros, quilombolas, surdocegos, LGBTQIAPN+, entre outros) de maneira sensível e inclusiva.
- e. Promover a criação de um centro de apoio psicológico acessível para pessoas surdas vítimas de violência, com ênfase no atendimento às mulheres surdas. Esse centro deve oferecer suporte psicológico específico e acessível para lidar com situações de violência.
- f. Estabelecer uma parceria estratégica entre organizações representativas, como a Feneis, e as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social para identificar e mapear pessoas surdas e garantir sua inclusão efetiva na sociedade.
- g. Desenvolver notícias e informações de saúde em formato acessível em Libras, promovendo a acessibilidade comunicacional para a comunidade surda por meio de canais como o Ministério da Saúde.
- h. Estabelecer um atendimento consciente por parte da recepção e da equipe de saúde, com articulação com órgãos de acessibilidade, como a Central de Interpretação de Libras, que disponibilize profissionais qualificados para o atendimento. Em casos específicos e variados, como por faixa etária na saúde e na justiça, contar com mediadores surdos para garantir uma comunicação eficaz e inclusiva.

81. Desenvolver e tornar programas de promoção da saúde por meio de atividades físicas e tratamentos terapêuticos alternativos homologados pelo SUS acessíveis em Libras para a comunidade surda, promovendo um estilo de vida ativo e saudável entre as pessoas surdas por meio desses espaços bilíngues de convivência e promoção do bem-estar.

- a. Acompanhar as atualizações nas *Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares* (PNPIC) visando mapear e desenvolver a oferta dessas práticas em autocuidado e saúde disponíveis em Libras e pensadas juntos com profissionais surdos e ouvintes bilíngues nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais espaços de promoção da saúde.
- b. Desenvolver programas de atividade física e bem-estar acessíveis e inclusivos para a comunidade surda, seja por meio de interpretação e/ou por atividades ministradas diretamente em Libras, reconhecendo que essas atividades desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar.
- c. Criar espaços de atividade física e bem-estar que sejam totalmente acessíveis em termos de comunicação e linguagem, garantindo que pessoas surdas tenham igualdade de oportunidades para participar de qualquer oferta de promoção da saúde institucionalmente ofertadas por hospitais e/ou Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- d. Promover a formação de profissionais da área de atividade física e bem-estar em Libras e questões relacionadas à acessibilidade, para que possam atender às necessidades específicas da comunidade surda.
- e. Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, associações de surdos e entidades esportivas voltadas para o cuidado e promoção preventiva em saúde para desenvolver programas e eventos que sejam inclusivos e atrativos para a comunidade surda.

- f. Desenvolver campanhas de conscientização sobre a importância da prevenção e autocuidado na promoção da saúde e do bem-estar da comunidade surda, destacando que pessoas surdas podem ser competentes para gerenciar práticas cotidianas que gerem benefícios para a saúde física e mental.
- g. Garantir que os espaços culturais, esportivos e de lazer estejam equipados com tecnologias e recursos que facilitem a participação de pessoas surdas, como sistemas de amplificação sonora, dispositivos de comunicação assistida, tradutores/intérpretes, guia-intérpretes e profissionais de apoio.
- h. Promover a inclusão das pessoas surdas como uma categoria de público específica nas políticas das clínicas da família e outras UBS de abrangência local – para o desenvolvimento de ações, treinamentos e ações específicas para esse público.

**82. Garantir a qualidade da comunicação entre pessoas surdas e sistema de saúde por meio dos serviços de tradução e interpretação em Libras, Guia-interpretação e profissionais de mediação por comunicações alternativas.**

- a. Criar um sistema de produção (e/ou de responsabilização da indústria farmacêutica) de tradução para Libras das bulas de medicamentos, utilizando QRCode ou outras tecnologias, para garantir que informações essenciais sobre medicamentos sejam acessíveis para a comunidade surda.
- b. Incluir a presença de profissionais de saúde bilíngues, Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais (TILS), Guia-Intérpretes, mediadores surdos e outros profissionais de comunicações alternativas, para atender de forma abrangente à comunidade surda, incluindo surdoscegos e surdos com outras formas de comunicação.
- c. Estabelecer regulamentações e diretrizes para os serviços de TILS na área de saúde, promovendo a conscientização sobre a possibilidade de

- solicitar a troca de TILS, especialmente em momentos de nudez, exames invasivos e radiológicos.
- d. Garantir que as mães surdas tenham a opção de serem acompanhadas pelo mesmo profissional TILS durante todo o pré-natal, visando a segurança e a contextualização comunicacional.
  - e. Revogar limitações à presença de duas pessoas em situações que demandam apoio, permitindo que a pessoa surda – de qualquer idade – tenha a presença do familiar e de um (ou mais) intérprete de Libras, com perfil adequado no que diz respeito aos cidadãos surdos e especialidades médicas, assegurando uma comunicação eficaz e apropriada, quando se considerar necessário pela própria pessoa e/ou profissional da área.
  - f. Implementar políticas que garantam o financiamento adequado dos serviços de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais (TILS) em maternidades, eliminando a necessidade de pagamento por parte das pessoas surdas ou seus convênios.
  - g. Promover atendimento consciente por parte da recepção e de toda a equipe de saúde, com o apoio de órgãos de acessibilidade, como a Central de Interpretação de Libras, e a presença de mediadores surdos quando necessário, abrangendo diferentes públicos surdos e faixas etárias na área de saúde e no sistema de justiça.

**83. Garantir a formação e capacitação para os diálogos diretos em Libras entre pacientes surdos com seus familiares/acompanhantes e profissionais da saúde bilíngues.**

- a. Garantir a presença de profissionais de saúde bilíngues em todas as categorias da área, assegurando que pacientes surdos tenham acesso a atendimento de qualidade em sua língua de sinais.
- b. Estabelecer protocolos de atendimento bilíngue, incluindo SAMU, socorristas, bombeiros e outros profissionais de saúde, para garantir que

peessoas surdas se identifiquem (ou sejam identificadas) e recebam assistência adequada em emergências.

- c. Estabelecer e divulgar uma rede de profissionais bilingues em saúde, composta por especialistas de diversas áreas médicas e laboratoriais fluentes em Libras, visando atender pacientes surdos. Essa iniciativa busca promover maior privacidade e facilitar tanto atendimentos presenciais quanto remotos, por meio de chamadas em vídeo. A criação dessa rede implica na elaboração de uma lista abrangente de profissionais e instituições no âmbito do sistema público e/ou privado de saúde, indicando locais, especialidades e modalidades de atendimento disponíveis em Libras.
- d. Aprimorar a atenção à maternidade das mães surdas, assegurando um atendimento inclusivo desde o pré-natal até o parto e pós-parto por meio da formação de profissionais desse campo e da produção de materiais informativos em Libras.
- e. Estabelecer centros de apoio psicológico acessíveis para pessoas surdas que tenham sido vítimas de violência, com foco especial nas mulheres.
- f. Implementar protocolos informativos sobre a aquisição de Língua Brasileira de Sinais (Libras) após a identificação da surdez por meio do teste da orelhinha, assegurando que os procedimentos de reabilitação pelo uso de próteses ou treinamento fonoaudiológico estejam integrados de forma a complementar a importância da Libras no processo de desenvolvimento integral das crianças surdas.
- g. Elaborar um plano de capacitação e treinamento em Libras para profissionais da saúde, agentes comunitários de saúde e gestores, proporcionando formação continuada para atender às necessidades de pessoas surdas.
- h. Selecionar um posto de saúde ou hospital como projeto-piloto para se tornar referência em atendimento acessível em saúde, com foco na formação continuada em Libras.

**84. Estabelecer medidas para eliminar as faltas e falhas de acessibilidade na rede de saúde pública e privada, abrangendo aspectos comunicacionais, linguísticos, atitudinais e arquitetônicos, visando garantir um atendimento inclusivo e equitativo para a comunidade surda.**

- a. Implementar um sistema de agendamento e confirmação de consultas que seja acessível para pacientes surdos, utilizando meios não auditivos, como videotextos em Libras, evitando assim a falta de informações oportunas sobre os agendamentos.
- b. Desenvolver estratégias para garantir a conectividade à internet em ambientes hospitalares, permitindo que as pessoas surdas façam uso de aplicativos de comunicação (como de centrais online de intérpretes, transcritores automáticos de voz em escrita, entre outros) para o acesso digno e integral das informações relevantes durante o atendimento médico.
- c. Implementar políticas que suspenda a proibição ou impedimento do uso de telefone celular e outras tecnologias por razões de higienização hospitalar, buscando alternativas que garantam a acessibilidade comunicacional e linguística para os pacientes surdos por meio de tecnologias aplicadas a aparelhos eletrônicos móveis.
- d. Estabelecer políticas que garantam informações claras e acessíveis em todas as esferas do sistema de saúde pública e privada em paralelo a campanhas, informativos e tutoriais bilíngues (Libras/LP), considerando os vários campos de especialidade médicas, direcionados a orientar os cidadãos surdos sobre como acessar e usufruir desses serviços.
- e. Recolher, pesquisar e divulgar casos reais de vulnerabilidade linguística, como os de mães surdas que podem vir a ser consideradas inabilitadas para cuidar, adotar ou tutelar bebês, crianças ou jovens devido a dificuldades na comunicação durante esses processos, visando cons-

- cientizar sobre a importância do consentimento livre e esclarecido traduzido para Libras; amparadas ainda pelo direito de solicitarem explicações e esclarecimentos mediados por intérpretes capacitados.
- f. Estabelecer e fortalecer redes de apoio especializadas, juntamente com programas integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), destinados especificamente a pais surdos com filhos com deficiência. O objetivo é proporcionar suporte abrangente e recursos efetivos que facilitem a comunicação e o manejo das necessidades particulares de seus filhos, incluindo orientação profissional e acesso a ferramentas adaptadas.
  - g. Defender ativamente a inclusão de pessoas surdas na legislação relacionada a laudos permanentes para indivíduos com deficiência. Isso envolve apoiar iniciativas como o Projeto de Lei 507/2023, garantindo que as necessidades e direitos das pessoas surdas sejam adequadamente representados e protegidos em todas as políticas e leis pertinentes.
  - h. O Ministério da Saúde deve se comprometer a disponibilizar todas as suas comunicações e notícias em Libras, assegurando que a comunidade surda tenha acesso igualitário a informações cruciais de saúde. Isso inclui a tradução de anúncios públicos, campanhas de saúde e atualizações regulares, garantindo que essas informações sejam compreensíveis e acessíveis para todos.
  - i. Incentivar e desenvolver parcerias estratégicas entre a Feneis e as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social. O foco dessas colaborações deve ser o mapeamento efetivo e a inclusão ativa de pessoas surdas na sociedade. Isso envolve identificar lacunas nos serviços existentes, promover a inclusão social e educacional e garantir que as políticas e programas sejam inclusivos e atendam às necessidades específicas da comunidade surda.
  - j. Realizar um mapeamento das principais necessidades de informação e atendimento para o público de idosos surdos por meio da integração entre educação, serviço social, justiça e saúde, visando oferecer atenção especializada em pelo menos um espaço por município (podendo ser mais a depender da proporcionalidade entre cidadãos surdos e vastidão territorial) a esse grupo de surdos na terceira idade.

85. Promover protocolos de “boas-práticas e éticas no atendimento ao paciente surdo sinalizante” que assegurem o respeito à autonomia das pessoas surdas, garantindo que sejam plenamente informadas e envolvidas, podendo opinar e consentir (ou não), em todas as etapas dos procedimentos e tratamentos relacionados à sua saúde física e mental.

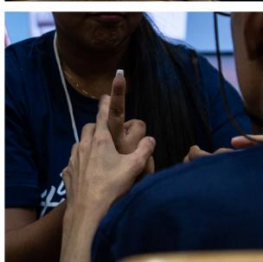
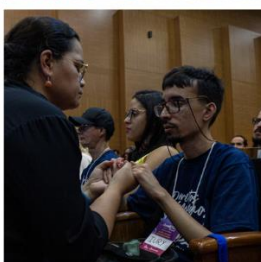
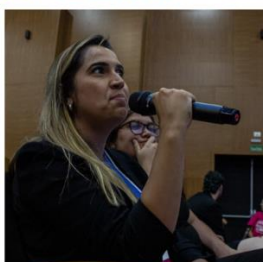
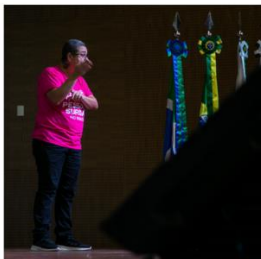
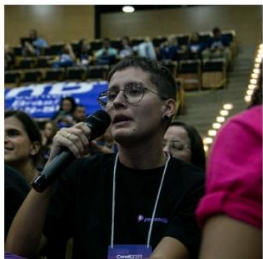
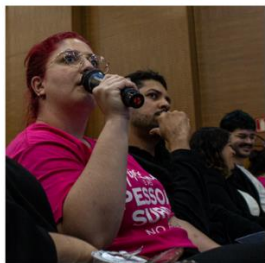
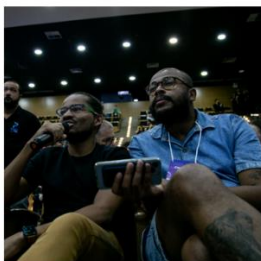
- a. Sensibilizar profissionais de saúde de todas as esferas sobre as possíveis hierarquias e disparidades de poder e autonomia vividas pelas pessoas surdas socialmente, para que esses profissionais possam reduzir esses efeitos na interação com pessoas surdas que estejam na posição de pacientes ou acompanhantes.
- b. Elaborar e implementar protocolos de atendimento para garantia de que crianças e jovens surdos não sejam excluídos das discussões relacionadas a exames, diagnósticos e encaminhamentos de tratamento pertinentes a eles mesmo que na presença de parentes ou tutores.
- c. Assegurar, complementando o tópico anterior, a participação dos pais ou responsáveis surdos de crianças ouvintes nas decisões relacionadas aos cuidados e tratamentos de suas crianças surdas.
- d. Garantir que jovens surdos maiores de idade possuam o direito de solicitar exclusivamente a presença de intérpretes de Libras em consultas, tendo a autonomia para pedir a saída de acompanhantes. Além disso, é essencial garantir o sigilo profissional tanto por parte dos profissionais de saúde quanto dos intérpretes de Libras, em serviços públicos ou privados, respeitando a confidencialidade e a privacidade do paciente.
- e. Evitar que crianças e acompanhantes ouvintes sejam colocados em posições vulneráveis ao serem forçados a interpretar em situações complexas como consultas médicas. É fundamental assegurar que a interpretação seja feita por profissionais qualificados, protegendo a saúde física, psicológica e emocional desses indivíduos não treinados.



Ao abordar a saúde da pessoa surda, encerramos este manifesto com uma visão clara da importância de cuidados de saúde acessíveis e inclusivos. Levamos conosco a determinação de continuar trabalhando por uma sociedade onde todas as pessoas, independentemente de suas habilidades auditivas ou das línguas que falem, possam viver vidas saudáveis, felizes e plenas.

CAPÍTULO 9

# Tradutores, Intérprete e Guia-intérpretes (Libras/LP)



# Tradução e Interpretação em Prol dos Direitos Humanos Surdos

A tradução, interpretação e guia-interpretação em Línguas de Sinais são mais do que meras ferramentas de comunicação; elas são atos de resistência e afirmação dos Direitos Humanos das pessoas surdas. Ao possibilitar o acesso a informações vitais, educação inclusiva, comunicação efetiva e integração social plena, esses profissionais tecem as linhas que conectam os surdos ao mundo, honrando suas identidades e culturas.

Este capítulo mergulha nas profundezas dessa interseção crítica, explorando a relação intrínseca entre a tradução, interpretação e guia-interpretação em Libras e outras línguas de sinais emergentes, como as línguas de sinais indígenas e urbanas, com os Direitos Humanos. Aqui, reconhecemos e valorizamos a complexidade e a beleza dessas línguas, não apenas como meios de comunicação, mas como expressões vivas de comunidades ricas e diversas, cujos direitos são inalienavelmente humanos.

Exploraremos as políticas públicas existentes relacionadas a essas práticas e proporemos melhorias que levem em consideração as particularidades culturais, linguísticas e técnicas envolvidas na tradução e interpretação entre a Libras, outras línguas de sinais e a Língua Portuguesa. Respeitar as diversidades culturais e linguísticas das pessoas surdas é primordial.

Analisaremos a legislação vigente, incluindo leis como a 10.098/2000, o decreto 5.626/2005, a Lei nº 12.319/2010 e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146/2015, com o intuito de regulamentar a atuação de tradutores e intérpretes de línguas sinalizadas e vocalizadas, promovendo, assim, a inclusão efetiva das pessoas surdas.

Adicionalmente, abordaremos a importância da elaboração de diretrizes éticas que orientem o trabalho desses profissionais, com ênfase na acessi-

bilidade, respeito às diferenças culturais e linguísticas, bem como nas especificidades da tradução e interpretação entre línguas sinalizadas e vocalizadas. A criação dessas diretrizes é essencial para garantir a promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas surdas em variados contextos sociais.

Partindo dessa compreensão inicial da temática, seguimos para os desdobramentos de cada um dos objetivos dessa seção dedicada à tradução, interpretação e guia-interpretação como parte dos direitos humanos dos cidadãos surdos:

**86. Aprimorar os serviços de interpretação em consultas pré-natais para gestantes surdas, garantindo que recebam informações claras sobre a saúde gestacional e o desenvolvimento do bebê. Além disso, promover a disponibilidade de intérpretes em situações de orientação familiar para mães surdas/ouvintes de bebês surdos.**

- a. Assegurar que consultas pré-natais com mães surdas tenham a presença de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais (TILS), possibilitando uma comunicação eficaz entre os profissionais de saúde e as gestantes surdas.
- b. Criar um guia bilíngue em Libras e Português com informações sobre o pré-natal direcionado a mães surdas, incluindo a disponibilidade de TILS para auxiliar na interpretação das orientações médicas.
- c. Incorporar o ensino de Libras e da cultura surda na formação de profissionais de saúde, capacitando-os para atender gestantes surdas de maneira inclusiva e respeitosa.
- d. Acessibilidade em Consultas Médicas Gerais: Garantir a presença de TILS em todas as consultas médicas para pacientes

surdos, incluindo aquelas relacionadas à saúde materno-infantil, para facilitar a comunicação e a compreensão das informações.

- e. Desenvolver materiais educativos em formato de vídeos em Libras, com a assistência de TILS, abordando temas relacionados aos cuidados pré-natais, parto, amamentação e cuidados infantis, visando a promoção da saúde materno-infantil para a comunidade surda.
- f. Estabelecer centros de saúde com profissionais fluentes em Libras e a presença constante de TILS, criando ambientes acessíveis para atender pacientes surdos, incluindo gestantes surdas, garantindo a tradução e interpretação adequadas durante os atendimentos.

### **87. Facilitar a comunicação entre CRIANÇAS SURDAS e profissionais de saúde, educadores e familiares por meio de tradução e interpretação, garantindo que as crianças tenham acesso a avaliações médicas, terapias e orientações educacionais de qualidade.**

- a. Garantir serviços de interpretação e tradução para crianças surdas durante a Educação Infantil e a os anos iniciais da Educação Básica, promovendo a comunicação efetiva com educadores e colegas, bem como o acesso a informações e atividades educacionais apropriadas à idade.
- b. Assegurar que os orçamentos destinados à educação e inclusão de surdos contemplem fundos específicos para a formação e capacitação de tradutores e intérpretes educacionais.
- c. Assegurar que tradutores e intérpretes tenham conhecimento especializado nas áreas em que atuam (fases escolares e os conteúdos curriculares), garantindo uma comunicação eficaz e adequada às necessidades dos surdos e surdocegos.

- d. Garantir que a interpretação em Libras seja visualmente acessível, evitando fundos transparentes, para facilitar a compreensão de surdos-cegos.
- e. Garantir que cursos de medicina e outras áreas da saúde incluam informações sobre os direitos das pessoas surdas e surdocegas, como o direito de escolher seu tipo de comunicação e receber orientações apropriadas.
- f. Garantir que o material didático utilizado em escolas e instituições de ensino seja adaptado às necessidades e características da comunidade surda, incluindo recursos visuais e materiais táteis, bem como versões em Braille e formatos acessíveis para surdocegos.
- g. Incentivar a participação ativa de pessoas surdas na criação de materiais didáticos, seja como consultores, revisores, tradutores e/ou autores, a fim de garantir a relevância e a eficácia desses recursos.
- h. Incentivar a realização de discussões e formações para tradutores e intérpretes em regiões rurais, visando ao desenvolvimento e aprimoramento desses profissionais.
- i. Incentivar o desenvolvimento e aperfeiçoamento de profissionais de tradução e interpretação em regiões rurais, garantindo que as comunidades surdas nessas áreas também tenham acesso aos serviços necessários.
- j. Investir em pesquisa e desenvolvimento de recursos tecnológicos inovadores que auxiliem na tradução, interpretação e guia-interpretação para surdocegos, buscando soluções que melhorem sua qualidade de vida e independência.
- k. Orientar escolas e instituições sobre como solicitar recursos financeiros ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a implementação de práticas inclusivas, incluindo a contratação de intérpretes e a aquisição de materiais adaptados.
- l. Priorizar a formação e disponibilidade de tradutores e intérpretes em áreas rurais, onde a necessidade é significativa e os recursos são limitados.
- m. Promover a conscientização das instituições educacionais e dos profissionais da área sobre a existência do Programa Nacional do Livro

Didático (PNLD) e seus documentos relacionados, enfatizando a importância da inclusão de materiais que atendam às necessidades da comunidade surda.

- n. Criar uma política específica para a tradução e produção de materiais e livros didáticos em Libras junto ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).
- o. Promover a conscientização de alunos sobre os papéis distintos do professor e do intérprete nas escolas inclusivas, incentivando a contratação de professores surdos para proporcionar uma educação mais inclusiva.
- p. Promover políticas que garantam igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para pessoas surdas e surdocegas, seja como tradutores e intérpretes ou em outras atividades profissionais.
- q. Proporcionar a presença de profissionais de apoio em salas de aula para auxiliar alunos surdos e surdocegos com anotações e outras necessidades durante as aulas – não acumulando essa função para os TILS e ou GILS.
- r. Implementar QR codes contendo informações e conteúdos em Libras nas bibliotecas, com o objetivo de facilitar o acesso à informação por parte dos usuários surdos, promovendo a inclusão e o pleno aproveitamento desses espaços educacionais.
- s. Ampliar o acervo de obras em línguas de sinais por meio da aquisição de obras existentes e da tradução de materiais relevantes, integrando-as ao cotidiano escolar para enriquecer o ambiente de aprendizado de estudantes surdos.
- t. Disponibilizar espaços apropriados nas escolas, equipados com estúdios de gravação em Libras, para que as crianças surdas possam expressar-se e criar conteúdos em sua língua natural, promovendo sua expressão e criatividade.
- u. Esclarecer os papéis e responsabilidades dos intérpretes escolares, destacando que sua função principal é a tradução e interpretação de conteúdos educacionais, enquanto as escolas devem contratar cuida-

dores bilíngues para questões pessoais dos alunos. A equipe de intérpretes deve contar com um assessor textual bilíngue para garantir uma comunicação eficaz.

- v. Elaborar um código de ética específico para intérpretes que atuam no ambiente escolar, estabelecendo diretrizes e princípios éticos que orientem sua conduta profissional e promovam a qualidade dos serviços prestados.
- w. Fornecer orientações claras e abrangentes aos diretores de escolas, destacando o papel fundamental e a importância dos intérpretes educacionais no processo de inclusão de alunos surdos, promovendo o entendimento de suas funções e a valorização de seu trabalho.
- x. Desenvolver programas e mecanismos de acessibilidade que garantam a plena participação de pessoas surdocegas em processos seletivos, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), vestibulares e avaliações realizadas por instituições públicas e privadas, assegurando condições justas e igualdade de oportunidades.

**88. Fornecer serviços de interpretação em contextos educacionais, profissionais e de saúde para JOVENS SURDOS, visando aprimorar sua participação ativa na sociedade e garantir o acesso a informações cruciais para seu desenvolvimento.**

- a. Garantir que todos os jovens surdos falantes de Libras tenham acesso a serviços de tradução e interpretação de qualidade em instituições de ensino superior, proporcionando igualdade de oportunidades educacionais.
- b. Facilitar a participação de jovens surdos em atividades de lazer e culturais por meio de serviços de interpretação, promovendo inclusão e enriquecimento cultural.
- c. Proporcionar serviços de tradução e interpretação em processos seletivos e ambientes de trabalho para jovens surdos, viabilizando sua inclusão no mercado de trabalho.

- d. Garantir que os jovens surdos tenham acesso a serviços de interpretação durante programas de estágio e intercâmbio, ampliando suas experiências educacionais e profissionais.
- e. Promover a participação ativa dos jovens surdos em atividades políticas e de engajamento social, oferecendo serviços de tradução e interpretação em eventos e reuniões.
- f. Capacitar os jovens surdos para utilizarem serviços de tradução e interpretação de forma autônoma, fortalecendo sua independência na busca por informações e participação na sociedade.
- g. Assegurar serviços de interpretação em consultas médicas e psicológicas, além de programas de saúde mental, garantindo o acesso dos jovens surdos aos cuidados de saúde necessários.
- h. Oferecer suporte de tradução e interpretação em encontros sociais, familiares e comunitários, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades de comunicação e construção de relacionamentos saudáveis.

**89. Estabelecer serviços de tradução e interpretação para ADULTOS SURDOS em ambientes de trabalho, serviços de saúde e interações sociais, promovendo sua autonomia e facilitando sua integração na sociedade.**

- a. Garantir que instituições de ensino, como a UnB e outras universidades, ofereçam intérpretes com formação direcionada para cada área profissional, proporcionando atendimento especializado para adultos surdos.
- b. Capacitar intérpretes na importância do sigilo e da ética em interações com adultos surdos, garantindo a confidencialidade e respeito nas relações.
- c. Incluir adultos surdos nos painéis avaliadores de concursos públicos para intérpretes, visando selecionar profissionais mais adequados às necessidades da comunidade surda.

- d. Disponibilizar listas de intérpretes especializados em diferentes áreas em sites de associações, facilitando a busca por profissionais qualificados por adultos surdos.
- e. Desenvolver uma carteira de identificação que comprove a formação e habilidades dos intérpretes, tornando mais fácil a identificação desses profissionais por adultos surdos.
- f. Formar profissionais de guia-interpretação (GTILS) para atender adultos surdos-cegos, incluindo a compreensão de diferentes formas de comunicação e apoio.
- g. Reconhecer a importância de guias-intérpretes surdos na comunicação com adultos surdos-cegos, devido à proximidade cultural e experiências compartilhadas.
- h. Reforçar a colaboração entre instituições, políticos e a comunidade surda adulta para melhorar políticas e garantir os direitos dessa população.
- i. Aprimorar a legislação existente e garantir que adultos surdos tenham conhecimento amplo sobre seus direitos e obrigações.
- j. Auxiliar adultos surdos em sala de aula com anotações e outras necessidades específicas, contribuindo para um ambiente educacional inclusivo.
- k. Garantir que profissionais de saúde tenham conhecimento sobre os direitos dos adultos surdos em relação à comunicação e à escolha do tipo de interação que preferem.
- l. Incrementar a formação e disponibilidade de intérpretes nas áreas rurais, onde adultos surdos também necessitam de serviços de tradução e interpretação.
- m. Incentivar o desenvolvimento e aperfeiçoamento de profissionais de tradução e interpretação em áreas rurais, atendendo às demandas específicas dessas regiões.
- n. Ampliar a disseminação da legislação que trata da comunicação e direitos dos adultos surdos, garantindo que a população esteja ciente de seus direitos e obrigações.

- o. Propor à Secretaria de Educação e organizações não governamentais a criação de programas de formação para intérpretes em áreas rurais, considerando as limitações de acesso a recursos e conteúdos nestas localidades.
- p. Assegurar que os orçamentos destinados à educação e inclusão de adultos surdos contemplem fundos específicos para a formação e capacitação de intérpretes.
- q. Garantir que adultos surdos tenham as mesmas oportunidades e condições de trabalho que ouvintes, seja como intérpretes ou em outras atividades profissionais.
- r. Exigir que intérpretes tenham domínio da terminologia e conceitos específicos da área em que atuam, proporcionando uma comunicação eficiente e adequada às necessidades dos adultos surdos.
- s. Modificar e adaptar ambientes universitários para atender às necessidades dos adultos surdos, como mesas específicas para a Libras tátil, braille nas portas das salas de aula e piso tátil.
- t. Garantir a inclusão da categoria "surdocegos" em documentos oficiais, como censo e federações do país, para melhor compreensão das necessidades dessa comunidade.

**90. Garantir o acesso de IDOSOS SURDOS a intérpretes em consultas médicas, grupos de apoio e atividades sociais, assegurando que recebam os cuidados necessários e se mantenham ativos na comunidade.**

- a. Assegurar a presença de intérpretes de língua de sinais em asilos para idosos surdos, proporcionando uma comunicação eficaz e inclusiva.
- b. Garantir que os TILS tenham formação que inclua domínio de diversos estilos linguísticos e níveis de comunicação, adequando-se às necessidades específicas dos idosos surdos.

- c. Desenvolver materiais e recursos bilíngues (Libras e Língua Portuguesa) para orientar e apoiar idosos surdos na interação com profissionais de saúde, familiares e cuidadores.
- d. Proporcionar cursos de capacitação em Libras e cultura surda para profissionais de saúde que atendem a terceira idade, visando garantir uma assistência inclusiva e sensível às necessidades dos idosos surdos.
- e. Realizar campanhas de conscientização sobre os direitos humanos dos idosos surdos, destacando a importância da acessibilidade e da presença de intérpretes em instituições de longa permanência e centros de atendimento geriátrico.
- f. Incluir idosos surdos em programas de bem-estar específicos que considerem sua cultura e língua, proporcionando atividades de lazer, esportes e eventos culturais acessíveis.
- g. Oferecer serviços de tradução e interpretação para idosos surdos em consultas psicológicas e psiquiátricas, garantindo que possam acessar o apoio necessário para sua saúde mental.
- h. Promover grupos de apoio para idosos surdos, proporcionando um ambiente onde possam compartilhar experiências, criar redes de apoio e manter interações sociais significativas.
- i. Garantir que documentos importantes, como diretrizes de cuidados de saúde e documentos legais sobre os direitos dos cidadãos brasileiros idosos, estejam disponíveis em formatos acessíveis, incluindo tradução para Libras.

**91. Desenvolver e promover serviços de tradução especializada e guia-interpretação plenamente acessíveis para SURDOCEGOS assegurando o respeito à sua identidade e às especificidades de comunicação e mobilidade dessas pessoas, em conformidade com os princípios dos Direitos Humanos e da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.**

- a. Desenvolver programas de formação e capacitação para intérpretes e guias-intérpretes especializados em atender às necessidades da população surdocega, aumentando a disponibilidade desses profissionais em todo o território brasileiro.
- b. Implementar diretrizes e regulamentações que assegurem a presença de tradutores e guias-intérpretes nas consultas médicas e outros serviços de saúde, garantindo que as informações e orientações sejam adequadamente comunicadas às pessoas surdocegas.
- c. Estabelecer políticas que garantam a presença de intérpretes e guias-intérpretes nas instituições de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior, visando proporcionar uma educação inclusiva e de qualidade para a população surdocega.
- d. Apoiar iniciativas culturais, esportivas e de lazer que ofereçam serviços de tradução especializada e guia-interpretação para a população surdocega, promovendo sua participação ativa na sociedade e no enriquecimento cultural.
- e. Investir em pesquisas e desenvolvimento de recursos tecnológicos que auxiliem na tradução, interpretação e guia-interpretação para a população surdocega, buscando soluções inovadoras que melhorem sua qualidade de vida e autonomia.
- f. Estabelecer cursos de graduação e licenciaturas voltados à formação de profissionais especializados no ensino de crianças surdocegas durante as fases pré-linguística e linguística.
- g. Implementar programas e iniciativas que promovam a autonomia e independência de surdos-cegos em atividades de vida diária (AVD), visando melhorar sua qualidade de vida e inclusão social.
- h. Investir na criação e disponibilização de materiais didáticos adaptados especificamente para surdos-cegos, considerando suas necessidades específicas de comunicação e aprendizagem.
- i. Oferecer programas de capacitação contínua para docentes, guias-intérpretes e assistentes profissionais (mediadores) que atuem na área de surdocegueira, visando melhorar o suporte oferecido a essa comunidade.

**92. Oferecer serviços de interpretação para MULHERES SURDAS em consultas médicas, programas de saúde sexual e reprodutiva, bem como em situações legais, com o objetivo de promover sua saúde, bem-estar e acesso a direitos.**

- a. Garantir a disponibilidade de intérpretes de língua de sinais em locais como a Casa da Mulher Brasileira, fornecendo atendimento adequado e orientações específicas para mulheres surdas, em formato bilíngue (Libras e Português).
- b. Priorizar a designação de intérpretes femininas para atender mulheres surdas em contextos sensíveis, como em casos de violência de gênero, visando preservar a privacidade, o sigilo e evitar traumas decorrentes da presença de intérpretes do sexo masculino.
- c. Oferecer formação especializada para intérpretes que atendem mulheres surdas, abordando questões de gênero, violência doméstica e sexual, garantindo que possam prestar apoio sensível e eficaz.
- d. Disponibilizar serviços de tradução e interpretação em Libras para mulheres surdas que buscam apoio na esfera jurídica, incluindo delegacias de polícia, tribunais e órgãos de justiça, visando garantir seu pleno acesso à justiça.
- e. Realizar campanhas de conscientização sobre os direitos humanos das mulheres surdas, promovendo a igualdade de gênero e a sensibilização da sociedade para as questões específicas dessa comunidade.
- f. Assegurar a presença de intérpretes de Libras em consultas médicas e serviços de saúde voltados para mulheres surdas, promovendo a comunicação eficaz e o acesso a cuidados de saúde adequados.
- g. Oferecer serviços de tradução e interpretação para mulheres surdas que são vítimas de violência de gênero, garantindo que possam buscar apoio e proteção, inclusive por meio de órgãos de assistência social.
- h. Desenvolver materiais informativos bilíngues sobre saúde sexual e reprodutiva, abordando especificamente as necessidades das mulheres surdas, e disponibilizá-los em instituições de saúde, escolas e comunidades.

- i. Promover programas que incentivem a formação, a capacitação profissional e o empreendedorismo entre mulheres surdas, proporcionando-lhes independência econômica e social.
- j. Criar espaços de apoio específicos e serviços de tradução e interpretação para mulheres surdas que são parte da comunidade LGBTQIA+, considerando suas necessidades únicas e respeitando sua identidade de gênero e orientação sexual.
- k. Criar espaços de apoio específicos e serviços de tradução e interpretação para mulheres surdas que são parte da comunidade transgênero, considerando suas necessidades únicas, respeitando sua identidade de gênero e garantindo acesso a serviços de saúde e apoio social sensíveis à questão de gênero.

**93. Disponibilizar intérpretes para surdos LGBTQI-APN+ em contextos de aconselhamento, saúde mental, educação sexual e apoio jurídico, garantindo que tenham acesso a serviços sensíveis à diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais.**

- a. Garantir serviços de tradução e interpretação sensíveis à identidade de gênero e orientação sexual para fornecer informações sobre saúde sexual, prevenção de doenças e acesso a cuidados médicos para a comunidade surda LGBTQIAPN+.
- b. Oferecer serviços de tradução e interpretação para auxiliar os surdos LGBTQIAPN+ na compreensão e no acesso a serviços jurídicos relacionados a questões de identidade de gênero, casamento, adoção e outros direitos civis.
- c. Fornecer tradutores e intérpretes treinados para ajudar os surdos LGBTQIAPN+ a denunciar casos de violência doméstica, discriminação e abuso com base em sua orientação sexual ou identidade de gênero.

- d. Promover a formação de intérpretes especializados em questões LGBTQIAPN+ para facilitar a comunicação em palestras, workshops e eventos educacionais sobre direitos humanos, saúde mental e igualdade.
- e. Oferecer serviços de tradução e interpretação para que os surdos LGBTQIAPN+ possam participar de grupos de apoio, reuniões comunitárias e eventos culturais voltados para a comunidade LGBTQIAPN+.

#### **94. Facilitar a comunicação entre NEGROS SURDOS e profissionais de saúde, educadores e outros serviços, possibilitando o entendimento de questões relacionadas à saúde e à identidade racial.**

- a. Garantir a presença de intérpretes especializados em questões de discriminação racial para auxiliar os negros surdos no acesso à justiça, incluindo depoimentos, consultas jurídicas e processos legais relacionados a casos de discriminação racial.
- b. Oferecer serviços de tradução e interpretação para que os negros surdos possam compreender e participar efetivamente de documentos legais, como contratos de trabalho, acordos de locação e documentos de identificação.
- c. Proporcionar intérpretes que compreendam as nuances culturais e linguísticas das comunidades negras para facilitar a inclusão de negros surdos em instituições de ensino, desde escolas primárias até instituições de ensino superior.
- d. Garantir que os serviços de saúde forneçam intérpretes sensíveis e capacitados quanto à questão racial para facilitar o acesso dos negros surdos a informações sobre saúde, tratamentos médicos e programas sociais e educacionais de várias ordens.
- e. Oferecer tradução e interpretação para eventos culturais, exposições e palestras que promovam a cultura negra, a história e as conquistas da comunidade negra, garantindo que os negros surdos tenham acesso a essas celebrações e conhecimento cultural.

**95. Promover a acessibilidade linguística para os cidadãos SURDOS INDÍGENAS, facilitando a tradução e interpretação em contextos culturais e linguísticos específicos, de forma a respeitar suas identidades culturais e linguísticas.**

- a. Capacitar profissionais bilíngues que possam atuar como intérpretes entre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e as línguas indígenas, garantindo que os surdos indígenas tenham acesso à comunicação em ambientes diversos, incluindo serviços de saúde e educação.
- b. Proporcionar serviços de tradução e interpretação para documentos legais, médicos e educacionais em línguas indígenas, de modo a assegurar que os surdos indígenas compreendam plenamente seus direitos e obrigações.
- c. Garantir que os surdos indígenas tenham acesso à educação bilíngue, que inclua tanto a língua de sinais quanto suas línguas indígenas, para promover um ambiente de aprendizado inclusivo e eficaz.
- d. Promover a participação de surdos indígenas em discussões e decisões relacionadas a questões indígenas, por meio de serviços de interpretação que permitam sua contribuição em conferências, reuniões e eventos.
- e. Facilitar a preservação da cultura e identidade dos surdos indígenas por meio da tradução e interpretação de narrativas, histórias e tradições orais, garantindo que esses elementos culturais sejam transmitidos às gerações futuras.

**96. Facilitar a participação de estudantes surdos no ENSINO SUPERIOR por meio da disponibilidade dos serviços ininterruptos de interpretação e tradução realizada por profissionais (com formação específicas) em sala de aula, garantindo sua compreensão e interação eficazes nos ambientes acadêmicos.**

- a. Estabelecer a contratação de intérpretes de atendimento administrativo para alunos surdos nas instituições federais de ensino, visando assegurar a comunicação efetiva entre os estudantes surdos e os setores administrativos das instituições.
- b. Promover a admissão e retenção de indivíduos surdos e surdocegos no ensino superior, tanto em cursos de graduação como de pós-graduação, por meio da contratação de intérpretes, guias-intérpretes e profissionais de suporte. Dessa forma, assegurar que esses estudantes tenham igualdade de oportunidades para adquirir conhecimento e desenvolver suas habilidades acadêmicas.
- c. Estabelecer espaços de discussão sobre a inclusão de surdocegos no ensino superior, envolvendo toda a comunidade universitária, incluindo alunos, servidores técnicos, professores e terceirizados. Esses espaços visam promover o diálogo e a conscientização sobre a importância da inclusão e a busca por soluções que garantam uma experiência educacional equitativa para todos os estudantes.
- d. Implementar medidas e políticas que promovam a inclusão de surdocegos no ensino superior, incluindo a contratação de intérpretes, guias-intérpretes e profissionais de suporte, bem como o desenvolvimento de estratégias de apoio e acessibilidade, visando garantir que esses estudantes tenham condições adequadas para o seu desenvolvimento acadêmico e pessoal.

**97. Promover a inserção de profissionais surdos no MERCADO DE TRABALHO, disponibilizando serviços de tradução e interpretação em ambientes corporativos, entrevistas de emprego e treinamentos profissionais.**

- a. Trabalhar para estabelecer legislação que ofereça incentivos fiscais às empresas que contratam intérpretes de Libras para atender aos surdos no ambiente de trabalho, incentivando a igualdade de oportunidades de emprego.
- b. Criar códigos de ética adaptados para profissionais de tradução e interpretação de Libras em ambientes de trabalho diversos, promovendo práticas éticas e respeitosas no atendimento aos surdos.
- c. Garantir que as empresas ofereçam um ambiente de trabalho acessível por meio da contratação de intérpretes de Libras com diferentes habilidades e estilos, permitindo uma comunicação eficaz com os funcionários surdos.
- d. Ampliar a disponibilidade de intérpretes comunitários em áreas específicas do mercado de trabalho, como reuniões, treinamentos, eventos corporativos e negociações, para atender às necessidades dos surdos no ambiente profissional.
- e. Assegurar que as empresas forneçam documentos e orientações relacionados aos direitos dos surdos no ambiente de trabalho de forma clara e de fácil compreensão, garantindo que os funcionários surdos estejam cientes de seus direitos.
- f. Destinar recursos financeiros específicos para a promoção da acessibilidade no mercado de trabalho, incluindo a contratação de intérpretes de Libras e a criação de equipes de comunicação dedicadas a divulgar informações importantes relacionadas aos direitos e serviços disponíveis para os surdos no ambiente de trabalho.

**98. Possibilitar a participação ativa de surdos em EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER, fornecendo serviços de interpretação e tradução para que desfrutem plenamente das experiências culturais e de entretenimento.**

- a. Defender a implementação de Projetos de Lei que garantam maior acessibilidade e reconhecimento da Libras como segunda língua, promovendo a inclusão e garantindo que pessoas surdas e surdocegas tenham acesso igualitário a atividades culturais, esportivas e de lazer.
- b. Elaborar orientações que valorizem a cultura e identidade das pessoas surdas, destacando a importância do reconhecimento e promoção da Libras como segunda língua. Isso envolve a capacitação de professores de educação física para proporcionar experiências enriquecedoras aos alunos surdocegos.
- c. Promover programas de capacitação para professores de educação física, visando habilitá-los a atender de forma adequada alunos surdocegos, oferecendo oportunidades inclusivas e adaptadas às suas necessidades.
- d. Garantir a disponibilidade de recursos e materiais esportivos específicos e adaptados para atender às necessidades das pessoas com surdocegueira, assegurando que possam participar plenamente de atividades esportivas.
- e. Criar programas que incentivem e promovam a participação ativa de pessoas surdocegas em atividades esportivas, oferecendo o acompanhamento de profissionais de guia-interpretação e de apoio, assegurando que tenham acesso igualitário a experiências esportivas enriquecedoras.

**99. Promover a acessibilidade linguística para surdos em CONTEXTOS RELIGIOSOS, disponibilizando intérpretes para cerimônias, cultos e atividades religiosas, permitindo que participem de práticas espirituais de acordo com suas crenças.**

- a. Colaborar com diferentes comunidades religiosas para identificar suas necessidades específicas de interpretação e tradução em Libras e, assim, garantir que surdos tenham acesso igualitário às práticas religiosas de sua escolha.
- b. Desenvolver programas de formação e certificação de intérpretes especializados em contextos religiosos, para assegurar que tenham o conhecimento e as habilidades necessárias para interpretar de maneira precisa e sensível durante cerimônias religiosas.
- c. Garantir que haja intérpretes qualificados disponíveis para uma variedade de práticas religiosas, incluindo cultos cristãos, rituais judaicos, cerimônias muçulmanas, cerimônias budistas, entre outras, para atender às diversas necessidades da comunidade surda.
- d. Desenvolver e disponibilizar materiais religiosos traduzidos em Libras, como textos sagrados, hinos e orações, para permitir que surdos compreendam e participem integralmente das cerimônias religiosas.
- e. Trabalhar em conjunto com líderes religiosos e comunidades para promover a conscientização sobre a importância da inclusão de surdos em práticas religiosas e a necessidade de intérpretes qualificados.
- f. Garantir que os locais de culto estejam equipados para acomodar intérpretes de Libras, proporcionando espaços e recursos adequados para que surdos possam participar das cerimônias religiosas.
- g. Incentivar a formação de congregações e grupos religiosos específicos para surdos, onde a língua de sinais seja amplamente utilizada, facilitando a comunicação e a participação ativa nas práticas religiosas.
- h. Fomentar a integração de surdos em comunidades religiosas inclusivas, onde possam compartilhar suas crenças espirituais, contribuir para atividades religiosas e se sentir plenamente aceitos dentro de sua fé.

100. Priorizar profissionais de tradução e interpretação surdos sempre que as condições comunicativas dos meios e suportes de registro e expressão das línguas puderem ser acessados (direta ou indiretamente por esses profissionais), assim como tornar indispensável a presença de membros surdos como coordenadores, consultores e revisores em equipes mistas – não como um critério moral, mas como meio de fomentar a participação ativa de pessoas surdas nos assuntos e produções destinadas às comunidades, línguas e culturas dos surdos.

- a. Garantir a seleção prioritária de profissionais surdos em contextos comunicativos onde possam acessar as línguas envolvidas diretamente ou com suporte de recursos tecnológicos e humanos, como legendas automáticas ou a colaboração com outros intérpretes – surdos ou ouvintes que acessem o discurso vocalizado.
- b. Promover não apenas uma comunicação efetiva e autêntica, mas também estabelecer um sistema de acessibilidade comunicacional que desmonte a estrutura capacitista sistêmica que desqualifica as pessoas surdas para o exercício profissional da tradução e/ou interpretação.
- c. Desenvolver e aplicar abordagens coloca as pessoas surdas em posições ativas, não apenas como receptoras, mas também como capazes de produzir formas sofisticadas de comunicação aplicadas na tradução e interpretação entre línguas de sinais e línguas orais (escritas ou faladas), bem como entre diferentes línguas de sinais, utilizando meios visuais e/ou táteis.
- d. Incentivar a adaptação (criação e recriação) de meios e suportes de registro e expressão das línguas para facilitar o uso de línguas de sinais, garantindo acessibilidade e eficácia na comunicação.
- e. Estabelecer a obrigatoriedade de membros surdos atuarem como consultores e revisores em equipes mistas de tradução e interpretação, assegurando a autenticidade e precisão das traduções.

- f. Incentivar e facilitar a participação ativa de pessoas surdas nos processos de tradução e interpretação, bem como em todas as decisões e produções destinadas a elas, promovendo uma representação adequada e engajamento direto.
- g. Oferecer oportunidades de formação e capacitação contínua para tradutores e intérpretes surdos, assegurando que mantenham suas habilidades atualizadas e estejam sempre preparados para prestar serviços de alta qualidade.
- h. Criar parcerias estratégicas com organizações de surdos para colaborar no desenvolvimento de políticas, práticas e projetos de tradução e interpretação, enriquecendo o campo com insights e experiências diretas da comunidade surda.
- i. Incentivar instituições que utilizam serviços de tradução e interpretação a adotar políticas de inclusão que priorizem a contratação de profissionais surdos, promovendo um ambiente de trabalho mais diversificado e representativo.
- j. Estabelecer mecanismos de avaliação e feedback contínuos para as práticas de tradução e interpretação, visando a melhoria constante e a adequação às necessidades da comunidade surda, garantindo serviços de alta qualidade e relevância.

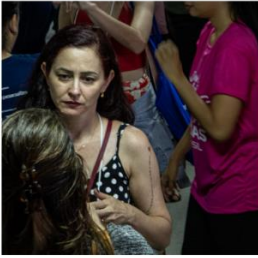


Ao reconhecer a importância vital dos tradutores, intérpretes e guia-intérpretes, encerramos este capítulo com uma visão renovada de um mundo mais acessível por meio da equidade linguística dos cidadãos surdos. Avancamos agora para o próximo domínio, a Tecnologia e Acessibilidade das Pessoas Surdas, onde a inovação se encontra com a necessidade, abrindo novos horizontes para inclusão e participação.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Para agir no mundo  
e transformá-lo pelo que  
mudamos a nós mesmo**



# Direitos Humanos dos Cidadãos Surdos do Brasil: um compromisso de todos

Neste manifesto, não buscamos formar "justiceiros das causas surdas", mas sim indivíduos sensatos e comprometidos em desmontar as estruturas de poder que insistem na manutenção do ouvintismo. Isso tem a ver com estar disposto a mexer em ideias profundamente enraizadas nas instituições e em nossas próprias relações com o mundo. É crucial se questionar sobre os próprios privilégios, não como um ato de autoflagelação por ouvir mais ou menos em qualquer escala audiométrica. Trata-se de se perguntar sobre a posição de cada um – de si e dos outros – nas lógicas desses jogos sociais de poder.

Neste manifesto, ao seguirmos juntos na jornada de transformação social, destacamos a importância da desconstrução pessoal, um desafio que nos convida a refletir sobre nossas percepções e preconceitos, especialmente no contexto das interações das pessoas surdas com o mundo. Esperamos que, na prática, este manifesto inspire uma compreensão clara e honesta em cada ação, promovendo uma constante exploração do novo, longe de verdades fundamentalistas e imutáveis – o mais longe ainda de postura fascistas ou de perversidades pseudopolíticas de ataque à vida. Precisamos de pessoas dispostas a se desconstruir, como condição para enfrentar o complexo jogo de relações social e contribuir para o aperfeiçoamento dos dispositivos democráticos em um país que é rico, mas ainda jovem em termos de inclusão e igualdade.

Este manifesto espera servir como um arsenal teórico, político e conceitual, desafiando o mito de que a revolução começa pela imposição de mudanças sobre o outro. Tal mito ganha força ao se entrelaçar com o capacitismo, que ignora as capacidades de escolha e autodeterminação dos próprios surdos. Este documento reconhece que a transformação social envolve tanto a mudança do outro quanto a transformação de si mesmo.

Os desejos expressos aqui não visam perpetuar as antigas estruturas de opressão, nem adotar uma visão maniqueísta simplista que divide o mundo entre surdos e ouvintes, sinalizantes e oralizados, puros e assimilados, bons e maus. Tais divisões simplistas não comportam a complexidade da vida humana. Não lutamos contra esses antagonistas, mas contra aqueles eu posicionaram essas figuras como superiores em discursos que nos diminuíram como cidadãos, porque antes nos desconsideraram como seres humanos competentes simplesmente por sermos surdos.

Nosso verdadeiro desejo é alcançar uma liberdade complexa e interconectada, que reconhece a interdependência e a necessidade de espaços inclusivos e desafiadores. Uma liberdade difícil de construir, pois exige um exercício contínuo de reflexão e ação que não desconsidere o outro.

Contrariando a busca por "lugares seguros" como solução, este manifesto critica a noção de segurança baseada em agrupamentos plurais e dinâmicos. Aspiramos a *um conforto que coexiste com o risco das diferenças*<sup>17</sup> que provocam, mas não subjugam ou deslegitimam a humanidade de ninguém.

Assumir esse risco é essencial para um pensamento crítico radical que visa expandir nossas possibilidades de existência e promover uma compreensão mútua mais profunda. Ser surdo nunca foi sinônimo de isolamento; contudo, a sociedade frequentemente nos enxerga sob essa ótica limitante, onde o conceito de respeito ainda está atrelado a padrões normativos que não refletem nossa realidade. Buscamos, portanto, ultrapassar as barreiras do capacitismo e do ouvintismo/audismo que restringem a vida das pessoas surdas de todas as idades, bem como de diversas identidades de gênero, classes sociais e etnias.

Desejamos uma existência que supere as limitações impostas por uma sociedade que muitas vezes nos vê através de uma lente de deficiência como inferioridade e não como diferença. Queremos afirmar e celebrar a riqueza e a diversidade das experiências surdas, reconhecendo que ser surdo não é uma barreira para a participação plena na sociedade, mas um aspecto único da experiência humana que enriquece nossa coletividade.

---

<sup>17</sup> Cf. "bell hooks and Laverne Cox in a Public Dialogue at The New School", 2014 apud JOHARI, Terra. "Paixão e Revolução". hooks, bell. Cultura Fora da Lei: representações de resistência. São Paulo: Elefante, 2023.

Ao desafiar e redefinir as noções de normalidade, buscamos uma sociedade aonde o respeito e a garantia dos direitos humanos não sejam condicionados por padrões arbitrários, caritativos ou benevolentes; mas fundamentados na valorização genuína de cada indivíduo e na celebração de todas as formas de diversidade.

As questões, sensíveis e profunda, apresentadas neste manifesto falam sobre o reconhecimento da violência e da resistência dos coletivos surdos como estratégias de autodeterminação e autodefesa. Tópicos que não tem por objetivos restringirem o que podemos pensar e fazer junto com os cidadãos surdos brasileiros para mitigar o sofrimento, a violência e desigualdades.

Os tópicos aqui apresentados e depois detalhados nos conduzem a uma profunda reflexão sobre a condição dos cidadãos surdos em nossa sociedade. Assim como as minorias raciais, sexuais e outras, as pessoas surdas enfrentam desafios significativos em sua busca por igualdade e reconhecimento de seus direitos humanos.

O manifesto nos lembra que a violência pode ser vista como uma necessidade vital, uma prática de resistência quando se trata de preservar a própria vida m coletivos surdos. Da mesma forma, as comunidades surdas muitas vezes se encontram em situações em que a defesa de sua identidade e cultura é uma necessidade vital. Pessoas surdas enfrentam barreiras significativas em sua busca por educação, acesso à saúde e reconhecimento de sua língua e cultura.

Muitas vezes, a capacidade de se comunicar em sua língua de sinais e de lutar por seus direitos é restrita, especialmente quando se trata de acesso a recursos educacionais adequados e oportunidades de emprego. Contudo, as escolas bilíngues e conquistas alcançadas no âmbito da educação ainda são o que temos de mais significativo nos ganhos que tem efeitos significativos para os coletivos surdos no Brasil. Efeito que se estende também para as pessoas não-surdas que são afetadas positivamente pela ascensão dos surdos na sociedade. Pensar os direitos das pessoas surdas para além das escolas, não abandona esses espaços, mas estende o projeto de educação bilíngue desenvolvidos para as escolas como modelo para a vida em sociedade.

A luta das minorias sexuais e raciais, discutida no manifesto, também encontra paralelos nas lutas das comunidades surdas compostas de sujeitos atravessados de inúmeras interseccionalidades. Essas comunidades enfrentam discriminação adicional devido à sua identidade de gênero, orientação sexual, origem étnica, cor de pele e crenças religiosas.

A ética do cuidado, enfatizada ao longo deste manifesto, nos convida a refletir sobre a importância de reconhecer a humanidade das pessoas surdas e atender às suas necessidades e direitos. Este cuidado não deve ser encarado como uma imposição, mas como uma necessidade essencial para assegurar a sobrevivência e o bem-estar desses indivíduos. No entanto, é crucial distinguir esse cuidado do paradigma capacitista que, frequentemente, trata as pessoas surdas como incapazes de gerenciar suas próprias vidas.

Este cuidado não visa "compensar" os surdos por qualquer suposta falta congênita, mas sim compensar as limitações impostas pela sociedade, que muitas vezes dificulta que eles vivam suas vidas pessoais, profissionais e religiosas com dignidade. A verdadeira ênfase está na necessidade de ajustes na sociedade, em vez de nas características individuais dos surdos. Esses ajustes devem ser realizados em colaboração, com a participação ativa tanto de surdos quanto de ouvintes bilíngues.

Portanto, à luz das reflexões apresentadas neste manifesto, torna-se imperativo reconhecer e superar as barreiras que as pessoas surdas enfrentam em sua busca por uma vida plena e pela garantia de seus direitos humanos. É chegada a hora de capacitar as comunidades surdas, proporcionando-lhes igualdade de acesso à educação bilíngue e promovendo uma sociedade verdadeiramente inclusiva. Somente por meio dessas ações poderemos garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua condição auditiva, desfrutem de uma vida digna e igualitária.

Por isso, no decorrer deste manifesto, exploramos uma extensa gama de desafios enfrentados pelos cidadãos surdos brasileiros em seu acesso à educação bilíngue ao longo da vida. Esses desafios foram apresentados de forma detalhada, com objetivos específicos que buscam melhorar a qualidade de vida e a igualdade de oportunidades para essa comunidade tão resiliente.

É fundamental reconhecer que, apesar de nossos esforços, muitos tópicos e demandas não foram completamente abordados neste documento.

Compreendemos que a evolução do tempo e o aprimoramento de nossa compreensão das necessidades das comunidades surdas brasileiras podem nos levar a revisitar e atualizar esses objetivos ao longo dos anos. O compromisso com a mudança e a melhoria contínua é essencial para a promoção dos direitos humanos e da inclusão.

Ao apresentar este manifesto, nossa intenção é ser um catalisador para a transformação da realidade enfrentada pelos cidadãos surdos do Brasil, uma realidade ainda marcada por desafios e adversidades significativas. Reconhecemos as formas diretas de violência e a consequência da falta de ações concretas que aliviem o sofrimento dessas comunidades. Nosso objetivo é inspirar ações que contribuam para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa, onde a diversidade é não apenas aceita, mas celebrada como uma força vital.

Importante ressaltar que a pessoa surda transcende as barreiras e desafios que enfrenta. Não desejamos que a imagem do cidadão surdo seja confinada a uma narrativa de luta constante contra o capacitismo. Pelo contrário, aspiramos que esta comunidade seja reconhecida e valorizada em toda a sua diversidade, potencialidades e contribuições para a sociedade. O sujeito surdo, longe de ser um "suposto suspeito", é um agente ativo na reconstrução das relações sociais, econômicas, imaginárias, simbólicas, políticas, pulsionais e raciais no Brasil. Este manifesto busca abrir a ferida histórica, mostrando como a sociedade brasileira se estruturou baseada na eliminação, no rebaixamento do outro e no esvaziamento do diferente, desde os indígenas até os negros escravizados, cujos ecos ainda ressoam fortemente.

Acreditamos que somente um processo constituinte baseado no bem comum pode oferecer uma alternativa real e duradoura. Essa crença se fundamenta em verdades que dispensam explicações: todas as pessoas são iguais e adquiriram, por meio da luta política, certos direitos inalienáveis. Entre esses direitos, incluem-se a vida, a liberdade, a busca pela felicidade, o acesso livre ao comum, a igualdade na distribuição da riqueza e a sustentabilidade do comum.

Este manifesto é um chamado à ação para todos os cidadãos, surdos e ouvintes, para unir forças na construção de um Brasil mais inclusivo e justo,

onde cada indivíduo possa prosperar e contribuir para o bem-estar coletivo. Juntos, podemos transformar essa visão em realidade, garantindo que a voz de cada cidadão surdo seja ouvida e respeitada.

Acreditamos que, ao unir esforços, promover a educação bilíngue ao longo da vida e garantir os direitos humanos das pessoas surdas, podemos construir um Brasil mais inclusivo, onde a diversidade seja celebrada e onde todos tenham a oportunidade de prosperar. Este manifesto é um convite à ação, à solidariedade e à construção de um futuro mais inclusivo e igualitário para todos os cidadãos surdos do Brasil. Juntos, podemos transformar essa visão em realidade.



Flaviane Reis (UFU/FENEIS)

Marianne Rossi Stumpf (UFSC)

Ramon Santos de Almeida Linhares (UFSC)

## ORGANIZAÇÃO E REDAÇÃO DO TEXTO FINAL

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009*. Dispõe sobre a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm). Acesso em: 15 ago. 2017.

BRASIL. *Lei no 12.319, de 1º de setembro de 2010*. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, 2010.

BRASIL. *Lei no 3.146/15 - LBI*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. *Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2014.

BRASIL. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial da União*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm)>. Acesso em: 14/06/2023

BRASIL. *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm)>. Acesso em: 14/06/2023

Constituição do Grupo de Trabalho de Educação Bilíngue para Surdos pelo Ministério da Educação no ano de 2014.

DALL’ALBA, C. Movimento surdo e educação: negociação de cultura surda. 2013. 94 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013.

DORLIN, E. *Autodefesa: uma filosofia da violência*. São Paulo: Crocodilo/Ubu Editora, 2020.

LARA, A. *Experiências de Protagonismo Surdo*. São Leopoldo, UNISINOS, 2021. Dissertação (Mestrado em Educação).

Lei Brasileira de Inclusão (Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015) [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. *Atende Libras*. Disponível em: <https://atendelibras.mdh.gov.br/acesso>. Acesso em: 14/06/2023

Oficialização da profissão de Tradutor Intérprete de Libras no ano de 2010.

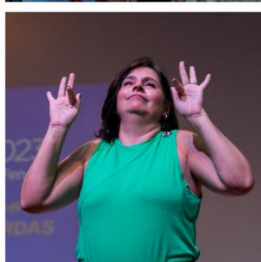
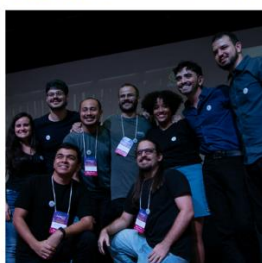
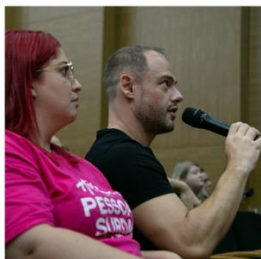
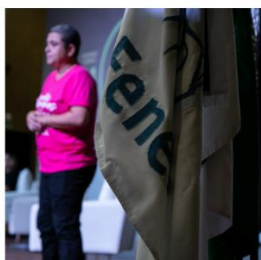
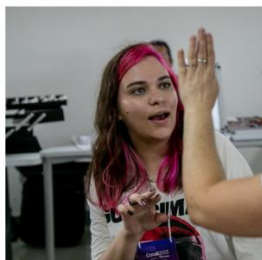
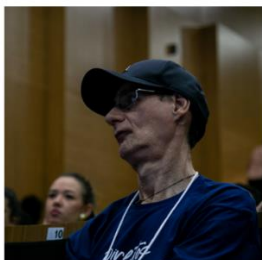
STUMPF, M. R.; QUADROS, R. M. . Para além das políticas linguísticas língua brasileira de sinais. In: Leidiane da Silva Reis e Alexandra A. de Araújo Figueirido. (Org.). Línguas de sinais de um continente a outro: atualidades linguísticas, culturais e de ensino. 1ed. Campinas: Pontes Editores, 2021, v. 1, p. 113-144.

STUMPF, M. R.; LINHARES, R. S. A. (org.). *Referenciais para o ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira língua para surdos na Educação Bilíngue de Surdos: da Educação Infantil ao Ensino Superior, Vol. 1* [livro eletrônico] / texto final coletivo: vários autores et. al.]. 1ª edição. Petrópolis, RJ : Editora Arara Azul, 2021.

## **PARTE 3: COMPLEMENTOS**

MEMÓRIAS DO PLANEJAMENTO E DAS  
REDES DE AÇÕES E AFETOS DA FENEIS





## ANEXO I – vocabulário expandido de auxílio a leitura deste manifesto

Durante a elaboração dos textos que compõem o manifesto, os editores perceberam a necessidade de criar um **vocabulário expandido** para facilitar a compreensão e aprofundar o entendimento dos leitores. Assim, apresentamos uma lista dos principais termos e conceitos fundamentais que permeiam os *100 objetivos do manifesto dos cidadãos surdos*. Esses termos e conceitos são essenciais para captar a amplitude e profundidade das metas estabelecidas, refletindo as variadas esferas de interesse e as necessidades específicas da comunidade surda.

### **Academização das comunidades surdas:**

refere-se ao processo pelo qual indivíduos surdos adquirem acesso e participação no ensino superior e em ambientes acadêmicos. Este movimento busca reconhecer e valorizar as línguas de sinais e as culturas surdas, promovendo a pesquisa, o ensino e a disseminação de conhecimentos sobre e por pessoas surdas. A academização é um passo crucial para a emancipação intelectual e social das comunidades surdas, desafiando as barreiras históricas de acesso à educação e ao conhecimento. Esse processo desafia ainda que sejam, cada vez mais as pessoas surdas os principais protagonistas das pesquisas e ensino de temáticas ligadas aos próprios surdos. Outro desafio à academização é que este não seja um fim em si e nem um modelo único, mas uma abertura para outros campos de inclusão socioeconômica das pessoas surdas.

**Acessibilidade em eventos culturais:** refere-se à remoção de barreiras que impedem a plena participação de pessoas surdas em eventos culturais, como teatro, cinema, exposições e concertos. Isso inclui a provisão de intérpretes de língua de sinais, legendas, audiodescrição e outros recursos que permitem que pessoas

com diferentes necessidades sensoriais e comunicativas desfrutem de experiências culturais de maneira igualitária.

### **Acessibilidade linguística em instituições públicas:**

envolve a implementação de medidas que assegurem que pessoas surdas tenham acesso pleno e igualitário a serviços, informações e comunicações em instituições públicas. Isso inclui a oferta de serviços de interpretação em língua de sinais, materiais em formatos acessíveis e treinamento de funcionários para comunicação inclusiva.

**Acessibilidade linguística:** trata-se da garantia de que ambientes, informações e comunicações sejam compreensíveis e acessíveis em diferentes línguas, incluindo línguas de sinais. Para pessoas surdas, isso significa a disponibilidade de tradução e interpretação em língua de sinais, bem como materiais adaptados que respeitem as particularidades linguísticas e culturais da comunidade surda.

**Anticapacitismo:** é uma postura e prática que busca combater o capacitismo, ou seja, a discriminação e preconceito contra pessoas com deficiência. O anticapacitismo envolve a conscientização, a luta por direitos, a valorização da diversidade e a promoção de uma sociedade

que respeite e inclua todas as pessoas, independentemente de suas habilidades físicas, sensoriais ou cognitivas.

**Arte e cultura surda:** refere-se às expressões artísticas e culturais que emergem das experiências e perspectivas das comunidades surdas. Inclui literatura, teatro, dança, cinema, artes visuais e outras formas de expressão que utilizam línguas de sinais ou que são criadas por indivíduos surdos. A arte e cultura surda enriquecem o patrimônio cultural e promovem a compreensão e valorização das identidades surdas.

**Atendimento educacional especializado:** é um serviço oferecido dentro do sistema educacional que visa apoiar a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, incluindo alunos surdos. Envolve a adaptação de currículos, métodos de ensino, recursos didáticos e a oferta de suporte adicional para garantir que todos os alunos tenham oportunidades iguais de aprendizagem e desenvolvimento.

**Atletas surdos:** são indivíduos que participam de atividades esportivas em todos os níveis, desde recreativas até profissionais. Eles podem competir em eventos específicos para surdos, como as Surdolimpiadas, ou em competições regulares com adaptações para garantir acessibilidade. Atletas surdos demonstram habilidade, determinação e espírito esportivo, desafiando estereótipos e promovendo a inclusão no esporte.

**Avaliação e adaptação de políticas educacionais:** refere-se ao processo contínuo de revisão e ajuste das políticas e práticas educacionais para assegurar que atendam às necessidades de todos os alunos, incluindo alunos surdos. Envolve a coleta e análise de dados, feedback da comunidade educacional e das comunidades surdas, e a implementação de mudanças que promovam uma educação mais inclusiva e eficaz.

**Capacitação de artistas surdos:** envolve o oferecimento de oportunidades de formação e desenvolvimento para artistas surdos em diversas áreas, como artes visuais, música, dança, teatro e literatura. A capacitação visa não apenas aprimorar suas habilidades técnicas e criativas, mas também promover a visibilidade e reconhecimento de suas obras no cenário artístico e cultural.

**Capacitismo:** é uma forma de discriminação ou preconceito social dirigido a pessoas com deficiência. Manifesta-se através de atitudes, linguagem e práticas institucionais que presumem inferioridade ou limitam as capacidades das pessoas com deficiência. O capacitismo muitas vezes resulta em exclusão social, barreiras à acessibilidade e negação de direitos. Combatê-lo é essencial para promover a igualdade e a dignidade de todas as pessoas.

**Centrais de Libras:** são serviços públicos ou privados que oferecem interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para facilitar a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes. As centrais de Libras podem operar presencialmente ou remotamente, proporcionando acessibilidade em diversas situações, como atendimentos médicos, jurídicos, educacionais e em serviços públicos. Elas são fundamentais para garantir o direito à comunicação e à informação das pessoas surdas.

**Comitê Internacional de Desportos para Surdos (ICSD):** o ICSD é a organização internacional responsável por supervisionar e coordenar o esporte para surdos em todo o mundo. Ele organiza eventos como as Surdolimpiadas (Deaflympics) e trabalha para promover o esporte surdo, garantir a igualdade de oportunidades para atletas surdos e fortalecer a comunidade esportiva surda globalmente.

**Comunidades das florestas:** são grupos de pessoas surdas que vivem em regiões florestais, como a Amazônia. Essas comunidades têm uma relação única com o ambiente florestal e

podem desenvolver práticas culturais e linguísticas próprias. Enfrentam desafios relacionados ao acesso a recursos, serviços e reconhecimento de suas línguas de sinais e culturas dentro de um contexto ambiental específico.

**Comunidades surdas do campo:** refere-se às pessoas surdas que vivem em áreas rurais ou agrícolas. Essas comunidades podem ter práticas comunicativas e culturais próprias, adaptadas ao contexto rural. Enfrentam desafios específicos relacionados ao isolamento, acesso a serviços de saúde, educação e interpretação em língua de sinais, necessitando de políticas que considerem suas particularidades.

**Comunidades surdas indígenas:** referem-se a grupos de pessoas surdas que pertencem a comunidades indígenas e compartilham uma cultura e língua de sinais única, muitas vezes influenciada por suas tradições e línguas indígenas. Essas comunidades enfrentam desafios específicos relacionados à preservação de sua identidade cultural e linguística, bem como ao acesso a serviços e direitos em uma sociedade que frequentemente marginaliza tanto as identidades surdas quanto as indígenas.

**Comunidades surdas quilombolas:** são comunidades de pessoas surdas que vivem em territórios quilombolas, áreas habitadas por descendentes de africanos escravizados que formaram comunidades autônomas. Essas comunidades surdas têm experiências e necessidades únicas, influenciadas pelo contexto histórico, cultural e social dos quilombos, e requerem políticas específicas para garantir seu acesso a direitos, educação e serviços em sua língua de sinais.

**Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS):** é uma entidade que organiza e promove o esporte para surdos no Brasil. Ela é responsável por coordenar competições nacionais e internacionais, apoiar atletas surdos e

trabalhar para o desenvolvimento e reconhecimento do esporte surdo. A CBDS busca criar oportunidades para que pessoas surdas participem de atividades esportivas em igualdade de condições com outros atletas, promovendo a saúde, o bem-estar e a inclusão.

**Confederação Sul-Americana de Desportos de Surdos (CONSUDES):** a CONSUDES é uma organização que representa e promove o esporte para surdos na América do Sul. Ela trabalha para desenvolver o esporte surdo na região, organizar competições sul-americanas e apoiar a participação de atletas surdos em eventos internacionais. A CONSUDES é fundamental para o fortalecimento do esporte surdo e para a criação de uma comunidade esportiva inclusiva e competitiva na América do Sul.

**Conselhos regionais e federais:** são órgãos representativos que têm como função orientar, fiscalizar e regulamentar o exercício de determinadas profissões ou atividades, incluindo a prática de tradutores e intérpretes de Libras. Esses conselhos são responsáveis por zelar pela qualidade dos serviços prestados à comunidade, estabelecendo padrões éticos e técnicos para a prática profissional.

**Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:** é um tratado internacional adotado pela ONU em 2006 que promove, protege e assegura o pleno e igual gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência. A Convenção é um marco importante na luta pelos direitos das pessoas com deficiência, incluindo as pessoas surdas, e influencia políticas e legislações em diversos países.

**Direito à educação inclusiva:** refere-se ao direito de todas as pessoas, independentemente de suas características individuais, de acessar e participar plenamente do sistema educacional.

A educação inclusiva busca remover barreiras e criar ambientes de aprendizagem que atendam às necessidades de todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência, como as pessoas surdas.

**Direitos Humanos:** são direitos fundamentais que todos têm, simplesmente por serem humanos, sem distinção de raça, cor, gênero, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, propriedade, nascimento ou qualquer outra condição. Os direitos humanos incluem o direito à vida, à liberdade, à segurança pessoal, à educação, à saúde, e à participação cultural, entre outros.

**Diversidade linguístico-cultural:** refere-se à variedade de línguas e culturas que existem entre e dentro das sociedades. No contexto das comunidades surdas, reconhece a riqueza e a importância das línguas de sinais e das culturas surdas como parte integral da diversidade humana. A valorização da diversidade linguístico-cultural é fundamental para a promoção de sociedades inclusivas e respeitadas.

**Educação Bilíngue de Surdos (EBS):** trata-se de uma modalidade de ensino brasileira que se inscreve como modelo educacional que reconhece a Língua de Sinais como a primeira língua dos alunos surdos e a língua oral do país como segunda língua. O objetivo é proporcionar um ambiente de aprendizagem que respeite e valorize a identidade linguística e cultural dos surdos, promovendo o desenvolvimento cognitivo, social e emocional. A EBS busca garantir que os estudantes surdos tenham acesso pleno ao currículo educacional e às oportunidades de aprendizagem em igualdade com seus pares ouvintes.

**Educação especial:** é uma modalidade da educação que se dedica a atender alunos com necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou su-

perdotação. O objetivo é proporcionar recursos e estratégias pedagógicas que atendam às necessidades específicas desses alunos, promovendo sua educação e inclusão social.

**Educação inclusiva bilíngue:** refere-se a um modelo de educação que combina os princípios da educação inclusiva com a abordagem bilíngue, especialmente no contexto de estudantes surdos. Neste modelo, tanto a língua de sinais quanto a língua oral predominante na sociedade são usadas como meios de instrução e comunicação, promovendo um ambiente educacional que é acessível e enriquecedor para todos os alunos, incluindo aqueles que são surdos ou têm dificuldades auditivas.

**Educação inclusiva:** trata-se de um princípio que defende que todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais, emocionais, linguísticas ou outras, devem ter acesso à mesma qualidade de educação e oportunidades de aprendizagem. Este modelo promove a adaptação do sistema educacional às necessidades de todos os estudantes, visando a sua participação e sucesso educacional, e não a adaptação dos estudantes ao sistema.

**Equidade Linguística:** refere-se ao princípio de justiça e igualdade no acesso e uso das línguas dentro de uma sociedade. Para a comunidade surda, isso significa reconhecer e valorizar a Língua de Sinais como meio de comunicação pleno e culturalmente rico, garantindo que indivíduos surdos tenham os mesmos direitos linguísticos que os ouvintes, incluindo o direito à educação, informação e serviços em sua língua natural.

**Esporte surdo:** refere-se às atividades esportivas e competições organizadas especificamente para atletas surdos. Estas atividades são adaptadas para serem acessíveis e inclusivas, permitindo que pessoas surdas participem plenamente e em igualdade de condições com outros atletas. O esporte surdo não só promove a

saúde e o bem-estar, mas também fortalece a comunidade surda e aumenta a conscientização sobre as capacidades e talentos dos surdos.

**Estudos Surdos:** são um campo interdisciplinar que explora, analisa e discute as experiências, a cultura, a história e os direitos das pessoas surdas. Este campo abrange uma variedade de disciplinas, incluindo antropologia, linguística, educação, história, arte e psicologia, com foco na Língua de Sinais como uma língua plena e na cultura surda como uma identidade cultural distinta. Os Estudos Surdos desafiam as percepções tradicionais de surdez como deficiência, promovendo uma compreensão da surdez como uma diferença cultural e linguística. O campo é frequentemente informado e liderado por indivíduos surdos, assegurando que suas vozes e perspectivas sejam centrais na pesquisa e no discurso. Os Estudos Surdos contribuem para políticas, práticas educacionais e sociais mais inclusivas e respeitadas, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa para todos.

**Federação Mundial de Surdos (WFD):** trata-se de uma organização internacional que representa aproximadamente 70 milhões de pessoas surdas em todo o mundo. A WFD trabalha para promover os direitos humanos das pessoas surdas, incluindo o reconhecimento das línguas de sinais, a educação bilíngue e a inclusão em todos os aspectos da vida. A organização colabora com governos, organizações não governamentais e outras entidades para melhorar a qualidade de vida das pessoas surdas.

**Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis):** é uma organização brasileira que trabalha para promover a educação, a integração e os direitos das pessoas surdas no Brasil. Ela atua em diversas frentes, incluindo a promoção da Língua Brasileira de Sinais (Libras), o apoio à educação bilíngue de surdos, a

defesa dos direitos das pessoas surdas e a conscientização da sociedade sobre a cultura e a identidade surda.

**Financiamento estável para o esporte surdo:** refere-se à necessidade de garantir recursos financeiros contínuos e sustentáveis para apoiar o desenvolvimento do esporte surdo. Isso inclui financiamento para treinamento, competições, infraestrutura e suporte para atletas surdos. Um financiamento estável é crucial para o crescimento e a profissionalização do esporte surdo, bem como para a promoção da inclusão e do bem-estar dos atletas surdos.

**Formação contínua em cultura surda e pedagogia bilíngue:** Este conceito destaca a importância de oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional contínuo para educadores e outros profissionais que trabalham com pessoas surdas. A formação inclui conhecimento sobre a cultura surda, língua de sinais, métodos de ensino bilíngue e estratégias para criar ambientes educacionais inclusivos e eficazes para estudantes surdos.

**Glossários de Sinais:** são coleções de sinais organizados como um dicionário, frequentemente usados como recurso educacional ou de referência. Enquanto ferramentas úteis, os glossários não capturam a riqueza e a fluidez da língua de sinais em uso natural e são melhor utilizados como complementos ao aprendizado e prática da língua.

**Guia-Interpretação:** É um serviço especializado que combina a interpretação da língua de sinais com a orientação e mobilidade para pessoas surdocegas. O guia-intérprete facilita a comunicação e ajuda na locomoção, permitindo que indivíduos surdocegos participem mais ativamente da sociedade.

**IBGE:** O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística é o principal provedor de dados e informações do Brasil, responsável por realizar

censos e pesquisas que abrangem diversos aspectos da vida no país. No contexto da comunidade surda, o IBGE coleta dados sobre a população surda, incluindo informações sobre educação, emprego e condições de vida, que são essenciais para o planejamento e implementação de políticas públicas inclusivas.

**Identidades Surdas Contemporâneas:** refere-se à diversidade e complexidade das experiências e identidades dentro da comunidade surda hoje. Reconhece que ser surdo não é uma experiência monolítica, mas varia amplamente com base em fatores como cultura, educação, experiências pessoais e interseccionalidades.

**Inclusão do surdo no mercado de trabalho:** envolve criar ambientes laborais acessíveis e igualitários para pessoas surdas. Isso inclui a implementação de políticas de contratação inclusivas, a disponibilização de recursos de comunicação como intérpretes de língua de sinais, e a adaptação de espaços de trabalho para atender às necessidades específicas dos surdos. O objetivo é garantir que pessoas surdas tenham as mesmas oportunidades de emprego, desenvolvimento profissional e satisfação no trabalho que seus colegas ouvintes.

**Inclusão escolar:** refere-se ao processo de adaptar o ambiente educacional e as práticas pedagógicas para atender às necessidades de todos os alunos, incluindo aqueles com deficiências, dificuldades de aprendizagem ou outras necessidades especiais. O objetivo é garantir que todos os alunos tenham acesso à educação de qualidade em um ambiente que valoriza a diversidade e promove a aprendizagem e o desenvolvimento de todos.

**Inclusão Social:** trata-se do processo de melhorar as condições para indivíduos e grupos desfavorecidos, incluindo pessoas surdas, para participarem plenamente na sociedade. A inclusão social para surdos envolve a remoção de

barreiras comunicativas, educacionais e sociais, promovendo ambientes acessíveis e respeitosos.

**Infâncias Surdas:** Refere-se ao período da vida de crianças surdas, enfatizando a importância de um ambiente que respeite e promova a língua de sinais e a cultura surda desde cedo. A infância surda é marcada pelo desenvolvimento linguístico, cognitivo e social, e políticas adequadas asseguram que crianças surdas tenham acesso à educação e recursos que atendam suas necessidades únicas.

**Interação comunitária:** a interação comunitária refere-se ao envolvimento e participação ativa de pessoas surdas em diversos contextos sociais, tanto dentro da comunidade surda quanto na sociedade em geral. Isso inclui a interação entre surdos de diferentes perfis e contextos, bem como entre surdos e não-surdos. Promover a interação comunitária é essencial para o fortalecimento das redes de apoio, o compartilhamento de experiências e a promoção da inclusão e do respeito mútuo.

**Interculturalidade:** refere-se ao encontro e interação entre culturas distintas, promovendo o entendimento mútuo e o respeito. No contexto surdo, a interculturalidade envolve o reconhecimento e valorização da cultura surda e a promoção de espaços onde surdos e ouvintes possam compartilhar e aprender um com o outro.

**Interseccionalidades:** é um conceito que descreve como diferentes aspectos de identidade (como raça, gênero, classe e deficiência) se cruzam e interagem, influenciando as experiências individuais de discriminação ou privilégio. No contexto das pessoas surdas, a interseccionalidade reconhece que a experiência de ser surdo é afetada por outras identidades que a pessoa pode ter. Por exemplo, uma mulher surda negra pode enfrentar desafios únicos que diferem dos enfrentados por um homem surdo branco devido à interseção de gênero, raça e deficiência.

**Juventude Surda:** refere-se aos jovens surdos, enfocando em suas experiências, desafios e contribuições. A juventude surda enfrenta questões únicas em educação, emprego e identidade social, e políticas inclusivas são cruciais para apoiar seu desenvolvimento e integração na sociedade.

**Lei Brasileira de Inclusão (LBI):** também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, a LBI é uma legislação que estabelece direitos e garantias para pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social e a cidadania. A LBI abrange diversos aspectos da vida, incluindo educação, saúde, trabalho, acessibilidade e direitos civis, assegurando que pessoas com deficiência, incluindo surdos, tenham oportunidades iguais e sejam protegidas contra discriminação.

**Lei Pelé (atletas surdos):** é uma legislação brasileira que regula o esporte no país. O apoio a atletas surdos nesse contexto envolve a inclusão de medidas específicas na lei que garantam direitos e oportunidades iguais para atletas surdos, incluindo acesso a treinamento, competições e recursos financeiros. O objetivo é assegurar que atletas surdos sejam reconhecidos e apoiados pelo sistema esportivo nacional.

**Língua Brasileira de Sinais (Libras):** é a língua de sinais utilizada pela comunidade surda no Brasil. Reconhecida legalmente como meio de comunicação e expressão, Libras possui uma estrutura gramatical própria e é uma língua completa, capaz de expressar qualquer conceito ou ideia. O reconhecimento e a promoção de Libras são essenciais para garantir a comunicação efetiva e os direitos linguísticos das pessoas surdas.

**Língua Portuguesa como segunda língua:** para muitas pessoas surdas, a Língua Portuguesa é aprendida como segunda língua, após a aquisi-

ção de uma língua de sinais como Libras. O ensino de Português como segunda língua para surdos deve considerar as particularidades linguísticas e cognitivas dos alunos, utilizando metodologias e recursos didáticos que facilitem o aprendizado e garantam a compreensão efetiva.

**Ministério da Educação:** o Ministério da Educação é o órgão do governo federal responsável por formular e implementar políticas públicas de educação no Brasil. No contexto da educação de surdos, o Ministério da Educação desempenha um papel crucial na promoção da educação bilíngue, no desenvolvimento de currículos inclusivos e na formação de profissionais capacitados para atender às necessidades educacionais de estudantes surdos.

**Ministério dos Direitos Humanos:** é responsável por promover e proteger os direitos humanos no Brasil, incluindo os direitos das pessoas com deficiência. Este ministério trabalha para garantir que as políticas públicas sejam inclusivas e respeitem a dignidade e os direitos de todas as pessoas, incluindo a comunidade surda.

**Mobilidade social:** refere-se à capacidade das pessoas de mudar sua posição socioeconômica na sociedade. Para a comunidade surda, a mobilidade social pode ser influenciada por fatores como acesso à educação, emprego e serviços de saúde. Promover a mobilidade social para pessoas surdas envolve remover barreiras e criar oportunidades que permitam a plena participação e o avanço na sociedade.

**Monolinguismo, Bilinguismo e Plurilinguismo:** estes termos descrevem o uso de uma, duas ou várias línguas por um indivíduo ou sociedade. Para a comunidade surda, o bilinguismo é frequentemente enfatizado, promovendo o uso fluente da Língua de Sinais e da língua oral do país, enquanto o plurilinguismo

reconhece e valoriza a diversidade linguística e cultural.

**Mulheres surdas:** cidadãs que enfrentam desafios únicos devido à interseção de gênero e deficiência. Elas podem experimentar múltiplas formas de discriminação e têm necessidades específicas que devem ser abordadas em políticas e programas. Promover os direitos e o bem-estar das mulheres surdas envolve garantir acesso à educação, saúde, emprego e proteção contra violência, respeitando sua identidade surda e promovendo a igualdade de gênero.

**Negros surdos:** cidadãos que pertencem simultaneamente às comunidades negra e surda. Eles podem enfrentar discriminação e desafios adicionais devido à interseccionalidade de raça e deficiência. Reconhecer e abordar as necessidades específicas dos negros surdos é crucial para garantir sua inclusão e igualdade em todas as áreas da vida.

**Organização Pan-Americana de Esportes para Surdos (PANAM-DES):** é uma organização regional que promove e coordena o esporte para surdos nas Américas. Ela trabalha para fortalecer o esporte surdo nos países membros, organizar competições regionais e apoiar a participação de atletas surdos em eventos internacionais. A PANAM-DES é um elo importante na promoção do esporte surdo e na garantia de que atletas surdos tenham acesso a oportunidades de competição e desenvolvimento.

**Ouvintes Bilíngues:** são indivíduos ouvintes que dominam tanto a língua oral predominante em sua comunidade quanto a língua de sinais, facilitando a comunicação e interação entre surdos e ouvintes e promovendo ambientes inclusivos.

**Ouvintismo/Audismo:** ouvintismo ou audismo é a discriminação ou preconceito contra pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

Essa atitude supõe a superioridade da audição e da fala sobre outras formas de comunicação e frequentemente resulta em exclusão e marginalização das pessoas surdas. Combater o ouvintismo envolve promover a igualdade linguística, respeitar as línguas de sinais e reconhecer a cultura e a identidade surda.

**Paradigmas segregacionistas:** referem-se a sistemas de crenças e práticas que isolam e separam grupos de pessoas com base em características como deficiência, raça ou gênero. No contexto da surdez, paradigmas segregacionistas podem levar à criação de ambientes educacionais e sociais exclusivos para surdos, muitas vezes limitando sua interação e integração com a sociedade mais ampla. A superação desses paradigmas envolve a promoção de inclusão, diversidade e interação entre todos os membros da sociedade.

**Passe Livre Interestadual para Pessoas com Deficiência (PcD):** trata-se de um benefício que garante a pessoas com deficiência, incluindo surdos, o direito de viajar gratuitamente ou com desconto em transportes coletivos interestaduais. Este benefício é uma forma de promover a mobilidade, autonomia e inclusão social das pessoas com deficiência, permitindo-lhes acessar oportunidades, serviços e participar de atividades em diferentes regiões.

**Políticas afirmativas:** são medidas e programas desenvolvidos para corrigir desigualdades históricas e promover a inclusão de grupos marginalizados, incluindo pessoas com deficiência. No contexto da comunidade surda, políticas afirmativas podem incluir a promoção da educação bilíngue, o reconhecimento de línguas de sinais e o apoio à participação de surdos em todos os aspectos da vida social, educacional e profissional.

**Políticas de Tradução e Interpretação:** refere-se às diretrizes e práticas que regem a tradução e interpretação entre línguas, especialmente entre a Língua de Sinais e línguas orais. Para a

comunidade surda, políticas eficazes garantem a disponibilidade e qualidade de serviços de interpretação, essenciais para a acessibilidade e participação plena em diversos aspectos da vida social.

**Políticas e Planejamento linguístico:** envolve a formulação e implementação de estratégias e diretrizes para promover e regular o uso de línguas dentro de uma comunidade ou país. Para a comunidade surda, isso inclui ações que assegurem a preservação, ensino e uso da Língua de Sinais, bem como a promoção de ambientes bilíngues onde surdos e ouvintes possam interagir efetivamente.

**Políticas públicas esportivas:** são medidas governamentais destinadas a promover o esporte e o lazer, incluindo o apoio a atletas, o financiamento de programas esportivos e a criação de infraestruturas acessíveis. Para a comunidade surda, políticas públicas esportivas inclusivas garantem que surdos tenham oportunidades iguais de participar em atividades esportivas, tanto recreativas quanto competitivas.

**Políticas públicas:** são estratégias e ações implementadas pelo governo para atender às necessidades da sociedade e promover o bem-estar da população. No contexto da comunidade surda, políticas públicas podem abordar áreas como educação, saúde, emprego e acessibilidade, visando garantir direitos, promover a inclusão e melhorar a qualidade de vida das pessoas surdas.

**Práticas anticapacitistas** são ações e abordagens que buscam desmantelar o capacitismo e promover uma sociedade mais inclusiva e igualitária. No contexto da surdez, práticas anticapacitistas envolvem a valorização da língua de sinais, o respeito à cultura surda, a promoção da acessibilidade e o reconhecimento da competência e autonomia das pessoas surdas.

**Práticas comunicativas:** referem-se aos métodos e estratégias utilizados para facilitar a comunicação entre indivíduos. Para pessoas surdas, práticas comunicativas eficazes podem incluir o uso de línguas de sinais, legendas, escrita e tecnologias assistivas, garantindo que surdos possam se comunicar e acessar informações de forma eficiente.

**Práticas éticas em saúde:** envolvem o respeito aos direitos, dignidade e autonomia dos pacientes, incluindo pessoas surdas. No contexto da saúde, práticas éticas garantem que surdos recebam atendimento acessível e de qualidade, com comunicação efetiva e participação ativa nas decisões sobre seu tratamento e cuidado.

**Promoção da saúde por meio de atividades físicas:** envolve o incentivo à prática regular de exercícios como meio de melhorar a saúde física e mental. Para pessoas surdas, a promoção da saúde inclui garantir que atividades físicas e esportivas sejam acessíveis e inclusivas, permitindo que surdos participem plenamente e colham os benefícios do exercício.

**Protagonismo surdo:** refere-se à liderança e participação ativa de pessoas surdas na definição de políticas, programas e ações que afetam suas vidas. O protagonismo surdo promove a autodeterminação, o empoderamento e o reconhecimento da comunidade surda como agentes ativos na sociedade.

**Psicologia Bilíngue para surdos:** é uma abordagem terapêutica que reconhece e utiliza tanto a língua de sinais quanto a língua oral/escrita do paciente surdo. Este método permite uma comunicação eficaz e compreensão profunda das experiências vividas pelos surdos, considerando suas perspectivas culturais e linguísticas. A prática visa oferecer um espaço terapêutico acessível e respeitoso, promovendo a saúde mental e o bem-estar dos surdos.

**Risco e pensamento crítico radical:** são conceitos interligados que desafiam as normas e incentivam a reflexão e ação para mudanças sociais significativas. No contexto da comunidade surda, assumir riscos e adotar um pensamento crítico radical significa questionar e transformar as estruturas que perpetuam a exclusão e o capacitismo, promovendo uma sociedade mais inclusiva e justa para todos.

**Saúde da pessoa surda:** envolve considerar as necessidades específicas de comunicação e acessibilidade dos surdos nos serviços de saúde. Isso inclui a disponibilidade de intérpretes de língua de sinais, materiais informativos acessíveis e profissionais capacitados para interagir com pacientes surdos. A saúde integral dos surdos também abrange a atenção às questões psicológicas, sociais e culturais que influenciam seu bem-estar.

**Segregação e invisibilidade:** referem-se ao isolamento e à falta de reconhecimento das pessoas surdas na sociedade. A segregação pode ocorrer em ambientes educacionais, profissionais e sociais, enquanto a invisibilidade se manifesta na falta de representação e consideração das necessidades dos surdos. Superar esses desafios envolve promover a inclusão, visibilidade e participação ativa dos surdos em todos os aspectos da vida.

**Surdacegos:** são pessoas que têm uma combinação de perda auditiva e visual, o que afeta sua comunicação, mobilidade e acesso à infor-

mação. Acessibilidade para surdacegos envolve adaptações específicas, como a comunicação tátil, guia-interpretação e tecnologias assistivas adaptadas. Reconhecer e atender às necessidades dos surdacegos é crucial para garantir sua inclusão e participação plena na sociedade.

**Surdolimpíadas (Deaflympics):** trata-se um evento esportivo internacional organizado pelo Comitê Internacional de Desportos para Surdos (ICSD). Elas são uma das mais antigas competições multiesportivas do mundo e reúnem atletas surdos de diversos países para competir em uma variedade de esportes. As Surdolimpíadas promovem o espírito esportivo, a excelência e a inclusão, celebrando as habilidades e conquistas dos atletas surdos.

**Tecnologia assistiva contemporânea:** refere-se às inovações tecnológicas recentes que melhoraram a qualidade de vida e a independência de pessoas com deficiências, incluindo surdos. Isso pode incluir dispositivos de comunicação, softwares de tradução de língua de sinais, legendas automáticas e outras ferramentas que facilitam o acesso e a participação dos surdos em diversos ambientes.

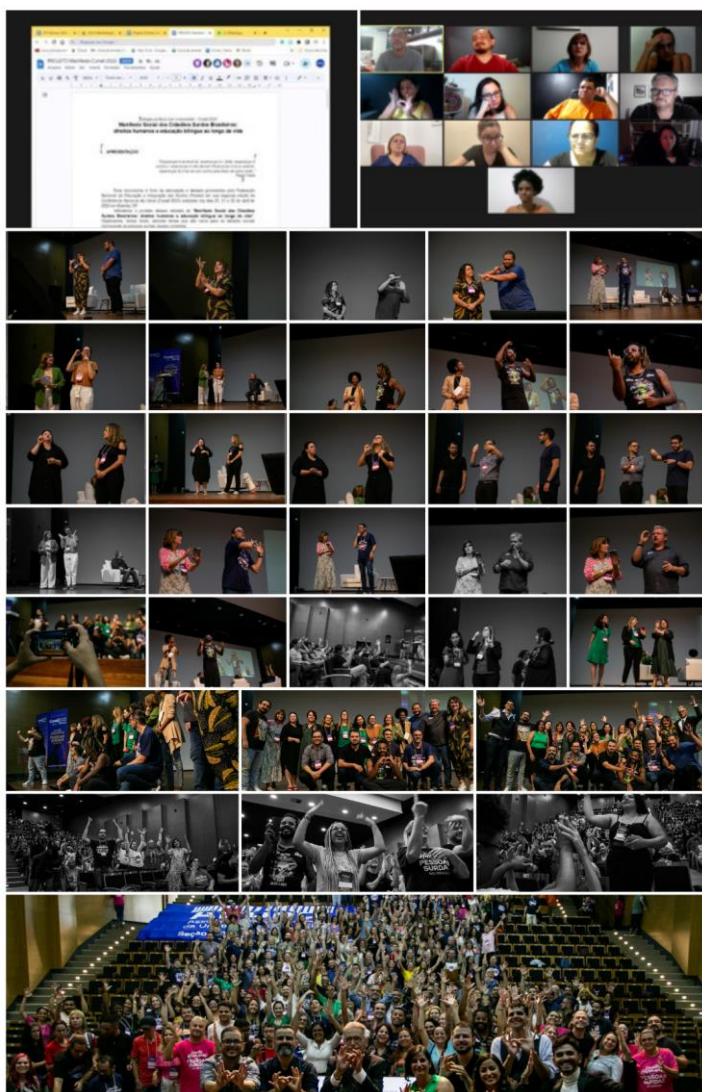
**Terceira Idade Surda:** denota a população surda idosa, destacando a necessidade de serviços e suportes específicos que considerem tanto a surdez quanto os desafios do envelhecimento. Isso inclui acesso a serviços de saúde, oportunidades de engajamento comunitário e recursos de acessibilidade adaptados.

Flaviane Reis (UFU/FENEIS)

Marianne Rossi Stumpf (UFSC)

Ramon Santos de Almeida Linhares (UFSC)

## ANEXO II – Registros das trocas coletivas desde o planejamento a execução do “Manifesto do Cidadãos Surdos”<sup>18</sup>



<sup>18</sup> Além desta montagem de fotos que oferece um breve panorama do processo de composição coletiva do texto, ao longo desta publicação existem outros quadros cuidadosamente montados para ilustrar que as temáticas debatidas em cada parte desta publicação foram também vividas ao longo dos encontros presenciais e virtuais.

### ANEXO III – Memórias das pessoas ligadas à realização da Conali 2023 e, por isso, com participação (in)direta na concretização neste manifesto<sup>19</sup>.

|                                          |                                    |
|------------------------------------------|------------------------------------|
| Abymael Pereira                          | Andréa Sabryna da Silva            |
| Adriana Carvalho Mello                   | Andréa Venancino                   |
| Adriana Stella Cardoso Lessa-de-Oliveira | Andreza Batista                    |
| Alan David Sousa Silva                   | Angela Nediane dos Santos          |
| Aldelina Vasques Borba Rabello           | Angélica Terezinha Carmo Rodrigues |
| Aldineia Salet de Almeida                | Anne Drielly Rodrigues             |
| Alessandra Goulart                       | Annie Gomes Redig                  |
| Alessandro Augusto de Souza Vasconcelos  | Antônio Campos de Abreu            |
| Alex Sandro Lins Ramos                   | Aparecida Costa Reis               |
| Alexandre Ferreira de Castro             | Ariana Sanfelice Martins           |
| Alexandre Mastroiane A. de A. Junior     | Arlene de Araujo Galvao            |
| Aline Campos Perpétuo Braga              | Arthur Felipe Vasconcelos Regis    |
| Aline de Castro e Kaster                 | Bandeira Costa de Mendonça         |
| Aline de Fátima Da Silva Araujo Frutuoso | Bárbara Maria Soares dos Santos    |
| Aline Frutuoso                           | Beatriz Cruz                       |
| Aline Trindade Pinho e Silva             | Bianca Ribeiro Pontin              |
| Aliny Gomes Costa                        | Brenda dos Santos                  |
| Álvaro Ferreira                          | Bruna Branco                       |
| Alyne Pacífico                           | Bruna Fagundes Antunes Alberton    |
| Amanda Almeida da Silva                  | Bruna Rosseli Wilke Matoso         |
| Amanda de Ferreira                       | Brunna Alencar                     |
| Amanda Oliveira Carvalho                 | Camila Cristina de Oliveira Inacio |
| Amanda Silva Caboclo                     | Camila Fernandes                   |
| Amanda Tamires dos Santos Silva          | Camila Nunes Abreu                 |
| Ana Carolina Raimundo Silva              | Carilissa Dall'Alba                |
| Ana Carolyn Sales Santana                | Carla Beatris Valentini            |
| Ana Claudia Fagundes Antunes             | Carla Lucia Nogueira Ferreira      |
| Ana Emília Araújo Silva                  | Carlivan Braga                     |
| Ana Inez Medeiros Lima de Oliveira       | Carlos Alberto                     |
| Ana Luísa Borba Gediel                   | Carlos Antonio Fontenele Mourão    |
| Ana Paula Jung                           | Carlos Ivan Gonçalves Vilhalba     |
| Ana Regina e Souza Campello              | Carolina Fomin                     |
| André Sterfanno C. Moreira Guimarães     | Carolina Hessel Silveira           |
| Andréa Beatriz Messias Belém Moreira     | Caroliny Martins                   |
| Andrea dos Santos Figueiredo             | Cassia Tensol da Silva             |
| Andréa Raquel da Silva Tavares Lopes     | Catharine Moreira                  |

---

<sup>19</sup> Os nomes aqui apresentados são oriundos das listagens oficiais do Conali 2023. Ausências ou equívocos na grafia de algum nome deve ser comunicado à Feneis em seus canais e poderão ser corrigidos e futuras reedições desta obra.

|                                              |                                          |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|
| Celina Simi                                  | Ester Lima Militão                       |
| Cherrine Kelce Pires                         | Ester Vitoria Basilio Anchieta           |
| Christianne C Mara Lopes Albuquerque Miranda | Ewerton Carlos                           |
| Christtine Ferreira Gerber                   | Fabiano Lorensi Bertoluci                |
| Cibele da Mota Balbino Silva                 | Fabiano Rosa                             |
| Cintia Caldeira da Silva                     | Felipe Fernadnes                         |
| Cleysson Wender Fernandes Pires              | Felipe Mauricio Teixeira Pimentel        |
| Cleyton Costa dos Santos                     | Felipe Miguel                            |
| Criatiane dos Santos Brito Brito             | Felipe Rocha Cavalheiro                  |
| Cristiane Casara                             | Fernanda Cristina                        |
| Cristiano Arruda                             | Fernanda dos Santos Martins              |
| Daisy Souza Santos                           | Fernanda Farias Martins                  |
| Daniel Andres Ocampo Arias                   | Fernanda Rodrigues da Silva              |
| Daniela de Carvalho Cruz                     | Fernando Parente Jr                      |
| Daniela Silva Klemp                          | Flávia Vieira de Lima                    |
| Danilo da Silva Knapik                       | Flaviane Reis                            |
| Darley Goulart Nunes                         | Flavio Junior Kottwitz                   |
| Debora Dantas de Paiva                       | Flávio Kottwitz Júnior                   |
| Debora Fernandes de Freitas                  | Flavio Vasconcelos                       |
| Denise Penha Viveiros                        | Francielle Cantarelli Martins            |
| Diana Szano de Souza Kyosen                  | Francilene Machado De Almeida            |
| Diego Henrique dos Santos Figueiredo         | Francis Lobo Botelho Vilas Monzo         |
| Diego Martins                                | Francisca Izabel Pereira Maciel          |
| Diego Mauricio Barbosa                       | Gabriel Franca do Couto                  |
| Diego Silva da Silva                         | Gabriel Isaac Lima de Sousa              |
| Diele Marinho Oliveira Ramalho de Souza      | Gabriel Lelis Cordeiro do Carmo          |
| Djoidy Iara Richter Felipin                  | Gabriel Trovato Silva                    |
| Dolores Rodriguez Martin                     | Gabriela Anjos                           |
| Douglas Komar Silva                          | Gabriele Schulz Zitzke                   |
| Edilson Andrade                              | Geoésley José Negreiros Mendes           |
| Edilson de Andrade                           | Geova Rodrigues Botelho                  |
| Edlane Caetano da Silva                      | Germana Maria de Araujo Lima Rodrigues   |
| Edna Misseno Pires                           | Germano Weniger Spelling                 |
| Edson De Jesus Reis Santos                   | Gessilma Dias dos Santos Ferreira        |
| Edvaldo Carmo dos Santos                     | Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco |
| Edy Pereira                                  | Gilnei Jeferson Matana                   |
| Efraim Canuto Ferreira                       | Girlane Divina Menezes de Lima           |
| Eliana Rosa de Oliveira Santos               | Gizelly Santos Souza                     |
| Elias Paulino da Cunha Junior                | Glaucio de Castro Junior                 |
| Elise Milani Martin Rubio                    | Graciete Soares Azevedo de Oliveira      |
| Ellen Cristina Silva Itacaramby              | Graziele Gomes Fraga                     |
| Emanuel Souza Andrade                        | Guilherme Lourenço                       |
| Estenio Ericson Botelho de Azevedo           | Gustavo Araujo Perazzolo                 |
|                                              | Gustavo Gusmão Ferreira                  |

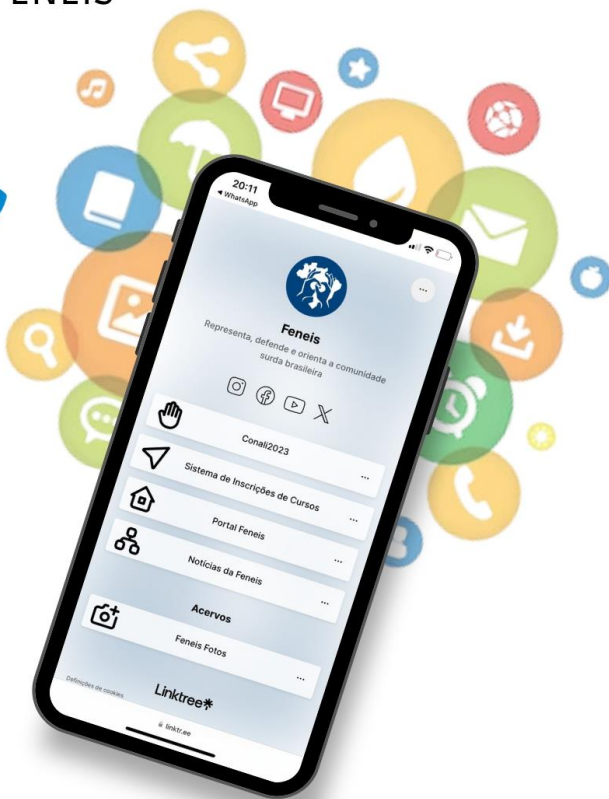
|                                           |                                        |
|-------------------------------------------|----------------------------------------|
| Gustavo Perazzolo                         | Karina Tasso Pires                     |
| Helenita Mattos                           | Karine Durães Andrade                  |
| Helenne Sanderson                         | Karolina Conceicao dos Santos          |
| Hellen Cristyan                           | Katia Lucy Pinheiro                    |
| Heloise Magalhães Alves Pimentel          | Keli Krause                            |
| Hemelly Nunes                             | Kellayne Vilar Rezende Martins Ramos   |
| Herli de Sousa Carvalho                   | Lael Machado Rodrigues                 |
| Heron Maturana Jr                         | Lais Ingrid Cordeiro da Silva          |
| Hudson Carneiro Prado                     | Larissa Matos Silva                    |
| Igor Soares                               | Larissa Mercedes                       |
| Isaack Saymon Alves Feitoza Silva         | Lauana Cristina de Sousa de G. Gadelha |
| Isabel Gonçalves de Oliveira              | Laura Barbosa                          |
| Isabela Ferreira da Silva                 | Laura Beatriz Silva Neiva              |
| Isadora Correia                           | Layna Emanuelle Sousa de Oliveira      |
| Iury Moraes                               | Leandro Ferreira Moraes                |
| Ivana Gomes da Silva                      | Leandro Silva Bahia                    |
| Ivonne Makhoul                            | Lenildo Souza                          |
| Jaina Pereira Claudio                     | Leonardo Monteiro Viana                |
| Janete de Melo Nantes                     | Letícia Sanchez                        |
| Jaqueline França da Silva                 | Levy Costa Ferreira                    |
| Jayme Szerman                             | Lídia Maria Trinta Arouche             |
| Jhonatan de Brito Florêncio               | Lilian Bueno                           |
| Joana Angélica Ferreira M. Cabral Stoller | Louize Ludymila Rodrigues Oliveira     |
| João Emiliano Fortaleza de Aquino         | Luana Marquezi                         |
| João Gabriel Duarte Ferreira              | Luana Silveira                         |
| João Ricardo Bispo Jesus                  | Lucas Holmes                           |
| Jonathas Oliveira Dias                    | Lucas Lima dos Santos                  |
| Jorge Aurelio de Curtis                   | Lucas Resende                          |
| Jorge Bidarra                             | Lucas Sacramento Resende               |
| Jorge Nogueira Severo                     | Lucas Vilaça Ribeiro                   |
| José Arnor de Lima Júnior                 | Luciana Pais                           |
| José Carlos de Oliveira                   | Luciane Bresciani Lopes                |
| José Tiago Ferreira Belo                  | Lucirene Franz Ferrari Fernandes       |
| Joseph Kulmann                            | Luis Gustavo Magro Dionysio            |
| Josy Vitoria De Sousa Macedo              | Luiza Medeiros                         |
| Joyce Gomes de Alencar Oliveira           | Magda Souto Rosa do Monte              |
| Juan Guimarães                            | Magno Prado Gama Prates                |
| Jucivane Barbosa Pinto Santos             | Maiara Cristina Rosin                  |
| Julia Maria Marques Duarte                | Maite Maus Amorim                      |
| Juliane Cristina Brizola de O. S. Duarte  | Manoel Anório Apolônio Filho           |
| Juliette Diolinda                         | Marceli Lúcia Paveglio Romeu           |
| Julio Girelli                             | Marcelo Amorim                         |
| Karen Juliana Paiva                       | Marcelo Lorensi Bertolucci             |
| Karen Marques                             | Marcelo Lucio Correia de Amorim        |

|                                        |                                         |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Marcelo Passarela                      | Murilo Rocha Nunes                      |
| Marcelo Pedrosa                        | Nádia Fernanda Martins de Araújo        |
| Marcia Aires Amaral Stasiak            | Nanci Araújo Bento                      |
| Márcia Bandeira Costa de Mendonça      | Natacha Soares Perazzolo                |
| Marcia Blambila                        | Natalia Marina Basilio Alves            |
| Márcia Francisca Diogo Rodrigues       | Natália Schleder Rigo                   |
| Marcos Aurelio Evangelista de Carvalho | Natalie da Silva Guimarães              |
| Marcos Emídio De Freitas               | Neide Lins                              |
| Marcos Luchi                           | Nelson Goettert                         |
| Marcos Pretto                          | Neuma Chaveiro                          |
| Marcos Robert Barbosa de Menezes Filho | Nícolas Brahm                           |
| Marcos Vinícius Guimarães Ferreira     | Nicole Gonçalves Domiense               |
| Marcus Antônio Loureiro do Nascimento  | Nicolly Neves                           |
| Marcus Vinicius Alves Galvao           | Nina Nascimento Miranda                 |
| Mariá Afonsina de Rezende Araújo       | Núbia Lopes Soares Sussuarana           |
| Maria Callado                          | Pablo Tavares Schwelm                   |
| Maria Daniela Mendes                   | Paloma Brasileiro Dias                  |
| Maria de Fatima Almeida Santos         | Pamela Garcia                           |
| Maria de Fátima Félix Nascimento       | Pammelley K. F. Machado                 |
| Maria de Fátima Prata Sampaio          | Patrícia Araújo Vieira                  |
| Maria de Oliveira                      | Patrícia Luiza Ferreira Rezende-Curione |
| Maria do Carmo Callado de Oliveira     | Patrícia Tuxi dos Santos                |
| Maria Eduarda Moreira Cavicchioli      | Paulo Oliveira Lima Júnior              |
| Maria Lúcia Oliveira Silva             | Paula Marcolino Goncalves               |
| Maria Norton                           | Paula Roberta Rezende Alves da Silva    |
| Maria Oliveira                         | Paulo Roberto Amaral Vieira             |
| Mariana de Lima Isaac Leandro Campo    | Paulo Vieira                            |
| Mariana de Oliveira Ferreira           | Pedro Henrique Witches                  |
| Marianne Rossi Stumpf                  | Pedro Saraiva da Costa                  |
| Marina Araújo Almeida                  | Priscila Alves de Araujo                |
| Marina Silva                           | Priscila Leonnor Alencar Ferreira       |
| Marisa Lima Dias                       | Priscilla Ornelas Romão                 |
| Matheus Felipe de Araújo               | Rafaeli Larissa da Silva Botelho        |
| Mauricio Damasceno Souza               | Ramon Santos de Almeida Linhares        |
| Mayara de Oliveira Pereira Cirqueira   | Raphael Lima de Liz                     |
| Melissa Evelyn Pereira de Oliveira     | Rayssa Brito                            |
| Merivania Maria de Jesus               | Rebeca Riscado Bernardo                 |
| Messias Ramos Costa                    | Renata Barbosa Dionysio                 |
| Michele Machado                        | Renata Coelho da Silva                  |
| Micheli Porn da Silva                  | Renata Estrela                          |
| Miciléia Loiola Fernandes Pereira      | Rhau de Lemos Santos                    |
| Miriam Freitas da Silva                | Rita Daniely de Moura Silva             |
| Monica da Silva Azevedo                | Rivael Mateus Fabricio                  |
| Morganna Leiros Maciel Macedo          | Robert Lucas Galvão Fonseca             |

|                                        |                                   |
|----------------------------------------|-----------------------------------|
| Roberto Carlos dos Santos              | Tania Chalub                      |
| Roberto Castejon                       | Tarciana Silva Ramos              |
| Rogério Santos                         | Tatiane R. M. de Paula            |
| Romario Aquino de Souza                | Terezinha Cristina da Costa Rocha |
| Ronaldo Rodrigues Brito                | Thainã Miranda Oliveira           |
| Rosely Lucas de Oliveira               | Thaís Magalhães Abreu             |
| Rozana Reigota Naves                   | Thais Patricio Rigamonte Araújo   |
| Samanta Carniere Rodrigues             | Thayane Nascimento Freitas        |
| Sandra Mara da Silva Marques Mendes    | Thiago Rafael Mazzarollo          |
| Sandra Patrícia de Faria do Nascimento | Thiago Tomé                       |
| Sara Bueno da Silva Galeano da Silva   | Thuanny Galdino                   |
| Sara Hayanah Dos Santos                | Uisis Paula da Silva Gomes        |
| Saulo Machado                          | Valdenir de Souza Pinheiro        |
| Silas Nascimento dos Santos            | Valdiceia dos Santos              |
| Silvana Aguiar dos Santos              | Vânia de Aquino Albres Santiago   |
| Silvana Azevedo Makhoul                | Vânia De Moraes Morgado Mantovan  |
| Silvia Justino                         | Verena Gila Fontes                |
| Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod       | Victor Hugo Sepulveda da Costa    |
| Sônia Marta de Oliveira                | VIdalmira dos Santos Silva        |
| Soraia Rodrigues                       | Vinícius da Silva Tonholo         |
| Soraya Bianca Reis Duarte              | Vinicius de Abreu da Cruz         |
| Stéphanie Cavalcante Barros            | Viviany Lucas Pinheiro            |
| Susan Kelly Gonçalves Sousa            | Waldimar Carvalho da Silva        |
| Tadeu Almeida                          | Warberson Xavier Pricima Princima |
| Tainá Borges                           | Wendel Oliveira                   |
| Tainá Rodrigues                        | Wesley Nascimento Santos          |
| Tales Douglas                          | Weverson Valdivino Saboia Martins |
| Talyta Beatriz Martins Xavier          | Willian Gramosa de Oliveira       |
| Tamiris Generino da Silva Freitas      | Yanna Bárbara de Souza Porcino    |
| Tania Aparecida Martins                | Zuleyde Machado Maia              |

## ANEXO IV – Se mantenha conectado/a com a Feneis

ACESSE AS  
REDES E  
CANAIS DE  
CONTATO  
DA FENEIS



CLIQUE AQUI

<https://linktr.ee/feneisbr>



**FENEIS**



# MANIFESTO DOS CIDADÃOS SURDOS

NOSSOS DIREITOS  
HUMANOS PELA  
EDUCAÇÃO BILÍNGUE  
AO LONGO DA VIDA



Este documento surgiu de um esforço coletivo durante nosso evento, sendo posteriormente revisadas e estruturadas na forma como as apresentamos aqui. Por isso, convido cada um de vocês a explorar atentamente ponto a ponto. Lembro também da importância de fazermos uma ampla divulgação dessas propostas em todo o Brasil. Acreditamos que, ao estabelecermos uma extensa rede de contatos, possibilitaremos que milhares de pessoas surdas tenham acesso, discutam, implementem e revisem essas ideias em suas comunidades. Mas até que esse momento chegue, é nossa responsabilidade, desde agora, conhecermos essas ideias.

Sejam bem-vindos ao  
"Manifesto dos Cidadãos Surdos"!

Prof. Antônio Campos de Abreu  
**Presidente da FENEIS**



ISBN: 978-65-982464-0-2



9 786598 246402